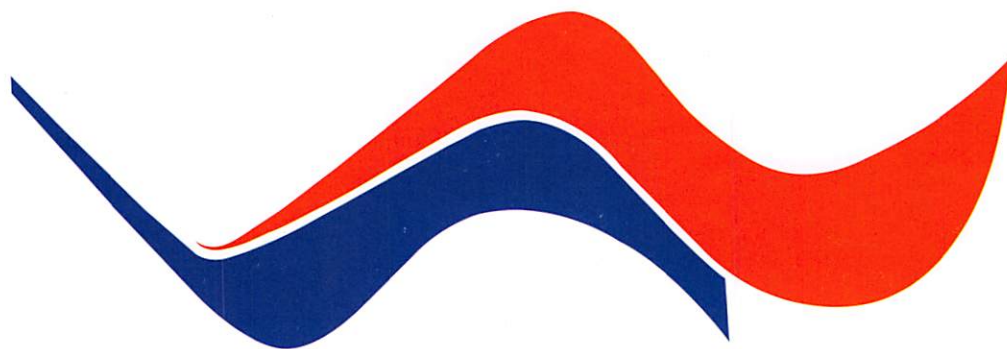




ASSUNTO: \_\_\_\_\_

Processo Regulatório n. 2017/01 de 07 de fevereiro de 2017

Apuração e validação do marco executivo estabelecido pelos indicadores de metas qualitativas, aplicado aos serviços públicos de esgotamento sanitário no município de Sinop, Marco do Plano Executivo - item 3.3 do Anexo XV - Termo de Referência para Execução do Contrato de Concessão 096/2014



# AGER

AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP



Ofício nº 0015/2017

Sinop, 06 de fevereiro de 2017.

## NOTIFICAÇÃO

Ao Ilmo

JULIO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente – ÁGUAS DE SINOP

JOSÉ ALMIRO MULLER

Diretor Presidente da AGERSINOP

Assunto: Notifica para suspensão da cobrança da tarifa de esgoto no município de Sinop, até o cumprimento ou comprovação dos requisitos abaixo elencados.

**Prezados Senhores,**

O Município de Sinop, Concedente, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas no contrato as cláusulas nºs 5.2, alínea "c" c.c. 23.1 e com base no cumprimento das cláusulas 8.1; 8.2; 14.1; 14.3 "c" e 24.1 "a", todas do Contrato de Concessão nº 96/2014, tomou ciência de que a Concessionária Águas de Sinop veiculando e informando os munícipes que a partir de fevereiro de 2017 será cobrada a tarifa de esgoto em alguns bairros do Município.

Obviamente que, em razão da Concessão dos Serviços Públicos de Água e Esgoto, é devido pelos usuários à Concessionária o pagamento de tarifas decorrentes do recebimento de água tratada e saneamento. Entretanto, previamente a cobrança da tarifa de esgoto, a Concessionária deve cumprir condições legais e contratuais.

Pelo exposto, o Poder Concedente **NOTIFICA a Concessionária Águas de Sinop** para que comprove o atendimento aos seguintes requisitos, referentes ao Esgotamento Sanitário no Município de Sinop:

- a) Licenças de Operação do sistema de esgoto;



- b) Certificação do atendimento do marco executivo contratual, emitida pela AGERSINOP, conforme item 2, Anexo Único da Resolução Ager nº 004/2016.

Ressaltamos que até o cumprimento pela Concessionária do exigido na presente Notificação qualquer cobrança de tarifa de esgoto é considerada descumprimento ao Contrato nº 096/2014, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

A AGER fica NOTIFICADA do conteúdo deste documento, devendo proceder ações cabíveis, atenta ao seu papel fiscalizatório estipulado nas cláusulas 23.3 c.c. 31, ambas do Contrato de Concessão.

Atenciosamente,

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal



## DESPACHO

**DE:** Presidência

**PARA:** Diretoria Técnica Operacional – Sr<sup>a</sup> Silmara Nardoni

**Assunto:** Ofício nº 0015/2017 de 06 de fevereiro de 2017 – Notificação: Notifica para suspensão da cobrança da tarifa de esgoto no município de Sinop, até o cumprimento ou comprovação dos requisitos exigidos e elencados na ocasião

Senhora Diretora

Segue o documento acima mencionado para as seguintes providências:

- a) Autuação do processo administrativo regulatório;
- b) Análise e providências técnicas necessárias para o perfeito cumprimento das competências da AGER;
- c) Indicação de data para divulgação dos resultados em reunião com o Conselho de Consultivo da AGER; e,
- d) Outras providencias que julgar pertinentes.

Sinop - MT, 07 de fevereiro de 2017.

  
**JOSÉ ALMIRO MÜLLER**  
Diretor Presidente da AGER



## RELATÓRIO TÉCNICO n. 001/2017/AGER - SINOP

Sinop – MT, 06 de março de 2017.

**REFERÊNCIA:** Estudo Técnico para aferir o cumprimento de marcos executivos contratuais em atendimento ao Ofício nº 0015/2017 da PM de Sinop, de 06 de fevereiro de 2017, que notifica a suspensão da cobrança da tarifa de esgoto no município de Sinop, até o cumprimento ou comprovação dos requisitos contratuais conforme específica.

### 1. Dos Fatos

Nesse dia 06 de fevereiro, a Prefeitura Municipal de Sinop, na qualidade de Poder Concedente dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, hoje delegados por meio de concessão à Águas de Sinop e regulado e fiscalizado pela AGER, noticiou notificação à concessionária, com cópia ao ente regulador, com a finalidade de promover a *“suspensão da cobrança de tarifa de esgoto no município de Sinop, até o cumprimento ou comprovação dos requisitos abaixo elencados” (sic)*, conforme indicação do ofício supra mencionando.

Em atendimento determinação do Presidente da AGER (fls04), instaurou-se o referido processo administrativo com objetivo de evidenciar requisitos especificados por ocasião da notificação e ainda prestar melhores esclarecimentos acerca dos procedimentos regulatórios e fiscalizatórios recentes.

É o relato primordial.



## **2. Da estruturação do relatório técnico**

Inicialmente indicaremos a preceituação legal e técnica utilizada formulação das conclusões apontadas aqui. Remeteremos desde as indicações legais iniciais do contrato, ou seja, anterior às definições regulatórias da AGER até o processo de definição dos aspectos regulatórios, indicados pelo regulador e decorrentes da interpretação do contrato, que é o resultado da atuação da agência no exercício da função regulatória de estado.

Posteriormente, indicamos as condições previstas em contrato para prestação dos serviços de esgotamento sanitário no município e, definiremos se comprovadamente, ante as constatações documentais e visitas técnicas, a concessionária atendeu aos requisitos para emissão da certificação do marco executivo contratual em comento.



### 3. Considerações legais e técnicas do marco executivo contratual

Em 19 de setembro de 2014, decorrente da Concorrência Pública n. 002/2014, firmou-se o Contrato de Concessão 096/2014, instrumento este que em conjunto com os demais mecanismos e instrumentos estabelecem as condições mínimas necessárias para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Sinop.

Além dos documentos acima descritos, os serviços de água e esgoto, concedidos no município são submetidos à regras declaradas no conjunto abaixo hierarquicamente relacionado:

- I. Lei Federal n.11.445/07 – Institui a Política Nacional de Saneamento Básico;
- II. Decreto Federal n. 7.217/10 – Regulamenta a Lei 11.445/07;
- III. Legislação correlata e matérias transversais – contratos, concessão, recursos hídricos, saúde, meio ambiente, normas técnicas, relações de consumo, etc;
- IV. Lei Complementar n. 098/13, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico;
- V. Lei n. 2.036/14 – que cria a AGER – Sinop/MT;
- VI. Plano Municipal de Saneamento Básico representado pelo Decreto n. 264/13;
- VII. Edital de Licitação - Concorrência Pública n. 002/14 e seus anexos;
- VIII. Proposta vencedora;
- IX. Contrato de Concessão 096/14; e
- X. Normas regulatórias.

De regra, a AGER Sinop tem, dentre outras, como competência *“zelar pelo fiel cumprimento da legislação, dos contratos de concessão, termos de permissão e demais contratos de serviços públicos sob a sua competência regulatória, podendo, para tanto,*



*determinar diligências junto ao poder concedente e às entidades reguladas, e ter amplo acesso a dados e informações relativos à prestação dos serviços”, e ainda, “fixar critérios, indicadores, fórmulas, padrões e parâmetros de qualidade dos serviços e de desempenho dos prestadores, estimulando a constante melhoria da qualidade, produtividade e eficiência, bem como a preservação e conservação do meio ambiente”, ambos previsto no artigo 6º da Lei 2.036 de 14 de setembro 2014.*

Para verificação do cumprimento do Contrato de Concessão n. 096/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop, MT e a Concessionária Águas de Sinop, foi autuado o Processo Regulatório 2016/003 (ANEXO I) para estabelecimento de critérios de verificação e a metodologia que será utilizada para mensuração dos compromissos contratuais que deverão ser cumpridos pela concessionária.

Do diagnóstico do contrato de concessão nº 096/2014, procedemos a interpretação e modelagem dos indicadores de aferição e definição de metodologia de certificação regulatória, o que inicialmente proporcionou o desenvolvimento de dois produtos essenciais para essa etapa processo, compreendendo:

a) ARQUITETURA REGULATÓRIA (ANEXO II) constitui-se em ferramenta indispensável que demonstra de maneira simples e objetiva a estrutura **conceitual** e **legal** de determinado serviço regulado e ainda indica a necessidade de implantação de novas estruturas voltadas para processos regulatórios e fiscalizatórios específicos desse serviço, auxiliando na organização e na identificação clara das decisões que precisam ser tomadas tais como:

- ✓ complexidade nas atividades de regulação e fiscalização,
- ✓ redução de custos e falhas de integração,
- ✓ atividades redundantes e de baixo valor agregado;
- ✓ retrabalhos e excesso burocrático.

Expressa por meio de **NOTAÇÃO GRÁFICA**, é a única forma de melhorar o entendimento sobre os processos aumentando a performance da atividade regulatória.



b) RÉGUA MARCOS EXECUTIVOS CONTRATUAIS (ANEXO III) representa um conjunto de obrigações contratuais, principais e acessórias, positivas ou negativas, objetivando o cumprimento integral da política pública definida para o serviço público.

Também é representado por meio de **NOTAÇÃO GRÁFICA** - régua de marcos executivos contratuais. São classificados por sua natureza temporal, dimensão de incidência e devem ter vinculação com os preceitos fundamentais da legislação setorial. A certificação dos marcos, além do caráter preventivo, proporciona a blindagem contratual no curso do tempo e, sobretudo positiva o atingimento das metas estabelecidas para a política pública definida para o setor.

Os dois instrumentos acima descritos são, para AGER, os norteadores das suas atividades regulatórias e fiscalizatórias, convertendo-se no planejamento de longo prazo – no mínimo pelo prazo do contrato – definindo-se como sua metodologia de ação.

Das inúmeras obrigações contratuais identificamos os Indicadores de Metas Qualitativas, conforme definido na Cláusula 8.1 do Contrato de Concessão 096/2014 e no item 3.3 do Anexo XV - Termo de Referência para Execução do Contrato – volume I previsto na Concorrência Pública nº 002/2014, Processo nº 001/CEL-CSAE/2014 e nas Metas revisadas pelo 1º Termo Aditivo Modificativo que promoveu a REVISÃO ORDINÁRIA do Contrato 096/2014 celebrado entre as partes em 19 de setembro de 2014, do referido contrato e em sua Cláusula Segunda, item 2.1 que reformulou as metas do **ICSE – Índice de Cobertura do Serviços de Esgotamento Sanitário**.

Posteriormente, definiu-se com precisão a metodologia a ser aplicada na aferição sistemática dos Indicadores de Metas Qualitativas para os Serviços de Esgotamento Sanitário, que ao final, foi convertido na Resolução AGER n. 004/2016, com a finalidade de normatizar e regular os mecanismos para aferição e validação do referido marco executivo contratual e não tendo, ainda, a finalidade de aferir e mensurar o determinado indicador, que seria realizado etapa posterior.

A metodologia a ser aplicada na apuração dos Indicadores de Metas Qualitativas para o Serviço de Esgotamento Sanitário é decorrente da detida análise do conjunto do documental que compõe o referido Contrato de Concessão.

O Marco (8.1) (3.3), denominado - Indicadores de Metas Qualitativas de Esgoto, compreendem um conjunto de índices que permitem avaliar o desempenho geral da prestação dos serviços de esgotamento sanitário no município.

Tabela 1 – Composição dos indicadores das Metas qualitativas de esgoto

Indicador	Descrição
	Índice de Qualidade do Efluente, onde:
IQE	$IQE = \frac{\text{Quantidade de Amostras com DBO fora do padrão}}{\text{Quantidade total de Amostras de DBO}}$
IORD	Índice de Obstrução de Ramais Domiciliares, apurado mensalmente, consiste na relação entre a quantidade de desobstruções de ramais realizadas no período por solicitação dos usuários e o número de imóveis ligados à rede, no primeiro dia do mês, multiplicada por 10.000 (dez mil)
	Índice de Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, onde:
ICSE	$ICSE = \frac{\text{n. de hab. da área da concessão atendidos pelo serviço de esgotamento sanitário} \times 100}{\text{número total de habitantes da área de concessão}}$
IORC	Índice de Obstrução de Redes Coletoras, apurado mensalmente, é expresso pela relação entre a quantidade de desobstruções de redes coletoras realizadas por solicitação dos usuários e a extensão desta em quilômetros, no primeiro dia do mês, multiplicada por 1.000 (um mil)

A norma regulatória define que os indicadores serão apurados anualmente, compreendendo a um período de 12 meses, de outubro de um ano a setembro do ano seguinte, por meio de processo administrativo de certificação, com aplicação das fórmulas descritas acima e, conforme indicação da tabela a seguir, a operadora deverá atingir as seguintes metas para ter seu contrato, neste marco executivo contratual, indicado como CUMPRIDO:

Tabela 2 – Metas anuais por índice

Ano	Índices e metas		
	IQE	IORD	ICSA
1	> 80,00%	< 5	100,00%
2	> 80,00%	< 5	100,00%
3	> 80,00%	< 4	100,00%
4	> 85,00%	< 4	100,00%
5	> 85,00%	< 3	100,00%
10	> 98,00%	< 2	100,00%
15	> 98,00%	< 2	100,00%
20	> 98,00%	< 2	100,00%
25	> 98,00%	< 2	100,00%
30	> 98,00%	< 2	100,00%



Para o ICSE - Índice de Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, a tabela a seguir define a meta a ser cumprida pela operadora, conforme estabelecido na Cláusula Segunda – as Metas da Concessão, item 2.1 do 1º TAM do contrato.

Tabela 3 – Metas anuais para ICSE

Ano	Cobertura	Ano	Cobertura
1	9%	16	98%
2	20%	17	98%
3	30%	18	98%
4	40%	19	98%
5	50%	20	98%
6	60%	21	98%
7	70%	22	98%
8	80%	23	98%
9	90%	24	98%
10	98%	25	98%
11	98%	26	98%
12	98%	27	98%
13	98%	28	98%
14	98%	29	98%
15	98%	30	98%

Para os anos 1 (2015) e 2 (2016) do contrato, o ICSE Índice de Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário em conjunto com a implantação da Estação de Tratamento (ETE) Curupy, e dentro das metas pactuadas, proporcionarão verificar a implantação e prestação desses serviços para os anos de 2015 e 2016, que conforme indicado na Carta ASI n. 323/2016 de 04/10/2016 (ANEXO IV), referente à entrega do Relatório de Indicadores Operacionais de 2015, em sua página 7, a concessionária informa decorrente do processo de implantação da infraestrutura de esgoto e a ETE ainda em execução, à época não existia a coleta de esgoto gerado no município, sendo somente possível aferir o ICSE, não se aplicando, nesse período a apuração do IQE, do IORD e IORC. A apuração completa do Marco (8.1) (3.3) - Indicadores de Metas Qualitativas de Esgoto, com o conjunto total de seus índices ocorrerá a partir do ano 3 (2017) com a entrada em operação da Estação de Tratamento (ETE) Curupy.

Vale destacar que conforme indicado nas reportagens do ANEXO V e ainda no relatório fotográfico constante do ANEXO VI, a ETE Curupy iniciou sua fase pré operacional em 12/12/2016.



#### 4. Apuração do ICSE – Índice de Cobertura do Serviços de Esgotamento Sanitário

Para o ICSE - Índice de Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, a tabela a seguir define a meta a ser cumprida pela operadora, conforme estabelecido na Cláusula Segunda – as Metas da Concessão, item 2.1 do 1º TAM do contrato.

Ano de contrato	Cobertura
1	9%
2	20%
3	30%
4	40%
5	50%
6	60%
7	70%
8	80%
9	90%
10	98%
até o final da concessão	

Conforme definido no Processo Regulatório 2016/003, que estabeleceu a metodologia de verificação do ICSE – Índice de Cobertura do Serviços de Esgotamento Sanitário, temos na fórmula a seguir:

ICSE: Índice de Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, onde:

$$\text{ICSE} = \frac{\text{n. de hab. da área da concessão atendidos pelos serviço de esgotamento sanitário} \times 100}{\text{número total de habitantes da área de concessão}}$$

Desse modo temos:

- **Em 2015 meta ICSE 9%**

Conforme apresentado pela Carta ASI n. 323/2016 de 04/10/2016 (ANEXO IV), referente à entrega do Relatório de Indicadores Operacionais de 2015 **ES026: POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO** o produto da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto (ES008), na zona urbana, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE.

**População urbana atendida com esgotamento sanitário** = 3.198 x 3,30 = 10.553 hab.

**G06B: POPULAÇÃO URBANA RESIDENTE DO MUNICÍPIO COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO** Inclui tanto a população beneficiada quanto a que não é beneficiada com os serviços. Para cada município é adotada no SNIS uma estimativa usando a respectiva taxa de urbanização



do último Censo ou Contagem de População do IBGE, multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE.

**Número total de habitantes** =  $129.916 \times 82,89\% = 107.687 \text{ hab}$

$$\text{ICSE} = \left( \frac{10.553}{107.687} \right) \times 100 = 9,8\%$$

- **Em 2016 meta ICSE 20%**

Conforme apresentado pela Carta ASI n. 512/2016 de 03/11/2016 (ANEXO VII), referente à entrega Nota Técnica relativa a comprovação de cumprimento de metas contratuais e Carta n. ASI n. 48/2017 de 15/01/2017 (ANEXO VIII), referente entrega de Relatório Anual de Concessão

**ES026: POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO** o produto da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto (ES008), na zona urbana, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE.

**População urbana atendida com esgotamento sanitário** =  $7.760 \times 3,30 = 25.608 \text{ hab.}$

**G06B: POPULAÇÃO URBANA RESIDENTE DO MUNICÍPIO COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO** Inclui tanto a população beneficiada quanto a que não é beneficiada com os serviços. Para cada município é adotada no SNIS uma estimativa usando a respectiva taxa de urbanização do último Censo ou Contagem de População do IBGE, multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE.

**Número total de habitantes** =  $132.934 \times 82,89\% = 110.195 \text{ hab}$

$$\text{ICSE} = \left( \frac{25.608}{110.195} \right) \times 100 = 23,2\%$$

Os resultados apurados foram:

Ano de contrato	Meta de Cobertura	Ano	Percentual atingido
1	9%	2015	9,8%
2	20%	2016	23,2%



## 5. Certificação da implantação (estrutura) e operação (conformidade e capacidade produtiva) da ETE Curupy

Para constatação desse item, procedemos duas observações específicas que correspondem a parte de engenharia e implantação estrutural e a capacidade produtiva e operação da estrutura conforme definido no projeto e prescrito no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Sinop – PMSB.

Para isso utilizou-se, de modo análogo e em parte a metodologia recomendada da engenharia diagnóstica com os resultados apresentados por meio dos respectivos laudos técnicos entregues pela concessionária, e decorrentes das duas ferramentas diagnósticas tradicionais, representadas por:

- a) VISTORIA – é a constatação técnica de determinado fato, mediante verificação “in loco”, e
- b) AUDITORIA – é o atestamento técnico, ou não, de conformidade do fato.

Ou seja, utilizou-se a vistoria para constatar a infraestrutura da ETE (obra conforme o projeto) e a auditoria para atestar a conformidade de sua operação, ambos com base na descrição do projeto proposto, preservadas as responsabilidades técnicas de autoria, execução, operação e manutenção do equipamento.

A implantação da ETE decorre de um sistema proposto em etapas, ou seja, a de um conjunto de infraestrutura para a operação do sistema de esgotamento sanitário no município, em conformidade com o Mapa de Investimentos (físico) definidos no PMSB.

Em 2015, conforme relatório fotográfico (ANEXO IX) as obras executadas para o sistema de esgotamento sanitário foram:

- a) Linha de Recalque 05 foi implantada em outubro de 2015, com processo de marcação e escavação da vala da linha de recalque, disposição da tubulação e reaterro da vala e compactação;
- b) Coletor Tronco na Avenida Jacarandás implantado de outubro a dezembro de 2015, com escavação e assentamento de tubulação do coletor, implantação de poços de visita e compactação da vala no coletor, regularização da base e



imprimação para aplicação da massa asfáltica, recuperação da base e sub-base, recuperação da capa asfáltica e lavagem da avenida;

- c) A rede Emissário Final Curupy ocorreu em dezembro de 2015, com a implantação do DN 400MM com escavação da vala, assentamento da tubulação e execução de PV e reaterro.

Em 2016, as obras executadas para o sistema de esgotamento sanitário, conforme relatório fotográfico (ANEXO X e XI) foram:

1. Coletor Tronco 04 - Interligação do Bairro Jardim Das Oliveiras DN200MM, com processo de marcação e escavação da vala, disposição da tubulação e reaterro da vala e compactação e PV imprimação e obra civil, montagem e instalação na EEE 05.
2. Estação Elevatória de Esgoto "EEE 05", com obra civil, montagem e instalação, construção do PV de entrada da EEE 05, armação e concretagem da laje, montagem das bombas e dos barriletes, sala de automação, calçamento, muro e urbanização da área da EEE 05.

A nota técnica apresentada informa também a implantação da rede de esgoto nos bairros:

- a) Residencial Daury Riva;
- b) Jardim da Azaléias;
- c) Jardim das Oliveiras;
- d) Jardim da Palmeiras;
- e) Residencial Norte;
- f) Parque da Araras;
- g) Jardim Primavera, e;
- h) Cidade Jardim II.

No total, constatou-se 7.760 economias de esgoto e por meio do Relatório fotográfico de vistoria das obras de Esgoto, dos dias 14, 15 e 16/12 de 2016, parte das obras executadas no Jardim das Oliveiras foram readequadas, pois se constaram irregularidades, documentados por meio da Carta ASI n. 512/2016 de 03/11/2016 (ANEXO VII), referente à entrega Nota Técnica relativa a comprovação de cumprimento de metas contratuais.



O Relatório Socioambiental (ANEXO XII) demonstra que as obras da ETE Curupy, no último semestre de 2016 foi constantemente acompanhada pelos vários grupos sociais de interesse, demonstrando que a sociedade no município tomou conhecimento das etapas construtivas do equipamento.

Por meio da Carta ASI n. 37/2017 de 0/02/2017 referente à entrega de documentação, finalização das obras da ETE Curupy (ANEXO XIII), a operadora demonstra que executou todas as etapas construtivas do projeto, manteve e monitorou a pré-operação da ETE de 12/12/2016 até o momento, sem intercorrências operacionais no período, apresentou ainda:

- a) Portaria 508 de 16/09/2015 expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, que outorga à Águas de Sinop S/A o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no rio Curupi, com vigência até 03 de setembro de 2018, podendo ser renovada, atendidas as condições nela estabelecidas;
- b) Licença Prévia LP n. 307776/2016, protocolada em 02/10/2015 e expedida em 26/10/2016 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso e com validade até 26/10/2019;
- c) Licença de Instalação LI n. 66524/2016, protocolada em 02/10/2015 e expedida em 26/10/2016 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso e com validade até 26/10/2019;
- d) Licença de Operação LO n. 31391/2016, protocolada em 02/10/2015 e expedida em 07/12/2016 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso e com validade até 07/12/2019; e,
- e) Relatório de Certificação de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto da ETE Curupy, com o memorial descritivo das etapas de tratamento.

Após a análise da documentação pela concessionária, no dia 22/02/2017 foi realizada visita de vistoria da ETE Curupy (ANEXO XIV) com objetivo de atestar sua operação nas condições indicadas pela empresa em seus relatórios, e em atendimento ao item 27.14 do Contrato 096/2014.



## 6. Indicações Conclusivas:

Por todo exposto recomenda-se:

- I. O reconhecimento do cumprimento do marco executivo contratual conforme previsto no item 3.3 do Anexo XV - Termo de Referência para Execução do Contrato – volume I, constante na Concorrência Pública nº 002/2014, Processo nº 001/CEL-CSAE/2014 e nas Metas revisadas pelo 1º Termo Aditivo Modificativo que promoveu a Revisão Ordinária do Contrato 096/2014 celebrado entre as partes em 19 de setembro de 2014, conforme prescrito no item 20.1.1. da CLÁUSULA 20 - REVISÃO ORDINÁRIA do referido contrato e em sua Cláusula Segunda, item 2.1 que estabeleceu novas metas do ICSE – Índice de Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário;
- II. Emissão de Resolução específica que certifique o atingimento das metas previstas para os anos 1 (2015) e 2 (2016) para o Marco Executivo Contratual (8.1) (3.3), denominado - Indicadores de Metas Qualitativas de Esgoto, nas condições estabelecidas na Resolução AGER n. 004/2016;
- III. O reconhecimento da implantação e operação da ETE Curupy nas condições indicadas no projeto e em conformidade com o Mapa de Investimentos (físico) definidos no PMSB, preservadas as responsabilidades técnicas de autoria, execução, operação e manutenção do equipamento;
- IV. Emissão do Termo de Recebimento de Obra, conforme indicado no item 27.14 do Contrato 096/2014, condicionando a apresentação pela concessionária;
  - a. do cadastro da rede de esgoto implantada;
  - b. o projeto executivo da ETE Curupy e da EEE 05; e,
  - c. a Anotação de Responsabilidade Técnica ART do profissional de engenharia responsável pelo projeto, execução e operação do sistema; e
- V. Elaboração de resposta ao Poder Concedente informando do cumprimento das condicionantes relatadas na notificação, considerando-se as consequências e os desdobramentos dos efeitos legais, editais e



contratuais decorrentes do regular desenvolvimento das obrigações pactuadas nos prazos pré-determinados.

É a indicação, que submeto a juízo superior.

  
**Silmara Nardoni**

Diretora Técnica Operacional – AGER/Sinop

*CIENTE, Em 06/03/17.*

  
**José Almirto Müller**  
Diretor Presidente  
AGER - Sinop



## **ANEXO I - Processo Regulatório n 2016/03**



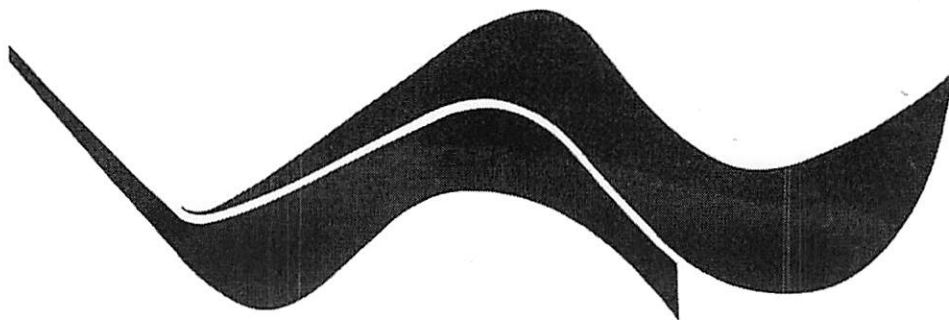
ASSUNTO: Processo Regulatório 2016/03

REFERENTE: Estudos Técnicos a fim de estabelecer a metodologia para aferições dos In-

EMPRESA: dicadores de Metas Qualitativas -  
item 3.3 do Anexo XV, aplicado aos Ser-

SECRETARIA: viços Públicos do Esgotamento  
Sanitário, regulados pela Ager Sinop

10/10/16



# AGER

AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP



**RESOLUÇÃO AGER N. 004 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ESTABELECE A METODOLOGIA PARA AFERIR OS INDICADORES DE METAS QUALITATIVAS - ITEM 3.3 DO ANEXO XV, APLICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2.036, de 16 de Setembro de 2014, e;

Considerando o art. 23 da Lei Federal n. 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando as Normas da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Edital de Concorrência n. 002/2014 e Contrato de Concessão n. 096, de 19 de setembro de 2014 e demais disposições legais;

Considerando o Processo Regulatório n. 2016/03 de 10 de outubro de 2016 para definição da metodologia para apuração dos indicadores de metas qualitativas, aplicado aos serviços públicos de esgotamento sanitário no município de Sinop, Marco do Plano Executivo estabelecido na cláusula oitava do contrato de Concessão n. 096/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop, MT e a Concessionária Águas de Sinop, e no item 3.3 do Anexo XV - Termo de Referência para Execução do Contrato – volume I previsto na Concorrência Pública nº 002/2014, Processo nº 001/CEL-CSAE/2014.

Considerando a Ata do Conselho Consultivo da Agência Reguladora da 1ª Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2016, que conheceu a metodologia, conforme preceitua Lei 2.036 de 16 de setembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Para aferir os indicadores de metas qualitativas, aplicado aos serviços públicos de esgotamento sanitário no município de Sinop,




Estado de Mato Grosso, deve ser aplicada a metodologia prevista no Anexo Único desta Resolução.

publicação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua

SINOP – MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
**JOSE ALMIRO MULLER**  
Diretor Presidente da AGER



## Anexo Único

### 1. Metodologia de Apuração dos Indicadores de Metas Qualitativas para o Serviço de Esgotamento Sanitário

As metas qualitativas compreendem um conjunto de indicadores que permitam avaliar o desempenho geral da prestação dos serviços de esgotamento sanitário no município. O quadro a seguir apresenta os indicadores admitidos para o sistema abastecimento de água.

Indicador	Descrição
IQE	Índice de Qualidade do Efluente
IORD	Índice de Obstrução de Ramais Domiciliares
ICSE	Índice de Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário
IORC	Índice de Obstrução de Redes Coletoras

Onde:

$$IQE = \frac{\text{Quantidade de Amostras com DBO fora do padrão}}{\text{Quantidade total de Amostras de DBO}}$$

O Índice de Obstrução de Ramais Domiciliares – IORD, deverá ser apurado mensalmente e consistirá na relação entre a quantidade de desobstruções de ramais realizadas no período por solicitação dos usuários e o número de imóveis ligados à rede, no primeiro dia do mês, multiplicada por 10.000 (dez mil).

$$ICSE = \frac{\text{n. de hab. da área da concessão atendidos pelos serviço de esgotamento sanitário} \times 100}{\text{número total de habitantes da área de concessão}}$$

O Índice de Obstrução de Redes Coletoras – IORC, será apurado mensalmente e consistirá na relação entre a quantidade de desobstruções de redes coletoras realizadas por solicitação dos usuários e a extensão desta em quilômetros, no primeiro dia do mês, multiplicada por 1.000 (um mil).



**2. Período de apuração dos Indicadores de Metas Qualitativas para o Serviço de Esgotamento Sanitário**

Os indicadores serão apurados anualmente, compreendendo a um período de 12 meses, de outubro de um ano a setembro do ano seguinte, por meio de processo administrativo de certificação, com aplicação das fórmulas descritas acima e, conforme indicação da tabela a seguir, a operadora deverá atingir as seguintes metas para ter seu contrato, neste marco executivo contratual, indicado como CUMPRIDO:

Ano	Indicador e metas		
	IQE	IORD	ICSA
1	> 80,00%	< 5	100,00%
2	> 80,00%	< 5	100,00%
3	> 80,00%	< 4	100,00%
4	> 85,00%	< 4	100,00%
5	> 85,00%	< 3	100,00%
10	> 98,00%	< 2	100,00%
15	> 98,00%	< 2	100,00%
20	> 98,00%	< 2	100,00%
25	> 98,00%	< 2	100,00%
30	> 98,00%	< 2	100,00%

Para o ICSE - Índice de Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, a tabela a seguir define a meta a ser cumprida pela operadora, conforme estabelecido na Cláusula Segunda – as Metas da Concessão, item 2.1 do 1º TAM do contrato.

Ano	Cobertura	Ano	Cobertura
1	9%	16	98%
2	20%	17	98%
3	30%	18	98%
4	40%	19	98%
5	50%	20	98%
6	60%	21	98%
7	70%	22	98%
8	80%	23	98%
9	90%	24	98%
10	98%	25	98%
11	98%	26	98%
12	98%	27	98%
13	98%	28	98%
14	98%	29	98%
15	98%	30	98%



Os resultados deverão ser publicados anualmente no mês de dezembro por meio de resolução regulatória que certifique o cumprimento ou não do marco executivo apurado.

Para estes clientes, deverá ser aberta uma ordem de serviço e realizado serviço de vistoria no imóvel, e quando detectado o vazamento interno, o morador deverá ser notificado a realizar o reparo, e sua conta deverá ser refaturada pelo consumo médio dos últimos 12 meses. Em caso de não exclusão do vazamento, considerando a média o mês corrente em que ocorreu o consumo elevado, deverá ser acrescido 50% da média do consumo, desde que seja comprovada a retirada do vazamento.

A avaliação da adoção desta diretriz será feita através do indicador o número de exames prediais realizados com o número de contas emitidas que se encontram na condição especificada:

Na determinação do número de exames prediais realizados no mês, os exames prediais oferecidos pela prestadora, mas recusados pelo usuário devem ser considerados como realizados e o valor a ser atribuído ao FATOR 3 será:

Exames prediais por consumo excessivo	Valor
Menor que 98%	1,0
Entre 90% e 98%	0,5
Maior que 90%	0,0

**FATOR 4** – A prestadora deverá contar com um número adequado de locais para o recebimento das contas de seus usuários, devendo para isso credenciar, além da rede bancária do município, estabelecimentos comerciais tais como lojas, farmácias e casas lotéricas, distribuídos em diversos pontos da cidade. O nível de atendimento a essa condição pela prestadora será medido através do indicador:

Pontos credenciados para o recebimento das contas	Valor
Menor que 0,7	1,0
Entre 0,5 e 0,7	0,5
Maior 0,5	0,0

A AGER – Sinop deverá assegurar que os parâmetros acima contemplem, também, uma distribuição geográfica compatível com a da densidade ocupacional do município.

**FATOR 5** – Para as contas não pagas sem registro de débito anterior, a prestadora deverá manter um sistema de comunicação por escrito com os usuários, informando-os da existência do débito, e com definição de data limite para regularização da situação antes da efetivação do corte.

O nível atendimento a essa condição pela prestadora será efetuado através do indicador:

O valor atribuído ao FATOR 5 será:

Restabelecimentos do fornecimento	Valor
Menor que 98%	1,0
Entre 95% a 98%	0,5
Maior que 95%	0,0

**FATOR 6** – A prestadora deverá garantir o restabelecimento do fornecimento de água ao usuário em até 24 horas da comunicação pelo mesmo da efetuação do pagamento de seus débitos. Feita a comunicação o usuário não necessitará comprovar o pagamento do débito naquele momento, devendo, no entanto, o contrato de prestação, autorizar a prestadora a cobrar multa quando o pagamento não for confirmado.

O indicador que avaliará tal condição é:

O valor atribuído ao FATOR 5 será:

Restabelecimentos do fornecimento	Valor
Menor que 95%	1,0
Entre 80% a 95%	0,5
Maior que 80%	0,0

### 3. Período de apuração do IACS

O IACS será apurado anualmente, por meio de processo administrativo de certificação, pela média dos valores dos fatores calculados mensalmente, compreendendo um período de 12 meses, de outubro de um ano a setem-

bro do ano seguinte, e será considerado inadequado se o valor do IACS for igual ou inferior a 5 (cinco) e adequado se for superior a 5 (cinco), com as seguintes classificações:

- a) Regular se superior a 5 (cinco) e menor ou igual a 7 (sete);
- b) Satisfatório se superior a 7 (sete) e menor ou igual a 9 (nove);
- c) Ótimo se superior a 9 (nove).

Anualmente, na apuração IACS, a operadora deverá atingir as seguintes metas para ter seu contrato, neste marco executivo contratual, indicado como CUMPRIDO:

Ano	IACS
Ano 1	-
Ano 2	Regular
Ano 3	Regular
Ano 4	Regular
Ano 5	Satisfatório
Ano 10	Satisfatório
Ano 15	Satisfatório
Ano 20	Satisfatório
Ano 25	Satisfatório
Ano 30	Satisfatório

O resultado do IACS deverá ser publicado anualmente no mês de dezembro por meio de resolução regulatória que certifique o cumprimento ou não do marco executivo apurado.

### AGER SINOP

#### RESOLUÇÃO AGER N. 004 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**ESTABELECE A METODOLOGIA PARA AFERIR OS INDICADORES DE METAS QUALITATIVAS - ITEM 3.3 DO ANEXO XV, APLICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2.036, de 16 de Setembro de 2014, e;

Considerando o art. 23 da Lei Federal n. 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando as Normas da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Edital de Concorrência n. 002/2014 e Contrato de Concessão n. 096, de 19 de setembro de 2014 e demais disposições legais;

Considerando o Processo Regulatório n. 2016/03 de 10 de outubro de 2016 para definição da metodologia para apuração dos indicadores de metas qualitativas, aplicado aos serviços públicos de esgotamento sanitário no município de Sinop, Marco do Plano Executivo estabelecido na cláusula oitava do contrato de Concessão n. 096/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop, MT e a Concessionária Águas de Sinop, e no item 3.3 do Anexo XV - Termo de Referência para Execução do Contrato – volume I previsto na Concorrência Pública nº 002/2014, Processo nº 001/CEL-CSAE/2014.

Considerando a Ata do Conselho Consultivo da Agência Reguladora da 1ª Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2016, que conheceu a metodologia, conforme preceitua Lei 2.036 de 16 de setembro de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º Para aferir os indicadores de metas qualitativas, aplicado aos serviços públicos de esgotamento sanitário no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, deve ser aplicada a metodologia prevista no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SINOP – MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ ALMIRO MÜLLER



OFICIO 0237/AGER/SINOP-MT

Sinop, 19 de dezembro de 2016

À  
ÁGUAS DE SINOP  
A/C: Sr. DIEGO RAFAEL DAL MAGRO  
M.D. Gerente de Operações  
NESTA

PROTOCOLO

RECEBI EM 20 / 12 / 2016

Lucas Inácio

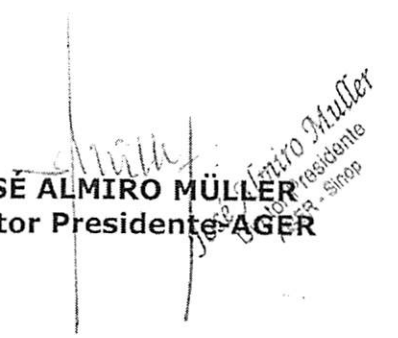
AGUAS DE SINOP S.A

Prezado Senhor:

Em tempo de cumprimentar-vos cordialmente, vimos por intermédio deste informar-vos e enviar para vosso conhecimento, a cópia e suas respectivas publicações, das **Resoluções 002, 003, 004, 005 e 006/2016**, sendo o produto final dos estudos técnicos **para definição de metodologia para aferição dos marcos contratuais.**

Certos de termos dado o devido conhecimento, ficamos a disposição para eventuais dúvidas a respeito.

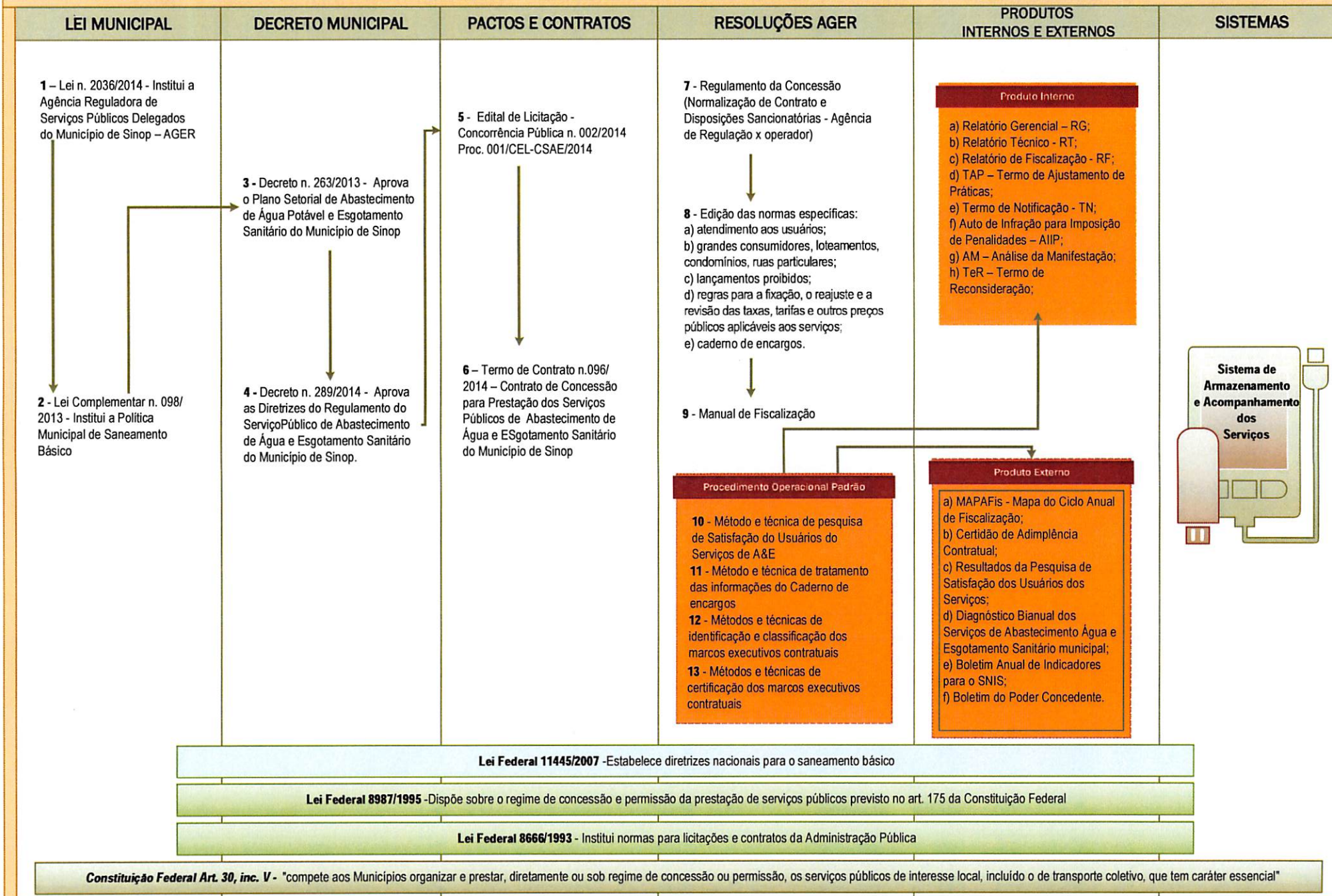
Atenciosamente,

  
JOSE ALMIRO MÜLLER  
Diretor Presidente AGER



## **ANEXO II – Arquitetura Regulatória**

# ARQUITETURA REGULATÓRIA PROPOSTA PARA O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO REGULADO E FISCALIZADO PELA AGER - SINOP





## **ANEXO III - Régua de Marcos Contratuais do Saneamento**

2014			2015			2016			2037		2039		2041		2044	
set/14	jan/15	set/16		dez/37	set/39	dez/41	set/44									
(8.1) [4.1] IESAP - Ind. de Eficiência na Prestação do Serviço e no atendimento ao Público - atingir e manter nível REGULAR	(28.1) e (28.2) Apresentar as apólices de seguros e resseguros anuais →	(8.1) (2.1) ICSA - Índice de Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água em 100% →		[20.1] [20.1.1 Parte 2] REVISÃO quadrienal do CONTRATO e do PMSB	[8.1] (2.3) IPD - Índice de perdas no sistema de distribuição - 30%	[20.1] [20.1.1 Parte 2] REVISÃO quadrienal do CONTRATO e do PMSB	[8.1] (2.3) IPD - Índice de perdas no sistema de distribuição - 25%									
(29.2) GARANTIA DE EXECUÇÃO correspondente a 1% (um por cento) do VALOR DA CONTRATAÇÃO →	(20.1.1 Parte 1) A primeira REVISÃO de CONTRATO será promovida após 12 (doze) meses contados de sua assinatura	[1ª TAM] (3.1) ICSE - Índice de Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário - atingir 20%					set/44 (8.1) (2.1) Perdas no sistema - 25%									
(8.1) (2.3) ICA - Índice de Continuidade do Abastecimento de Água - atingir padrão < 5	[1ª TAM] (3.1) ICSE - Índice de Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário - atingir 9%	(8.1) (2.1) Perdas no sistema - 50%														
(8.1) (3.1) IQE - Índice de Qualidade de Efluente - manter em 80%	(8.1) (2.3) IQA - Índice de qualidade de Água atingir 99% →	(8.1) (2.3) ICA - Índice de Continuidade do Abastecimento de Água - atingir padrão < 4														
(8.1) (3.1) IORD - Índice de Obstrução de Ramais Domiciliares - manter >40	(8.1) (2.3) IPD - Índice de perdas no sistema de distribuição - 55%	(8.1) (3.1) IORD - Índice de Obstrução de Ramais Domiciliares - manter > 35														
(8.1) (3.1) IORC - Índice de Obstrução de Redes Coletoras - manter >350 até o fim da concessão																
dez/14 (11.2) TERMO DE ENTREGA DOS BENS REVERSÍVEIS, que relacionará todos os bens afetos à CONCESSÃO																



nda:

- Marcos Executivos Contratuais - Indicadores Gerenciais
- Marcos Executivos Contratuais - Jurídicos Legais
- Marcos Executivos Contratuais - Esgotamento Sanitário
- Marcos Executivos Contratuais - Abastecimento de Água

set/14

set/44



**Anexo IV – Carta ASI n. 323/2016 de 04/10/2016**

Sinop, 04 de outubro de 2016.  
Carta ASI n. 323/2016

*Jose Almiro Muller*  
Jose Almiro Muller  
Diretor Presidente  
AERP - Sinop  
24/10/16  
3504545

Ilmo. Sr.

**José Almiro Muller**

Diretor Presidente da Agência Reguladora de Sinop/MT  
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - MT  
Av. dos Jacarandas, nº 3960 – Centro – CEP 78.550-510


**Ref.: Entrega do Relatório de Indicadores Operacionais referentes à 2015**

Prezado Senhor,

A Concessionária **Águas de Sinop S.A.** vem, por meio desta, encaminhar o relatório de indicadores operacionais em anexo, contendo os indicadores pertinentes aos serviços prestados por esta concessionária de serviços públicos.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à Vossa disposição para sanar quaisquer dúvidas ao passo em que despedimo-nos renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

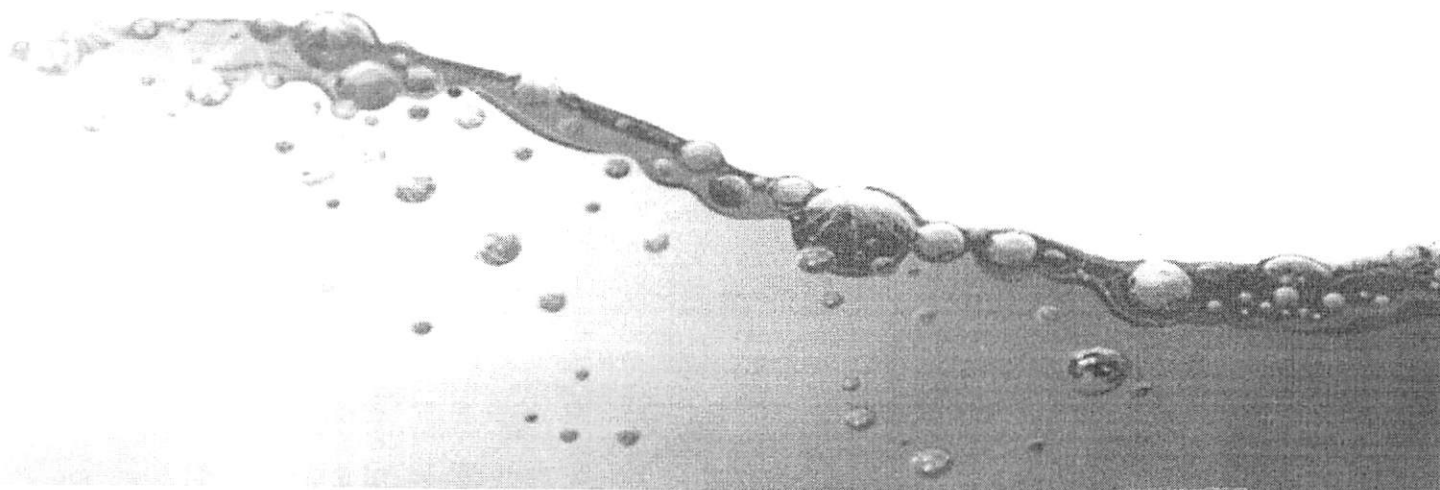
  
**Diego Rafael Dal Magro**  
Gerente de Operações

*Amil W. Müller*  
José Almir Müller  
Diretor Presidente  
AGSA - Sinop  
24/10/16 15:45 HS.

# INDICADORES OPERACIONAIS

## SINOP

## 2015



## INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como finalidade apresentar a Agência de Regulação de Sinop, os indicadores operacionais do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, conforme estabelecido no Edital de Concorrência Pública nº 002/2014, Anexo XV – Termo de Referência para Execução do Contrato.

A avaliação dos indicadores operacionais permite uma avaliação sistemática e um melhor gerenciamento dos serviços prestados. Desta forma, a existência e utilização de um sistema de indicadores de desempenho confiável se torna um ferramental indispensável para este fim.

O acompanhamento dos indicadores tem como finalidade a avaliação da prestação adequada do serviço concedido, sempre primando pela qualidade na prestação do serviço e tendo como metas a regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação do mesmo.

## 1 Indicadores para o Sistema de Abastecimento de Água

De acordo com Edital de Concorrência Pública nº 002/2014, em seu ANEXO XV, os indicadores operacionais a serem monitorados pela Concessionária são os seguintes:

Tabela 1 - Indicadores Operacionais

Sistema de Abastecimento de Água	
Indicador	Descrição
IQA	Índice de Qualidade da Água
ICA	Índice de Continuidade do Abastecimento
IPD	Índice de Perdas de Água no Sistema de Distribuição
ICSA	Índice de Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água

Tabela 2 - Metas a serem cumpridas

Ano	Indicador e Metas			
	IQA	ICA	IPD	ICSA
1	>99%	< 5	55%	100%
2	>99%	< 5	50%	100%
3	>99%	< 4	50%	100%
4	>99%	< 4	50%	100%
5	>99%	< 3	50%	100%
10	>99%	< 2	45%	100%
15	>99%	< 2	40%	100%
20	>99%	< 2	35%	100%
25	>99%	< 2	30%	100%
30	>99%	< 2	25%	100%

Para o cálculo de todos os indicadores utilizou-se as fórmulas estabelecidas no Anexo VII do Contrato de Concessão e os dados apresentados pela Concessionária ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) relativos ao ano de 2015. Sendo assim, este relatório aferirá o cumprimento dos indicadores do 1º ano de concessão.

### 1.1 Índice de Qualidade da Água Distribuída (IQA)

Este índice tem como finalidade avaliar a qualidade da água tratada, e assim aferir a eficiência no tratamento utilizado pela Concessionária.

$$IQA = \frac{\text{Quantidade de Amostras de turbidez e cloro residual fora do padrão}}{\text{Quantidade total de amostras de turbidez e cloro residual}}$$

$$IQA = \frac{30 + 61}{4.967 + 4.783} = 0,93\%$$

Pelos dados apresentados, é possível verificar que as amostras fora do padrão para as análises de turbidez e cloro atingem um total de 0,93% do total de amostras. Assim o índice de qualidade da água (IQA) se dá pela diferença do total de 100%, **que é 99,07%**.

**Conclusão: Meta Atendida**

### 1.2 Índice de Continuidade do Abastecimento (ICA)

O índice de continuidade do abastecimento é obtido através da divisão do número de reclamações de falta de água justificadas pelo número de ligações de água do ano em avaliação.

$$ICA = \frac{NRFA \times 1000}{NLA} =$$

$$ICA = \frac{245 \times 1000}{49.477} = 4,95$$

Onde,

*NRFA*: número de reclamações de falta de água justificadas (exclui, por exemplo, reclamações de clientes cortados).

*NLA* = número de ligações de água.

**Conclusão: Meta atendida**

### 1.3 Índice de Perdas de Água no Sistema de Distribuição (IPD)

Tabela 3 – Volumes referentes ao ano de 2015.

Indicadores	1.000 m <sup>3</sup> /ano
Volume Produzido	12.239
Volume de Serviços	-
Volume Consumido	4.929

$$IPD = \frac{(Volume\ Produzido - Volume\ de\ Servi\c{c}os) - Volume\ Consumido}{Volume\ Produzido - Volume\ de\ Servi\c{c}o}$$

$$IPD = \frac{(12.239 - 0) - (4.929)}{(12.239 - 0)} = 59,72\%$$

Onde:

$IN_{649}$  = Índice de Perdas na Distribuição (%);

Volume de Serviço = Volume de água (operacional + especial + recuperado);

Volume Consumido = Volume de Água (micromedido + estimado).

**Conclusão: Meta em atendimento.**

**Justificativa:** A concessionária Águas de Sinop vem investido constantemente em programas de controle e redução de perdas através da instalação de macromedidores em todos os poços (captações subterrâneas), está implantando o processo de setorização do sistema de abastecimento de água, regularizando as pressões na rede, substituindo o parque de medidores e executando serviços de identificação de vazamentos físicos, além da fiscalização e identificação de ligações clandestinas e/ou não cadastradas.

#### 1.4 Índice de Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água (ICSA)

Tabela 4 - Dados Sistema Abastecimento Água

Dados do Sistema de Abastecimento de Água	
Descrição	Quantidade
População Urbana (estimativa IBGE/2015)	107.693
Média de Habitantes por Domicílio	3,30
População Total (estimativa IBGE/2015)	129.916
Economias residenciais ativas de água	40.962
Ligações Factiveis de Água	0
Ligações Potenciais	0
População Abastecida	135.175

Atendimento de água é a quantificação da população urbana atendida através do sistema de abastecimento da concessionária dos serviços públicos de saneamento.

$$ICSA = \frac{\text{Número habitantes atendidos pelos serviços abastecimento água}}{\text{Número total de habitantes urbanos}}$$

Onde:

**Número habitantes atendidos pelos serviços abastecimento água:** É resultante do produto da quantidade de economias residenciais ativas de água na zona urbana pela taxa média de moradores por domicilio, publicadas no último censo, ou seja:

$$\text{População Urbana Atendida Abastecimento de Água} = 40.962 \times 3,30 = 135.175$$

**Número total de habitantes urbanos:** É calculado através do produto da taxa de urbanização apresentada no último Censo (IBGE/2010) pela estimativa da população publicada no último ano, assim, conforme último Censo, a taxa de urbanização no município de Sinop era de 82,89% e a estimativa de população total de 2015 foi de 129.916 habitantes, desta forma:

$$\text{Número total de habitantes} = 129.916 \times 0,8289 = 107.687 \text{ habitantes}$$

Logo:

$$ICSA = \frac{135.175}{107.687} = 100\%$$

**Conclusão: Meta Atendida**

## 2 Indicadores para o Sistema de Esgotamento Sanitário.

De acordo com Edital de Concorrência Pública nº 002/2014, em seu ANEXO XV, os indicadores operacionais a serem monitorados pela Concessionária são os seguintes:

**Tabela 5 - Indicadores Operacionais**

<b>Sistema de Abastecimento de Água</b>	
<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>
<b>IQE</b>	Índice de Qualidade do Efluente
<b>ICSE</b>	Índice de Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário
<b>IORD</b>	Índice de Obstrução de Ramais Domiciliares
<b>IORC</b>	Índice de Obstrução de Redes Coletoras

**Tabela 6 - Metas a serem cumpridas**

Ano	Indicador e Metas			
	IQE	ICSE	IORD	IORC
1	>80%	35%	>40	>350
2	>80%	55%	>40	>350
3	>80%	85%	>35	>350
4	>85%	87%	>35	>350
5	>85%	97%	>30	>350
10	>98%	98%	>30	>350
15	>98%	98%	>30	>350
20	>98%	98%	>30	>350
25	>98%	98%	>30	>350
30	>98%	98%	>30	>350

A Concessionária firmou com Prefeitura Municipal em 03/02/2016, o Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão 096/2014, tal termo repactuou as metas para o sistema de esgotamento sanitário, sendo que a Concessionária se comprometeu com o atendimento de 9% da população urbana do município com o serviço de esgotamento sanitário até o fim do primeiro ano de concessão.

Sendo assim, durante o ano de 2015 a Concessionária realizou adequações e melhorias em elevatórias, concluiu a implantação de coletor tronco, executou uma linha de recalque e executou adequações nas ligações e redes coletoras existentes.

No entanto, como a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) está em execução, ainda não existe a coleta do esgoto gerado no município, motivo pelo qual não é possível a análise e quantificação dos indicadores relativos à coleta e tratamento de esgoto, sendo possível apenas a quantificação da cobertura dos serviços de esgoto.

## 2.1 Índice de Cobertura dos Serviços de Esgoto (ICSE).

Tabela 7 - Dados Sistema de coleta de Esgoto

Dados do Sistema de Abastecimento de Água	
Descrição	Quantidade
População Urbana (estimativa IBGE/2015)	107.693
Média de Habitantes por Domicílio	3,30
População Total (estimativa IBGE/2015)	129.916
Economias residenciais ativa de esgoto	3.198
População atendida com esgotamento sanitário	10.553

Atendimento de esgoto é a quantificação da população urbana atendida através do sistema de esgotamento sanitário da concessionária dos serviços públicos de saneamento.

$$ICSE = \frac{\text{Número habitantes atendidos pelos serviços de esgotamento sanitário}}{\text{Número total de habitantes urbanos}}$$

Onde:

**Número habitantes atendidos pelos serviços esgotamento sanitário:** É resultante do produto da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto na zona urbana pela taxa média de moradores por domicilio, publicadas no último censo, ou seja:

$$\text{População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário} = 3.198 \times 3,30 = 10.553$$

**Número total de habitantes urbanos:** É calculado através do produto da taxa de urbanização apresentada no último Censo (IBGE/2010) pela estimativa da população publicada no último ano, assim, conforme último Censo, a taxa de urbanização no município de Sinop era de 82,89% e a estimativa de população total de 2015 foi de 129.916 habitantes, desta forma:

$$\text{Número total de habitantes} = 129.916 \times 0,8289 = 107.687 \text{ habitantes}$$

Logo:

$$ICSE = \frac{10.553}{107.687} = 9,8\%$$

**Conclusão: Meta Atendida**

### 3 Indicadores Gerenciais

#### 3.1 Indicadores de Eficiência na Prestação do Serviço e no Atendimento ao Público.

**FATOR 1** - Os prazos de atendimento dos serviços de maior frequência, que corresponde ao período de tempo decorrido entre a solicitação do serviço pelo usuário e a data efetiva da conclusão é apresentada da tabela abaixo:

Tabela 8 – Tabela de Serviços e seus respectivos prazos.

Prazos de atendimentos de serviços	
Serviço	Prazo estabelecido
Ligação de água	5 dias úteis
Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	24 horas
Falta d'água local ou geral	24 horas
Ligação de esgoto	5 dias úteis
Desobstrução de redes e ramais de esgotos	24 horas
Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação	4 dias úteis
Verificação da qualidade da água	12 horas
Restabelecimento do fornecimento de água	24 horas
Ocorrência de caráter comercial	24 horas

O índice da eficiência dos prazos de atendimento é obtido através da divisão da quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido pela quantidade total de serviços realizados do ano em avaliação. Dessa forma:

$$\text{Índice de ef. dos prazos} = \frac{\text{Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido} * 100}{\text{Quantidade total de serviços realizados}}$$

$$\text{Índice de ef. dos prazos} = \frac{29.881 * 100}{32.710} = 91,35\%$$

Os quesitos previstos neste fator são avaliados pela disponibilização ou não das estruturas elencadas, e tem os seguintes valores:

**Tabela 9 – Avaliação dos quesitos do FATOR 1**

<b>ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO (%)</b>	<b>VALOR</b>
Menor que 75%	0,0
Igual ou maior que 75% e menor que 90%	0,5
Igual ou maior que 90%	1,0

A concessionária vem trabalhando ativamente para redução do tempo de atendimento às solicitações operacionais com intuito de melhor atender seus clientes. Durante o primeiro ano da concessão o índice de eficiência dos prazos é de 91,35%, desta forma a pontuação da concessionária no FATOR 1 é igual a 1 (UM).

**FATOR 2** – O índice de acerto da programação dos serviços será medido pela relação percentual entre as quantidades totais de serviços executadas na data prometida, e a quantidade total de serviços solicitados, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Índice de ef. dos prazos} = \frac{\text{Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido} * 100}{\text{Quantidade total de serviços realizados}}$$

$$\text{Índice de ef. dos prazos} = \frac{47.408 * 100}{52.350} = 90,56\%$$

Os quesitos previstos neste fator são avaliados pela disponibilização ou não das estruturas elencadas, e tem os seguintes valores:

**Tabela 10 – Avaliação dos quesitos do FATOR 2**

<b>ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO (%)</b>	<b>VALOR</b>
Menor que 75%	0,0
Igual ou maior que 75% e menor que 90%	0,5
Igual ou maior que 90%	1,0

Da mesma forma, é possível verificar que a pontuação da concessionária no FATOR 2 também é 1 (um).

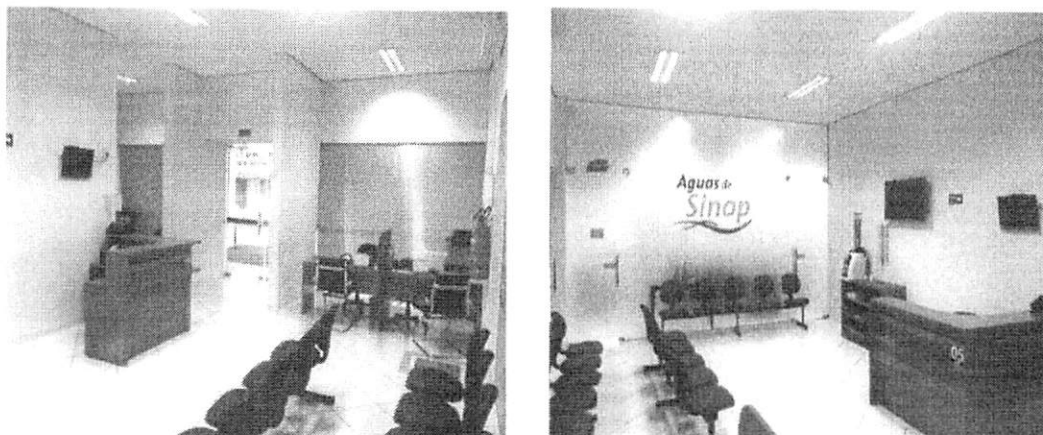
**FATOR 3** – A Águas de Sinop sempre preocupada em melhor atender seus clientes e de propiciar um melhor ambiente de trabalho a seus colaboradores, vem investindo constantemente na ampliação e adequação de suas instalações e, principalmente, nas suas estruturas de atendimento ao público. Essas estruturas podem ser evidenciadas a seguir:

**a) Atendimento em escritório do prestador**

A empresa Águas de Sinop instalou-se no município dentro do prazo estipulado e possui sede exclusiva para operar os sistemas de água e esgoto, como pode-se observar nas figuras abaixo.



**Figura 1** – Fachada da Águas de Sinop



**Figuras 2 e 3** – Sala de atendimento aos consumidores.

- b) Sistema 195 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano.**

A empresa Águas de Sinop disponibiliza canais alternativos de comunicação do usuário com a concessionária, através do site <http://www.nascentesdoxingu.com.br/>, o usuário consegue emitir a 2ª via de sua fatura, verificar seus dados cadastrais, históricos de pagamentos e pendências. Outra alternativa é o telefone do atendimento ao cliente (65) 3517-1150, que funciona de segunda à sexta-feira no horário das 07:30 às 17:30 horas. A Concessionária conta com uma central de atendimento que funciona através do telefone 0800 647 6060. Além disso, a empresa oferece um serviço mais especializado aos usuários que, tendo recorrido a outros canais da empresa, continuaram com dúvidas sobre o atendimento prestado ou com a solução dada ao problema, foi implantado o Canal de Ouvidoria na Nascentes do Xingu. A ferramenta recebe sugestões, elogios, denúncias e reclamações sobre a prestação dos serviços de água e esgoto nas cidades. O canal de Ouvidoria está em funcionamento no escritório da holding em Cuiabá pelo número (065) 3634-2820.

- c) Atendimento personalizado domiciliar**

A empresa Águas de Sinop disponibiliza aos usuários atendimento domiciliar personalizado, na qual os agentes comerciais prestam informações de natureza comercial sobre os serviços, além de sanar qualquer dúvida referente as faturas emitidas mensalmente. Para tanto, os agentes comerciais são treinados frequentemente para que eles possam transmitir essas informações de maneira clara e objetiva aos usuários.



**Figura 4 – Agente comercial em atendimento domiciliar**

d) Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em rede de computadores da prestadora.

Quanto a informatização do serviço de atendimento ao público a empresa Águas de Sinop conta hoje com um moderno e confortável ambiente para esse fim, com equipamentos de senha automática e tela de visualização, que agilizam o atendimento aos consumidores, além da praticidade na geração de qualquer informação de interesse aos usuários, através de simples consulta aos computadores equipados com softwares específicos. Com este novo sistema é possível monitorar indicadores de atendimento, tais como: tempo médio de espera, tempo médio de atendimento, tempo de ociosidade das atendentes, e também, indicadores de avaliação de qualidade de atendimento.



Figuras 5, 6 e 7 – Novo Sistema de Atendimento ao usuário.

Além disso, foi implantado também o sistema de leitura e impressão de faturas simultânea. Esta solução reduz consideravelmente os erros de leitura proporcionando rapidez e eficiência no processo, além de proporcionar comodidade ao consumidor que pode sanar qualquer dúvida referente a fatura com o próprio leitorista.

Diante do explanado, apresenta-se a avaliação dos quesitos previstos no Fator 3:

**Tabela 11 – Avaliação dos quesitos do FATOR 3**

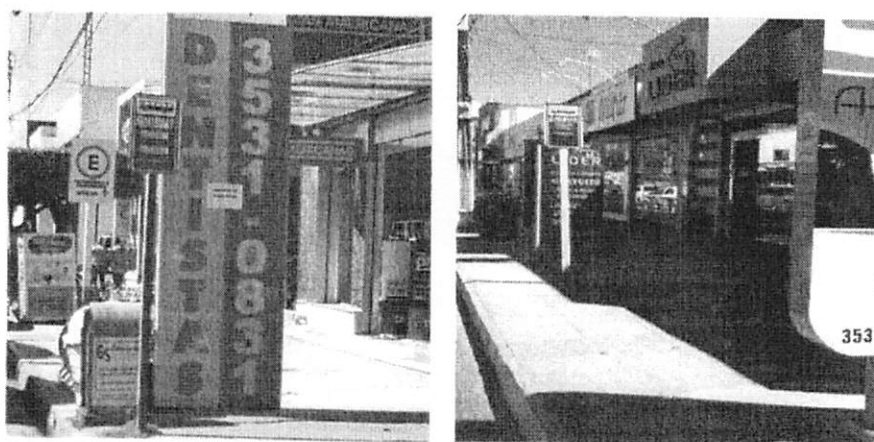
ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	VALOR
Duas ou menos estruturas	0,0
Três das estruturas	0,5
As quatro estruturas	1,0

De forma, é possível verificar que a concessionária atende todos os pré-requisitos solicitados. Sendo assim, sua pontuação no FATOR 3 é igual a 1 (um).

**FATOR 4** – A estrutura de atendimento aos usuários proporcionada pelas Águas de Sinop está diretamente ligada à preocupação em melhor atender seus clientes, propiciando um ambiente agradável e seguro. Para isso a concessionária oferece:

**a) Distância inferior a 500m de pontos de confluência dos transportes coletivos.**

A empresa Águas de Sinop localiza-se em ponto central da cidade, de fácil acesso e próximo a dois pontos de confluência de transporte coletivo, os dois na Avenida Júlio Campos, um em frente a Lojas Americanas e outro em frente a Óticas Muniz.



Figuras 8 e 9 - Ponto ônibus em frente Lojas Americanas e Óticas Muniz

**b) Distância inferior a 500m de pelo menos um agente de recebimento de contas.**

O escritório de atendimento ao usuário da Águas de Sinop fica próximo de pelo menos 5 (cinco) pontos de recebimento de faturas. Na Avenida Júlio Campos temos a Loja Cristina Baby e o Banco HSBC, na Rua das Nogueiras temos o Banco Santander e a Casa Lotérica, já na Rua das Acácias temos o Banco Sicredi.



Figuras 10, 11 e 12 - Agentes de recebimento de faturas da Águas de Sinop

**c) Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio.**

Sempre preocupados com os usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Sinop, a Águas de Sinop disponibiliza vagas para estacionamento em frente ao escritório administrativo, o que proporciona maior conforto, facilidade e agilidade aos nossos clientes.



Figura 13 – Vagas para estacionamento em frente ao escritório da Águas de Sinop.

**d) Facilidade de identificação.**

O escritório administrativo da Águas de Sinop foi reformado e, atualmente, está padronizado em conformidade com a identidade visual da Nascentes do Xingu. Dessa forma, é possível identificá-lo facilmente por toda população de Sinop.



Figura 14 – Escritório de atendimento de fácil identificação.

**e) Conservação e Limpeza.**

Sempre preocupados com os clientes, a Águas de Sinop garante um ambiente de trabalho limpo e bem conservado para seus usuários, clientes e visitantes. A qualidade de asseio de um ambiente além de impactar positiva ou negativamente à imagem de uma empresa, pode influenciar na produtividade dos seus trabalhadores e no bem-estar de seus clientes, pois está diretamente ligada a uma melhor qualidade de vida.

**f) Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local.**

Com intuito de propiciar maior comodidade aos usuários, a empresa Águas de Sinop possui horário de atendimento de segunda à sexta-feira das 07:30 as 17:30, não fechando no horário de almoço, sendo assim compatível com o horário de atendimento da rede bancária do município de Sinop que é das 09:00 as 14:00. Essa relação facilita a agilidade por parte dos usuários em solucionar seus problemas.

- g) Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 72 (setenta e dois).

Conforme histórico de atendimentos durante o primeiro ano de concessão, é possível calcular a quantidade de atendimentos por colaborador.

Loja de Atendimento	Quantidade de Atendimentos				Tempo Médio de Espera	Tempo Médio de Atendimento	Tempo de Maior Espera (Data - Horário)
	Em espera	Em atendimento	Realizados	Cancelados			
ATEND. CALLCENTER	0	59	4958	178	00:00:00	00:02:37	00:00:00 (00:00:0000 - 00:00:00)
ATENDIMENTO COML	5	536	32649	663	00:00:04	00:04:23	00:59:37 (05/01/2015 - 15:02:04)
<b>Totais:</b>	<b>5</b>	<b>595</b>	<b>37607</b>	<b>841</b>			

Figura 15 - Monitoramento de Atendimentos da Águas de Sinop

Sendo assim, para o atendimento no call center, que conta com 1 colaborador, a média de atendimento diário é calculada da seguinte forma:

- 4958 atendimentos durante o 1º ano de concessão
- 413 atendimentos por mês
- 18 atendimentos por dia, considerando 22 dias úteis por mês

Já para o atendimento presencial, o qual conta com 4 colaboradores, a média diária de atendimentos durante o primeiro ano de concessão foi de:

- 32.649 atendimentos durante o 1º ano de concessão
- 2.720 atendimentos por mês
- 123 atendimentos por dia, considerando 22 dias úteis por mês
- 30 atendimentos por colaborador por dia

- h) Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 (dez) minutos.

Conforme observado através da Figura 15, é possível observar que o tempo médio de atendimento aos usuários que procuraram o atendimento presencial, durante o primeiro ano da concessão, não superou 5 minutos.

- i) Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema 195 menor ou igual a 3 (três) minutos.

Conforme observado através da Figura 15, é possível observar que o tempo médio de atendimento aos usuários que procuraram o call center, durante o primeiro ano da concessão, não superou 3 minutos.

Os quesitos previstos neste fator são avaliados pelo atendimento ou não dos itens elencados, e tem os seguintes valores:

Tabela 12 – Avaliação dos quesitos do FATOR 4

ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	VALOR
Atendimento de 6 ou menos itens	0,0
Atendimento de 7 itens	0,5
Atendimento de mais de 7 itens	1,0

De forma, é possível verificar que a concessionária atende todos os pré-requisitos solicitados. Sendo assim, sua pontuação no FATOR 4 é igual a 1 (um).

**FATOR 5** – Toda estrutura logística e as adequações de suas instalações é projetada de forma a proporcionar conforto e comodidade aos seus usuários. Para isso a concessionária oferece:

- a) **Separação dos ambientes de espera e atendimento;**

Existe uma distância razoável entre o ambiente de espera e o local do atendimento, sendo que, em casos específicos, o usuário pode ser encaminhado para um ambiente onde tenha mais privacidade no atendimento.



**Figura 16** - Local de espera para o atendimento.



**Figura 17** - Local de atendimento com privacidade.

**b) Disponibilidade de banheiros;**

A empresa Águas de Sinop, disponibiliza em seu atendimento banheiro feminino e masculino, os mesmos são adaptados para uso de pessoas que tenham dificuldades de locomoção.



**Figuras 18 e 19** - Disponibilidade de banheiros feminino e masculino adaptados.

**c) Disponibilidade de bebedouros de água;**

Enquanto espera o atendimento, o usuário tem a sua disposição bebedouro de água, café, chá, balas e folhetos informativos, tudo pensado de forma a tornar o ambiente do atendimento mais aconchegante e acolhedor.



Figura 20 - Disponibilidade de bebedouro.

**d) Iluminação e acústica do local de atendimento;**

O escritório de atendimento da Águas de Sinop foi montado atendendo todas as normas relativas a iluminação e acústica adequada para o fim empregado.

**e) Existência de normas padronizadas de atendimento ao público;**

Todos os colaboradores do atendimento da Águas de Sinop, tem acesso e atuam respeitando as normas de atendimento ao público padronizadas pela AEGEA. A Águas de Sinop faz parte das 44 concessões pertencentes a AEGEA, a qual está presente em 8 (oito) estados do país e atende mais de 3 milhões de pessoas.

**f) Preparo dos profissionais de atendimento;**

Os colaboradores que atuam no atendimento ao usuário da Águas de Sinop são submetidos a treinamentos e reuniões frequentes. Tais medidas visam o preparo técnico do colaborador bem como o desenvolvimento de um atendimento mais humanizado.

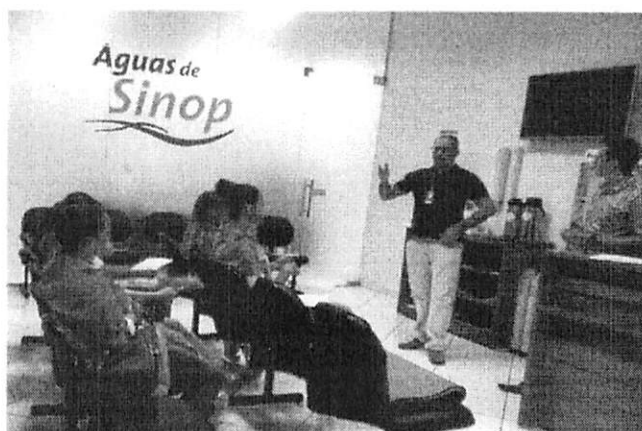


Figura 21 - Treinamento aos colaboradores

**g) Disponibilização de som ambiente, ar condicionado, ventiladores e outros.**

O escritório de atendimento conta com um ambiente climatizado.

Os quesitos previstos neste fator são avaliados pelo atendimento ou não dos itens elencados, e tem os seguintes valores:

**Tabela 13 – Avaliação dos quesitos do FATOR 5**

<b>ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E LOGÍSTICA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>VALOR</b>
Atendimento de 4 ou menos itens	0,0
Atendimento de 5 ou 6 itens	0,5
Atendimento dos 7 itens	1,0

De forma, é possível verificar que a concessionária atende todos os pré-requisitos solicitados. Sendo assim, sua pontuação no FATOR 5 é igual a 1 (um).

O Índice de Eficiência na Prestação do Serviço e no Atendimento ao Público – IESAP é calculado da seguinte forma:

$$\text{IESAP} = 3 * (\text{Valor FATOR 1}) + 3 * (\text{valor FATOR 2}) + 2 * (\text{valor FATOR 3}) + 1 * (\text{valor FATOR 4}) + 1 * (\text{valor FATOR 5})$$

Assim:

$$\text{FATOR 1} = 1$$

$$\text{FATOR 2} = 1$$

$$\text{FATOR 3} = 1$$

$$\text{FATOR 4} = 1$$

$$\text{FATOR 5} = 1$$

$$\text{IESAP} = 3 * 1 + 3 * 1 + 2 * 1 + 1 * 1 + 1 * 1 = 10$$

O sistema de prestação de serviços e atendimento ao público da prestadora, a ser avaliado anualmente pela média dos valores apurados mensalmente, será considerado inadequado se o valor do IESAP for igual ou inferior a 5 (cinco) e adequado se for superior a 5 (cinco), com as seguintes gradações:

- a) Regular se superior a 5 (cinco) e menor ou igual a 7 (sete);
- b) Satisfatório se superior a 7 (sete) e menor ou igual a 9 (nove).
- c) Ótimo se superior a 9 (nove).

As propostas deverão considerar, minimamente, a seguinte evolução para o IESAP:

ANO	IESAP
	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA
Ano 1	-
Ano 2	Regular
Ano 3	Regular
Ano 4	Regular
Ano 5	Satisfatório
Ano 10	Satisfatório
Ano 15	Satisfatório
Ano 20	Satisfatório
Ano 25	Satisfatório
Ano 30	Satisfatório

Desta forma, a Concessionária supera a meta de tal indicador para o primeiro ano de concessão, alcançando o patamar ótimo.

### 3.2 Indicador de adequação do sistema de comercialização dos serviços

#### a) Condição 1:

Índice de micromedição: Cálculo mês a mês de acordo com a expressão,

$$IM = \frac{\text{Número total de ligações com hidrômetros em funcionamento no final do mês} * 100}{\text{Número total de ligações existentes no final do mês}}$$

De forma a quantificar o índice de micromedição apresentamos, mês a mês, a quantidade total de ligações hidrometradas para o ano de 2015.

	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15
Ligações de Água ativas - Micromedidas	25.891	26.057	26.192	26.430	26.671	27.165	28.568	31.840	34.491	37.186	39.051	40.769
Ligações de Água - Estimadas	13.444	13.540	13.631	13.673	13.524	13.123	11.794	8.791	6.391	3.360	955	193
<b>Ligações de Água Ativas</b>	<b>39.335</b>	<b>39.597</b>	<b>39.823</b>	<b>40.103</b>	<b>40.195</b>	<b>40.288</b>	<b>40.362</b>	<b>40.631</b>	<b>40.882</b>	<b>40.546</b>	<b>40.006</b>	<b>40.962</b>

Dessa forma é possível verificar que o índice de micromedição para o ano de 2015 é:

$$IM = \frac{40.769 * 100}{40.962} = 99,53\%$$

De acordo com a metodologia de cálculo, a condição seguirá os seguintes critérios:

**Tabela 14 – Avaliação do quesito da Condição 1**

ÍNDICE DE MICROMEDIÇÃO (%)	VALOR
Menor que 98%	0,0
Maior que 98%	1,0

Assim, é possível verificar que o índice de micromedição é superior a 98%, o que indica que pontuação para Condição 1 é igual a 1 (um).

**b) Condição 2:**

Tal condição pretende aferir se os canais alternativos de atendimento ao usuário estão sendo efetivos, ou seja, se o usuário tem conhecimento sobre os mesmos e se utiliza-o.

$$I_2 = \frac{\text{Número de atendimentos feitos diretamente balcão no mês} \times 100}{\text{Número total de atendimentos realizados (balcão + telefone)}}$$

$$I_2 = \frac{32.649}{37.607} = 86,81\%$$

Frise-se aqui a existência de uma extensa gama de serviços que podem ser realizados, exclusivamente pelo atendimento presencial, como por exemplo renegociações de débitos, transferência de titularidade, pedido de ligação de água, isto porque tais solicitações dependem da apresentação e/ou assinatura de documentos.

O valor a ser atribuído a condição 2 segue a tabela abaixo:

**Tabela 15 – Avaliação do quesito da Condição 2**

FAIXA DE VALOR DO I <sub>2</sub>	VALOR
Menor que 20%	1.0
Entre 20% e 30%	0.5
Maior que 30%	0.0

Dessa forma, é possível verificar que o valor para Condição 2 é igual a 0 (zero).

**c) Condição 3:**

Tal condição pretende verificar se a análise crítica das faturas emitidas aos consumidores está sendo efetiva.

$$I_3 = \frac{\text{Número de exames prediais realizados} \times 100}{\text{Número de contas emitidas no mês com consumo maior que 200\% da média}}$$

$$I_3 = \frac{1.064 \times 100}{1.067} = 99,72\%$$

O valor a ser atribuído a condição 3 segue a tabela abaixo:

**Tabela 16 – Avaliação do quesito da Condição 3**

FAIXA DE VALOR DO $I_3$	VALOR
Menor que 98%	1.0
Entre 90% e 98%	0,5
Maior que 90%	0.0

Entende-se que a primeira faixa para avaliação do pré-requisito seja maior que 98% e que a última faixa seja menor que 90%. Dessa forma, é possível verificar que o valor para Condição 3 é igual a 1 (um), maior que 98%.

**d) Condição 4:**

Tal condição pretende verificar se a quantidade de pontos credenciados para o recebimento das faturas é suficiente.

$$I_4 = \frac{\text{Número de pontos credenciados} \times 1000}{\text{Número total de ligações de água no mês}}$$

$$I_4 = \frac{10 \times 1000}{40.962} = 0,24$$

O valor a ser atribuído a condição 4 segue a tabela abaixo:

**Tabela 17 – Avaliação do quesito da Condição 4**

<b>FAIXA DE VALOR DO I<sub>4</sub></b>	<b>VALOR</b>
Menor que 0,7	1,0
Entre 0,5 e 0,7	0,5
Maior que 0,5	0,0

Entende-se que a primeira faixa para avaliação do pré-requisito seja maior que 0,7 e que a última faixa seja menor que 0,5. Dessa forma, é possível verificar que o valor para Condição 4 é igual a 0 (zero), menor que 0,5.

Importante frisar que a concessionária tem convênio de recebimento de contas em todas as agências bancárias do município e pretende ampliar a quantidade de pontos de recebimento de forma a facilitar o pagamento das faturas pelo usuário.

**e) Condição 5:**

Tal condição pretende verificar se está havendo comunicação com os usuários com relação a existência de débitos pendentes antes do efetivo corte.

$$I_5 = \frac{\text{Número de comunicações de corte emitidas pela prestadora no mês} \times 100}{\text{Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês}}$$

$$I_5 = \frac{7.155 \times 100}{7.155} = 100\%$$

O valor a ser atribuído a condição 5 segue a tabela abaixo:

**Tabela 18 – Avaliação do quesito da Condição 5**

FAIXA DE VALOR DO I <sub>5</sub>	VALOR
Menor que 98%	1,0
Entre 95% e 98%	0,5
Maior que 95%	0,0

Entende-se que a primeira faixa para avaliação do pré-requisito seja maior que 98% e que a última faixa seja menor que 95%. Dessa forma, é possível verificar que o valor para Condição 5 é igual a 1 (um), maior que 98%.

**f) Condição 6:**

Tal condição pretende verificar se o restabelecimento do fornecimento de água ao usuário ocorreu em até 24 horas do pagamento de seus débitos.

$$I_6 = \frac{\text{Número de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24h} \times 100}{\text{Número total de restabelecimentos}}$$

$$I_6 = \frac{3.844 \times 100}{6.345} = 60,58\%$$

O valor a ser atribuído a condição 6 segue a tabela abaixo:

**Tabela 19 – Avaliação do quesito da Condição 6**

FAIXA DE VALOR DO I <sub>6</sub>	VALOR
Menor que 95%	1,0
Entre 80% e 95%	0,5
Maior que 80%	0,0

Entende-se que a primeira faixa para avaliação do pré-requisito seja maior que 95% e que a última faixa seja menor que 80%. Dessa forma, é possível verificar que o valor para Condição 6 é igual a 0 (zero).

O Índice de Adequação da Comercialização dos Serviços – IACS é calculado da seguinte forma:

$$\text{IACS} = 5 * (\text{Valor Condição 1}) + 1 * (\text{valor Condição 2}) + 1 * (\text{valor Condição 3}) + 1 * (\text{valor Condição 4}) + 1 * (\text{valor Condição 5}) + 1 * (\text{valor Condição 6})$$

Assim:

$$\text{Condição 1} = 1$$

$$\text{Condição 2} = 0$$

$$\text{Condição 3} = 1$$

$$\text{Condição 4} = 0$$

$$\text{Condição 5} = 1$$

$$\text{Condição 6} = 0$$

$$\text{IACS} = 5 * 1 + 1 * 0 + 1 * 1 + 1 * 0 + 1 * 1 + 1 * 0 = 7$$

O sistema comercial da prestadora, a ser avaliado anualmente pela média dos valores apurados mensalmente será considerado inadequado se o valor do IACS for igual ou inferior a 5 (cinco) e adequado se superior a este valor, com as seguintes gradações:

- I - regular se superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 7 (sete);
- II - satisfatório se superior a 7 (sete) e igual ou inferior a 9 (nove);
- III - ótimo se superior a 9 (nove).

Desta forma, conclui-se que a Concessionária atinge o patamar regular para este indicador no primeiro ano de concessão.

### **3.3 Indicador de nível de cortesia e de qualidade percebida pelos usuários na prestação do serviço.**

A verificação dos resultados foi obtida através de Pesquisa de Opinião que tem como objetivo avaliar a prestação dos serviços disponibilizados pela concessionária. A pesquisa foi realizada por empresa independente, no dia 7 de abril de 2015, e contou com a participação de 350 usuários. A pesquisa na íntegra acompanha este relatório.

### **3.4 Divulgação e Publicidade dos Índices.**

Os indicadores demonstrados neste relatório referem-se ao primeiro ano de concessão da Águas de Sinop, conforme o Contrato de Concessão N°. 096/2014 firmado em 19/09/2014.

Mesmo tratando-se do primeiro ano de concessão, já é possível observar seu comprometimento e preocupação com relação a qualidade dos seus serviços prestados e com atendimento aos consumidores.

Com intuito de divulgar os resultados obtidos pelos serviços prestados pela concessionária neste primeiro ano, o relatório de indicadores estará disponível na íntegra no site [www.nascentesdoxingu.com.br/downloads](http://www.nascentesdoxingu.com.br/downloads) para acesso a todos os usuários.

## CONCLUSÕES

O Contrato de Concessão N°. 096/2014 firmado em 19/09/2014, prevê em seu Anexo XV - Termo de Referência para Execução do Contrato, o acompanhamento de alguns indicadores que compreendem aspectos técnicos-operacionais e gerenciais.

Conforme análise dos dados é possível observar que a empresa Águas de Sinop vem cumprindo com os indicadores estabelecidos em contrato, prestando um serviço de qualidade a população, contribuindo para o desenvolvimento do município e melhoria na qualidade de vida.

# ANEXOS



**IMADI**

Instituto Mato-grossense de Pesquisa,  
Marketing e Desenvolvimento  
Profissional

Sinop /MT., 07 de Abril de 2015

<b>Pesquisa Geral</b>	
<b>350</b>	<b>Pessoas Entrevistadas</b>

### Perfil do Entrevistado

Sexo			
Masculino	191	54,6%	54,6%
Feminino	159	45,4%	45,4%
Total	350	100,0%	

Idade			
18 a 25 anos	58	16,6%	16,6%
26 a 35 anos	120	34,3%	34,3%
36 a 50 anos	83	23,7%	23,7%
51 a 65 anos	64	18,3%	18,3%
Mais de 65 anos	25	7,1%	7,1%
Total	350	100,0%	

Escolaridade			
Analfabeto	5	1,4%	1,4%
Ensino Fundamental	122	34,9%	34,9%
Ensino Médio	176	50,3%	50,3%
Ensino Superior	47	13,4%	13,4%
Total	350	100,0%	

Renda			
Até R\$ 500,00	2	0,6%	0,6%
Entre R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00	32	9,1%	9,1%
Entre R\$ 1.001,00 a R\$ 1.500,00	73	20,9%	20,9%
Entre R\$ 1.501,00 a R\$ 2.000,00	44	12,6%	12,6%
Mais de R\$ 2.001,00	67	19,1%	19,1%
Não tem rendimento	1	0,3%	0,3%
Não sabe / Não respondeu	131	37,4%	37,4%
Total	350	100,0%	

<b>Pesquisa Geral</b>	
350	Pessoas Entrevistadas

### Avaliação dos Serviços de Saneamento Básico (Água e Esgoto)

Tipo de usuário que o entrevistado se encaixa:			
Comercial	76	21,7%	21,7%
Residencial	274	78,3%	78,3%
Público	0	0,0%	0,0%
Industrial	0	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	



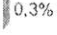
Gostaríamos de saber se em seu domicílio o abastecimento de águas é feito pela concessionária Águas de Sinop, Sim ou Não?			
Sim	324	92,6%	92,6%
Não	20	5,7%	5,7%
Não sabe / Não respondeu	6	1,7%	1,7%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	


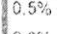
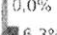
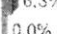
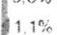

Por que o entrevistado não utiliza a rede de água?			
Tenho poço	19	95,0%	95,0%
A conta de água é muito alta	0	0,0%	0,0%
Água não é boa	0	0,0%	0,0%
Custo de ligação é alto	0	0,0%	0,0%
Não passa rede de água em minha residência	0	0,0%	0,0%
Outros motivos	0	0,0%	0,0%
Não sabe / Não respondeu	1	5,0%	5,0%
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>100,0%</b>	

O entrevistado possui caixa de água ou reservatório de água em sua residência?			
Sim	327	93,4%	93,4%
Não	23	6,6%	6,6%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	

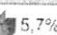


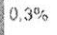
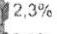
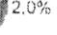


<b>Pesquisa Geral</b>	
350	Pessoas Entrevistadas

Gostaria de saber se em seu domicílio a coleta de esgoto é feita pela concessionária Águas de Sinop, Sim ou Não?			
Sim	159	45,4%	 45,4%
Não	190	54,3%	 54,3%
Não sabe / Não respondeu	1	0,3%	 0,3%
Total	350	100,0%	

Por que o entrevistado não utiliza a rede de coleta de esgoto?			
Tenho fossa	175	92,1%	 92,1%
O esgoto é jogado em rios e córregos	1	0,5%	 0,5%
Custo de ligação é alto	0	0,0%	 0,0%
Não passa rede de esgoto em minha residência	12	6,3%	 6,3%
Outros motivos	0	0,0%	 0,0%
Não sabe / Não respondeu	2	1,1%	 1,1%
Total	190	100,0%	

### Avaliação dos serviços prestado pela Concessionária Águas de Sinop

De um modo geral, como o entrevistado avalia a qualidade dos serviços prestados pela concessionária Águas de Sinop?			
Excelente	20	5,7%	 5,7%
Bom	271	77,4%	 77,4%
Regular	43	12,3%	 12,3%
Ruim	1	0,3%	 0,3%
Péssimo	8	2,3%	 2,3%
Não sabe / Não respondeu	7	2,0%	 2,0%
Total	350	100,0%	



**IMADI**

Instituto Mato-grossense de Pesquisa,  
Marketing e Desenvolvimento  
Profissional

Sinop /MT., 07 de Abril de 2.015

<b>Pesquisa Geral</b>	
350	Pessoas Entrevistadas

O entrevistado já precisou solicitar serviços ou fazer reclamação sobre os serviços de água e esgotos?			
Sim	45	12,9%	
Não	305	87,1%	
Total	350	100,0%	

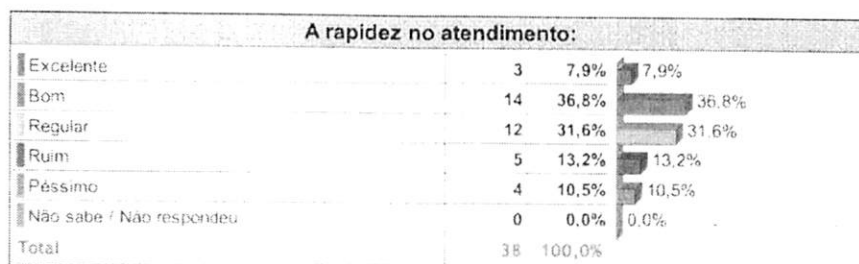
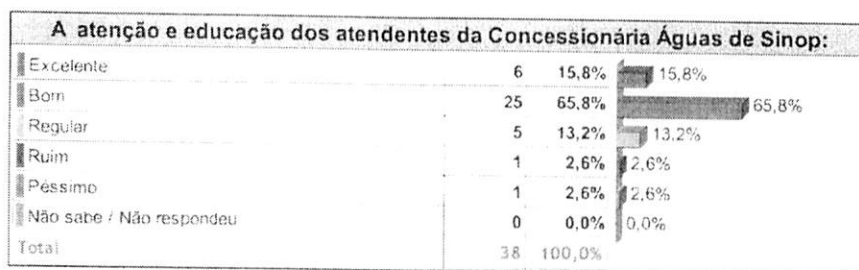
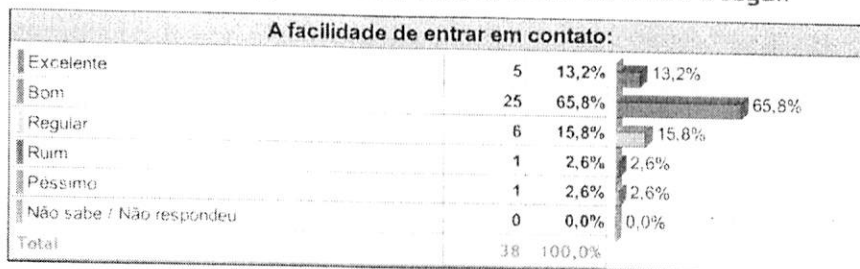
Como o entrevistado avalia a solução dada pela concessionária Águas de Sinop quando precisou solicitar serviços ou fazer reclamações?			
Excelente	3	6,7%	
Bom	20	44,4%	
Regular	11	24,4%	
Ruim	3	6,7%	
Péssimo	8	17,8%	
Não sabe / Não respondeu	0	0,0%	
Total	45	100,0%	

O entrevistado manteve algum contato com a Águas de Sinop, para algum serviço ou providência?			
Sim	38	10,9%	
Não	312	89,1%	
Não sabe / Não respondeu	0	0,0%	
Total	350	100,0%	

Qual a forma de contato que o entrevistado utilizou para solicitar o serviço de Água de Sinop?			
Foi até o escritório local	20	52,6%	
Ligou no telefone do escritório local	18	47,4%	
Total	38	100,0%	

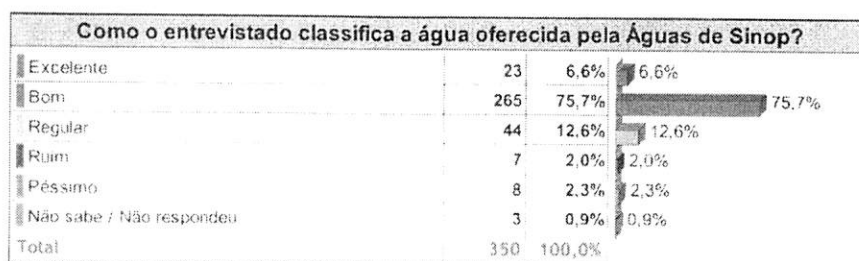
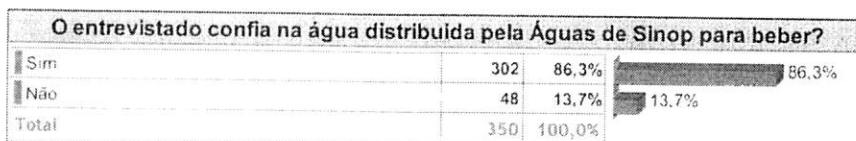
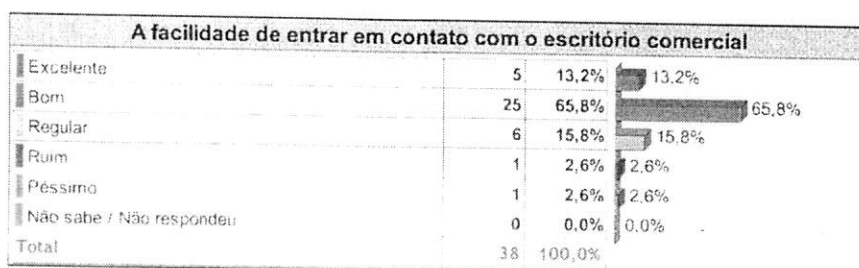
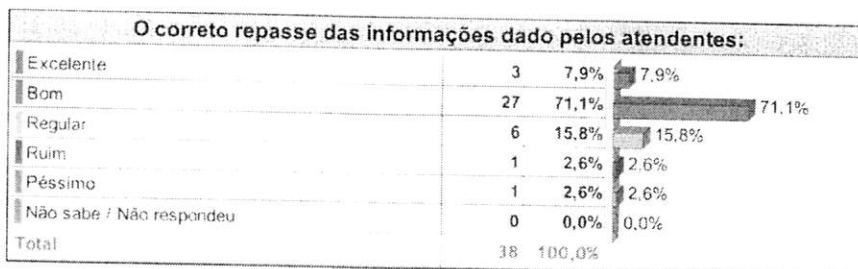
<b>Pesquisa Geral</b>	
<b>350</b>	<b>Pessoas Entrevistadas</b>

**Avaliação da qualidade do atendimento prestado pela Concessionária Águas de Sinop, de acordo com as cinco variáveis a seguir**

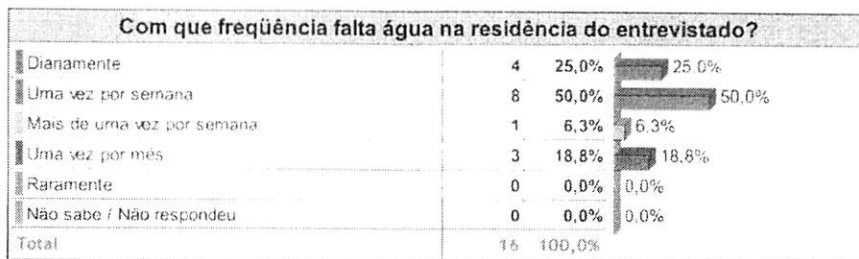
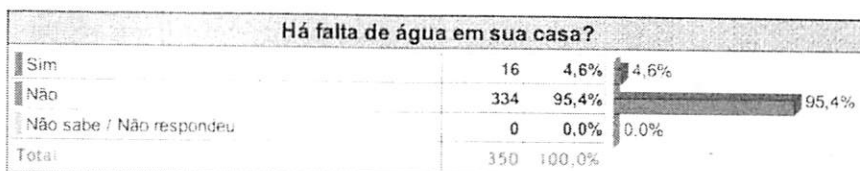
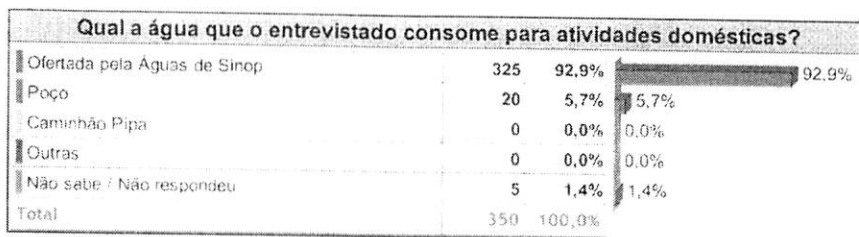
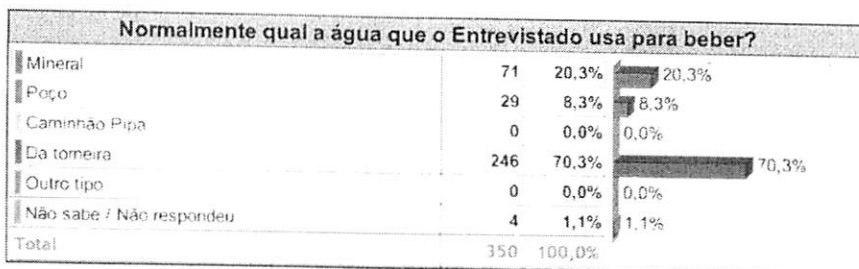




<b>Pesquisa Geral</b>	
<b>350</b>	<b>Pessoas Entrevistadas</b>

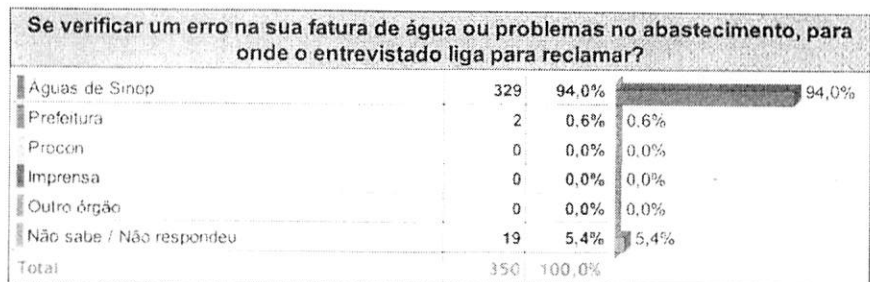
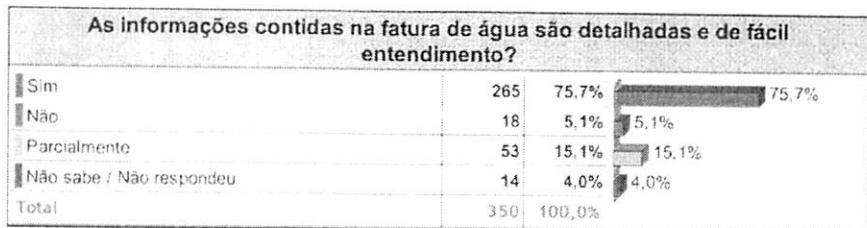
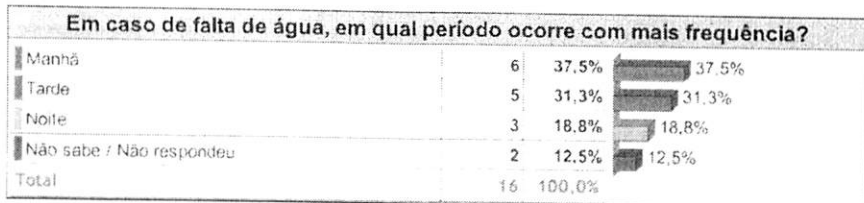
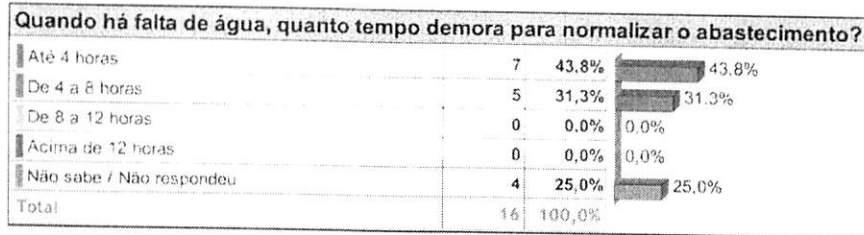


<b>Pesquisa Geral</b>	
<b>350</b>	<b>Pessoas Entrevistadas</b>





<b>Pesquisa Geral</b>	
<b>350</b>	<b>Pessoas Entrevistadas</b>





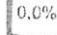
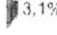


**IMADI**



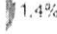
Instituto Mato-grossense de Pesquisa,  
Marketing e Desenvolvimento  
Profissional



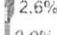
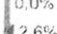
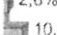

Sinop /MT., 07 de Abril de 2.015

<b>Pesquisa Geral</b>	
<b>350</b>	<b>Pessoas Entrevistadas</b>

<b>Como o entrevistado considera os valores cobrados pela concessionária?</b>				
Elevarios	69	19,7%		19,7%
Normais	270	77,1%		77,1%
Baixos	0	0,0%		0,0%
Não sabe / Não respondeu	11	3,1%		3,1%
Total	350	100,0%		

### Sobre a comunicação da Concessionária Águas de Sinop

<b>Tem acesso as noticias e informações sobre as ações de melhoria e projetos desenvolvidos pela Águas de Sinop?</b>				
Sim	78	22,3%		22,3%
Não	267	76,3%		76,3%
Não sabe / Não respondeu	5	1,4%		1,4%
Total	350	100,0%		

<b>O acesso as noticias sobre a concessionária Águas de Sinop, se deu através de que meio?</b>				
Televisão	30	38,5%		38,5%
Rádio	36	46,2%		46,2%
Internet (Sites)	2	2,6%		2,6%
Jornais	0	0,0%		0,0%
Redes Sociais	2	2,6%		2,6%
Não sabe / Não respondeu	8	10,3%		10,3%
Total	78	100,0%		

<b>Pesquisa Geral</b>	
<b>350</b>	<b>Pessoas Entrevistadas</b>

<b>E qual a sugestão para melhoria dos serviços da Água de Sinop?</b>			
Melhorar o atendimento	10	2,9%	2,9%
Ter mais opções para o pagamento da fatura	14	4,0%	4,0%
Melhorar o tratamento de esgoto	4	1,1%	1,1%
Implantar a rede de esgoto na minha rua	118	33,7%	33,7%
Oferecer abastecimento 24 horas	4	1,1%	1,1%
Ter mais informações da fatura de água mais claras para o usuário	0	0,0%	0,0%
Melhorar a qualidade dos serviços	68	19,4%	19,4%
Outras sugestões	4	1,1%	1,1%
Não sabe / Não respondeu	128	36,6%	36,6%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	

<b>Outras sugestões:</b>			
Mais agilidade no atendimento a vazamentos	1	25,0%	25,0%
Melhorar a qualidade dos canos	1	25,0%	25,0%
Reduzir o preço da água	1	25,0%	25,0%
Ter um melhor planejamento	1	25,0%	25,0%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,0%</b>	

### Finalizar

<b>O entrevistado considera importante utilizar a rede de água e esgotos disponibilizada pela Águas de Sinop?</b>			
Sim	336	96,0%	96,0%
Não	6	1,7%	1,7%
Não sabe / Não respondeu	8	2,3%	2,3%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	



## **ANEXO V – Reportagens Pré operação da ETE Curupy**

Home

## Moderna Estação de Tratamento de Esgoto é inaugurada em Sinop

13/12/2016 - 20:41

Fonte: Assessoria

A- A A+

A prefeitura e a Águas de Sinop inauguraram, nesta segunda-feira, uma das mais importantes obras de saneamento do município: a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy. Em uma área de aproximadamente 9,6 mil metros quadrados de construção, a estrutura tratará 60 litros de esgoto por segundo e atuará com o que há de mais moderno em tecnologias voltadas para o saneamento, beneficiando 22% da população.

A estação, que leva o nome do manancial que receberá os efluentes tratados, o Córrego Curupy, foi construída com investimentos de cerca de R\$ 20 milhões. Para que o sistema fosse entregue em funcionamento, além da estação a concessionária construiu mais de 90 mil metros de rede de coleta de esgoto, coletores tronco, estações elevatórias e linhas de recalque.

“Estamos entregando uma estação de longa durabilidade e tecnologia avançada, tornando Sinop uma referência nacional também neste quesito. Todo sistema é automatizado e controlado por computadores que gerenciam a atividade da estação e garantem que o efluente seja devolvido ao meio ambiente tratado. Nos últimos dois anos, a concessionária investiu mais de R\$ 54 milhões em obras de esgotamento sanitário que são um patrimônio da cidade, um bem público que garantirá a qualidade de vida de toda a população e das futuras gerações”, comemorou o diretor-presidente da Águas de Sinop, Julio Moreira.

Para o prefeito Juarez Costa, nos últimos anos a cidade foi transformada nas áreas da saúde, educação e habitação, mas a entrega desta primeira Estação de Tratamento de Esgoto é um dos marcos mais importantes para o desenvolvimento do município. “A grandiosidade de receber esta estrutura é sabermos que é nosso, é um benefício de saneamento imensurável para a cidade. O trabalho da Águas de Sinop é um investimento que a prefeitura não teria condições de realizar sozinha. Nos próximos anos, com certeza, este trabalho garantirá que Sinop esteja no topo das melhores cidades para se viver no país”, enfatizou.

Com a inauguração da ETE Curupy, que já está em funcionamento, o sistema de coleta e tratamento de esgoto está disponível para 18 bairros, entre eles: Jardim da Violetas, Jardim das Palmeiras, Jardim Primavera, Residencial Daury Riva, Pq. Das Araras, Jardim Califórnia, Jardim das Azaléias, Jardim Maria Carolina, Jardim Maria Vindilina, Residencial Veneza, Jardim da Orquídeas, Setor Industrial Norte, Setor Residencial Norte, Centro, Jardim das Oliveiras, Jardim das Nações, Setor Comercial e Jardim das Rosas.



### Últimas Notícias (<http://www.sonoticias.com.br/noticias>)

09h19 Sinop: juiz eleitoral nega cassação de mandatos de outros três vereadores eleitos (<http://www.sonoticias.com.br/noticia/politica/sinop-juiz-eleitoral-nega-cassacao-de-mandatos-de-outros-tres-vereadores-eleitos>)

09h06 Polícia localiza em mata caminhonete roubada em cidade do Nortão (<http://www.sonoticias.com.br/noticia/policia/policia-localiza-em-mata-caminhonete-roubada-em-cidade-do-nortao>)

08h54 Homem é preso acusado de seguir e assediar menina de 12 anos em Sinop (<http://www.sonoticias.com.br/noticia/policia/homem-e-preso-acusado-de-seguir-e-assediar-menina-de-12-anos-em-sinop>)



(Início/)

Seja Bem Vindo, 24 de Fevereiro de 2017  
Av. das Embaúbas - Nº 1386/ Centro, Sinop - MT  
Telefone: (66) 3517-5200 Atendimento: 07:00 às 13:00 horas

Notícia ► Inaugurada primeira estação de tratamento de esgoto de Sinop

## Inaugurada primeira estação de tratamento de esgoto de Sinop

Publicado em: 12/12/2016 às 18:42:00

Autor: Thiago Valeriano

Fonte: Secom

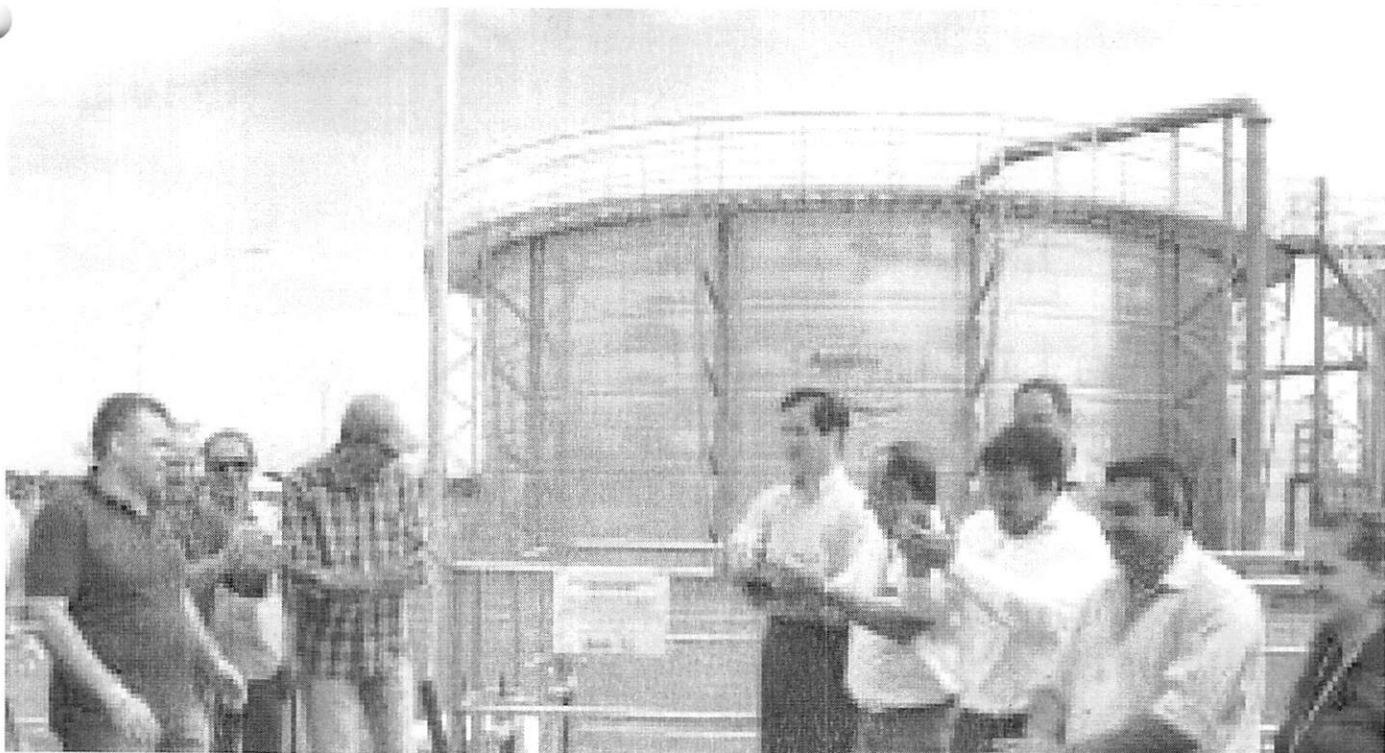


([http://www.sinop.mt.gov.br//phpThumb/phpThumb.php?src=../fotos\\_bancoimagens/248.JPG&w=800&zc=T](http://www.sinop.mt.gov.br//phpThumb/phpThumb.php?src=../fotos_bancoimagens/248.JPG&w=800&zc=T))

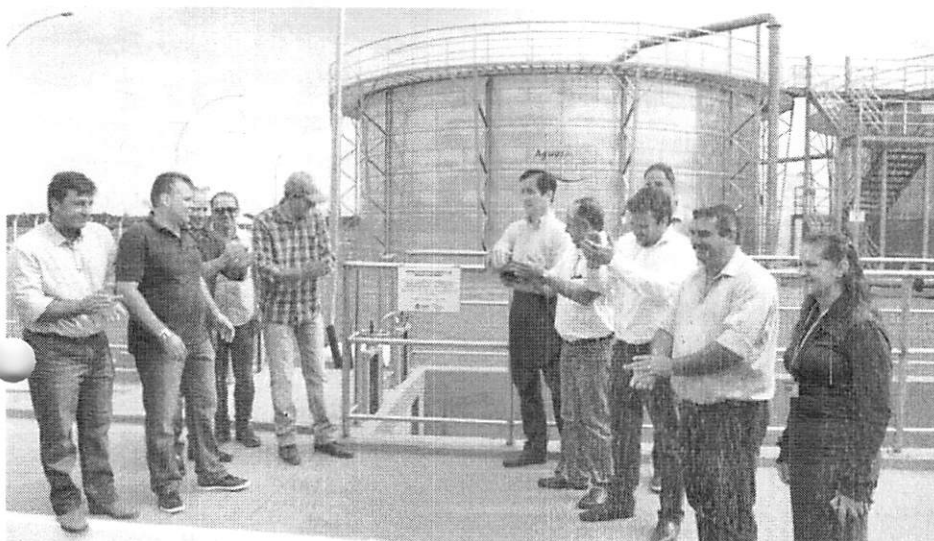
O Prefeito Juarez Costa participou da inauguração da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE-Curupy. Construída em uma área de aproximadamente 9,6 mil metros a estação tratará 60 litros de esgoto por minuto beneficiando 22% da população.

Foram investidos aproximadamente R\$ 20 milhões para a construção da estação, além da implantação de 90 mil metros de rede coletora de esgoto, coletores tronco, estações elevatórias e linhas de recalque.

Os bairros contemplado nesta primeira etapa serão: Jardim das Violetas, Palmeiras, Primaveras, Parque das Araras, Califórnia, Azaléias, Maria Carolina, Maria Vindilina, Orquídeas, Oliveiras, Nações, Rosas, Residencial Veneza, Setor Industrial Norte, Setor Residencial Norte, Centro, Setor Comercial e Residencial Daury Riva.



## Inaugurada primeira estação de tratamento de esgoto de Sinop



12/12 2016 22:02

 Fonte: Secom/ Thiago Valeriano  
 Imprimir


O Prefeito Juarez Costa participou da inauguração da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE-Curupy. Construída em uma área de aproximadamente 9,6 mil metros a estação tratará 60 litros de esgoto por minuto beneficiando 22% da população.

Foram investidos aproximadamente R\$ 20 milhões para a construção da estação, além da implantação de 90 mil metros de rede coletora de esgoto, coletores tronco, estações elevatórias e linhas de recalque.

Os bairros contemplado nesta primeira etapa serão: Jardim das Violetas, Palmeiras, Primaveras, Parque das Araras, Califórnia, Azaléias, Maria Carolina, Maria Vindilina, Orquídeas, Oliveiras, Nações, Rosas, Residencial Veneza, Setor Industrial Norte, Setor Residencial Norte, Centro, Setor Comercial e Residencial Curury Riva.

### MAIS LIDAS



**Sinop: lista com aprovados do Concurso Público foi divulgada hoje, 08**



**Conjunto Habitacional: Residencial Nico Baracat já tem 864 apartamentos em execução**



**Parque Florestal de Sinop fecha para reforma**



**Combate a Dengue: lançado concurso de desenho e slogan para rede municipal de ensino**



**Primeira parte da iluminação da Tarumãs está entregue**



**Sinop: Nova unidade de CAPS já está atendendo**

[Todas notícias](#)

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS



**Cuiabá Arsenal para campeonato**



**CREA-MT recebe representante Regional do Par**



**Vazamentos por informado pelo atendimento via Águas de Sinop**



**Veredores apro 7,39% para serv**



**Dois deputados assumir prefeito 2017**



**Veredores apro 7,39% para serv**

[Mais notícias](#)


### COTACÕES

Arroz em Casca Sc 60Kg	71
Boi Gordo 15Kg	12
Milho Seco Sc 60Kg	21
Soja em Grão Sc 60Kg	51


[VER MAIS](#)

Sinop /MT- Sex-24/1



Seu interesse com bancadas de...

[ASSISTIR](#) [SAIBA MAIS](#)



## Águas de Sinop inaugura Centro de Controle Operacional dos sistemas de água e esgoto



01/10

2015  
12:40

Fonte: Assessoria Nascentes do Xingu  
Imprimir



A Águas de Sinop e a Prefeitura Municipal inauguraram na última quarta-feira (30.09) o Centro de Controle Operacional (CCO) que monitorará, à distância e em tempo real, os serviços de água e esgoto do município e de outras cidades administradas pela Nascentes do Xingu no Estado.

De acordo com o diretor-presidente da concessionária, Anselmo Leal, a central atua com o que há de mais moderno em tecnologias voltadas para o saneamento e possibilitará o monitoramento 24h por dia do sistema de abastecimento de água e, futuramente, de coleta e tratamento de esgoto do município. "A Águas de Sinop garantirá ainda mais eficiência na prestação dos serviços, já que o CCO possibilita monitorar a pressão, vazão da água e níveis dos reservatórios, identificando eventuais problemas e buscando soluções rápidas antes que a população seja afetada", conta.

Ainda de acordo com Leal, a inauguração faz parte de um conjunto de melhorias e obras que compõem um investimento de mais R\$ 450 milhões nos serviços de água e esgoto do município para os próximos anos. "Nestes dez primeiros meses de concessão, já instalamos mais de 8 mil metros de rede de água, ampliando o abastecimento de 16 bairros. Entre os avanços, também realizamos a modernização do parque de hidrômetros, perfuração de poços e a construção de adutoras. Recentemente demos início as obras de ampliação da rede de esgotamento sanitário que trarão uma ampla cobertura dos serviços nos próximos anos", finaliza.

Para o diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Sinop (Ager), Juventino Silva, quem ganha é a população com a chegada de novas tecnologias e a constante melhoria nos serviços de água e esgoto. "A Ager tem acompanhado o contrato de trabalho da concessionária, verificando as metas estabelecidas e comemora, ao lado da população, estes bons resultados. Sabemos que ainda há muito a ser feito e as ampliações na rede de esgotamento sanitário, já iniciadas com a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Curupy), trarão um avanço imensurável para a qualidade de vida dos moradores", comemora Silva.

### MAIS LIDAS



**Sinop: lista com aprovados do Concurso Público foi divulgada hoje, 08**



**Conjunto Habitacional: Residencial Nico Baracat já tem 864 apartamentos em execução**



**Parque Florestal de Sinop fecha para reforma**



**Combate a Dengue: lançado concurso de desenho e slogan para rede municipal de ensino**



**Primeira parte da iluminação da Tarumãs está entregue**



**Sinop: Nova unidade de CAPS já está atendendo**

Todas notícias

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS



**Cuiabá Arsenal para campeonato**



**CREA-MT recebe representante do Regional do Par**



**Vazamentos por informados pelo atendimento via Águas de Sinop**



**Vereadores aprovam 7,39% para serv**



**Dois deputados assumirão prefeitura em 2017**



**Vereadores aprovam 7,39% para serv**

Mais notícias



**COTAÇÕES**

Arroz em Casca Sc 60Kg	71
Boi Gordo 15Kg	12
Milho Seco Sc 60Kg	2
Soja em Grão Sc 60Kg	5



VER MAIS

Carrión / MT • Sex 24

24

Assistindo com paciência de cl...  
travadas

ASSISTIR SAIBA MAIS



Você está aqui: Home | Notícias | Moderna Estação de Tratamento de Esgoto é entregue à população de Sinop

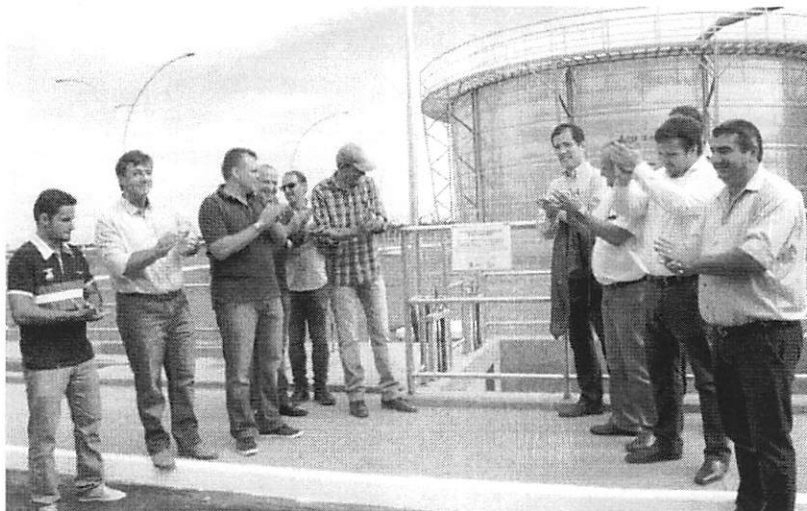
Pesquisar

12

## Moderna Estação de Tratamento de Esgoto é entregue à população de Sinop

09/2/2016

0 Comentário



Nesta segunda-feira (12.12), a Prefeitura Municipal e a Águas de Sinop inauguraram uma das mais importantes obras de saneamento do município: a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy. Em uma área de aproximadamente 9,5 mil metros quadrados de construção, a estrutura tratará 60 litros de esgoto por segundo e atuará com o que há de mais moderno em tecnologias voltadas para o saneamento, beneficiando 22% da população.

A estação, que leva o nome do manancial que receberá os efluentes tratados, o Corrego Curupy, foi construída com investimentos de cerca de R\$ 20 milhões. Para que o sistema fosse entregue em funcionamento, além da estação a concessionária construiu mais de 90 mil metros de rede de coleta de esgoto, coletores tronco, estações elevatórias e linhas de recalque.

"Estamos entregando uma estação de longa durabilidade e tecnologia avançada, tornando Sinop uma referência nacional também neste quesito. Todo sistema é automatizado e controlado por computadores que gerenciam a atividade da estação e garantem que o efluente seja devolvido ao meio ambiente tratado. Nos últimos dois anos, a concessionária investiu mais de R\$ 54 milhões em obras de esgotamento sanitário que são um patrimônio da cidade, um bem público que garantirá a qualidade de vida de toda a população e das futuras gerações", comemorou o diretor-presidente da Águas de Sinop, Julio Moreira.

Para o Prefeito Municipal, Juares Costa, nos últimos anos a cidade foi transformada nas áreas da saúde, educação e habitação, mas a entrega desta primeira Estação de Tratamento de Esgoto é um dos marcos mais importantes para o desenvolvimento do município. "A grandiosidade de receber esta estrutura é sabermos que é nosso, e um benefício de saneamento imensurável para a cidade. O trabalho da Águas de Sinop é um investimento que a prefeitura não teria condições de realizar sozinha. Nos próximos anos, com certeza, este trabalho garantirá que Sinop esteja no topo das melhores cidades para se viver no país", enfatizou.

Com a inauguração da ETE Curupy, que já está em funcionamento, o sistema de coleta e tratamento de esgoto está disponível para 18 bairros, entre eles: Jardim da Violetas, Jardim das Palmeiras, Jardim Primavera, Residencial Dauri Riva, Pq. Das Araras, Jardim Califórnia, Jardim das Azaléias, Jardim Maria Carolina, Jardim

Últimas

[Agência Virtual](#)

[Comunicados de Abastecimento](#)

[Noticias](#)

[Projetos Sociais](#)

[Sem categoria](#)

Nuvem de Tags

[abastecimento](#)

[Agea](#) [apoin](#)

[compromisso](#) [comunicado](#) [consumo consciente](#)

[Dia](#)

[Mundial da Água](#) [esgoto](#) [esgotos](#) [Estação de](#)

[Tratamento de Esgotos](#) [Instituto Equipav](#)

[investimentos](#) [manutenção](#)

[melhorias](#) [Nascentes do](#)

[Xingu](#) [obras](#) [Prefeitura](#) [Programa](#)

[Saúde Nota 10](#) [qualidade de vida](#) [responsabilidade](#)

[social](#) [SaneaMais](#) [saneamento](#) [saneamento](#)

[básico](#) [Saneamento Básico de](#)

[Pedra Preta](#) [saúde](#) [Saúde Nota 10](#)

[serviço de qualidade](#) [Águas de Campo Verde](#)

[Águas de Carlinda](#) [Águas de](#)

[Confresa](#) [Águas de Diamantino](#) [Águas de](#)

[Jauru](#) [Águas de Peixoto de Azevedo](#)

[Águas de Poconé](#) [Águas de Porto Espeditão](#)

[Águas de Primavera](#) [Águas](#)

[de Sorriso](#) [água](#) [água e esgoto](#)

[água de marcelândia](#) [água de são José](#) [água de](#)

[vera](#) [água tratada](#)

Twitter

...

Maria Vindilina, Residencial Veneza, Jardim da Orquideas, Setor Industrial Norte, Setor Residencial Norte, Centro, Jardim das Oliveiras, Jardim das Nações, Setor Comercial e Jardim das Rosas.

Para mais informações sobre os trabalhos, projetos e ações desenvolvidas pela Águas de Sinop, acesse [www.aguadesinop.com.br](http://www.aguadesinop.com.br) ou ligue 3517 1150 e 0800 647 6060.

Compartilhar

Twitter

Curte

Compartilhar

0

G+

0

Pin it

Share

Uma empresa



Expand

next previous



Close



## **ANEXO VI Relatório fotográfico de pre operação ETE Curupy**



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Pré Operação da ETE Curupy em 12 de dezembro de 2016



Foto 1: Discurso do Sr. Prefeito Juarez Costa



Foto 2: Discurso do Presidente da Nascentes do Xingu Sr. Julio de Oliveira



Foto 3: Discursos das autoridades



Foto 4: Descerramento da placa

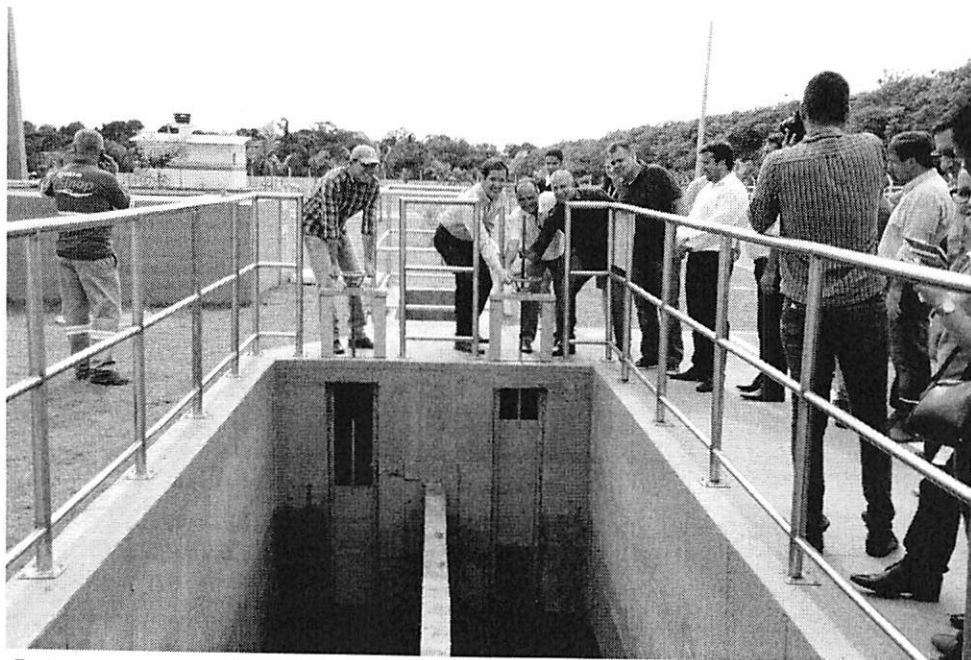


Foto 5: Acionamento das comportas



Foto 6: Vista parcial do sistema

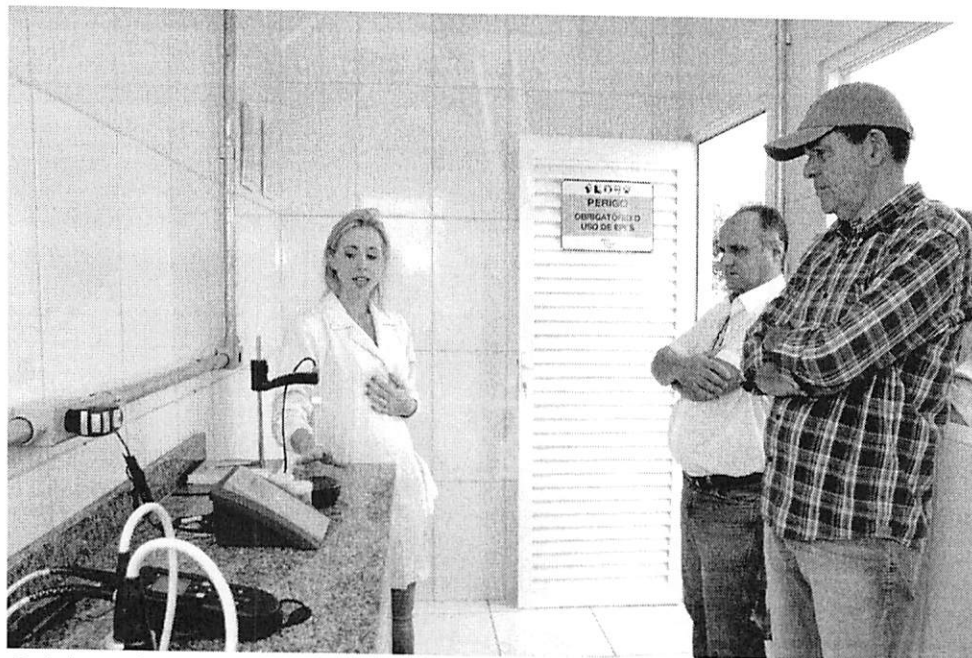


Foto 7: Laboratório



Foto 8: Centro de controle operacional

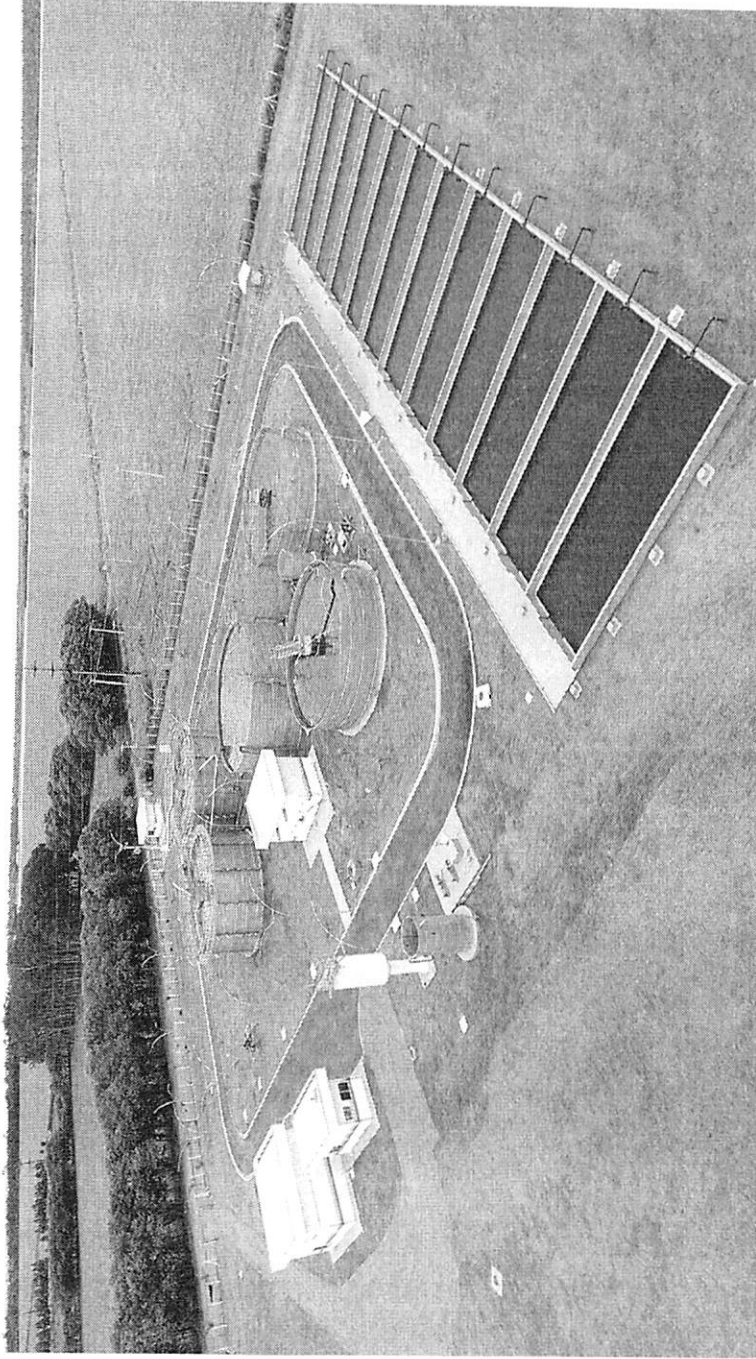


Foto 9: ETE Curupy - vista aérea



**ANEXO VII – Carta ASI n.5 12/2016-Apresentacao de  
Nota Técnica Relativa à comprovação de cumprimento  
de metas contratuais**



Sinop – MT, 03 de Novembro de 2016  
Carta ASI nº 512/20016

Ilmo. Sr.  
**José Almiro**  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop  
Av. dos Jacarandás, nº 3.960, centro

**Ref.: Apresentação de Nota Técnica relativa a comprovação de cumprimento de metas contratuais**

Excelentíssimo Sr.,

A **Águas de Sinop SA.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em Sinop, nos termos do contrato de concessão 096/2014, vem, por seu representante, apresentar a Nota Técnica que se segue.

A referida Nota Técnica tem como objetivo demonstrar o cumprimento das obrigações contratuais relativas a cobertura do sistema de esgotamento sanitário no município de Sinop, de forma que tais metas sejam reconhecidas e certificadas por esta Agência de Regulação.

Nada mais havendo, reiteramos votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para o necessário.

  
**Julio de Oliveira Moreira**  
Diretor Presidente

*Recbi:  
21/11/2016  
Luciana Martins*



## NOTA TÉCNICA

### 1 INTRODUÇÃO

O objetivo desta Nota Técnica é apresentar o cumprimento dos marcos contratuais estabelecidos no Contrato de Concessão nº 096/2014, no Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão, assinado em 03/02/2016.

O presente documento apresenta o embasamento jurídico, a metodologia utilizada para a certificação das metas, bem como mapas e relatórios fotográficos que demonstram as atividades desenvolvidas pela Águas de Sinop no município.

### 2 ASPECTOS LEGAIS

Nesta seção, apresentamos os aspectos legais relativos à metodologia regulatória e ao cumprimento e validação das metas contratuais.

#### a. Da metodologia regulatória

A Lei Federal nº 11.445/07, em seu artigo 9º, estabelece ao titular dos serviços o dever de formular a respectiva política pública de saneamento básico, incluindo a definição do ente responsável pela sua regulação e fiscalização.

Neste contexto o Contrato de Concessão nº 096/2014 estabelece, em sua cláusula trigésima primeira, que caberá à Entidade Reguladora o Poder de Fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da cidade de Sinop, devendo ela verificar o cumprimento das obrigações contratuais:



31.1 A fiscalização da CONCESSÃO será exercida pela ENTIDADE REGULADORA com o objetivo de verificar o cumprimento pela CONCESSIONÁRIA de suas obrigações previstas neste CONTRATO.

A Entidade Reguladora tratada na cláusula acima foi devidamente instituída pela Lei Municipal nº2.036/2014, a qual criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER Sinop, responsável pela regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

#### **b. Das metas contratuais**

A Lei Federal 11.445/07, em seu artigo 12, § 2º, estabelece que casos de serviços prestados mediante contratos de concessão deverão conter, no contrato, as metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados.

Assim sendo em consonância com as normas legais, o Contrato de Concessão, além de regular a relação entre as partes, estabelecendo suas obrigações, deveres, remunerações e disposições, também dispôs sobre as metas que a concessionária deveria atingir durante a concessão, sempre primando pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ainda na cláusula oitava do Contrato de Concessão:

8.1. A CONCESSIONÁRIA deverá, obrigatoriamente, cumprir as metas de atendimento previstas no Anexo XV do Edital – Termo de Referência para Execução do Contrato, observado em especial o item 3.1.1 “Por conta de recursos já liberados e contratados, até o final do 2º (segundo) ano de concessão, o Poder Concedente disponibilizará o sistema de esgotamento sanitário atingindo uma cobertura de 35% (trinta e cinco por cento) considerando coleta, afastamento e tratamento de esgoto”.



E a cláusula 5ª do Contrato de Concessão, que estabelece o regime jurídico do contrato, atribuiu à CONCEDENTE a prerrogativa de “alterá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, assegurado sempre o seu equilíbrio econômico-financeiro”.

8.5. As cobertura do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário iniciais considerados no Anexo XV do Edital de responsabilidade do CONCEDENTE serão aferidas nos correspondentes prazos de entrega determinados e as eventuais diferenças, para mais ou para menos, serão objetos de reequilíbrio do contrato nos termos da Cláusula 18ª.

Assim, considerando essa cláusula e os dispositivos do Edital de Concessão, em 03/02/2016, foi firmado o Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão, o qual alterou as metas contratuais estabelecidas inicialmente e reequilibrou econômica e financeiramente o Contrato de Concessão.

### **3 PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS**

#### **a. Considerações Gerais**

O processo de certificação das metas contratuais tem como objetivo, demonstrar à AGER Sinop o cumprimento das metas contratuais estabelecidas no Anexo XV do Contrato de Concessão, especificamente as relativas ao sistema de esgotamento sanitário, com as alterações incluídas pelo Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão.

Em contrapartida, o reconhecimento do atingimento das metas pela AGER, além cumprir com a finalidade fiscalizadora da agência, traz segurança jurídica ao contrato e garantias tanto às partes contratantes quando à população em geral.



**b. Indicadores para o sistema de esgotamento sanitário**

**i. Indicadores de metas quantitativas**

As metas de cobertura para o sistema de esgotamento sanitário foram estabelecidas no Anexo XV do Edital de Concorrência nº002/2014 e na cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão. Sendo assim, ao final do segundo ano de concessão a concessionária deverá atender 20% da população urbana do município com o sistema de esgotamento sanitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS DA CONCESSÃO**

2.1. Ficam estabelecidas metas físicas para o Esgotamento Sanitário na área urbana do município, decorrentes da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e que definem novos marcos executivos contratuais para a Empresa Águas de Sinop S.A., concessionária dos serviços, com os prazos contados a partir da data da ordem de serviço expedida pelo Poder Concedente, conforme previsão expressa do contrato de concessão:

ANO	COBERTURA
1	9%
2	20%
3	30%
4	40%
5	50%
6	60%
7	70%
8	80%
9	80%
10	98%
11	98%
12	98%
13	98%
14	98%
15	98%
16	98%
17	98%
18	98%
19	98%
20	98%
21	98%
22	98%
23	98%
24	98%
25	98%
26	85%
27	88%
28	88%
29	88%
30	58%



Desta forma, o prazo para o cumprimento de tal obrigação encerra-se dia 03/11/2016, ou seja, dois anos após a emissão da ordem de serviço.

### c. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada para a comprovação do cumprimento da meta contratual será feita conforme indicador estabelecido pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Conforme SNIS, o índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água, tem sua forma de cálculo estabelecida conforme abaixo:

$$IN024 = \frac{ES026}{GE06a} \times 100$$

Onde:

*IN024 = Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água;*

*ES026 = População urbana atendida com esgotamento sanitário;*

*GE06a = População urbana do município do ano de referência;*

Sendo que, conforme Glossário de Informações do SNIS, a definição dos índices *ES026* e *GE06a* são definidos respectivamente como:

***ES026 – POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO:***

*Valor da população urbana beneficiada com esgotamento sanitário pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. Corresponde à população urbana que é efetivamente atendida com os serviços. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir, de maneira precisa, essa população, o mesmo poderá estimá-la utilizando o*



*produto da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto, na zona urbana, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE. Quando isso ocorrer, o prestador de serviços deverá abater da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto, existentes na zona urbana, o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Como, por exemplo, domicílios utilizados para veraneio, domicílios utilizados somente em finais de semana, imóveis desocupados, dentre outros.*

#### **G06A – POPULAÇÃO URBANA RESIDENTE DO MUNICÍPIO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

*Valor da soma das populações urbanas residentes nos municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água. Inclui tanto a população beneficiada quanto a que não é beneficiada com os serviços. Para cada município é adotada no SNIS uma estimativa usando a respectiva taxa de urbanização do último Censo ou Contagem de População IBGE, multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE. Quanto da existência de dados de Censos ou Contagens populacionais do IBGE, essas informações são utilizadas. Quando o prestador de serviços é de abrangência local, o valor deste campo corresponde à população urbana residente no município.*

**Desta forma, cumpre a esta concessionária a apresentação dos dados e metodologias utilizadas para a demonstração do cumprimento dos marcos contratuais estabelecidos no Contrato de Concessão e Primeiro Termo Aditivo Modificativo.**



**i. População urbana atendida com o esgotamento sanitário**

Como não dispomos de métodos precisos de determinação de tal índice, o mesmo será estimado conforme metodologia estabelecida pelo SNIS. Assim, a quantidade de economias residenciais ativas de esgoto no município perfaz um total de 7.760, tal quantitativo pode ser verificado através dos mapas de rede e relatório fotográfico, constantes no Anexo I.

Conforme dados do último Censo (IBGE 2010), a média de moradores em domicílios particulares ocupados é de 3,30 moradores.

Desta forma, calculamos a população urbana atendida com o esgotamento sanitário multiplicando a quantidade de economias residenciais ativas de esgoto pelo número médio de moradores por domicílio, assim:

$$ES026 = 7.760 \times 3,30 = 25.608$$

**ii. População urbana residente no município com abastecimento de água**

Conforme indicado pela metodologia SNIS, o cálculo da população urbana residente no município com abastecimento de água deve ser calculado levando-se em consideração os dados da última contagem, multiplicado pela respectiva taxa de urbanização apresentada no último Censo. Desta forma, como para o município de Sinop a taxa de urbanização apresentada no Censo de 2010 foi de 82,89% e, a estimativa da população total para 2016 foi de 132.934 habitantes, fazemos:

$$GE06a = 132.934 \times 82,89\% = 110.195$$



iii. Índice de atendimento urbano de esgoto

Conforme já explanado em 3.3, para a quantificação do índice de atendimento urbano de esgoto utilizaremos a fórmula estabelecida pelo SNIS, assim:

$$IN024 = \frac{ES026}{GE06a} \times 100$$

$$IN024 = \frac{25.608}{110.195} \times 100 = 23\%$$

Desta forma, é possível verificar que a concessionária Águas de Sinop supera a meta contratual de 20% estabelecida para o 2º ano de concessão.



## ANEXO I

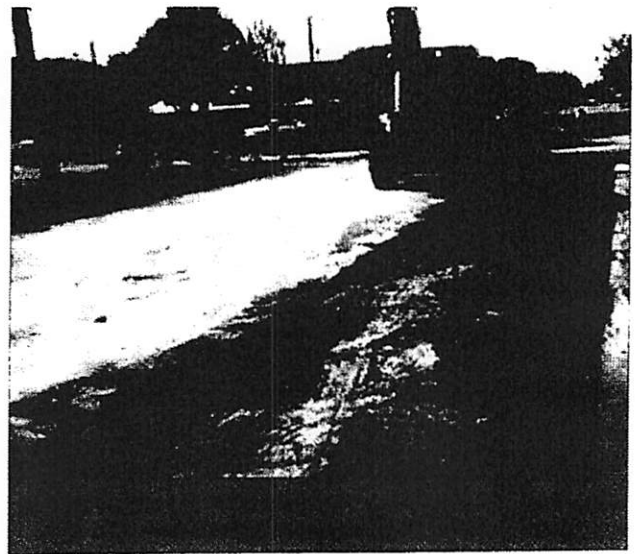
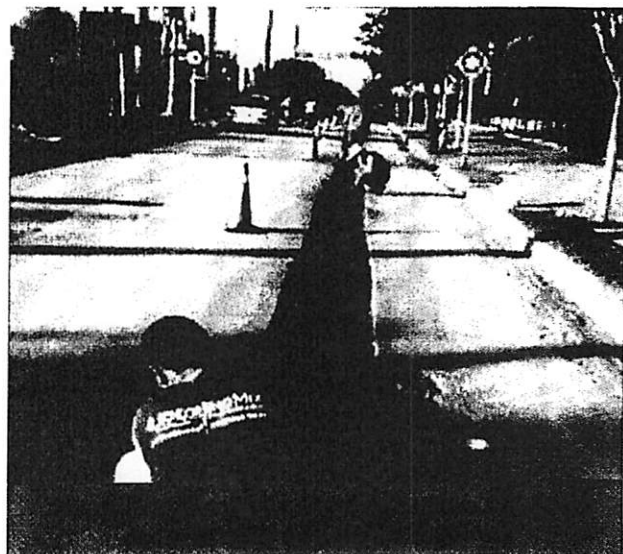
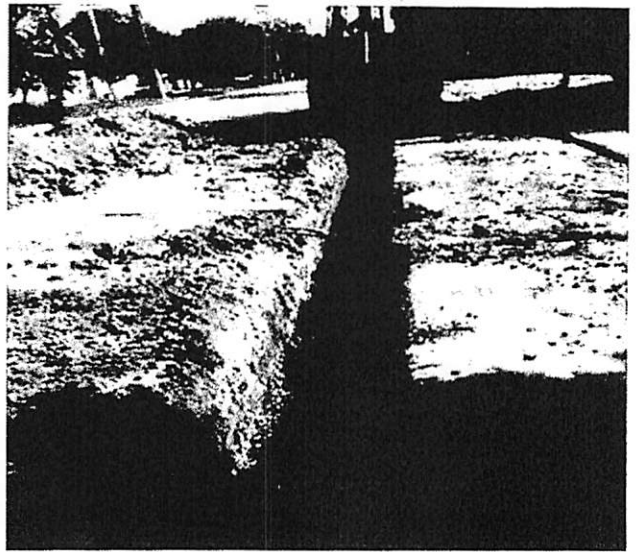
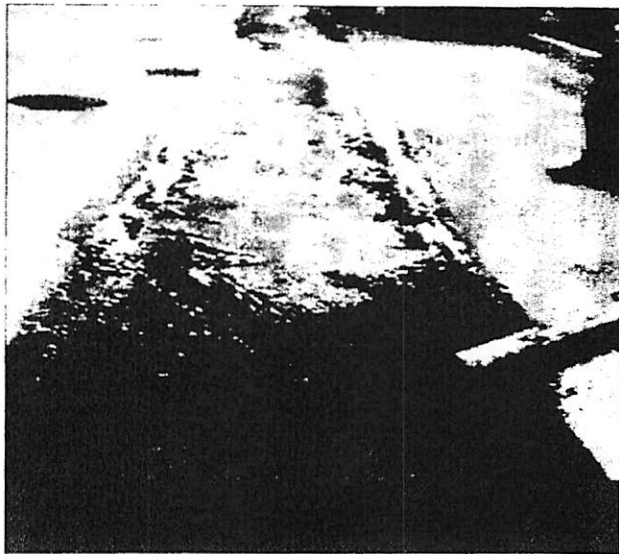
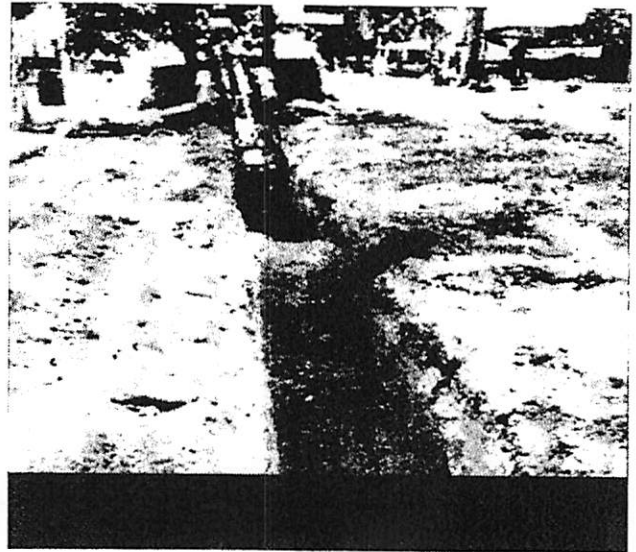
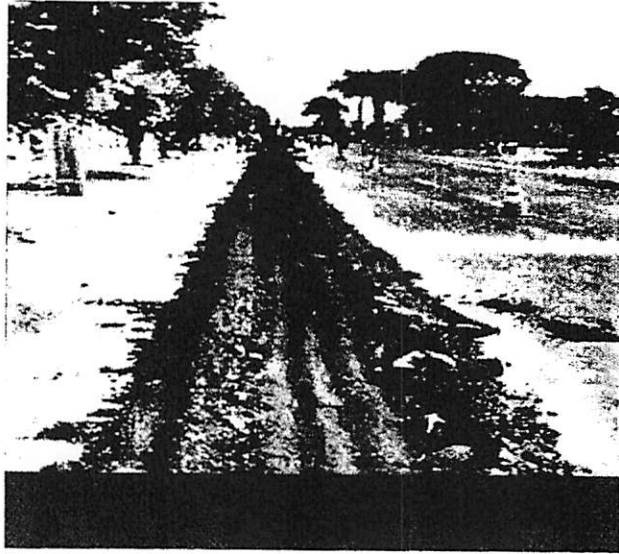
# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SINOP-MT



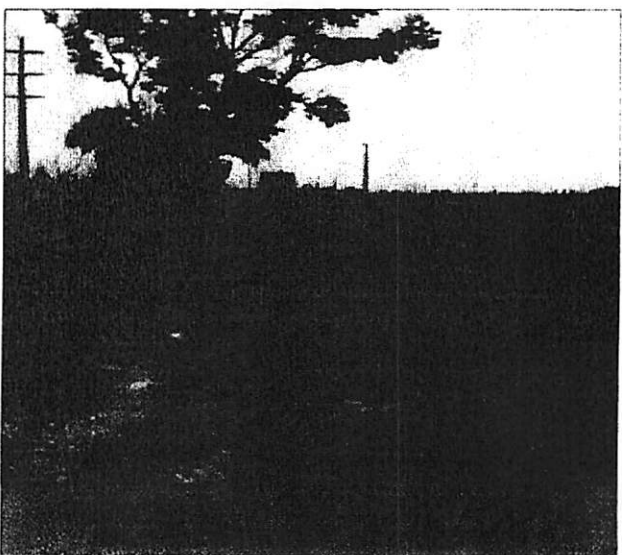
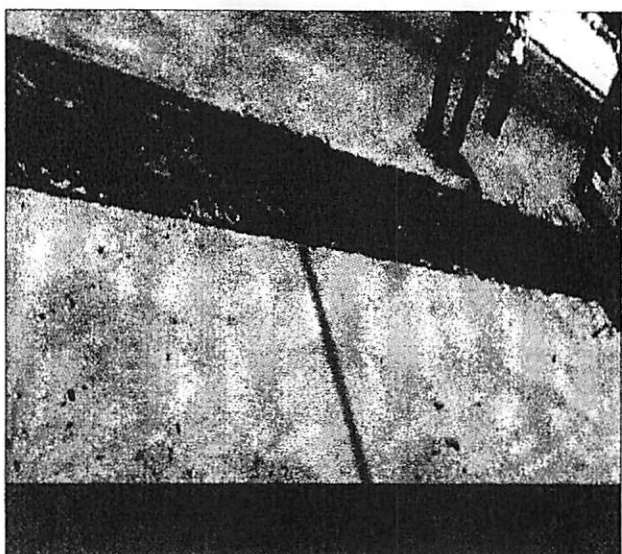
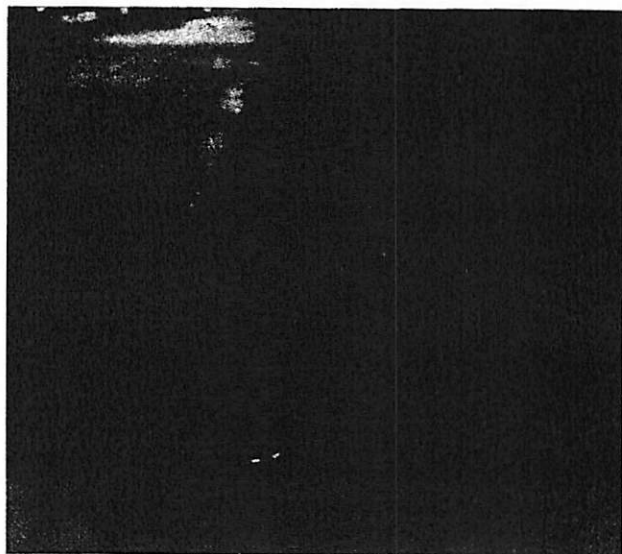
Nascentes da  
*Xingu*

**Águas de**  
*Sinop*

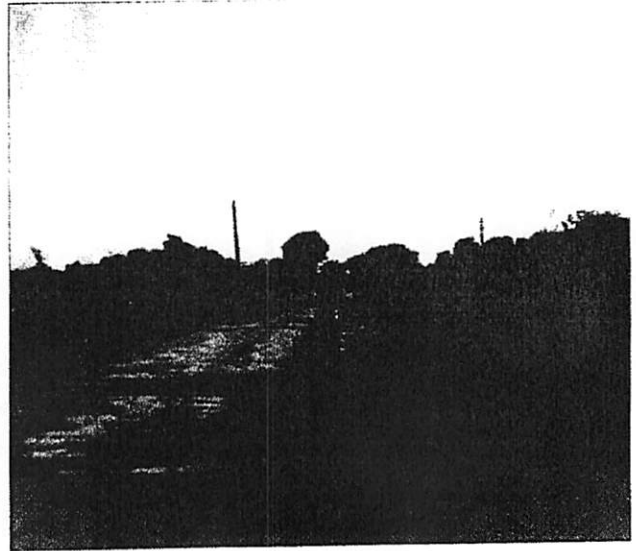
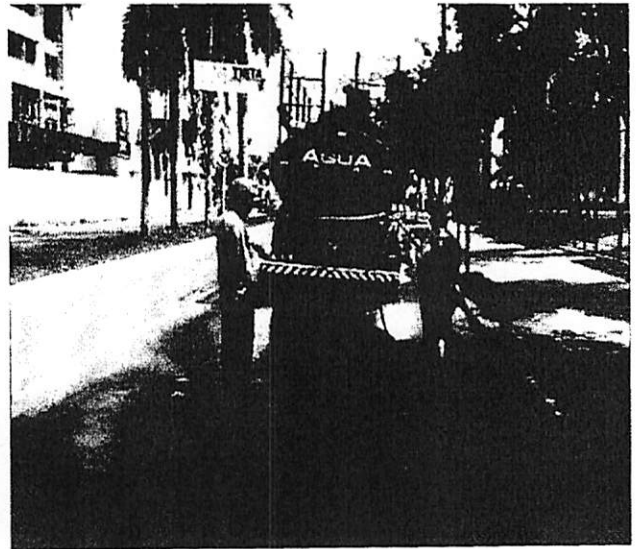
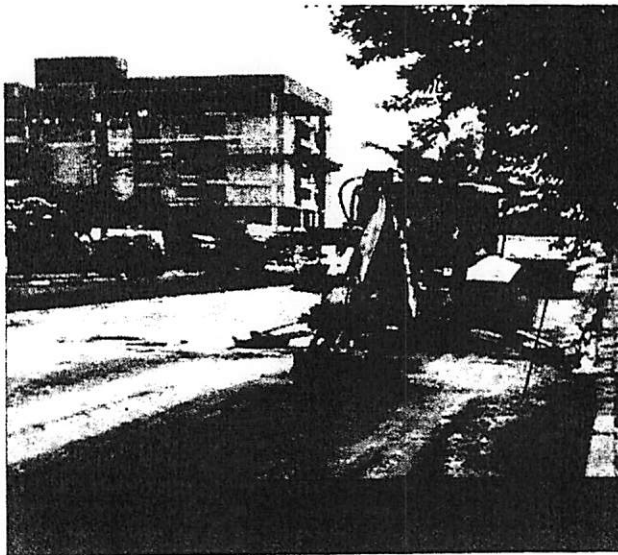
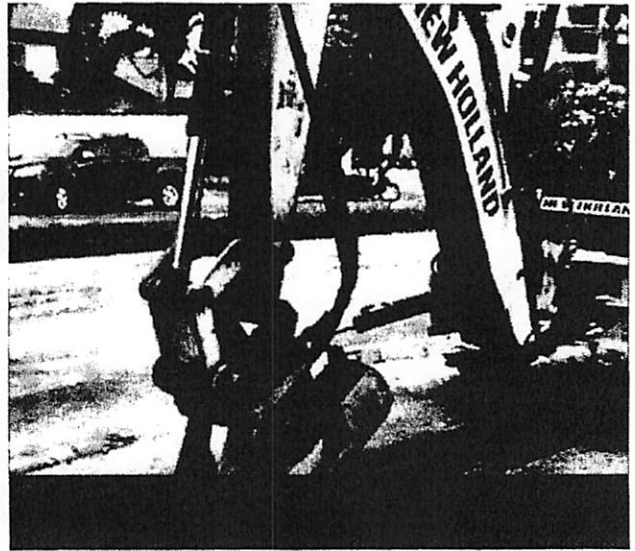
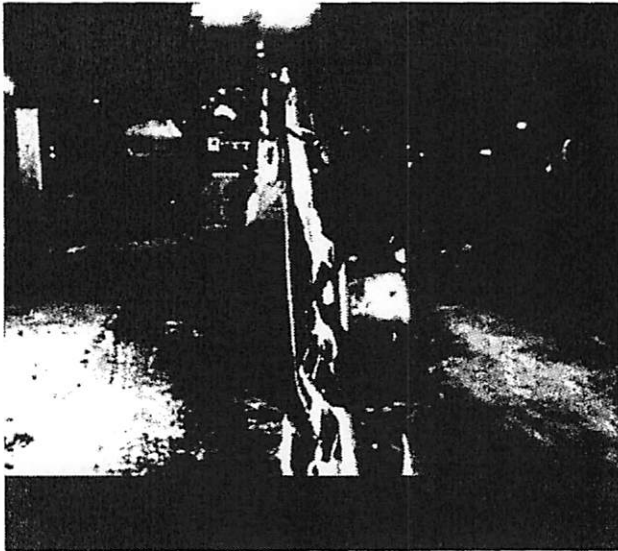
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



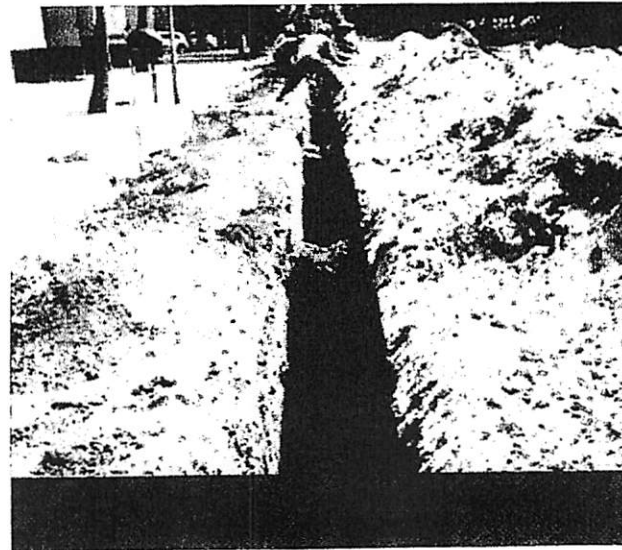
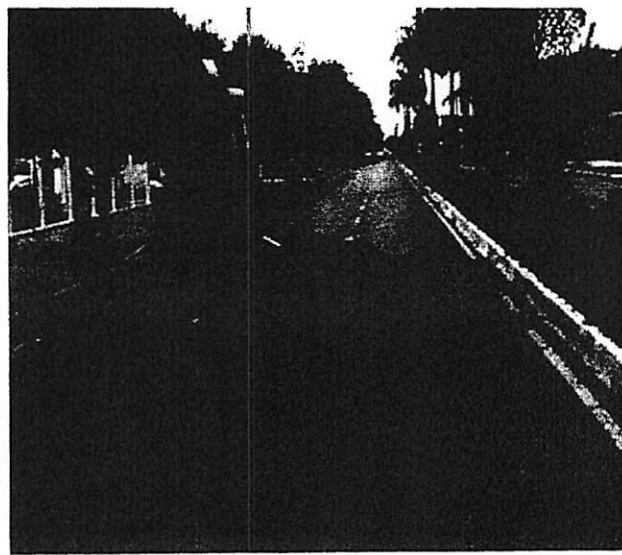
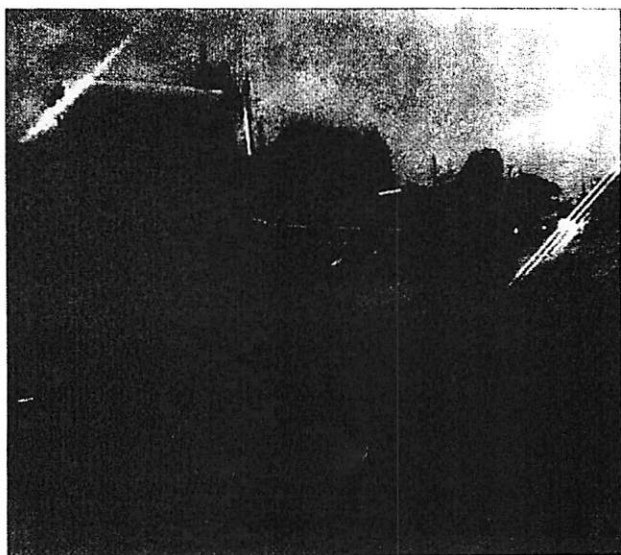
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



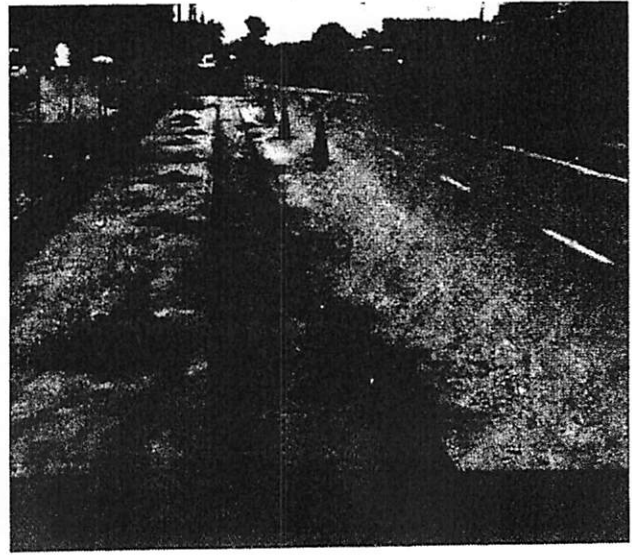
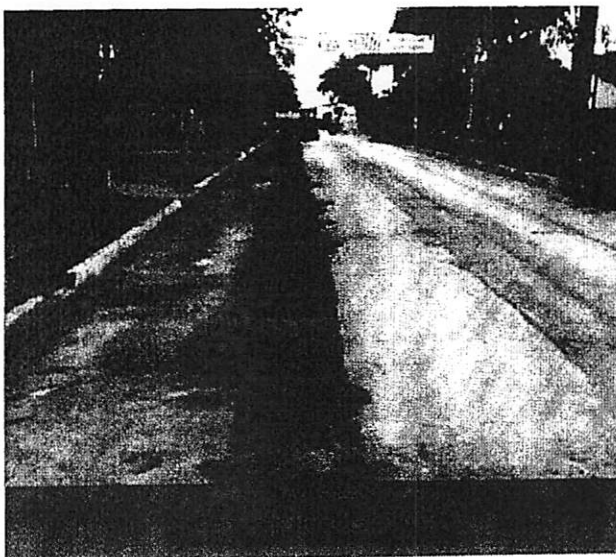
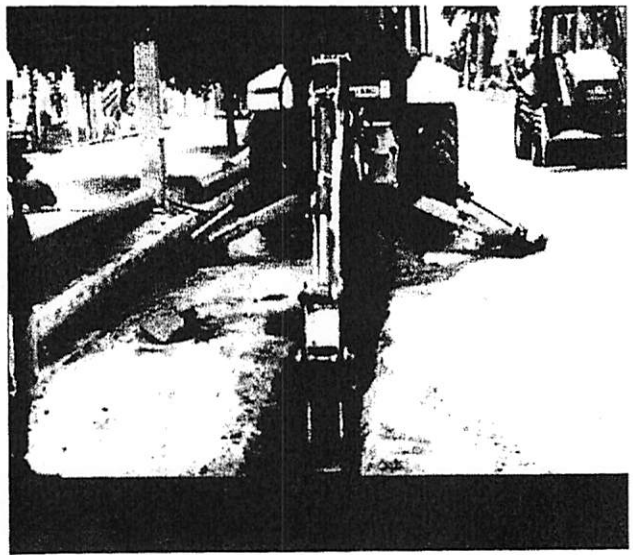
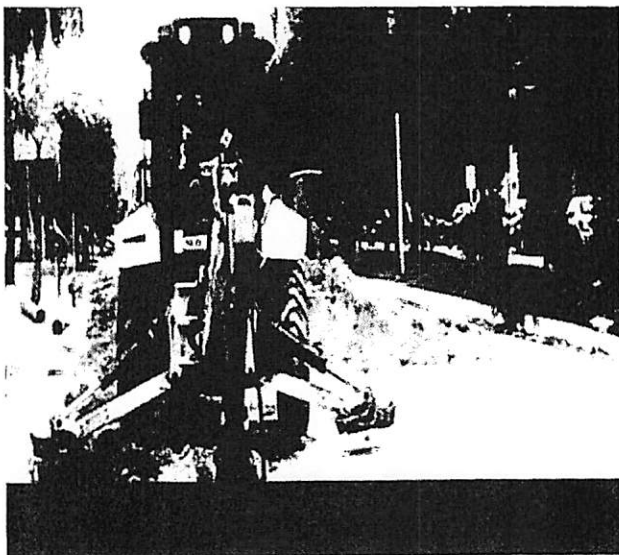
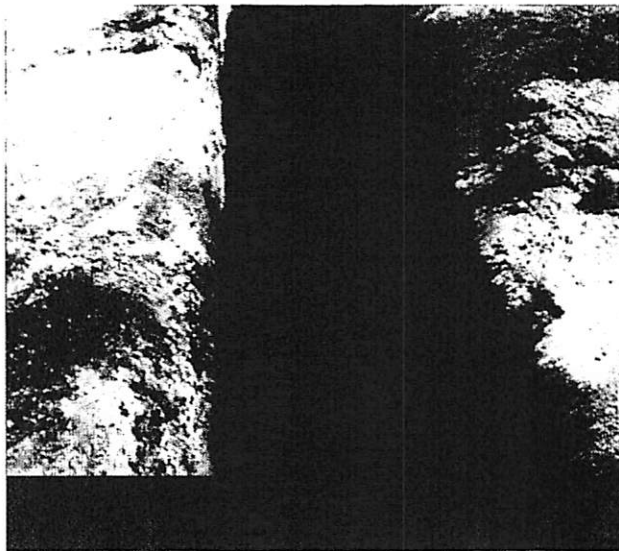
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



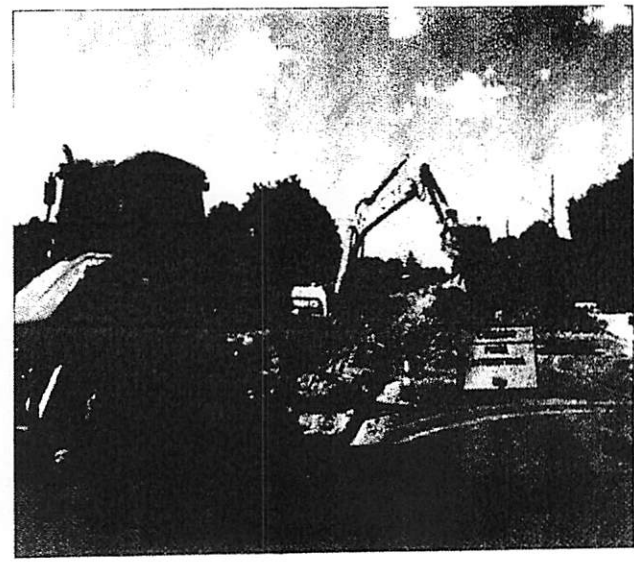
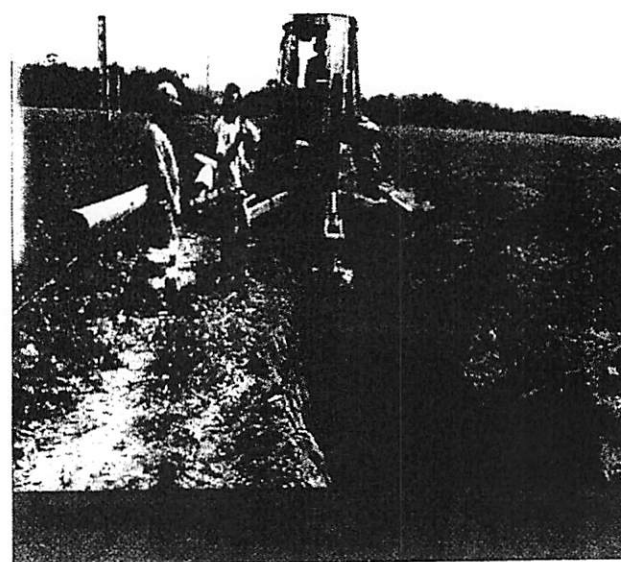
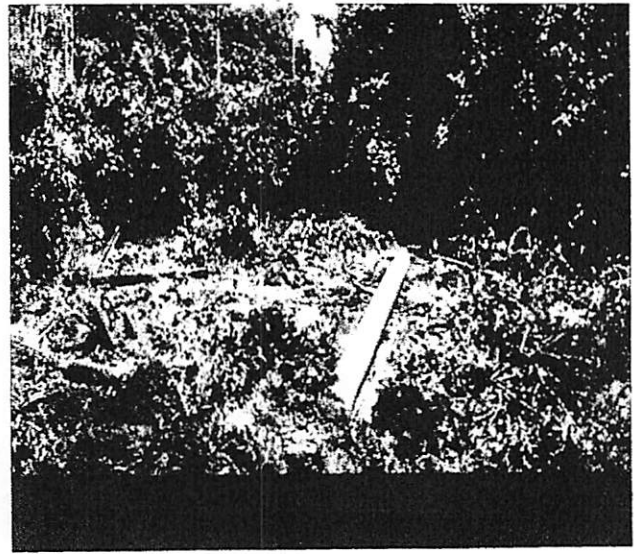
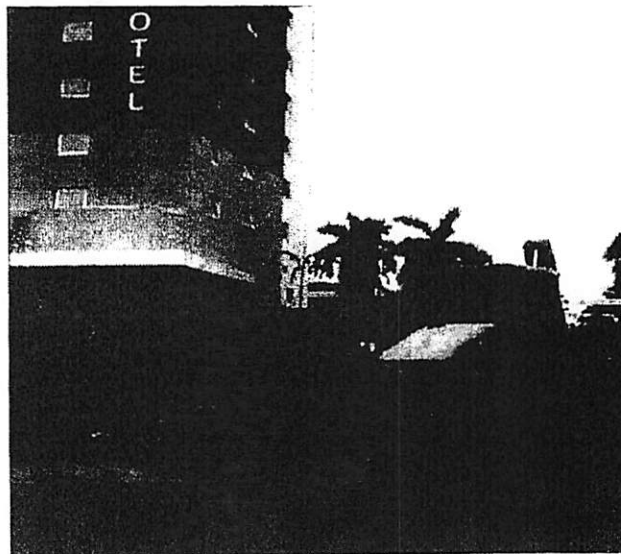
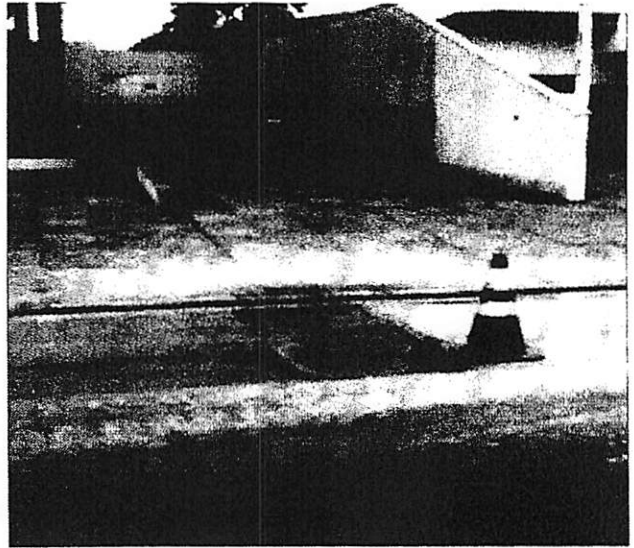
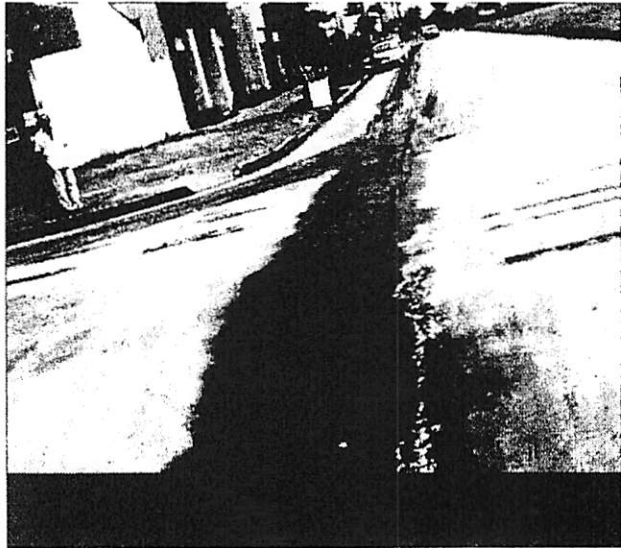
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



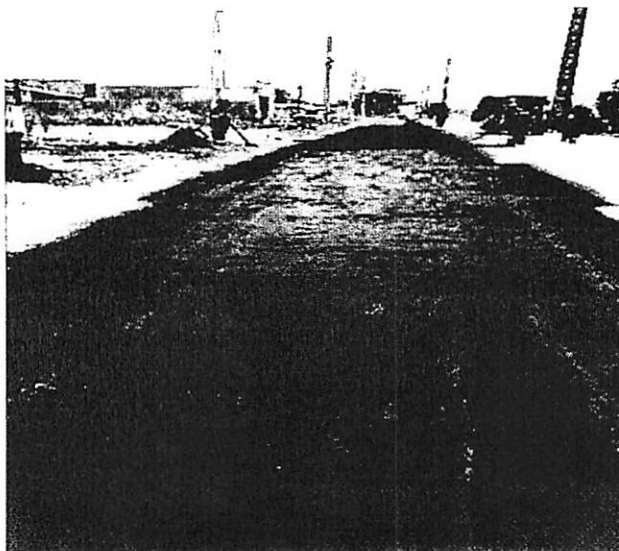
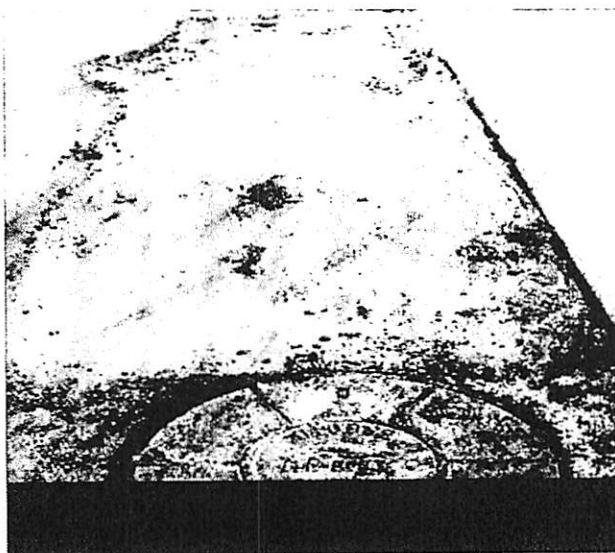
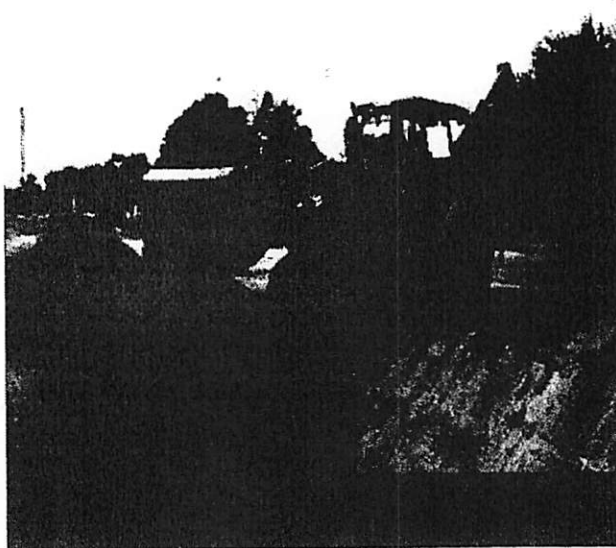
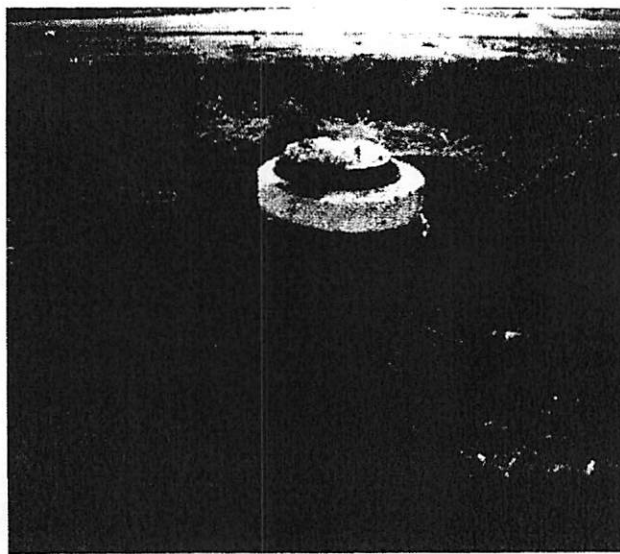
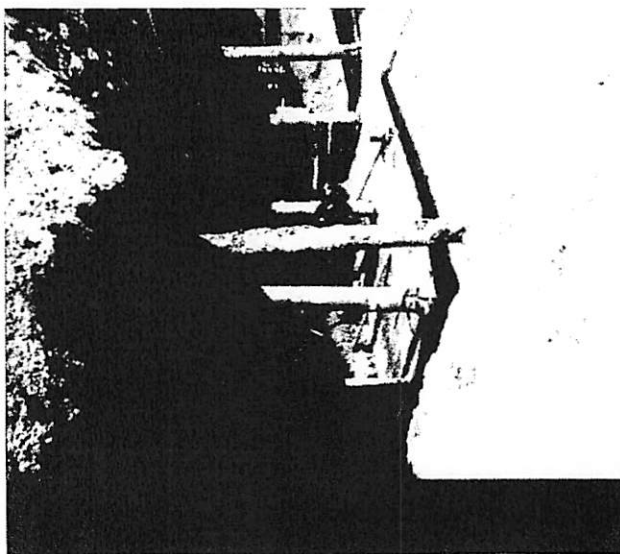
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



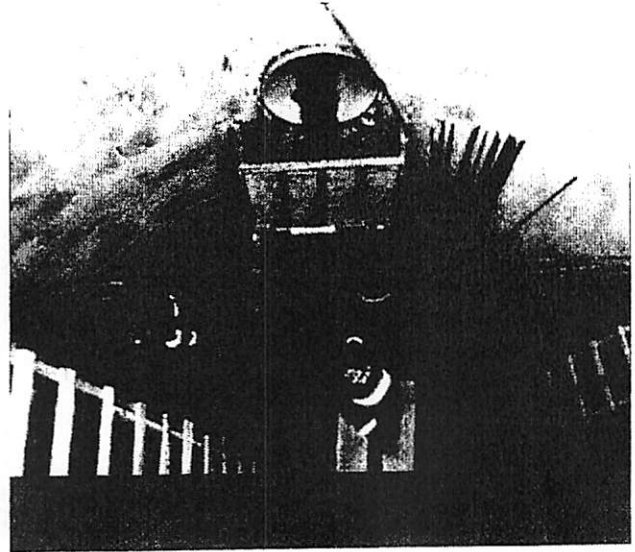
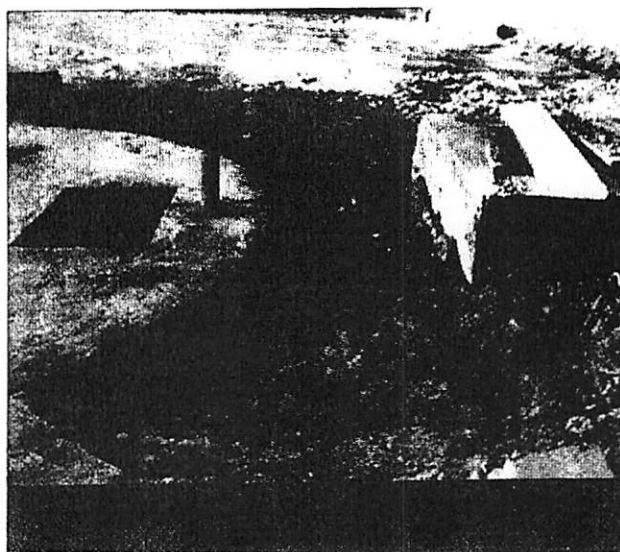
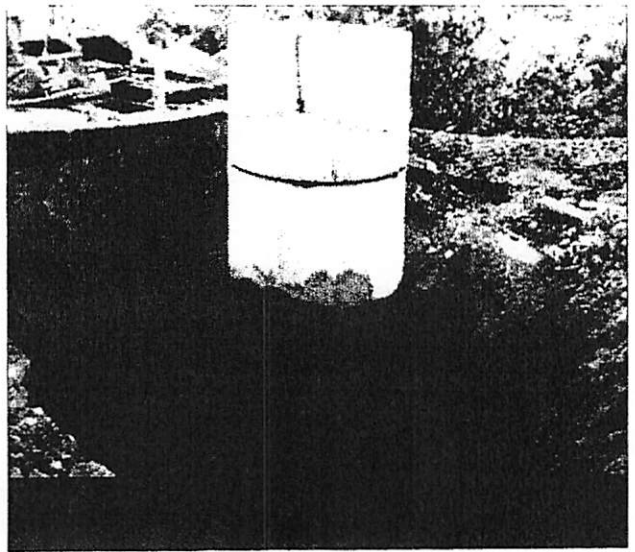
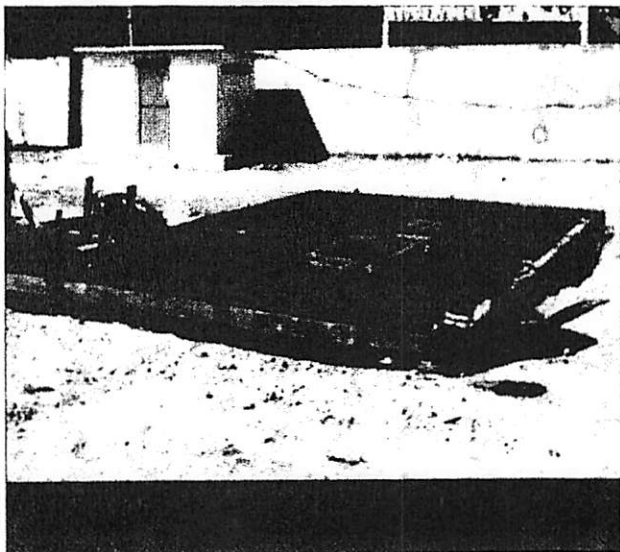
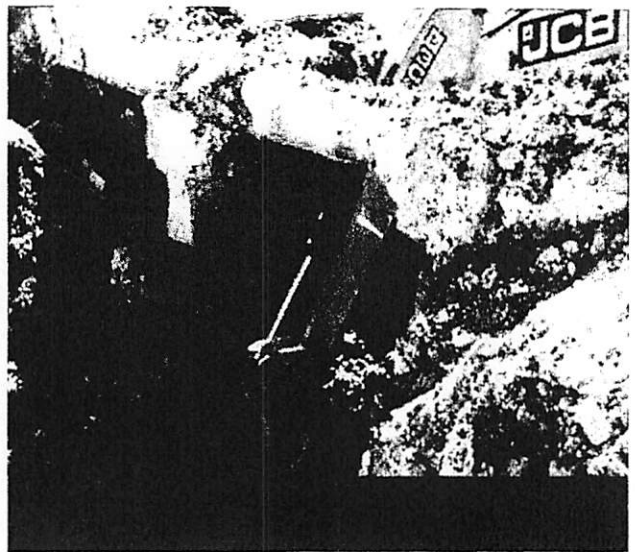
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



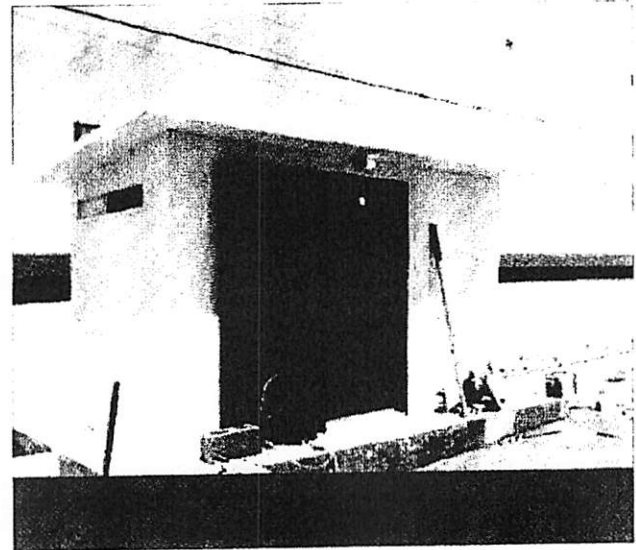
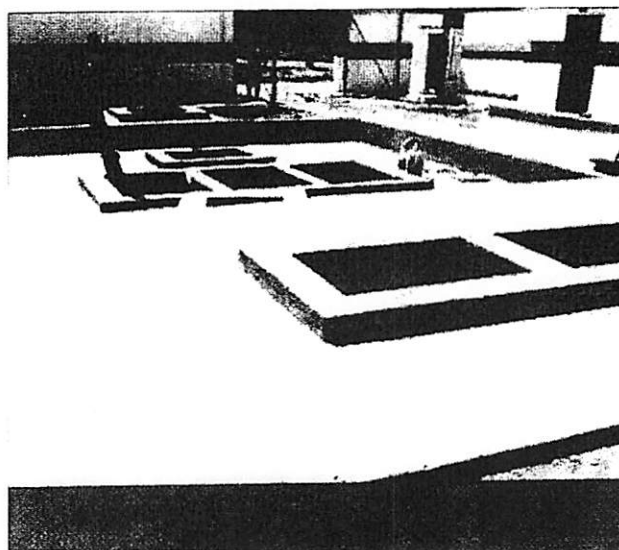
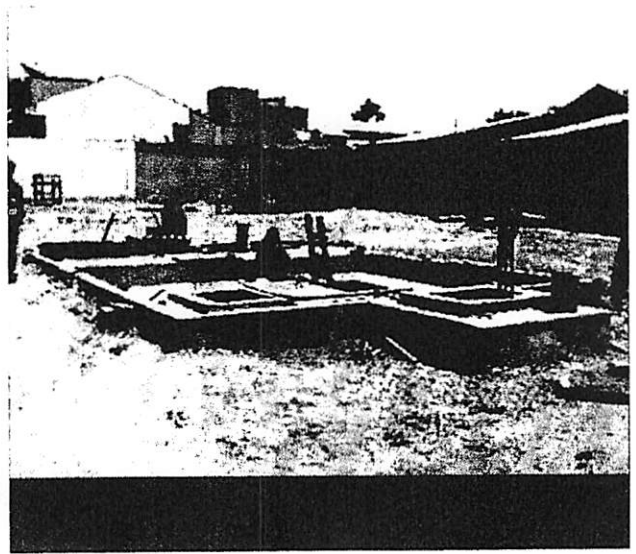
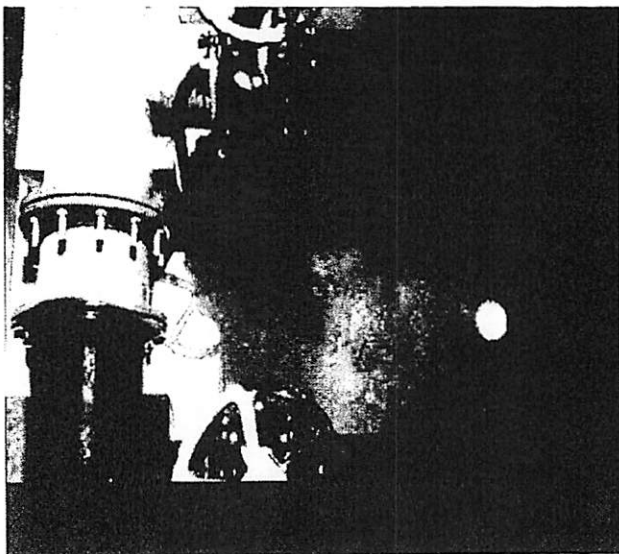
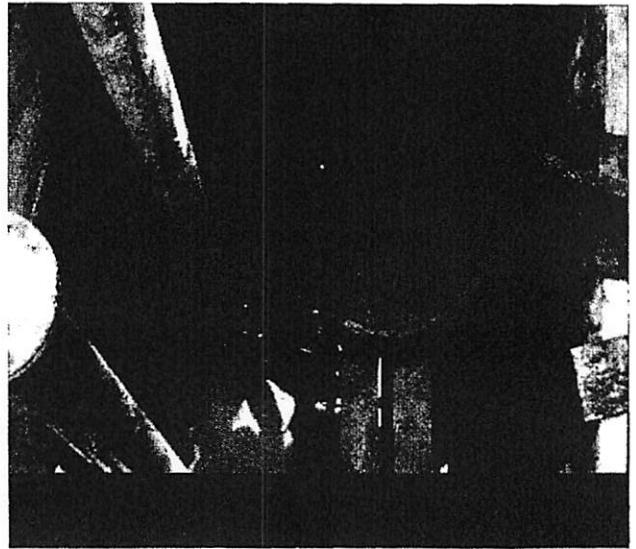
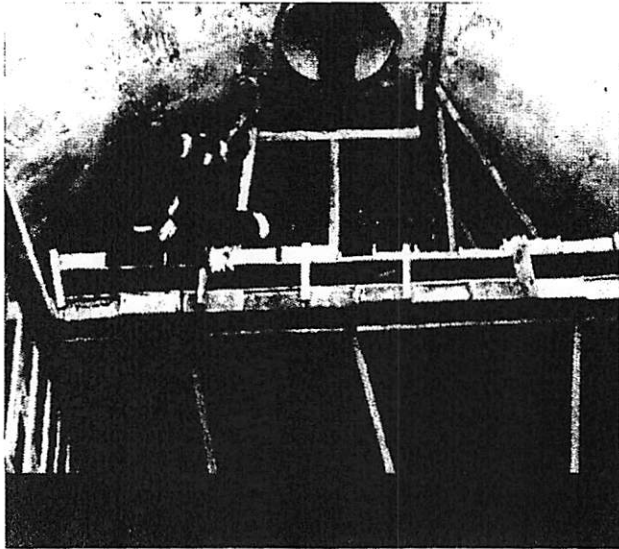
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



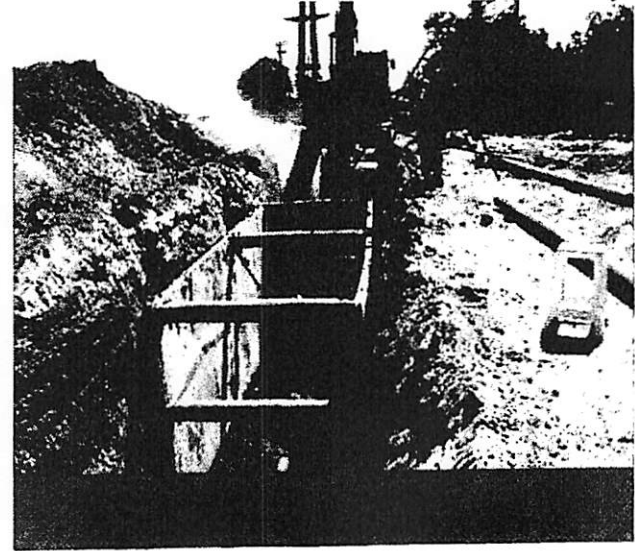
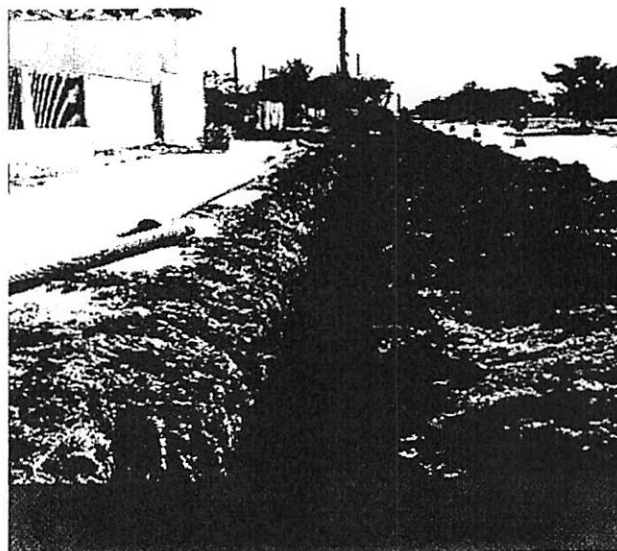
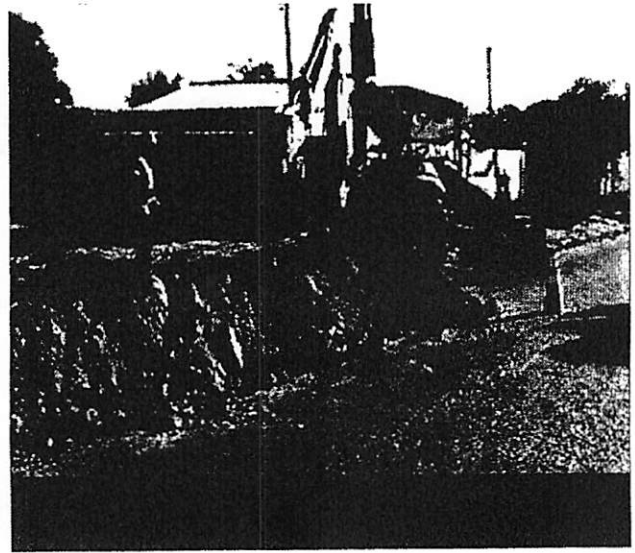
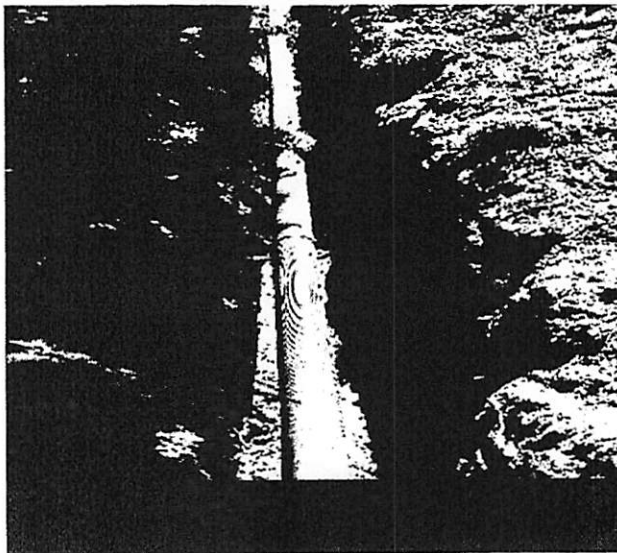
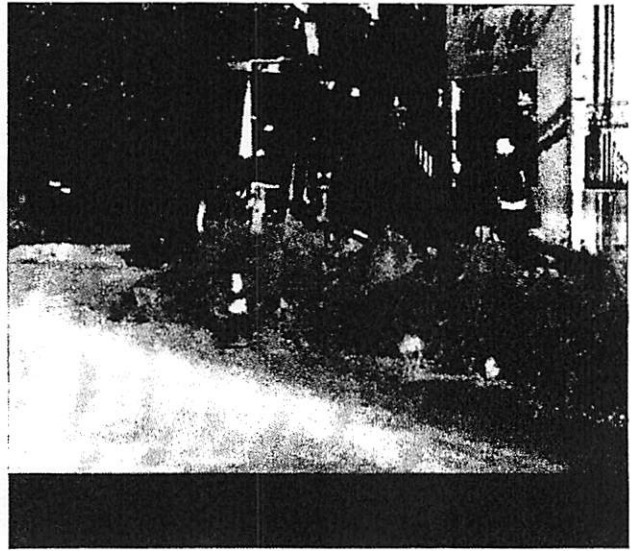
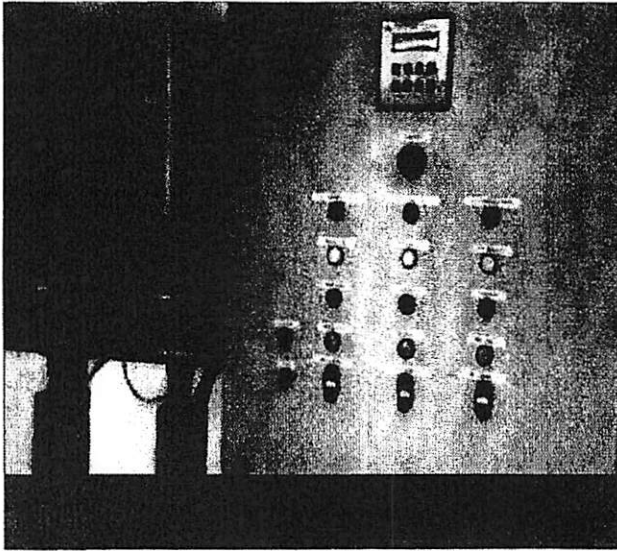
**ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**



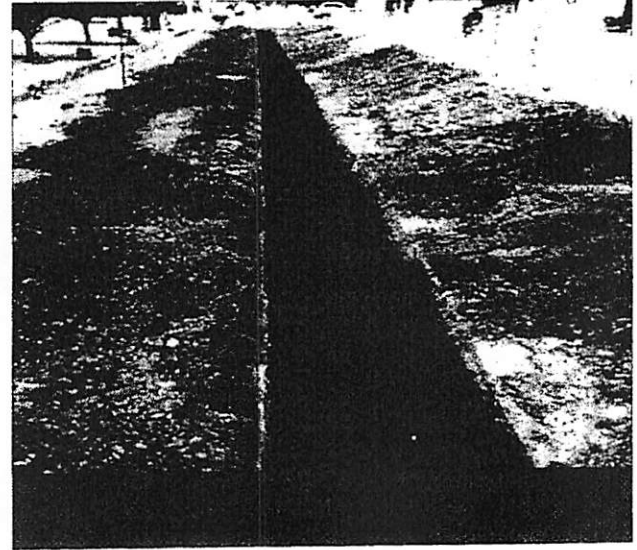
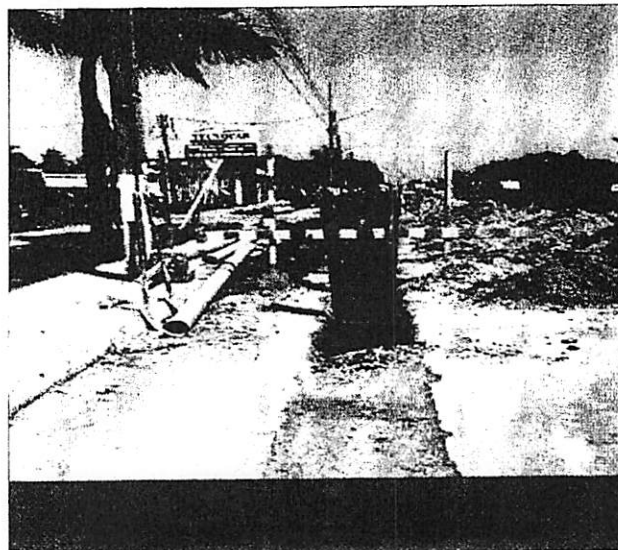
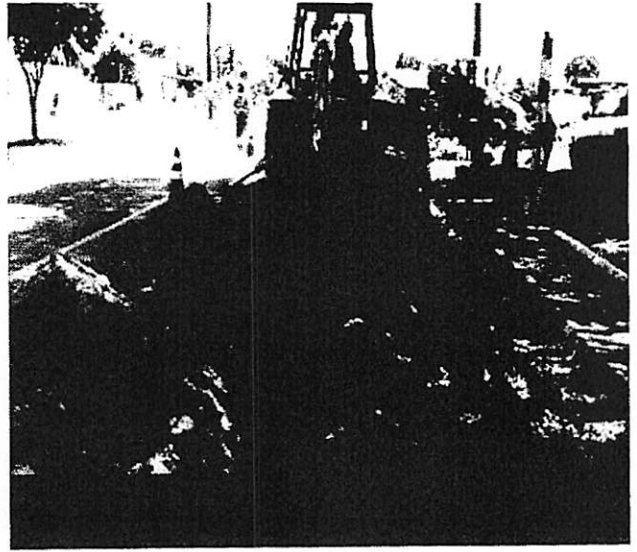
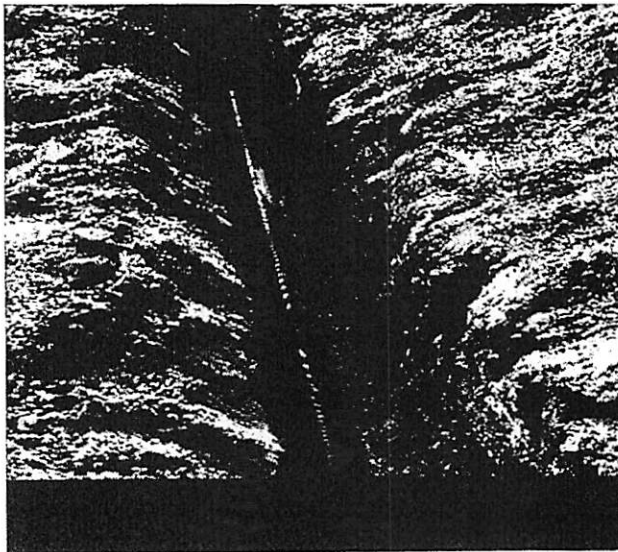
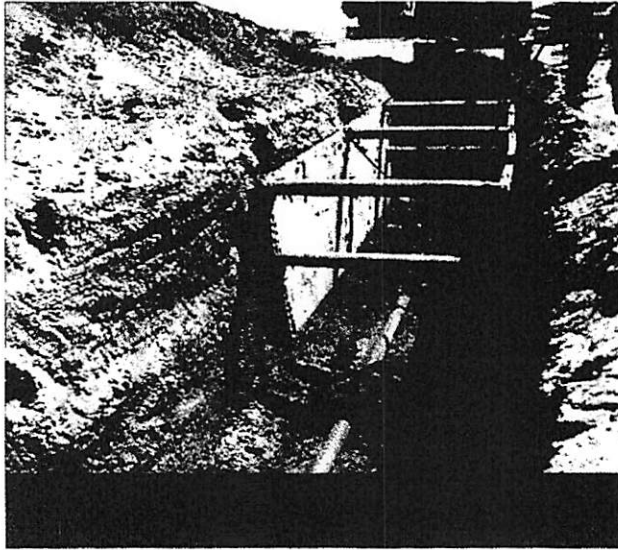
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



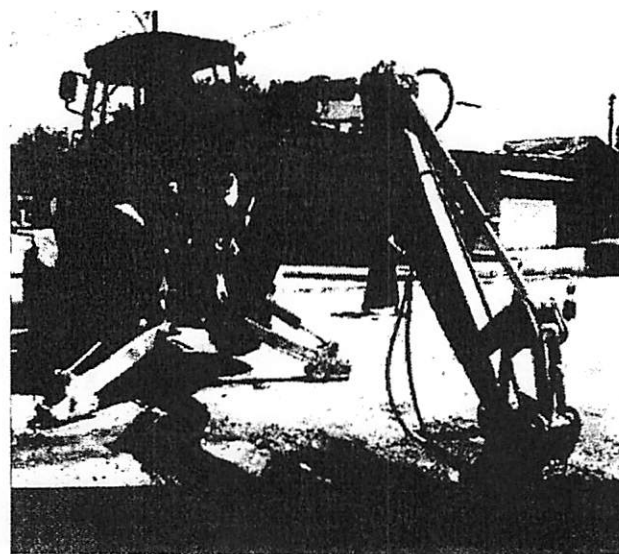
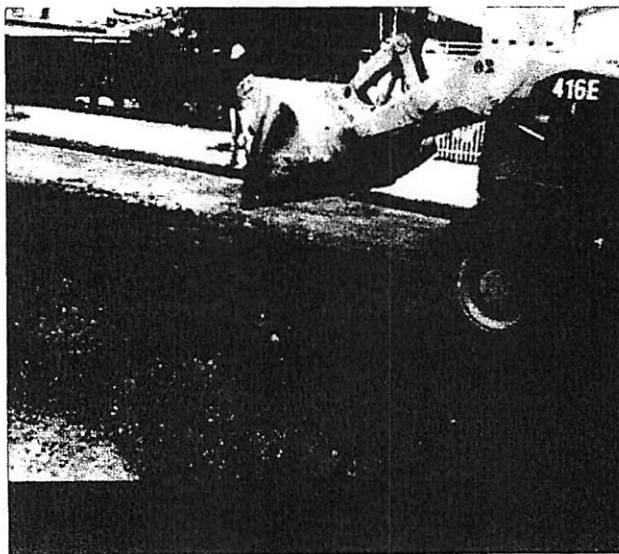
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



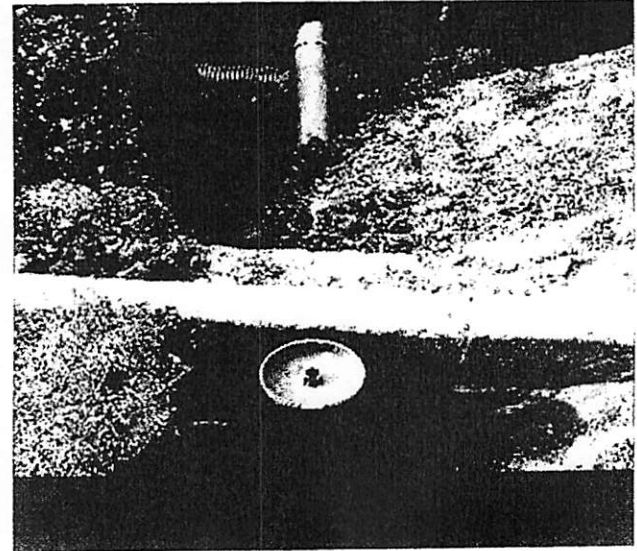
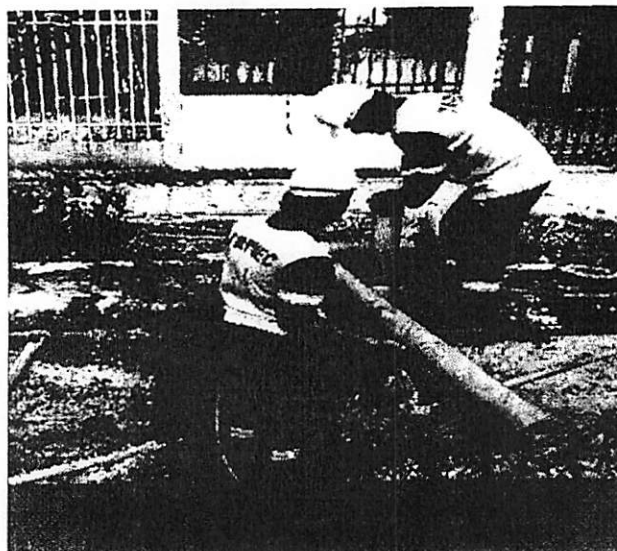
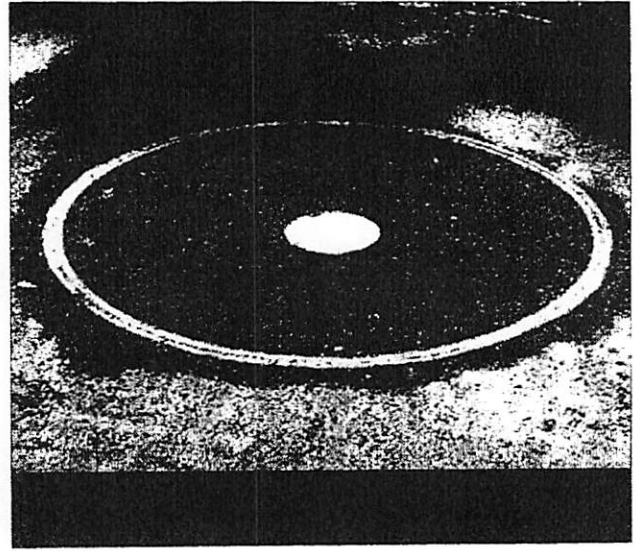
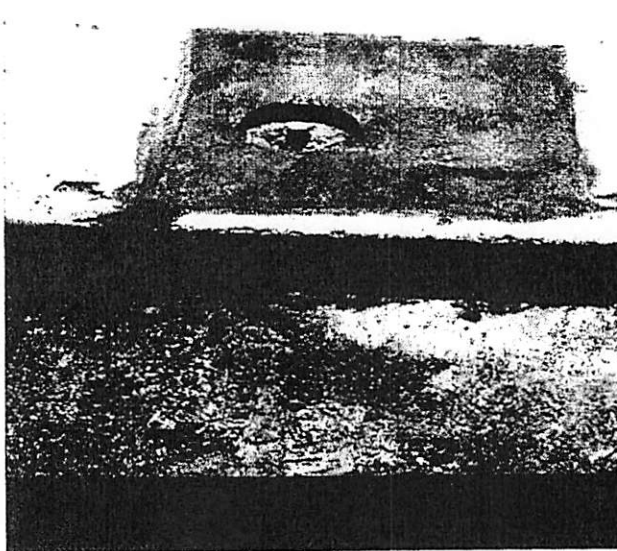
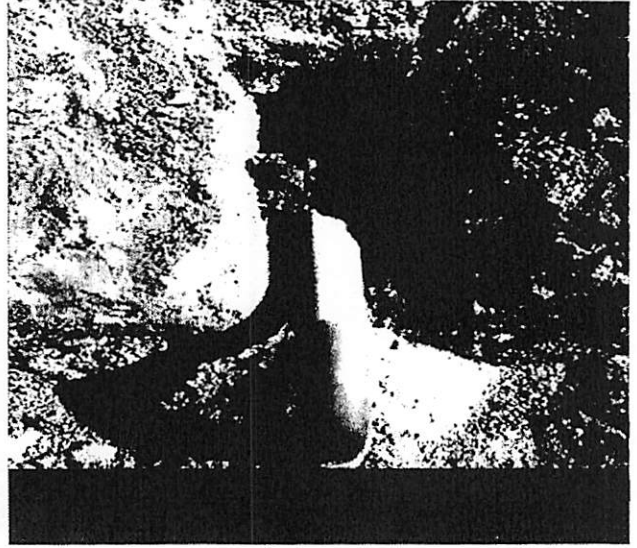
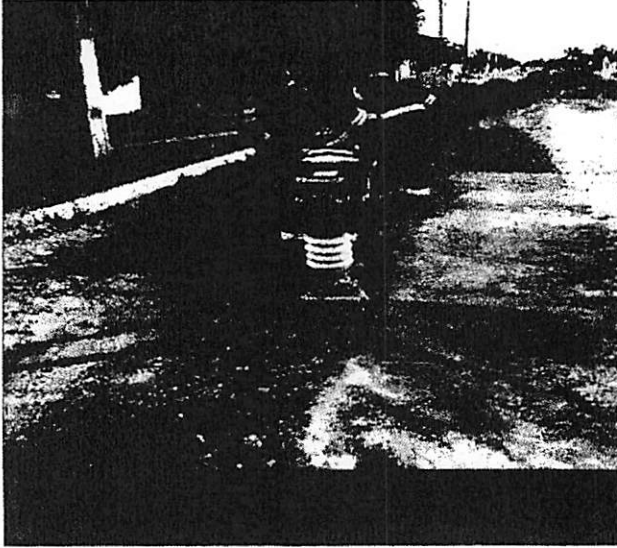
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



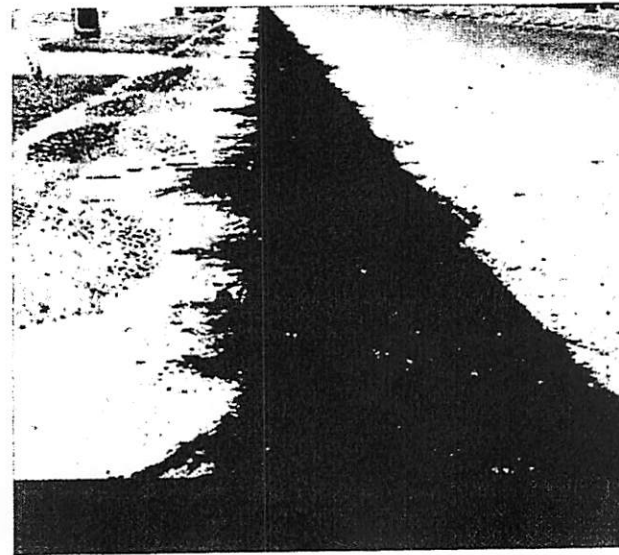
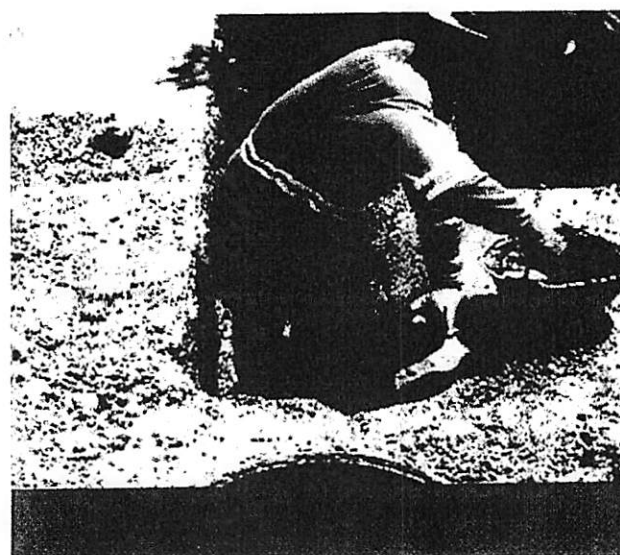
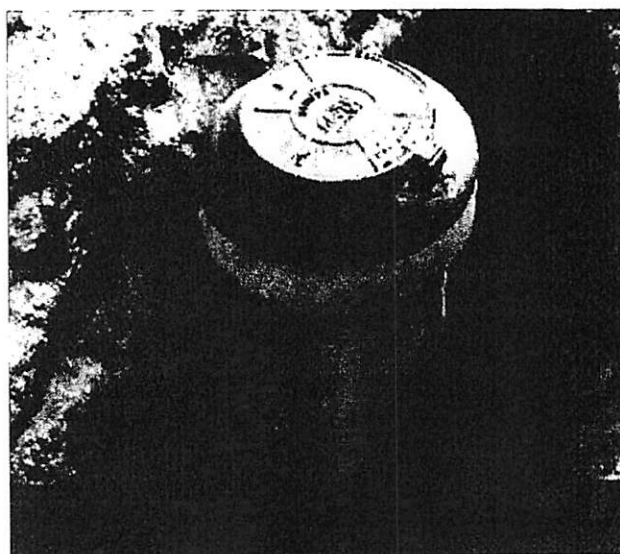
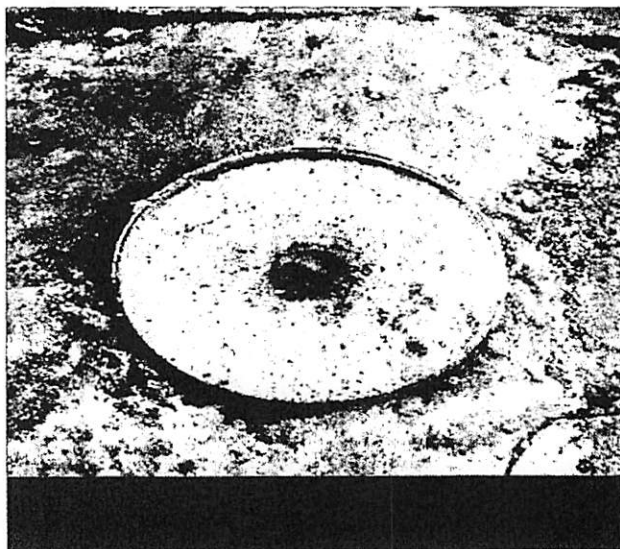
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



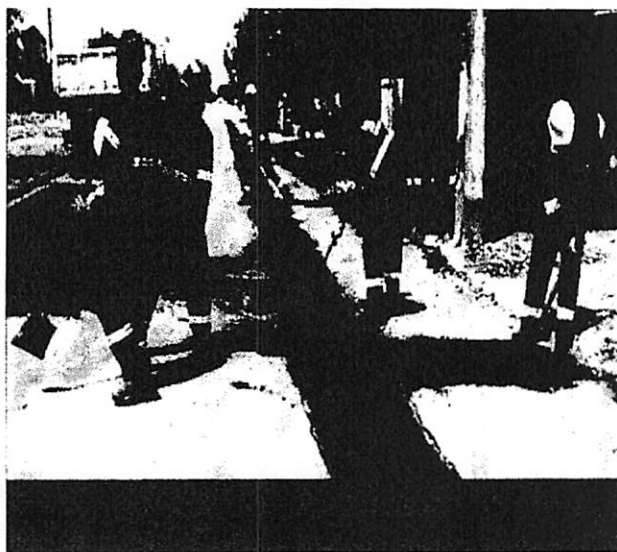
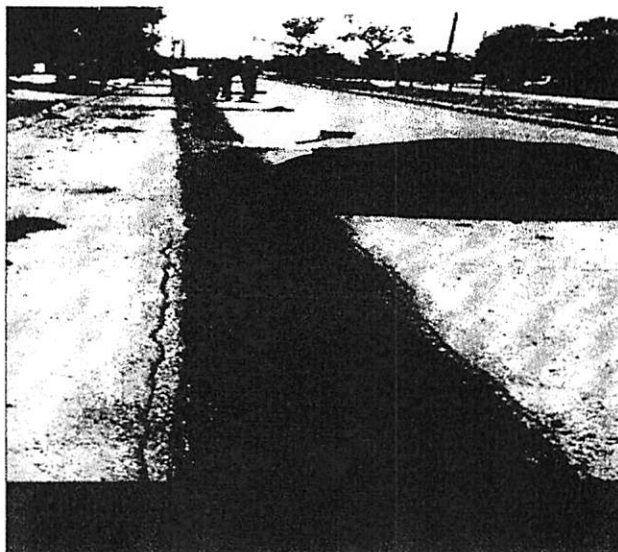
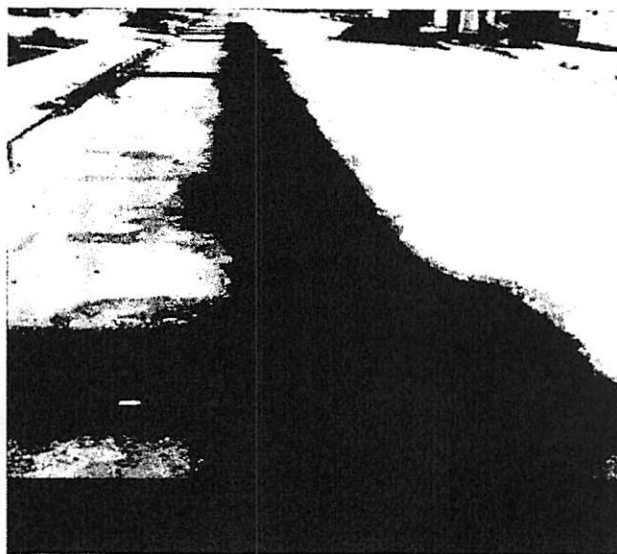
# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



# ANEXO I - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



Local da Inspeção: Bairro Oliveiras - Sinop

Data: 14, 15 e 16/12/16

Período: Dezembro/16

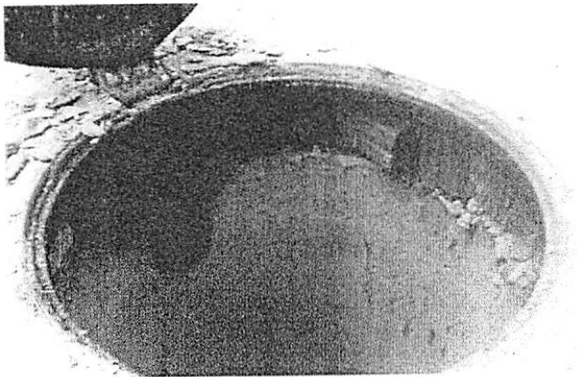
Responsável pela obra: ETC

**Assunto: Irregularidades nas obras de rede de esgoto no Bairro Oliveiras**

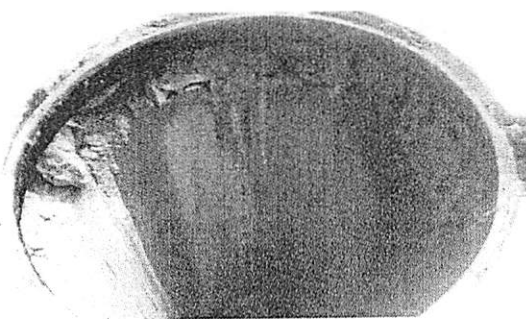
Na vistoria realizada foram encontradas inúmeras situações INADEQUADAS:

- Acabamento de Poços de Visitas (PV): inadequado acabamento interno e de fundo, apresentando rachaduras, o que possibilita infiltrações;
- Falta de limpeza da rede e PVs, impossibilitando o correto escoamento dos esgotos
- Terminais de Limpeza (TL) de rede sem as devidas tampas;
- Terminais de Limpeza e Inspeção (TIL) de ligações sem os devidos acabamentos. Falta de concretagem da tampa, contribuindo para a proliferação do mosquito da dengue;

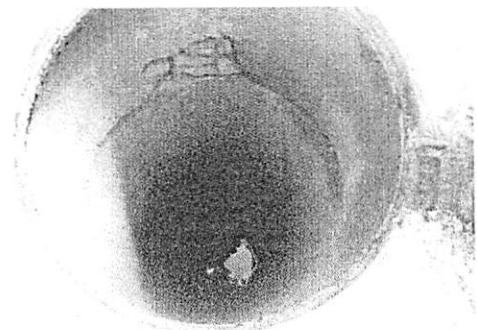
OBS.: As irregularidades da rede, levantadas na Av. dos Pinheiros encontram-se também na Av. André Maggi (onde não foi fotografado, mas visitado pela equipe de inspeção).



*PV na esquina da Rua Resedas com Guaimbés: Falta de acabamento lateral interno*



*PV na esquina da Rua Cravos com Guaimbés: Sem acabamento lateral*



*PV na esquina da Rua Guaimbés com Violetas: Sem acabamento lateral*

Local da Inspeção: Bairro Oliveiras - Sinop

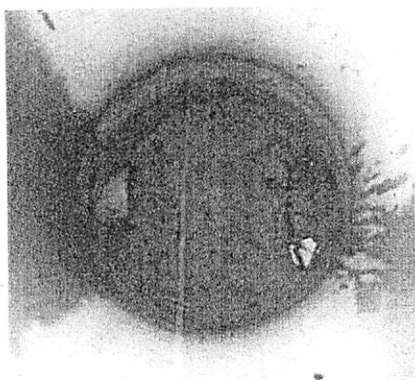
Data: 14, 15 e 16/12/16



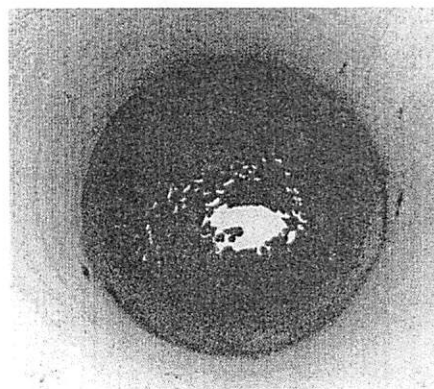
*PV na esquina da Rua Guaimbés com Violetas: Sem acabamento lateral*



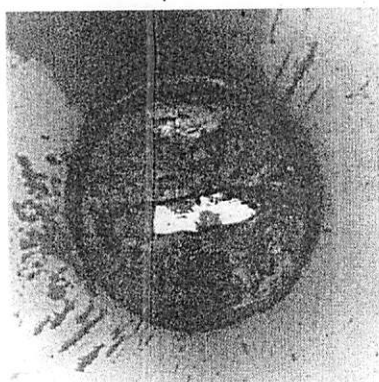
*PV na esquina da Rua Piracantas com Pacaris: Sem acabamento lateral e sem limpeza no fundo*



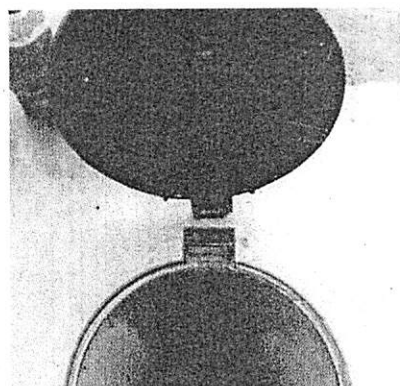
*PV na esquina da Rua Bracatingas com Violetas: Sem limpeza de fundo*



*PV na esquina da Rua Piracantas com Pacaris: Sem limpeza de fundo*

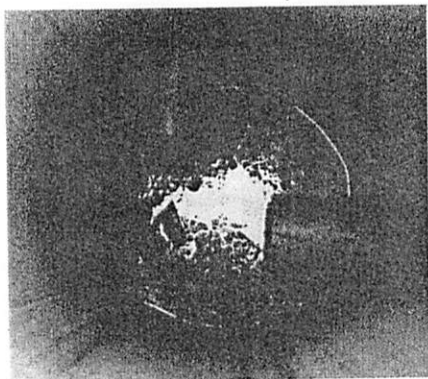


*PV na Rua Bracatingas, nº 721: Sem limpeza de fundo e com tampa quebrada*

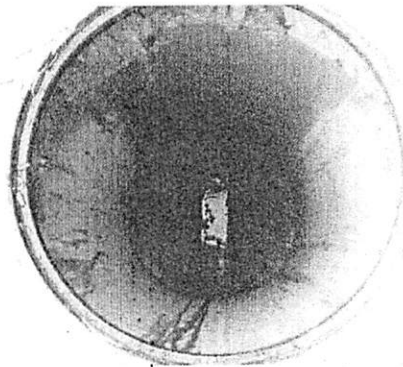


Local da Inspeção: Bairro Oliveiras - Sinop

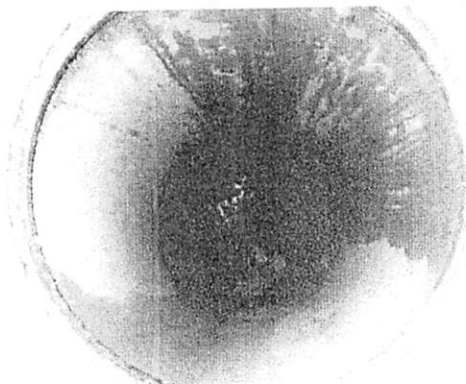
Data: 14, 15 e 16/12/16



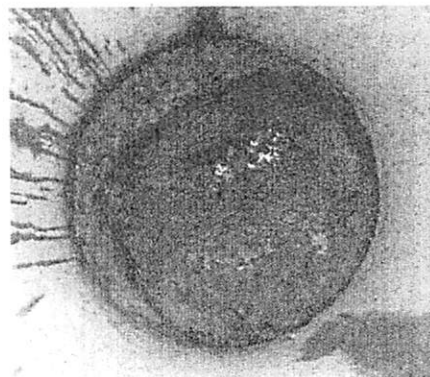
*PV na esquina da Rua Resedas com Bracatingas: Sem  
limpeza de fundo*



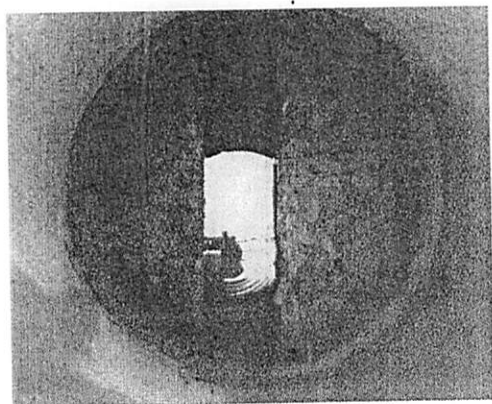
*PV no Bairro das Oliveiras: Sem acabamento lateral  
e sem limpeza de fundo*



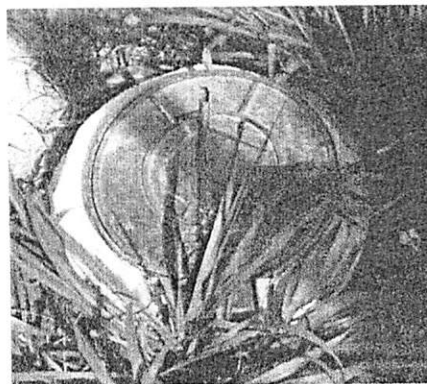
*PV no Bairro das Oliveiras: Sem limpeza de fundo*



*PV na esquina da Rua Piracantas com Violetas :  
Sem limpeza de fundo*



*PV na Rua Piracantas, em frente à casa nº 68 : Sem  
limpeza de fundo*



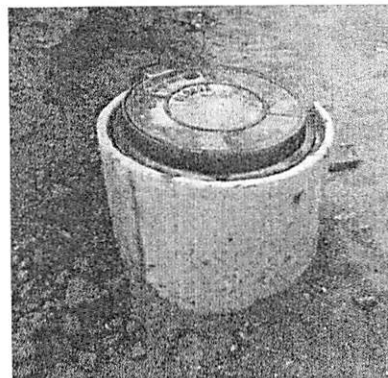
*PV na Rua Alfazemas, nº 505: Sem padronizar e  
nivelar*

Local da Inspeção: Bairro Oliveiras - Sinop

Data: 14, 15 e 16/12/16



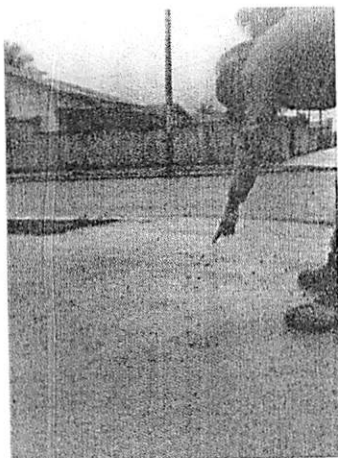
*PV na esquina da Rua Cravos com Av. dos Pinheiros: Sem padronização e nivelamento*



*PV na Av. dos Pinheiros: Sem padronização e nivelamento*



*PV na Av. dos Pinheiros: Sem padronização e nivelamento*



*PV na Rua Dombéias com Resedas: PV totalmente concretado e selado – não é possível realizar manutenção*



*PV na esquina da Rua Bracatingas com Pacaris: PV totalmente concretado e selado – não é possível realizar manutenção*

Local da Inspeção: Bairro Oliveiras - Sinop

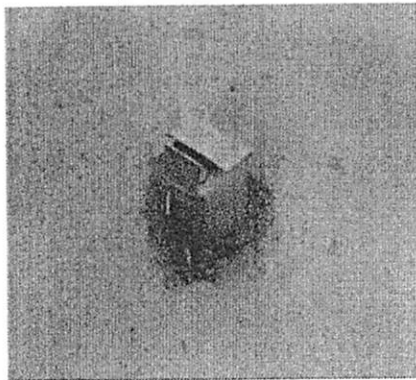
Data: 14, 15 e 16/12/16



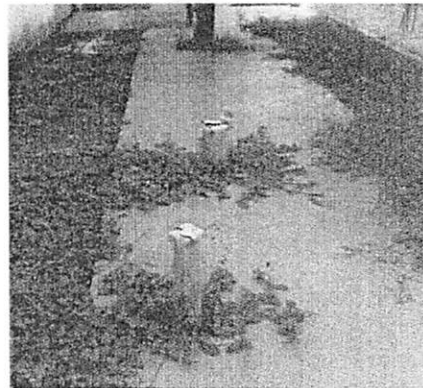
*TIL na Avenida dos Pinheiros – sem acabamento*



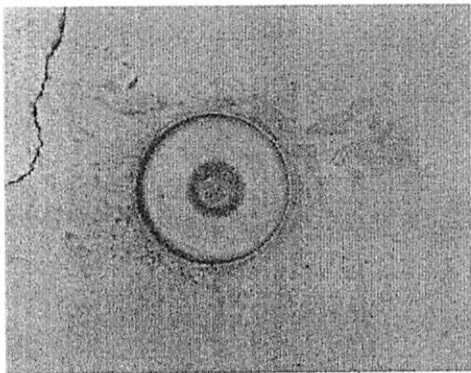
*TIL na Rua das Alfazemas – sem acabamento*



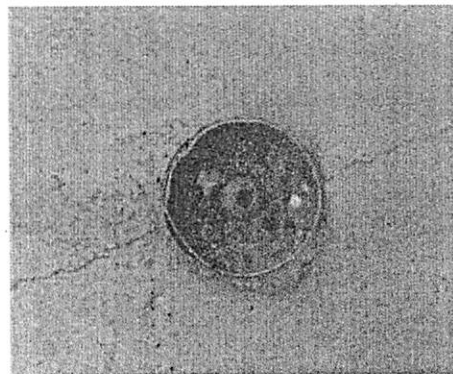
*TL sem tampa e sem acabamento no Bairro Oliveiras*



*TL e TIL sem acabamento, gerando o acúmulo de água e sujeira*



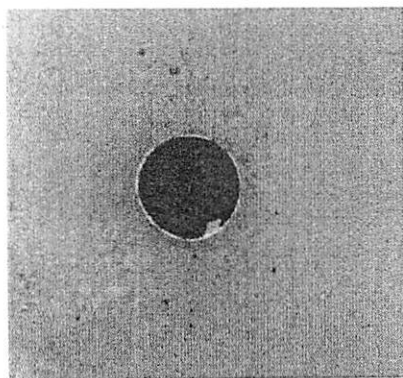
*TIL sem acabamento no Bairro Oliveiras*



*TIL sem acabamento no Bairro Oliveiras*

Local da Inspeção: Bairro Oliveiras - Sinop

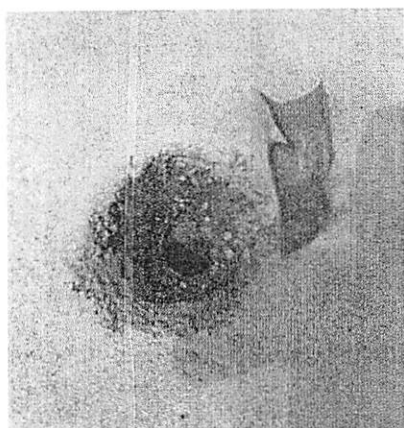
Data: 14, 15 e 16/12/16



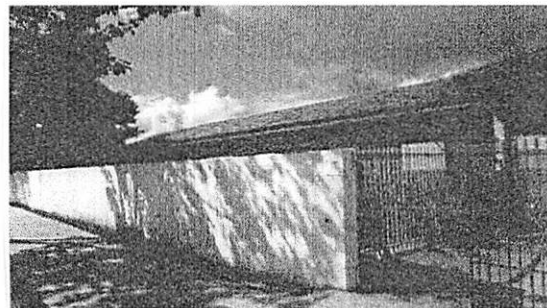
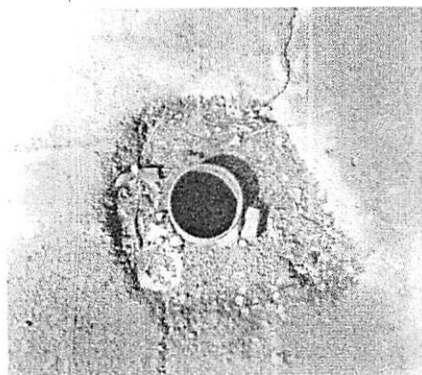
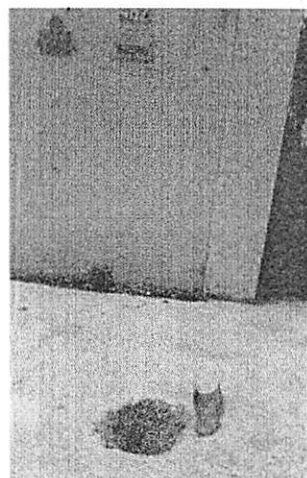
*TIL sem acabamento no Bairro Oliveiras*



*TIL sem acabamento no Bairro Oliveiras*



*Saída do TIL sem acabamento na Rua da Guaimbés, 462*



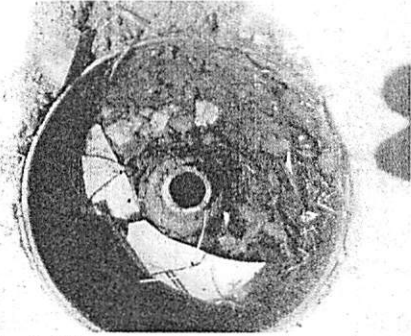
*Saída de TIL na Rua das Alfazemas, em frente ao colégio Paulo Freire, com buraco exposto e sem acabamento*

Local da Inspeção: Bairro Oliveiras - Sinop

Data: 14, 15 e 16/12/16



Saída de TIL na Rua dos Aricoris, em frente ao número 876: com acúmulo de água e sujeira



Saída de TIL na Rua dos Aricoris, em frente ao número 444: com acúmulo de água e sujeira

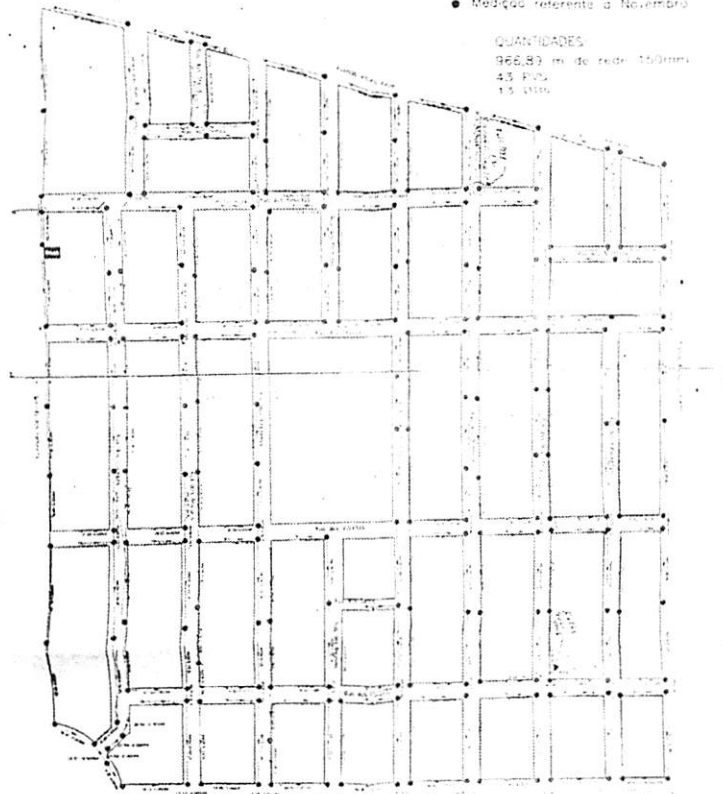
MAPA DE MEDIÇÃO:

ESGOTO  
NOVEMBRO - JD. DAS OLIVEIRAS

LEGENDA

- Acumulação Aterida
- Saída a executar
- Medição referente a Novembro

QUANTIDADES:  
966,83 m de rede 150mm  
43 P.V.  
15 013%



Mapa de medição utilizado para identificar os PVs e rede em campo



## **ANEXO VIII - Carta ASI n 048-2017 Relatório Anual da Concessão**

Sinop, 15 de janeiro de 2016.  
Carta ASI n. 48/2017

Ilmo. Sr.

**José Almiro Muller**

Diretor Presidente da Agência Reguladora de Sinop/MT  
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop -  
MT Av. dos Jacarandas, nº 3960 – Centro – CEP 78.550-510

**Ref.: Entrega do Relatório Anual de Concessão.**

Prezado Senhor,

A Concessionária **Águas de Sinop S.A.** vem, por meio desta, encaminhar o relatório anual de concessão em anexo, contendo as informações pertinentes aos serviços prestados por esta concessionária de serviços públicos.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à Vossa disposição para sanar quaisquer dúvidas ao passo em que despedimo-nos renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Diego Rafael Dal Magro**  
Diretor Executivo

**RECEBEMOS**  
22/02/17  
Almeida



RECEBEMOS  
de 102/19  
Oliver Silva

# RELATÓRIO DE CONCESSÃO

2016

Nascentes do  
**Xingu**

Águas de  
**Sinop**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>O MUNICÍPIO DE SINOP/MT .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>O SANEAMENTO BÁSICO DE SINOP .....</b>	<b>5</b>
2.1	Sistema de Abastecimento de Água de Sinop .....	5
2.1.1	Captação de Água .....	5
2.1.2	Aduadoras .....	6
2.1.3	Tratamento da água .....	6
2.1.4	Reservação.....	6
2.1.5	Rede de Distribuição.....	8
2.1.6	Elevatórias .....	8
2.2	Sistema de Esgotamento Sanitário de Sinop.....	8
2.2.1	Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) .....	9
2.2.2	Estações de Tratamento .....	9
2.3	Obras e Melhorias Realizadas no Município .....	10
2.3.1	Obras do Sistema de Distribuição de Água.....	10
2.3.2	Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário .....	17
2.3.3	Programas Socioambientais .....	21
2.3.4	Programas Institucionais .....	32
<b>3</b>	<b>MARCOS CONTRATUAIS.....</b>	<b>34</b>
3.1	Verificação dos Marcos Regulatórios .....	35
3.1.1	Atendimento dos indicadores qualitativos e gerenciais.....	35
3.1.2	Limitação para o índice de perdas.....	35
3.1.3	Nível mínimo de atendimento com sistema de abastecimento de água.....	36
3.1.4	Nível mínimo de atendimento com sistema de esgotamento sanitário .....	37

## INTRODUÇÃO

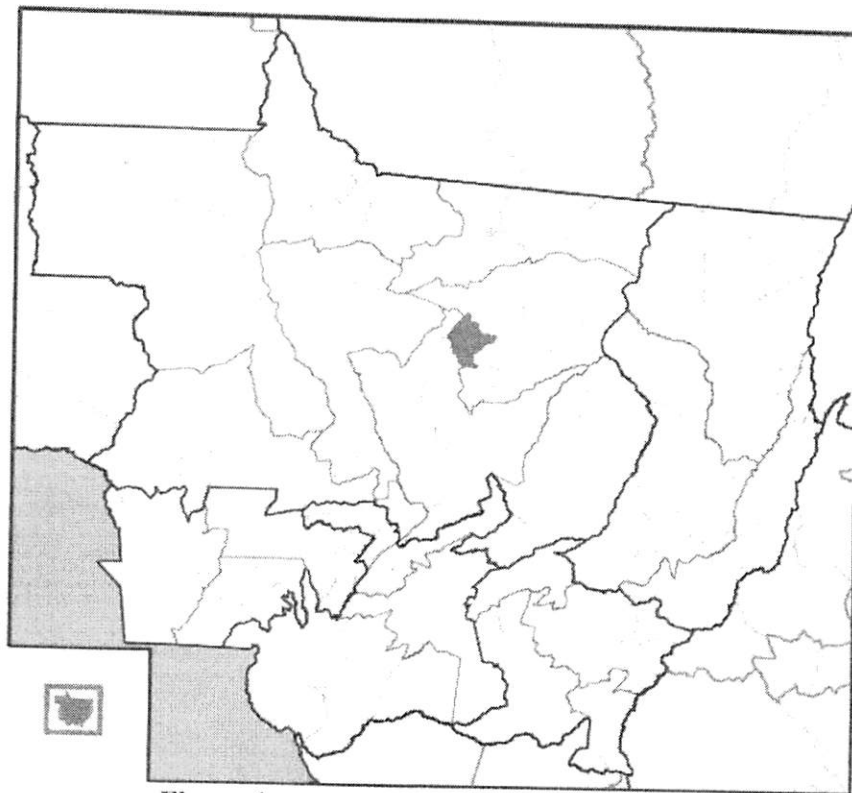
O presente relatório tem como finalidade apresentar a Agência de Regulação de Sinop as ações realizadas no município no ano de 2016, bem como prestar contas quanto ao cumprimento dos marcos regulatórios previstos no Edital de Concorrência Pública nº. 002/2014 e Contrato de Concessão 096/2014 firmado em 19/09/2014.

Os marcos regulatórios são um conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam o funcionamento dos setores nos quais agentes privados prestam serviços de utilidade pública.

A criação dos marcos regulatórios é fundamental para estimular a confiança de investidores e consumidores, bem como ser um balizador das ações das concessionárias dentro da vigência dos contratos. Portanto, este relatório evidencia a prestação de um serviço adequado à população, que atende integralmente as premissas de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas.

## 1 O MUNICÍPIO DE SINOP/MT

A cidade de Sinop conta com 113.099 habitantes, sendo que deste total 93.753 habitantes residem na zona urbana (IBGE, 2010), no entanto, conforme estimativa da população para o ano de 2016, atualmente a cidade conta com aproximadamente 132.934 habitantes. Distante 505 km da capital Cuiabá e a quarta maior cidade do estado do MT, é conhecida como a Capital do Nortão, sendo atualmente polo de referência em todo o norte mato-grossense.



**Figura 1.** Localização da cidade de Sinop.

Latitude: 11°50'53" Sul, Longitude: 55°38'57" Oeste

Data de Emancipação: 17/12/1979

Densidade demográfica: 28,69 hab/km<sup>2</sup>

PIB per capita: R\$ 33.807,26 (IBGE/2014)

## **2 O SANEAMENTO BÁSICO DE SINOP**

O serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário em toda área territorial do município de Sinop é prestado pela empresa Águas de Sinop, sob regime de concessão.

As concessões de serviços públicos regem-se pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, pela Lei Federal n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelos contratos de concessão de serviços públicos.

Como concessão de um serviço público considera-se a delegação de sua prestação feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado.

Toda concessão pressupõe a prestação de serviço adequado, que por definição é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

A prestação de serviço adequado é garantida através do cumprimento dos marcos previstos no contrato de concessão. A regulação dos serviços de água e saneamento básico, nesse sentido, visa a obtenção de níveis de serviço adequado, a um preço justo e razoável, procurando-se a satisfação dos usuários atuais e a sustentabilidade dos serviços ao longo do tempo.

### **2.1 Sistema de Abastecimento de Água de Sinop**

Basicamente, um sistema de abastecimento de água compreende o conjunto de estruturas, equipamentos, canalizações, órgãos principais e acessórios com o objetivo de proporcionar à população, a qualidade e quantidade de água necessária aos seus diversos usos, sejam eles para consumo, fins sanitários, higiênicos ou de conforto.

No município de Sinop o sistema de abastecimento de água compreende fundamentalmente as seguintes etapas: captação, adução, tratamento, reservação e distribuição.

#### **2.1.1 Captação de Água**

A captação de água consiste na retirada da água do manancial, podendo ser feita através de tomada direta ou utilizando sistemas de bombeamento. Em Sinop a captação é feita exclusivamente por captações subterrâneas, atualmente o sistema conta com 30 (trinta)

poços em operação que somam juntos uma capacidade de produção de 2.528 m<sup>3</sup>/h.

### **2.1.2 Adutoras**

As adutoras são o conjunto de tubulações e peças especiais destinadas a promover o transporte de água em um sistema de abastecimento entre captação e reservatório de distribuição, captação e ETA, captação e rede de distribuição, ETA e reservatório, ETA e rede, reservatório à rede ou reservatório a reservatório.

Em Sinop, as adutoras existentes são exclusivas para transporte das águas dos poços aos sistemas de reservação, atualmente as adutoras totalizam mais de 10 (dez) quilômetros de rede.

### **2.1.3 Tratamento da água**

O tratamento da água consiste em procedimentos físicos e químicos, que tem por objetivo garantir as condições adequadas para o consumo, ou seja, tornado a mesma potável. O processo de tratamento de água a livra de qualquer tipo de contaminação, evitando a transmissão de doenças.

O Município de Sinop possui Sistemas de Abastecimento de Água (SAA's), os quais possuem um local adequado para armazenamento de Produtos Químicos, preparação das Soluções para dosagens no Tratamento de Água, bem como laboratório devidamente equipado para análises de água. As análises físico-químicas e bacteriológicas são realizadas diariamente, conforme as normas Técnicas e as determinações do Ministério de Saúde. Além delas, periodicamente são encaminhadas amostras para serem analisadas em laboratórios credenciados, conforme fixado no Plano de Amostragem do município.

### **2.1.4 Reservação**

A reservação tem a função de acumular água, com vários objetivos: compensar as variações de consumo, garantir o abastecimento quando ocorrerem paradas nos sistemas de captação e adução de água e proporcionar pressão mínima necessária na rede de distribuição.

O município de Sinop conta atualmente com dezenove reservatórios de água do tipo apoiado listados abaixo.

**Tabela 1.** Reservatórios de Sinop

Sistema	Reservatórios	
	Tipo	Capacidade
Central SF-01	RAP	1.000 m <sup>3</sup>
	RAP	500 m <sup>3</sup>
	RAP	2.000 m <sup>3</sup>
Jardim das Palmeiras SF-02	RAP	1.000 m <sup>3</sup>
	RAP	2.000 m <sup>3</sup>
Jardim Boa Esperança SF-03	RAP	1.000 m <sup>3</sup>
	RAP	1.000 m <sup>3</sup>
Jd. Jacarandás SF-04	RAP	1.000 m <sup>3</sup>
Florença SF-05	RAP	1.000 m <sup>3</sup>
Alto da Glória SF-13	RAP	100 m <sup>3</sup>
	RAP	300 m <sup>3</sup>
Gente Feliz SF-08	RAP	300 m <sup>3</sup>
Jd. América SF-10	RAP	200 m <sup>3</sup>
Umuarama II SF-09	RAP	200 m <sup>3</sup>
	RAP	1.000 m <sup>3</sup>
Camping Club SF-11	RAP	1.000 m <sup>3</sup>
Santa Carmem SF-12	RAP	1.000 m <sup>3</sup>
UFMT SF-06	RAP	2.000 m <sup>3</sup>
Pérola SF-07	RAP	1.000 m <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>17.600 m<sup>3</sup></b>

Três deles localizados na região Central, no setor de fornecimento 01 (SF-01), com capacidade de reservação de 1.000m<sup>3</sup>, 500 m<sup>3</sup> e 2.000 m<sup>3</sup>. No setor de fornecimento 02 (SF-02), localizado no bairro Jardim das Palmeiras, existem dois reservatórios com capacidade de 1.000 m<sup>3</sup> e 2.000 m<sup>3</sup>. No SF-03, localizado no bairro Jardim Boa Esperança, se encontram dois reservatórios cada um com uma capacidade de 1.000 m<sup>3</sup>. O SF-04, no bairro Jardim Jacarandás, se localiza um reservatório com capacidade de 1.000 m<sup>3</sup>. No SF-05, localizado no bairro Florença, conta com um reservatório de 1.000 m<sup>3</sup>. No SF-06, na UFMT, está localizado um reservatório de 2.000m<sup>3</sup>. No bairro Pérola, onde se encontra o setor de fornecimento SF-07, temos outro reservatório de 1.000m<sup>3</sup>. No SF-08, no bairro Gente Feliz, está localizado um reservatório de 300m<sup>3</sup>. Existem outros dois reservatórios no bairro Umuarama II, setor de fornecimento SF-09, de 1.000 m<sup>2</sup> e 200m<sup>3</sup>. No Bairro Jardim América, no SF-10, tem um com capacidade de 200m<sup>3</sup>, no Camping Club, SF-11, tem outro de 1.000 m<sup>3</sup>. No Setor de Fornecimento SF-12, no bairro Santa Carmem, existe um reservatório de 1.000m<sup>3</sup>. Outros dois reservatórios com capacidade de 100m<sup>3</sup> e 300m<sup>3</sup> estão no bairro Alto da Glória, no SF-13.

Dessa forma, Sinop conta atualmente com dezenove reservatórios que juntos somam

uma capacidade de reservação de 17.600 m<sup>3</sup>.

### **2.1.5 Rede de Distribuição**

Essencialmente a rede de distribuição de água são tubulações dispostas nas vias públicas na função de fornecer água as edificações. Dependendo da topografia do terreno, em alguns locais são necessárias estações elevatórias, compostas por instalações de bombeamento destinadas a proporcionar o transporte da água de pontos baixos para os mais elevados.

As redes de distribuição de água existentes em Sinop foram ampliadas e a elas foram incorporadas novas redes, atualmente, o sistema conta com mais de 911 quilômetros de redes de distribuição de água.

### **2.1.6 Elevatórias**

As elevatórias de água são conjuntos de bombas e equipamentos acessórios que tem por finalidade elevar a água de um ponto mais baixo para um mais alto.

O sistema de abastecimento de Sinop possui doze estações elevatórias de água tratada (EEAT). As elevatórias podem estar localizadas antes, dentro ou depois do tratamento, de acordo com a água que transporta são divididas em estações elevatórias de água bruta (EEAB) ou estações elevatórias de água tratada (EEAT).

## **2.2 Sistema de Esgotamento Sanitário de Sinop**

Os esgotos domésticos ou sanitários são gerados a partir da água de abastecimento e, portanto, sua medida resulta da quantidade de água consumida. Os esgotos precisam, portanto, ser coletados e ter um destino adequado, de forma que seja evitada a transmissão de doenças ao homem e minimizados os seus impactos sobre o meio ambiente.

A Concessionária firmou com Prefeitura Municipal em 03/02/2016, o Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão 096/2014, com a finalidade de realizar uma revisão ordinária do Contrato 096/2014.

Tal termo repactuou as metas físicas para cobertura do sistema de esgotamento sanitário, sendo que a Concessionária se comprometeu com o atendimento de 20% da população urbana do município com tal serviço até o segundo ano contados a partir data da ordem de serviço expedida pelo Poder Concedente.

Sendo assim, em 2016 teve início, no município, o Programa SaneaMais que pretende

investir mais de 400 milhões de reais na implantação o sistema de esgotamento sanitário nos próximos anos.

### **2.2.1 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE)**

Estação Elevatória é o conjunto de obras e equipamentos eletromecânicos que, instalados em uma rede de esgotamento sanitário, são destinados a recalcar as águas residuárias.

O sistema de Esgotamento Sanitário no município de Sinop conta atualmente com 2 (duas) Estações Elevatória de Esgoto, que juntas possuem uma vazão de aproximadamente 96 l/s.

### **2.2.2 Estações de Tratamento**

A estação de tratamento define-se como o conjunto de equipamentos destinados ao recebimento de águas residuárias onde as mesmas passarão por um processo de depuração física, biológica ou química, de tal forma que permita a reutilização para diversos fins ou a sua reincorporação ao meio ambiente sem problemas do ponto de vista ambiental.

Atualmente, o município conta com 1 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada no final da estrada Aurea. A ETE Curupy possui uma capacidade de tratamento de aproximadamente 60 l/s.

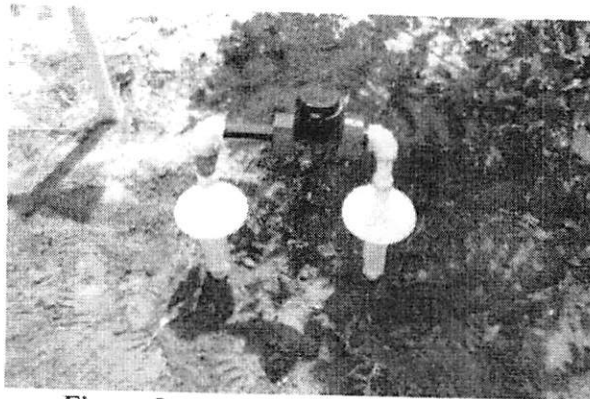
A construção da ETE Curupy, a implantação das redes coletoras e ligações de esgoto beneficiarão diversos bairros da cidade, entre eles os bairros Industrial Norte, Jardim das Primaveras, Residencial Norte, Setor Comercial, Jardim das Violetas, Jardim das Oliveiras, Jardim das Orquídeas, Parque das Araras e Jardim das Azaleias.

### 2.3 Obras e Melhorias Realizadas no Município

Nesse segundo semestre de 2016, várias medidas foram implementadas no município de Sinop de forma a melhorar e ampliar os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. essas medidas são citadas a seguir:

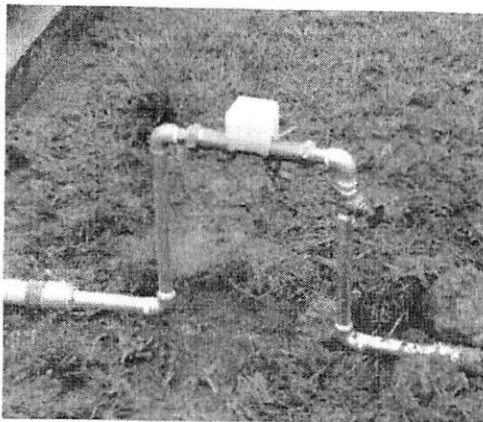
#### 2.3.1 Obras do Sistema de Distribuição de Água

- Continuidade ao programa de instalação e substituição de hidrômetros. Essa ação tem como objetivo combater as perdas, padronizar as ligações e substituir hidrômetros danificados. Além disso, a unidade está trabalhando ativamente nas vistorias das ligações cortadas e inativas com objetivo de combater as fraudes.

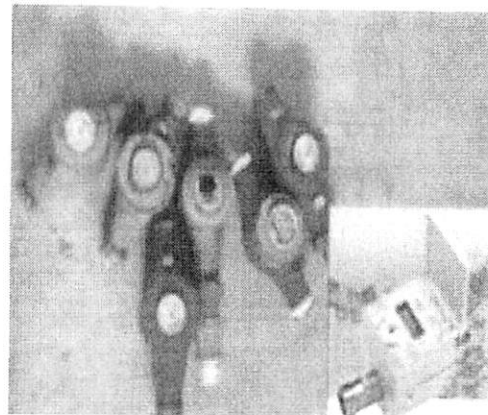


**Figura 2.** Padronização de hidrômetro

- Início do projeto de substituição, padronização e redimensionamento de hidrômetros de grandes clientes. Foram substituídos 17 hidrômetros ultrassônicos da marca Hidrometer modelo HYDRUS de 1" polegada. Será efetuado acompanhamento de evolução do consumo, após a troca, para verificar eficiência na medição destes novos hidrômetros.



**Figura 3.** Hidrômetro ultrassônico instalado



**Figura 4.** Hidrômetros ultrassônicos

- Realização de 12 interligações na rede do sistema de distribuição de água do sistema UFMT, permitindo operar cerca de 10.000m de rede, o que melhora a regularidade e a qualidade no abastecimento da região. A ação contribui para a expansão do abastecimento no município, beneficiando os bairros Jardim Brasília, Terra Rica II Industrial, Cidade Jardim I e II e o loteamento Dubai, que será interligado no próximo mês.



**Figura 5.** Obras de interligação de rede de água

- Ativação de Poço Tubular Profundo (PTP 40), com vazão de 35 m<sup>3</sup>/h, para atendimento ao loteamento Bougainville. O loteamento possui cerca de 1.239 terrenos.



**Figura 6.** Obras para ativação do poço de 35m<sup>3</sup>/h



**Figura 7.** Obras para ativação do poço de 35m<sup>3</sup>/h

- Instalação de ventosas para otimização da pressão, beneficiando os bairros Umuarama, Califórnia, Bougainville, Viena e Jacarandás.



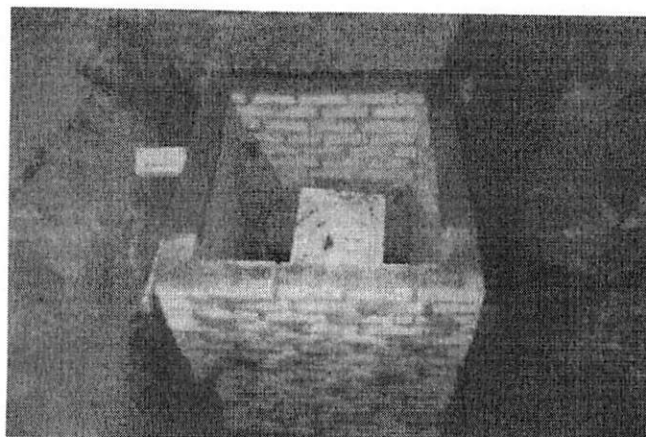
**Figura 8.** Ventosa instalado ao lado do registro de rede

- Implantação de rede de água nas Chácaras Boa Vista e Boa Esperança com a execução de 2.700m de rede.



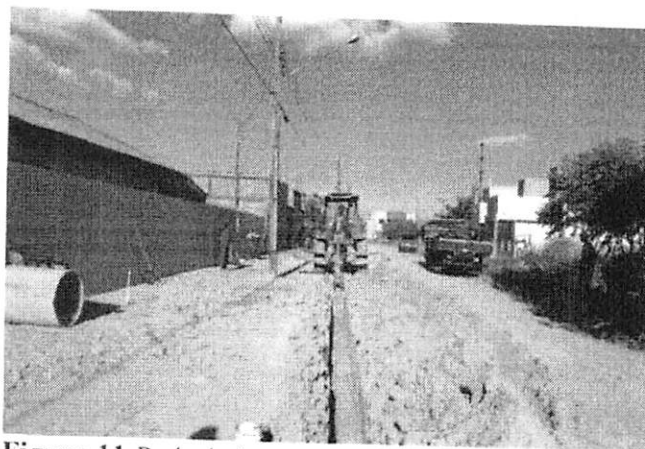
**Figura 9.** Abertura de vala para passagem da rede de água

- Instalação de registro e construção da caixa de proteção. Essa ação possibilitará a setorização no Jardim Primavera com objetivo de garantir a regularidade no abastecimento de água da região.



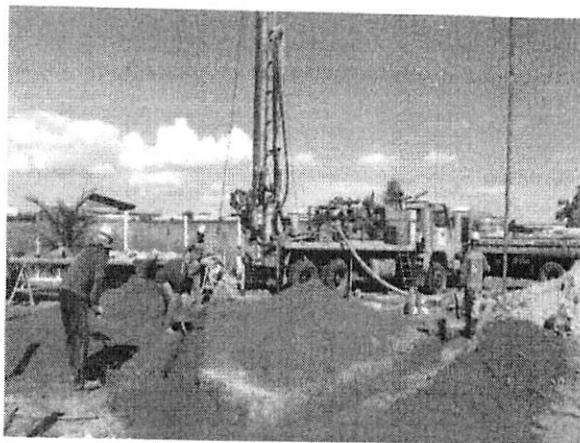
**Figura 10.** Caixa de alvenaria para proteção do registro

- Ampliação do sistema de distribuição de água com a execução de 1.200m de rede de distribuição de água tratada DN 100mm, possibilitando o atendimento de novos usuários nas Ruas A e B, no Jardim Vitória Régia.

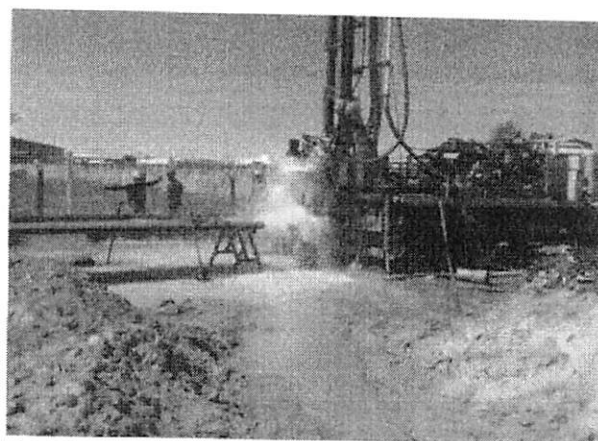


**Figura 11.** Rede de água para atender novos usuários

- Perfuração de poço (PTP 42) para o sistema central, atendendo assim os bairros Jardim das Orquídeas, Primavera, Canadá, Parque das Araras, Residencial Sul, Residencial Norte, Setor Comercial, Botânico, Paraíso I, Industrial Sul e Norte, beneficiando mais de 12.700 economias. O poço tem profundidade de 150m e vazão de 120 m<sup>3</sup>/h. O objetivo é ampliar a capacidade de produção do sistema de água para atender à crescente demanda de consumo da região central.

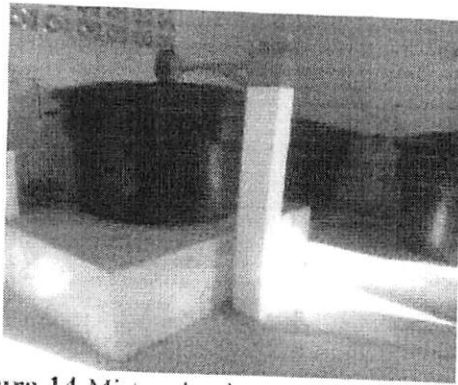


**Figura 12.** Obras de perfuração do poço que atenderá a região central do município

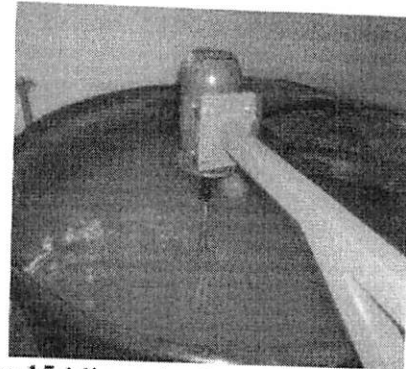


**Figura 13.** Obras de perfuração do poço que atenderá a região central do município

- Implantação de misturadores em todas as casas de químicas para melhor aproveitamento do produto a ser diluído. Essa ação tem como objetivo aumentar a eficiência dos sistemas de tratamento, evitar perdas por decantação ou mistura ineficiente, além da garantia da qualidade da água distribuída.

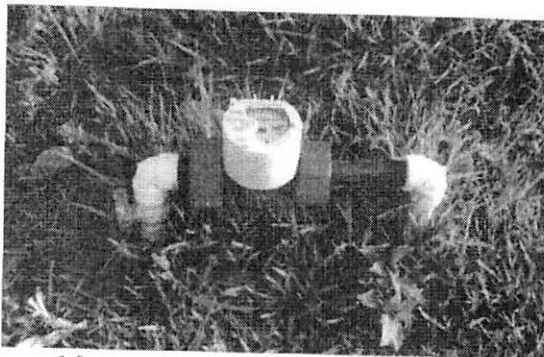


**Figura 14.** Misturador de produtos químicos

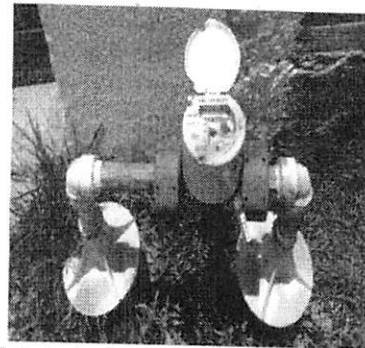


**Figura 15.** Misturador de produtos químicos

- Continuidade ao programa de instalação e substituição de hidrômetros. Essa ação tem como objetivo combater as perdas com a padronização de ligações e substituição de hidrômetros com idade superior a 5 anos e/ou danificados. Além disso, a unidade está trabalhando ativamente nas vistorias das ligações cortadas e inativas com objetivo de combater as fraudes.



**Figura 16.** Substituição de Hidrômetros em Sinop

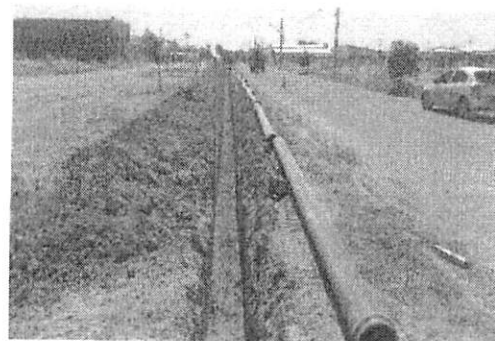


**Figura 17.** Substituição de Hidrômetros em Sinop

- Execução de 5.200m de Adutora DN 200 na Av. Águia, nos bairros Dauri Rivas, Jardim Vindilina, Residencial Acácias, Loteamento São Paulo I e II, Jardim dos Ipês, Jardim Novo Estado, Jardim Maria Vindilina II, Boa Esperança e Santa Rita. A execução de tal adutora beneficiou cerca de 7.500 economias, atendendo cerca de 20.000 habitantes.

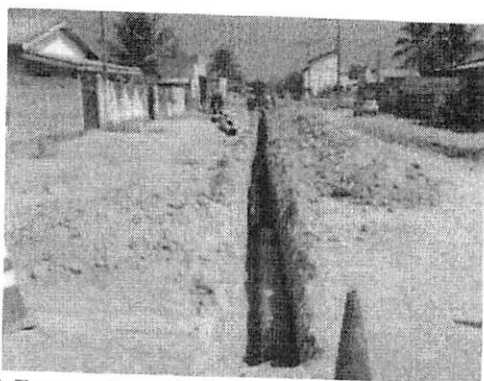


**Figura 18.** Escavação e tubulação da rede adutora



**Figura 19.** Escavação e tubulação da rede adutora

- Ampliação do sistema de abastecimento de água com a implantação de 6.338m de rede de abastecimento de água nas ruas Av. André Maggi, Cambarás, Av. das Águias e Alcides Fraganello. Essa obra resulta em melhoraria na pressão da rede de distribuição, beneficiando cerca de 7.345 economias.

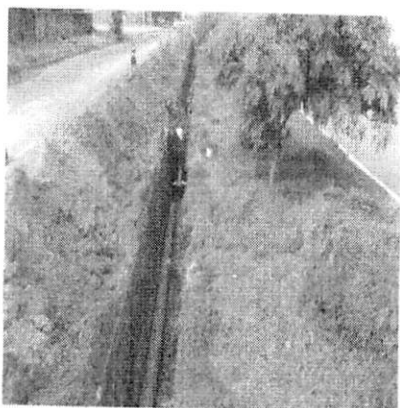


**Figura 20.** Escavação e tubulação da rede adutora



**Figura 21.** Escavação e tubulação da rede adutora

- Realização de Interligação de rede do Jardim das Primaveras para melhoria no abastecimento permitindo o aumento da regularidade e a qualidade no abastecimento da região. A ação contribui para a expansão do abastecimento no município, beneficiando os bairros Jardim Primavera, Jardim das Orquídeas e Jardim Parque das Araras.

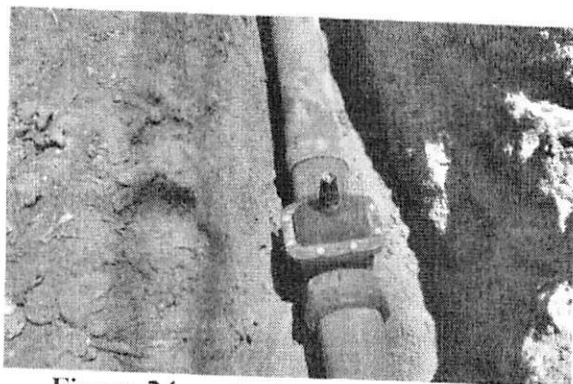


**Figura 22.** Expansão e interligação de rede

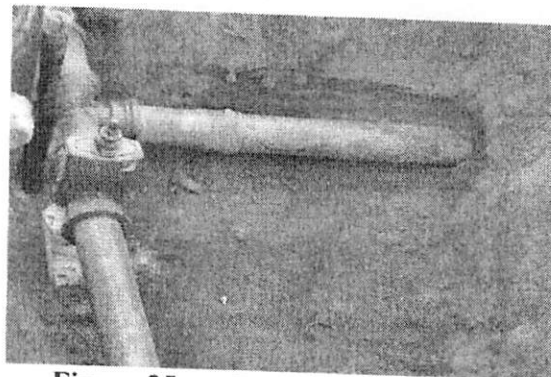


**Figura 23.** Expansão e interligação de rede

- Instalação de Registro de Manobra DN 150mm na adutora que abastecerá o Residencial Mario Raiter. O Registro possibilita um maior controle na entrada de água na rede de distribuição do Residencial, promovendo assim, segurança operacional em eventuais reparos na rede de abastecimento e garantindo a segurança operacional e possibilidade de manobra para reforço no abastecimento.

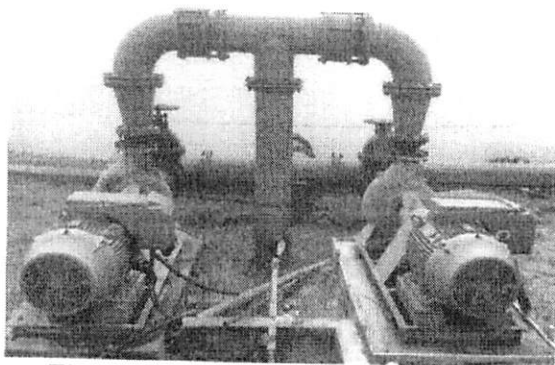


**Figura 24.** Registro e Interligação próximos ao Residencial Mario Raiter.

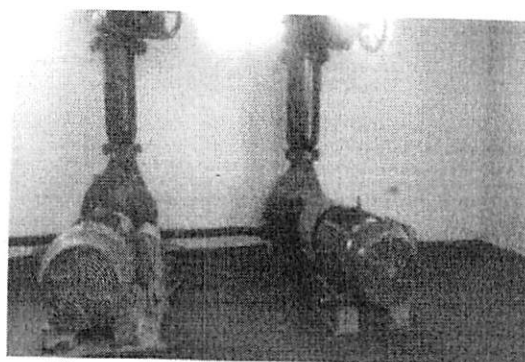


**Figura 25.** Registro e Interligação próximos ao Residencial Mario Raiter.

- Substituição do conjunto de bombas das elevatórias do Sistema Palmeiras e Sistema Boa Esperança. As bombas antigas tinham mais de 18 anos e vazão inferior a necessária. A troca do conjunto tem como objetivo melhorar a vazão e garantir mais qualidade no abastecimento à população.



**Figura 26.** Conjunto de bombas da elevatória do Sistema Palmeiras.



**Figura 27.** Conjunto de bombas da elevatória do Sistema Boa Esperança

- No intuito de combater vazamentos no sistema de abastecimento, a Águas de Sinop intensificou o trabalho em vários bairros da cidade com o uso da tecnologia de geofonamento. O serviço é realizado com o geofone, um aparelho semelhante ao estetoscópio usado por médicos, que permite detectar e filtrar ruídos no subsolo à procura de eventuais vazamentos não visíveis na rede de distribuição de água. A iniciativa é uma das ações de combate a perdas de água desenvolvida pela concessionária e será realizada periodicamente no município.



Figura 28. Uso da tecnologia de geofonamento.

### 2.3.2 Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário

- Aplicação de micro revestimento asfáltico ao longo do coletor tronco de esgotos implantado na Avenida dos Jacarandás, das Figueiras, das Palmeiras e na Rua das Orquídeas.



Figura 29. Recomposição asfáltica

- Conclusão do laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Curupy, com realização de pinturas e melhorias estruturais em atendimento às demandas da Vigilância Sanitária e em conformidade com a identidade visual da Águas de Sinop.



**Figura 30.** Laboratório da ETE Curupy

- Implantação do sistema de esgotamento sanitário com execução de mais de 800m de extensão de rede coletora DN 150mm, possibilitando a conexão de 50 ligações domiciliares de esgoto.



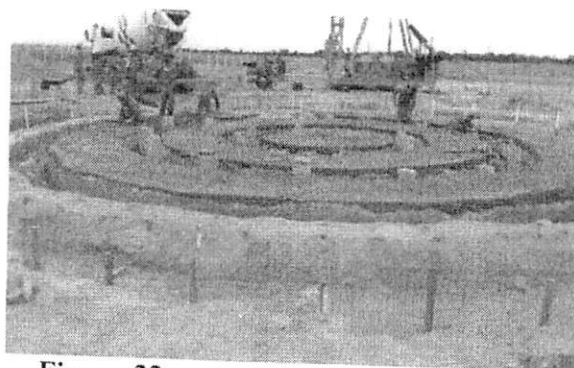
**Figura 31.** Abertura de vala para passagem da rede de esgoto

- Ampliação do sistema de esgotamento sanitário com a execução de mais de 4.800m de rede coletora nos bairros Parque das Araras e Jardim das Palmeiras.



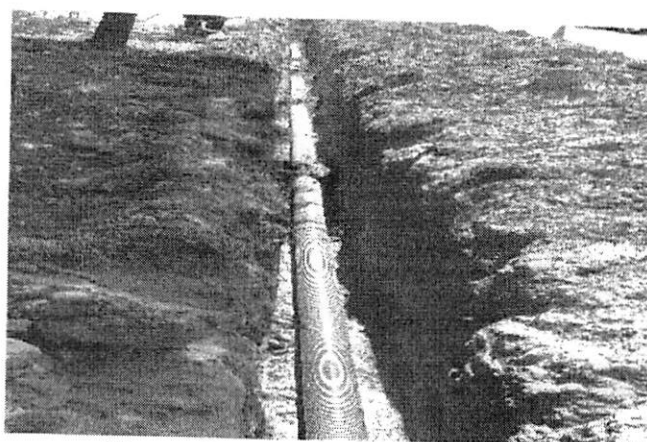
**Figura 32.** Obras de ampliação de rede coletora

- Avanço nas obras da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Curupy, localizada na Chácara 361-B, Estrada Ana. Foram realizadas escavações, nivelamento, aplicação de concreto magro na base do Decantador 02 e Tanque de Aeração.



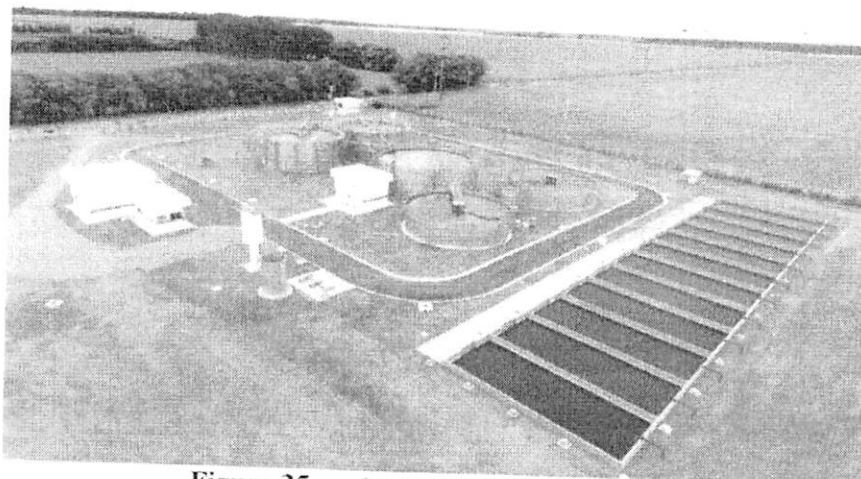
**Figura 33.** Aplicação de concreto magro

- Ampliação do sistema de esgotamento sanitário com a execução de 6.327m de rede coletora nas Ruas Ipoméias, Colombinas, Birís, Babaçus, no bairro Parque das Araras e da Av. dos Jequitibás, Rua das Azaléias, Rua das Avenças, no bairro Jardim das Palmeiras, resultando em 581 novas economias



**Figura 34.** Rede coletora de esgoto

- Em dezembro de 2016 foi inaugurada a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy. Em uma área de aproximadamente 9,6 mil metros quadrados de construção, a estrutura tratará 60 litros de esgoto por segundo e atuará com o que há de mais moderno em tecnologias voltadas para o saneamento. A estação, que leva o nome do manancial que receberá os efluentes tratados, o Córrego Curupy, foi construída com investimentos de cerca de R\$ 20 milhões. Para que o sistema fosse entregue em funcionamento, além da estação a concessionária construiu rede de coleta de esgoto, coletores tronco, estações elevatórias e linhas de recalque.



**Figura 35.** Inauguração da ETE Curupy.



**Figura 36.** Inauguração da ETE Curupy.

- Foi realizada a ampliação do sistema de esgotamento sanitário através da implantação de mais de 90 mil metros de rede de coleta de esgoto, coletores tronco, estações elevatórias e linhas de recalque além de novas economias nos bairros Setor Industrial Norte, Jardim das Palmeiras, Parque das Araras, Jardim das Nações, Jardim das Primaveras, Jardim das Oliveiras, Setor Residencial norte, Centro, Jardim das Orquídeas.



**Figura 37.** Implantação de rede de esgoto.

### 2.3.3 Programas Socioambientais

- Para promover a aproximação com os líderes comunitários e presidentes de bairros, a área social realiza periodicamente visitas para fortalecer o diálogo e a inclusão destas lideranças nos projetos e ações da empresa. As visitas incluem também orientações para famílias carentes com dúvidas sobre a fatura e necessidade de informações sobre consumo consciente e/ou residências que possuem a conexão do serviço de água, mas não utilizam. Estas atividades estreitam laços de confiança e contribuem para a credibilidade da empresa junto à população.



**Figura 40.** Visitas sociais aos usuários dos serviços de água

- O Programa Afluentes proporcionou, no mês de fevereiro, mais uma reunião entre presidentes de bairros e a Concessionária Águas de Sinop, o encontro aconteceu no escritório administrativo da empresa e possibilitou uma aproximação maior entre os envolvidos. Na reunião foi apresentada as melhorias recentes nos sistemas de água e esgoto, assim como as obras em andamento.



**Figura 41.** Participantes do Programa Afluentes



**Figura 42.** Reunião do Programa Afluentes

- Em parceria com o Instituto Equipav e as Secretarias de Educação e Cultura locais, a

concessionária Águas de Sinop lançou as inscrições do Projeto Cinema no Mato. No período de um ano, jovens entre 14 e 20 anos receberão aulas de manuseio de equipamentos cinematográficos, interpretação para TV e cinema, filmagem, direção de arte, fotografia, construção de roteiro, produção, desenvolvimento e edição de curtas metragens de ficção e documentários.

A meta do projeto é levar o acesso à cultura a estas comunidades, disseminar informações sobre a preservação ambiental, assim como dar a estes jovens uma formação profissional.



**Figura 41.** Aula inaugural do projeto



**Figura 42.** 1º Encontro dos alunos do Cinema no Mato com Professor Stevens Operahaus, cineasta

- Colaboradores de Sinop aderiram à campanha “Colaborador Solidário”. A partir da doação de alimentos pelos colaboradores, foram entregues cestas básicas para três famílias de baixa renda do município.

- No dia 15 de junho, presidentes de bairro e lideranças comunitárias de Sinop participaram da reunião de alinhamento sobre o andamento dos serviços de água e esgoto do município.



**Figura 46.** Participantes da reunião do Programa Afluentes



**Figura 47.** Participantes da reunião do Programa Afluentes

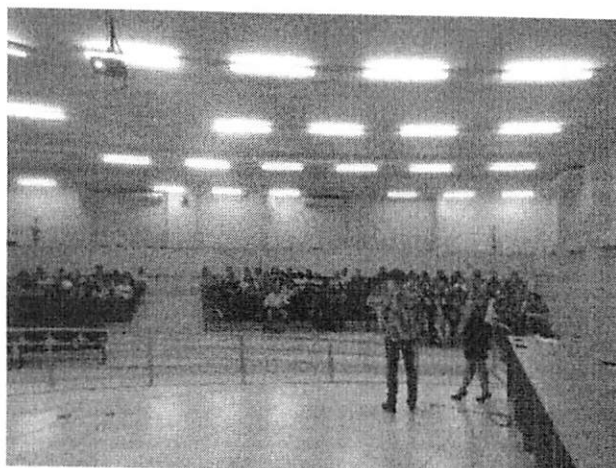
- Para marcar as comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 05 de junho, a Águas de Sinop promoveu e participou de ações voltadas à educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância do saneamento básico para a conservação do meio ambiente, saúde e melhoria da qualidade de vida das pessoas.
- Realização de seminário para os jovens que participam do projeto cultural Cinema no Mato. O evento contou com palestras de especialistas em saneamento e meio ambiente que abordaram diversos assuntos como bacias hidrográficas, sistema de abastecimento gestão de recursos hídricos e recuperação de nascentes.



**Figura 48.** Seminário Cinema no Mato

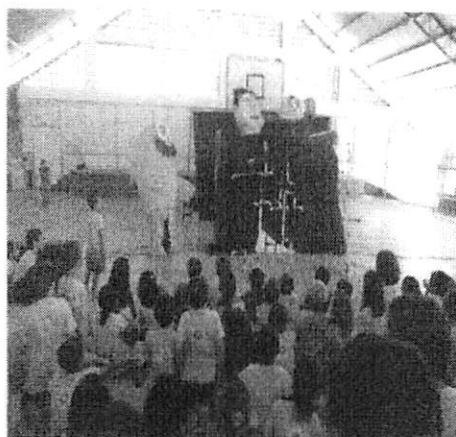
- Em julho de 2016 foi realizada palestra com os Agentes de Saúde e Endemias orientando sobre a importância do saneamento básico na prevenção de doenças relacionadas ao consumo de água, com orientações relacionadas a utilizações de fontes alternativas,

limpeza da caixa d'água, ligações clandestinas bem como outros assuntos afins. Ação promovida em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Cerca de 100 profissionais participaram.



**Figura 49.** Palestra – Agentes de Saúde e Endemias

- Foi realizado o encerramento do Programa Saúde Nota 10 na Escola Municipal Sadão Watanabe. A escola recebeu apresentações teatrais do espetáculo “Aventuras do Mundo Encanado” e alunos e professores receberam premiações de incentivo, como parte das atividades de educação ambiental da concessionária, cerca de 810 foram beneficiados.

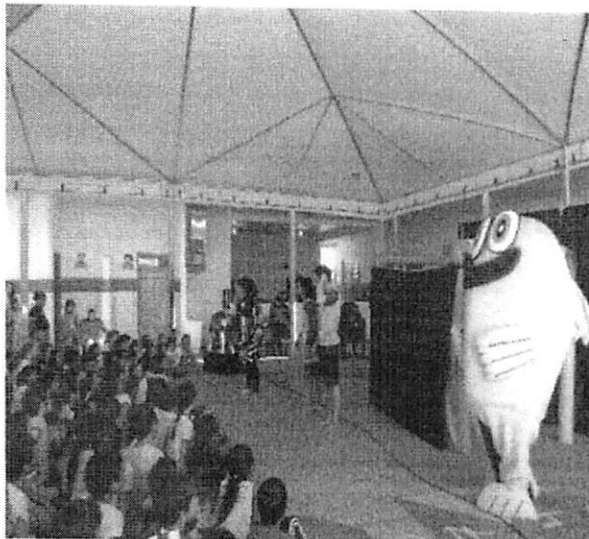


**Figura 50.** Programa Saúde Nota 10 na Escola Municipal Sadão Watanabe



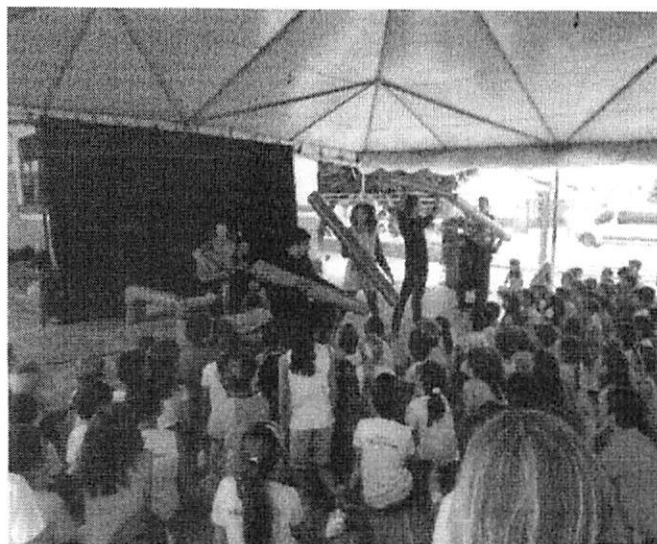
**Figura 51.** Programa Saúde Nota 10 na Escola Municipal Sadão Watanabe

- Na Escola Municipal Lizamara Aparecida Oliva de Almeida, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, também foi realizado o encerramento dos Programas Socioambientais Saúde Nota 10 e Sanear é Viver, cerca de 420 alunos foram contemplados com apresentações teatrais educativas. Assim como na Escola Municipal Sadão Watanabe, os alunos e professores escolhidos no concurso cultural receberam premiações.



**Figura 52.** Programas Socioambientais Saúde Nota 10 e Sanear é Viver

- Encerramento Do Saúde Nota 10 na Escola Municipal Walter Kunze, cerca de 526 alunos foram contemplados com a peça de teatro encenado pelo grupo faces as “Aventuras no Mundo Encanado”. Alunos e professores que tiveram trabalhos escolhidos foram premiados.



**Figura 53.** Escola Municipal Walter Kunze

- Realizada apresentações teatrais educativas na Escola Municipal Professor Jurandir Liberino de Mesquita, cerca de 774 alunos foram atendidos.



**Figura 54.** Escola Municipal Professor Jurandir Liberino de Mesquita



**Figura 55.** Escola Municipal Professor Jurandir Liberino de Mesquita

- Encerramento Do Saúde Nota 10 na Escola Municipal EMEB Jose Reinaldo De Oliveira, cerca de 282 alunos foram contemplados com a peça de teatro encenado pelo grupo faces as “Aventuras no Mundo Encanado”



**Figura 56.** Escola Municipal EMEB Jose Reinaldo De Oliveira

- Em cumprimento ao quesito “aproximação com a comunidade do Programa Nascentes: eu cuido, eu valorizo, Águas de Sinop recebeu a visita dos representantes da comunidade, Diretora e Coordenador da Escola Municipal Professor Jurandir Liberino de Mesquita. Em setembro de 2016 Águas de Sinop recebeu visita dos representantes da comunidade, a agente de saúde Sra. Sueli, a Sra. Jane do bairro Jardim Celeste e o Sr. Walmor da comunidade Bom jardim.
- Em setembro de 2016 foi realizado o plantio de mudas em parceria com o Instituto Ação Verde Orfanato Menino Jesus de Sinop. A ação contou com a participação da presidente do bairro Jardim das Américas da Associação Clube de Mães, Sra. Ivete.



**Figura 57.** Plantio de mudas

- No dia do idoso os colaboradores da concessionária realizam Ação social no Lar Vicentino, promovendo um momento de interação, solidariedade com a preparação de um café da manhã especial para os idosos da instituição.



**Figura 58.** Ação social no Lar Vicentino

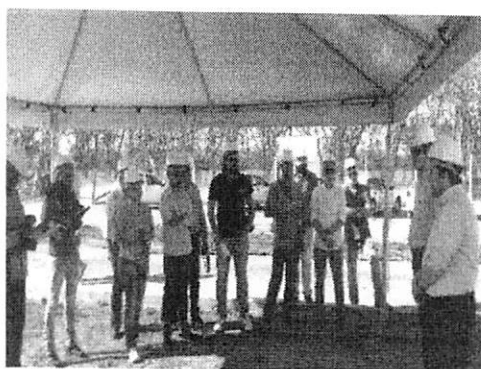
- Líderes comunitários dos bairros Planalto, Celeste, Alto da Gloria, Gente Feliz e Comunidade Tapajós, Vitoria Regia e Conquista, Menino Jesus, Jardim das Nações I II III, Jardim das Américas, Campo Verde e Recanto dos Pássaros, Estudantes do 9º semestre do curso de Engenharia Civil da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e ainda representantes da imprensa de Sinop, visitaram à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy para acompanhamento das obras de Ampliação de Esgotamento Sanitário (Programa Afluentes).



**Figura 59.** Visita representantes comunitários – ETE Curupy



**Figura 60.** Visita estudantes UNEMAT – ETE Curupy



**Figura 61.** Visita representantes da imprensa de Sinop – ETE Curupy

- Lançamento da iniciativa nomeada Selo de Qualidade na Confeitaria Dona Zetti e no Restaurante Fogão Goiano, com objetivo de valorizar e reconhecer estabelecimentos que utilizam somente água tratada da rede de abastecimento, colaborando para a saúde e o bem-estar dos clientes em Sinop.



**Figura 62.** Entrega do Selo de Qualidade



**Figura 63.** Entrega do selo de qualidade

- Em outubro de 2016 os alunos do projeto cultural Cinema no Mato apresentaram os trabalhos produzidos por eles aos colaboradores da Águas de Sinop e parceiros envolvidos na iniciativa. Participaram também do encontro os atores, professores e coordenador do projeto, direção e coordenação das escolas públicas, onde todos puderam assistir os curtas-

metragens produzidos.



**Figura 64.** Projeto Cinema no Mato



**Figura 65.** Projeto Cinema no Mato

- Foram realizadas palestras sobre Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem, na escola Escola Estadual de 2º Grau Ênio Pepino, para professores e alunos, e Reunião comunitária no bairro Jardim Palmeiras, em atendimento ao previsto no Projeto Técnico Socioambiental (contrato nº 0459). O trabalho Social está sendo executado pela empresa FAS Consultoria e Projetos, com o apoio da equipe da concessionária.

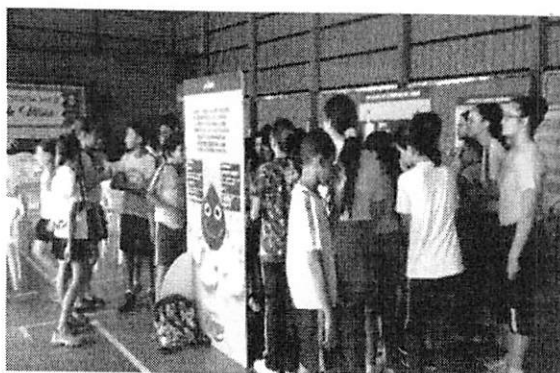


**Figura 66.** Realização de Palestra



**Figura 67.** Realização de Palestra

- Em novembro foi realizada exposição itinerante na 1ª Mostra Ser de Visão, do Colégio Regina Parecis. A exposição teve o objetivo de ilustrar informações para a comunidade estudantil e refletir sobre o consumo consciente de água, os benefícios do saneamento básico e a preservação ambiental.



**Figura 68.** 1ª Mostra Ser de Visão

- Em cumprimento ao previsto no Projeto Técnico Socioambiental de Esgoto, foi realizado curso de higienização e manipulação de alimentos (16 horas) na escola Estadual Paulo Freire, com moradores do bairro Jardim das Oliveiras.



**Figura 69.** Curso - Estadual Paulo Freire

- Confraternização e reunião com as lideranças comunitárias do Programa Afluentes. O encontro apresentou as melhorias no sistema de abastecimento do município, como obras de ampliação e reforma de reservatórios, setorização e automação, perfuração e ativação de poços novos, construção de mais de 30 mil metros de rede de água, modernização do parque de hidrômetros e funcionamento do Centro de Controle Operacional (CCO).



**Figura 70.** Confraternização – Programa Afluentes

#### 2.3.4 Programas Institucionais

- A concessionária Águas de Sinop participou do evento de renegociação de débitos promovido pela Associação Comercial e PROCON em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor, que ocorreu nos dias 15 e 16 de março, na Câmara Municipal do Vereadores de Sinop.

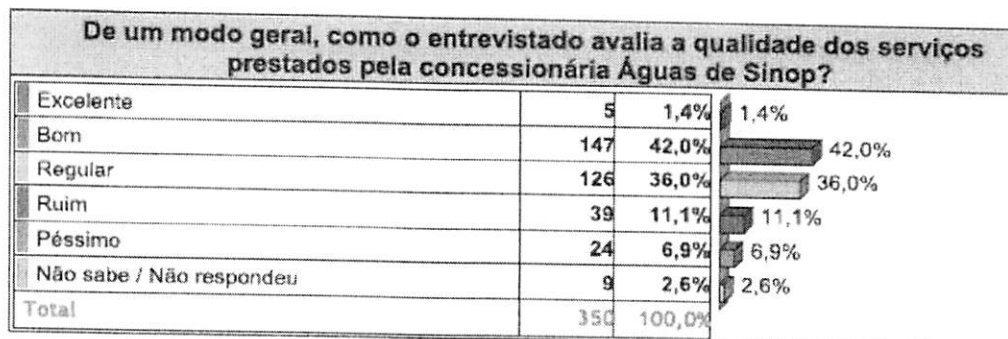


**Figura 71.** Participação da Águas de Sinop no evento de renegociação de débitos.

- No dia 13 de dezembro de 2016, foi realizada uma Pesquisa de Opinião no município de Sinop com o intuito de avaliar a prestação dos serviços disponibilizados pela concessionária Águas de Sinop.

A pesquisa apontou que mais de 79,4% dos entrevistados avalia a qualidade dos serviços prestados pela concessionária como excelente, bom ou regular. Este dado demonstra o resultado do trabalho desenvolvido pela concessionária, administrada pela holding Nascentes do Xingu, que contribui para o avanço do saneamento básico do município,

colaborando para que Sorriso figure entre as cidades de Mato Grosso com elevados Índices de Desenvolvimento Humano (IDH).



**Figura 72.** Resultado da Pesquisa de Satisfação realizada no município.

Trabalhando com compromisso e transparência, a concessionária monitora continuamente a satisfação dos usuários, sempre focada na prestação de um serviço de qualidade. A pesquisa completa pode ser encontrada anexa a este relatório.

- Para oferecer mais um serviço especializado aos usuários que, tendo recorrido a outros canais da empresa, continuaram com dúvidas sobre o atendimento prestado ou com a solução dada ao problema, foi implantado o Canal de Ouvidoria. A ferramenta recebe sugestões, elogios, denúncias e reclamações sobre a prestação dos serviços de água e esgoto nas cidades. O canal de Ouvidoria está em funcionamento no escritório da holding em Cuiabá.

O usuário pode entrar em contato com o Canal de Ouvidoria da Nascentes do Xingu através do site <http://www.nascentesdaoxingu.com.br/ouvidoria/>, através do e-mail [ouvidoria@nascentesdaoxingu.com.br](mailto:ouvidoria@nascentesdaoxingu.com.br) ou ainda pelo telefone (65) 3634-2820 com atendimento de segunda a sexta das 08h às 12h e das 13h às 17h.



**Figura 73.** Canal de Ouvidoria.

### 3 MARCOS CONTRATUAIS

Os marcos contratuais estabelecidos pelo Edital de Concorrência n.02/2014, Contrato de Concessão nº096/2014, firmado em 19/09/2014, e Primeiro Aditivo ao Contrato (1º TAM), assinado em 03/02/2016, estão contemplados na tabela abaixo:

**Tabela 2. Marcos Contratuais**

Item	Período	Descrição
Item 2.3 e 3.3 do Anexo XV do Edital	Ao longo da concessão	Atendimento indicadores qualitativos de água e esgoto
Item 4 do Anexo XV do Edital	Ao longo da concessão	Atendimento dos Indicadores Gerenciais.
Cláusula 2º - 1º TAM	nov/15	Atendimento de 9% de esgoto
Item 2.1 do Anexo XV do Edital	nov/16	Atendimento de 100% de água
Item 2.1 do Anexo XV do Edital	nov/16	Indicador de Perdas de Água igual ou menor a 50%
Item 3.1 do Anexo XV do Edital	nov/16	Atendimento de 20% de esgoto
Cláusula 2º - 1º TAM	nov/17	Atendimento de 30% de esgoto
Cláusula 2º - 1º TAM	nov/18	Atendimento de 40% de esgoto
Cláusula 2º - 1º TAM	nov/19	Atendimento de 50% de esgoto
Item 2.1 do Anexo XV do Edital	nov/20	Atendimento de 100% de água
Item 2.1 do Anexo XV do Edital	nov/20	Indicador de Perdas de Água igual ou menor a 45%
Cláusula 2º - 1º TAM	nov/20	Atendimento de 60% de esgoto
Cláusula 2º - 1º TAM	nov/21	Atendimento de 70% de esgoto
Cláusula 2º - 1º TAM	nov/22	Atendimento de 80% de esgoto
Cláusula 2º - 1º TAM	nov/23	Atendimento de 90% de esgoto
Cláusula 2º - 1º TAM	nov/24	Atendimento de 98% de esgoto
Item 2.1 do Anexo XV do Edital	nov/25	Indicador de Perdas de Água igual ou menor a 40%
Item 2.1 do Anexo XV do Edital	nov/30	Indicador de Perdas de Água igual ou menor a 35%
Item 2.1 do Anexo XV do Edital	nov/35	Indicador de Perdas de Água igual ou menor a 30%
Item 2.1 do Anexo XV do Edital	nov/40	Indicador de Perdas de Água igual ou menor a 25%

### 3.1 Verificação dos Marcos Regulatórios

A seguir serão apresentadas as medidas realizadas pela empresa Águas de Sinop para cumprir os marcos regulatórios previstos no Edital e Contrato de Concessão.

#### 3.1.1 Atendimento dos indicadores qualitativos e gerenciais

De acordo com o Edital de Concorrência Pública nº 002/2014, Anexo XV – Termo de Referência para Execução do Contrato, a Concessionária fazer o acompanhamento das atividades, serviços e obras, além de monitorar os dados operacionais e financeiros a fim de permitir a geração dos indicadores.

Os indicadores permitem uma avaliação simples e objetiva da qualidade e comprometimento que a Águas de Sinop têm na prestação de seus serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esses indicadores são apresentados através do Relatório de Indicadores enviado anualmente ao Poder Concedente.

**Conclusão: Meta atendida**

#### 3.1.2 Limitação para o índice de perdas

Conforme Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) o indicador de perdas na distribuição é dado pela fórmula abaixo:

$$IN049 = \frac{[Volume \text{ Água (Produzido + Importado - Serviço) - Volume \text{ Água Consumido}]}{[Volume \text{ Água (Produzido + Importado - Serviço)]}$$

Onde:

$IN_{049}$  = Índice de Perdas na Distribuição (%);

Volume de Serviço = Volume de água (operacional + especial + recuperado) em 1000 m<sup>3</sup>/ano

Volume Consumido = Volume de Água (micromedido + estimado) em 1000 m<sup>3</sup>/ano

De forma, o índice de perdas referentes ao segundo semestre de 2016 em Sinop é:

$$IN049 = \frac{((6.546.122 + 0 - 0) - 3.780.170)}{(6.546.122 + 0 - 0)} = 42,2\%$$

A meta para o segundo ano de concessão (nov/2016) é atingir um índice de perdas igual ou inferior à 50%. Dessa forma, pode-se observar que a concessionária atingiu a meta estabelecida. Mas com objetivo de aumentar a eficiência operacional do sistema de distribuição, a Águas de Sinop vem investindo constantemente para reduzir cada vez mais esse indicador, através do processo de setorização do sistema, regularização da pressão de rede, substituição do parque de medidores, entre outros.

**Conclusão: Meta atendida.**

### 3.1.3 Nível mínimo de atendimento com sistema de abastecimento de água

Atendimento de água é a quantificação da população urbana atendida através do sistema de abastecimento da concessionária dos serviços públicos de saneamento.

Conforme SNIS, o índice de atendimento urbano de água é calculado através da fórmula abaixo:

$$IN_{023} = \frac{\text{População Urbana Atendida Abastecimento Água}}{\text{População urbana residente}}$$

Onde:

**População Urbana Atendida Abastecimento de Água:** É resultante do produto da quantidade de economias residenciais ativas de água na zona urbana pela taxa média de moradores por domicílio, publicadas no último censo, ou seja:

$$\text{População Urbana Atendida Abastecimento de Água} = 45.801 \times 3,30 = 151.143$$

**População Urbana Residente:** É calculado através do produto da taxa de urbanização apresentada no último Censo (IBGE/2010) pela estimativa da população publicada no último ano, assim, conforme último Censo, a taxa de urbanização no município de Sinop era de 82,89% e a estimativa de população total de 2016 foi de 132.934 habitantes, desta forma:

$$\text{População Urbana Residente} = 132.934 \times 0.8289 = 110.189 \text{ habitantes}$$

Logo:

$$IN_{023} = \frac{151.143}{110.189} = 100\%$$

**Conclusão: Meta atendida.**

### 3.1.4 Nível mínimo de atendimento com sistema de esgotamento sanitário

Atendimento de esgoto é a quantificação da população urbana atendida através do sistema de coleta e tratamento de esgoto da concessionária dos serviços públicos de saneamento.

Conforme SNIS, o índice de atendimento urbano de esgoto é calculado através da fórmula abaixo:

$$IN_{024} = \frac{\text{População Urbana Atendida Abastecimento Esgoto}}{\text{População urbana residente}}$$

Onde:

**População Urbana Atendida Abastecimento de Esgoto:** É resultante do produto da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto na zona urbana pela taxa média de moradores por domicílio, publicadas no último censo, ou seja:

$$\text{População Urbana Atendida Abastecimento de Esgoto} = 7.846 \times 3,30 = 25.891.$$

**População Urbana Residente:** É calculado através do produto da taxa de urbanização apresentada no último Censo (IBGE/2010) pela estimativa da população publicada no último ano, assim, conforme último Censo, a taxa de urbanização no município de Sinop era de 82.89% e a estimativa de população total de 2016 foi de 132.934 habitantes, desta forma:

$$\text{População Urbana Residente} = 132.934 \times 0,8289 = 110.189 \text{ habitantes}$$

Logo:

$$IN_{024} = \frac{25.891}{110.189} = 23,5\%$$

**Conclusão: Meta atendida.**

# ANEXOS

## **A1. INVESTIMENTOS REALIZADOS**

A seguir serão apresentados os investimentos realizados no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Sinop.

A apresentação tem como objetivo apresentar ao Poder Concedente todos os investimentos e melhorias que a empresa Águas de Sinop vem implantando no município desde o início da concessão.

### **A.1.1 – Sistema Abastecimento de Água**

**Tabela 3. Produção de Água Existente**

<b>PRODUÇÃO ÁGUA - 2016</b>	
<b>Item</b>	<b>Capacidade (m<sup>3</sup>/h)</b>
PTP-01	128 m <sup>3</sup> /h
PTP-02	47 m <sup>3</sup> /h
PTP-03	88 m <sup>3</sup> /h
PTP-38	25 m <sup>3</sup> /h
PTP-42	100 m <sup>3</sup> /h
PTP-06	120 m <sup>3</sup> /h
PTP-08	125 m <sup>3</sup> /h
PTP-15	115 m <sup>3</sup> /h
PTP-05	130 m <sup>3</sup> /h
PTP-13	121 m <sup>3</sup> /h
PTP-37	55 m <sup>3</sup> /h
PTP-28	63 m <sup>3</sup> /h
PTP-09	58 m <sup>3</sup> /h
PTP-10	116 m <sup>3</sup> /h
PTP-14	105 m <sup>3</sup> /h
PTP-25	110 m <sup>3</sup> /h
PTP-11	49 m <sup>3</sup> /h
PTP-22	55 m <sup>3</sup> /h
PTP-21	33 m <sup>3</sup> /h
PTP-18	28 m <sup>3</sup> /h
PTP-12	109 m <sup>3</sup> /h
PTP-29	110 m <sup>3</sup> /h
PT-19	32 m <sup>3</sup> /h
PT-26	131 m <sup>3</sup> /h
PTP-40	77 m <sup>3</sup> /h
PTP-45	33 m <sup>3</sup> /h
PTP-41	32 m <sup>3</sup> /h
PTP-27	123 m <sup>3</sup> /h

PRODUÇÃO ÁGUA - 2016	
PTP-39	105 m <sup>3</sup> /h
PTP-23	105 m <sup>3</sup> /h
<b>TOTAL</b>	<b>2528 m<sup>3</sup>/h</b>

**Tabela 4. Reservação de Água**

RESERVAÇÃO ÁGUA - 2016	
Item	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RAP-01	1.000
RAP-02	500
RAP-03	2.000
RAP-04	1.000
RAP-05	2.000
RAP-06	1.000
RAP-07	1.000
RAP-08	1.000
RAP-09	1.000
RAP-10	100
RAP-11	300
RAP-12	300
RAP-13	200
RAP-14	200
RAP-15	1.000
RAP-16	1.000
RAP-17	1.000
RAP-18	2.000
RAP-19	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>17.600</b>

**Tabela 5. Redes de Distribuição de Água**

REALIZADO	
Ano	Extensão (m)
2016	911.735

**Tabela 6. Evolução das Ligações de Água**

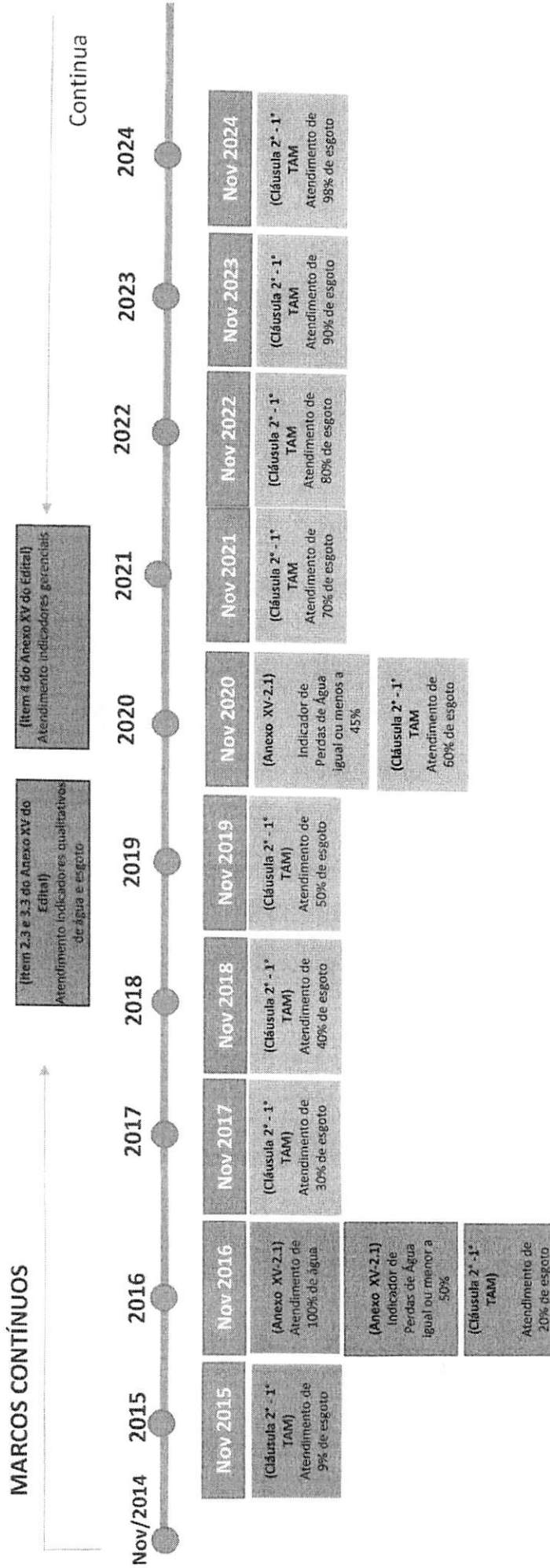
REALIZADO	
Ano	Quantidade (unid.)
2016	41.519

**Tabela 7.** Evolução no Índice de Hidrometração

HIDROMETRAÇÃO	
REALIZADO	
Ano	Quantidade (unid.)
2016	41.445

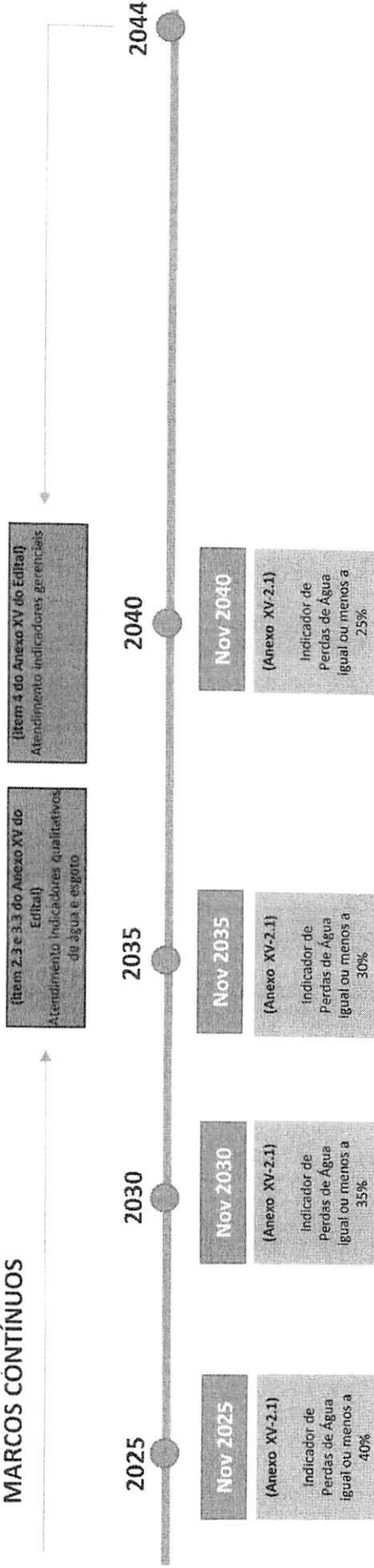
A empresa Águas de Sinop vem trabalhando constantemente para ampliar o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município a fim de garantir a continuidade e qualidade no abastecimento.

Através dos dados explanados fica claro que a empresa vem cumprindo todas as propostas de investimentos apresentadas. Desta forma contribui para o desenvolvimento da região bem como para a melhoria na qualidade de vida da população.



ÁGUAS DE SINOP  
**MARCOS REGULATÓRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.002/2014 CONTRATO DE CONCESSÃO 096/2014 ORDEM DE SERVIÇO 03/11/2014  
 1º TAM assinado 03/02/2016

**MARCOS CONTÍNUOS**



**MARCOS CUMPRIDOS**

**MARCOS A SEREM CUMPRIDOS**

**MARCOS CONTÍNUOS**

**MARCOS CUMPRIDOS E CERTIFICADOS**

<b>Pesquisa Geral</b>	
<b>350</b>	<b>Pessoas Entrevistadas</b>

### Perfil do Entrevistado

Sexo			
Masculino	158	45,1%	45,1%
Feminino	192	54,9%	54,9%
Total	350	100,0%	

Idade			
18 a 25 anos	47	13,4%	13,4%
26 a 35 anos	84	24,0%	24,0%
36 a 50 anos	107	30,6%	30,6%
51 a 65 anos	73	20,9%	20,9%
Mais de 65 anos	39	11,1%	11,1%
Total	350	100,0%	

Escolaridade			
Analfabeto	12	3,4%	3,4%
Ensino Fundamental	143	40,9%	40,9%
Ensino Médio	135	38,6%	38,6%
Ensino Superior	60	17,1%	17,1%
Total	350	100,0%	

Renda			
Até R\$ 500,00	0	0,0%	0,0%
Entre R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00	96	27,4%	27,4%
Entre R\$ 1.001,00 a R\$ 1.500,00	102	29,1%	29,1%
Entre R\$ 1.501,00 a R\$ 2.000,00	70	20,0%	20,0%
Mais de R\$ 2.001,00	77	22,0%	22,0%
Não tem rendimento	1	0,3%	0,3%
Não sabe / Não respondeu	4	1,1%	1,1%
Total	350	100,0%	

<b>Pesquisa Geral</b>	
350	Pessoas Entrevistadas

### Avaliação dos Serviços de Saneamento Básico (Água e Esgoto)

Tipo de usuário que o entrevistado se encaixa:			
Comercial	48	13,7%	13,7%
Residencial	300	85,7%	85,7%
Público	0	0,0%	0,0%
Industrial	2	0,6%	0,6%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	

Gostariamos de saber se em seu domicílio o abastecimento de águas é feito pela concessionária Águas de Sinop, Sim ou Não?			
Sim	323	92,3%	92,3%
Não	26	7,4%	7,4%
Não sabe / Não respondeu	1	0,3%	0,3%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	

Por que o entrevistado não utiliza a rede de água?			
Tenho poço	26	100,0%	100,0%
A conta de água é muito alta	0	0,0%	0,0%
Água não é boa	0	0,0%	0,0%
Custo de ligação é alto	0	0,0%	0,0%
Não passa rede de água em minha residência	0	0,0%	0,0%
Outros motivos	0	0,0%	0,0%
Não sabe / Não respondeu	0	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100,0%</b>	

O entrevistado possui caixa de água ou reservatório de água em sua residência?			
Sim	328	93,7%	93,7%
Não	22	6,3%	6,3%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	

<b>Pesquisa Geral</b>	
350	Pessoas Entrevistadas

Gostaria de saber se em seu domicílio a coleta de esgoto é feita pela concessionária Águas de Sinop, Sim ou Não?			
Sim	18	5,1%	5,1%
Não	330	94,3%	94,3%
Não sabe / Não respondeu	2	0,6%	0,6%
Total	350	100,0%	

Por que o entrevistado não utiliza a rede de coleta de esgoto?			
Tenho fossa	323	97,9%	97,9%
Não passa rede de esgoto em minha residência	6	1,8%	1,8%
O esgoto é jogado em rios e córregos	0	0,0%	0,0%
Custo de ligação é alto	0	0,0%	0,0%
Outros motivos	0	0,0%	0,0%
Não sabe / Não respondeu	1	0,3%	0,3%
Total	330	100,0%	

### Avaliação dos serviços prestado pela Concessionária Águas de Sinop

De um modo geral, como o entrevistado avalia a qualidade dos serviços prestados pela concessionária Águas de Sinop?			
Excelente	5	1,4%	1,4%
Bom	147	42,0%	42,0%
Regular	126	36,0%	36,0%
Ruim	39	11,1%	11,1%
Péssimo	24	6,9%	6,9%
Não sabe / Não respondeu	9	2,6%	2,6%
Total	350	100,0%	

<b>Pesquisa Geral</b>	
350	<b>Pessoas Entrevistadas</b>

O entrevistado já precisou solicitar serviços ou fazer reclamação sobre os serviços de água e esgotos?			
Sim	97	27,7%	27,7%
Não	253	72,3%	72,3%
Total	350	100,0%	

Como o entrevistado avalia a solução dada pela concessionária Águas de Sinop quando precisou solicitar serviços ou fazer reclamações?			
Excelente	2	2,1%	2,1%
Bom	19	19,6%	19,6%
Regular	38	39,2%	39,2%
Ruim	20	20,6%	20,6%
Péssimo	17	17,5%	17,5%
Não sabe / Não respondeu	1	1,0%	1,0%
Total	97	100,0%	

O entrevistado manteve algum contato com a Águas de Sinop, para algum serviço ou providência?			
Sim	113	32,3%	32,3%
Não	232	66,3%	66,3%
Não sabe / Não respondeu	5	1,4%	1,4%
Total	350	100,0%	

Qual a forma de contato que o entrevistado utilizou para solicitar o serviço de Água de Sinop?			
Foi até o escritório local	85	75,2%	75,2%
Ligou no telefone do escritório local	28	24,8%	24,8%
Total	113	100,0%	

<b>Pesquisa Geral</b>	
350	Pessoas Entrevistadas

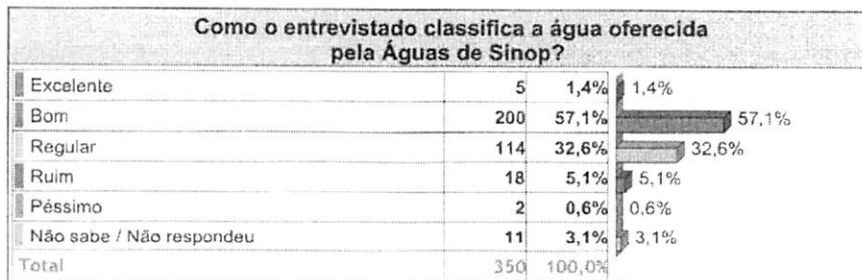
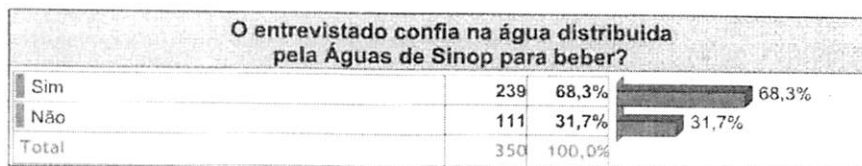
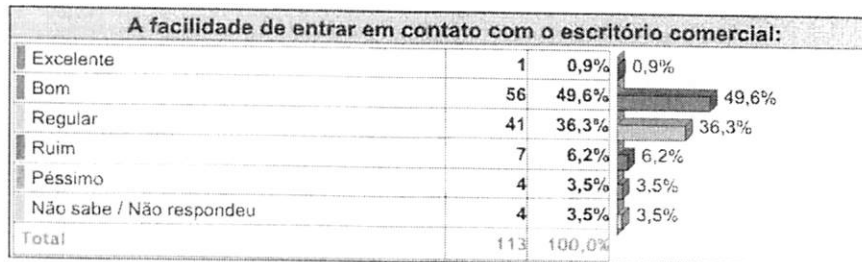
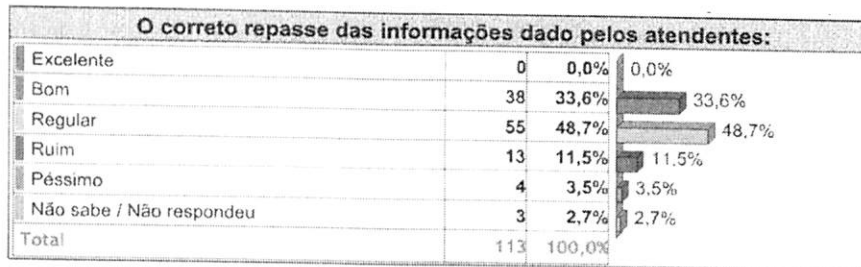
**Avaliação da qualidade do atendimento prestado pela Concessionária  
Águas de Sinop, de acordo com as cinco variáveis a seguir**

A facilidade de entrar em contato:				
Excelente	4	3,5%		3,5%
Bom	65	57,5%		57,5%
Regular	31	27,4%		27,4%
Ruim	9	8,0%		8,0%
Péssimo	4	3,5%		3,5%
Não sabe / Não respondeu	0	0,0%		0,0%
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>100,0%</b>		

A atenção e educação dos atendentes da Concessionária Águas de Sinop:				
Excelente	2	1,8%		1,8%
Bom	75	66,4%		66,4%
Regular	24	21,2%		21,2%
Ruim	9	8,0%		8,0%
Péssimo	3	2,7%		2,7%
Não sabe / Não respondeu	0	0,0%		0,0%
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>100,0%</b>		

A rapidez no atendimento:				
Excelente	0	0,0%		0,0%
Bom	23	20,4%		20,4%
Regular	27	23,9%		23,9%
Ruim	40	35,4%		35,4%
Péssimo	23	20,4%		20,4%
Não sabe / Não respondeu	0	0,0%		0,0%
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>100,0%</b>		

<b>Pesquisa Geral</b>	
350	Pessoas Entrevistadas



<b>Pesquisa Geral</b>	
<b>350</b>	<b>Pessoas Entrevistadas</b>

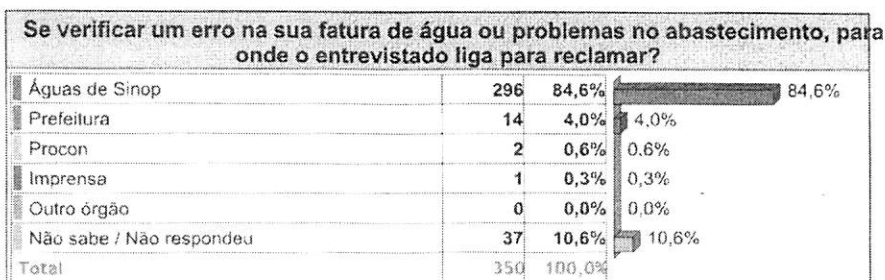
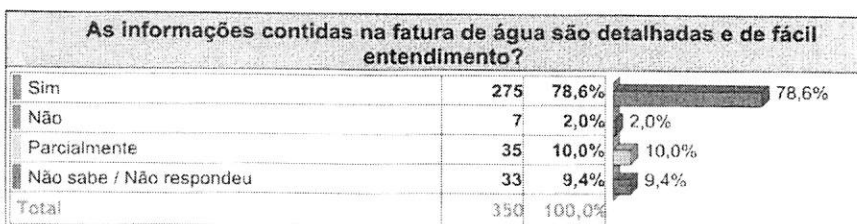
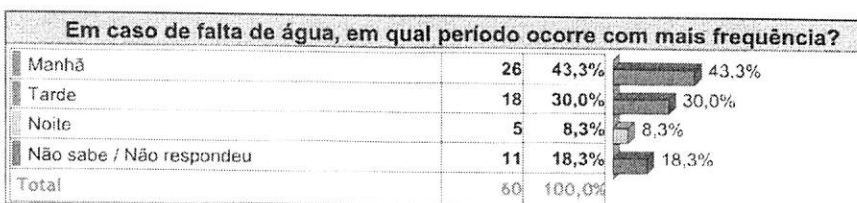
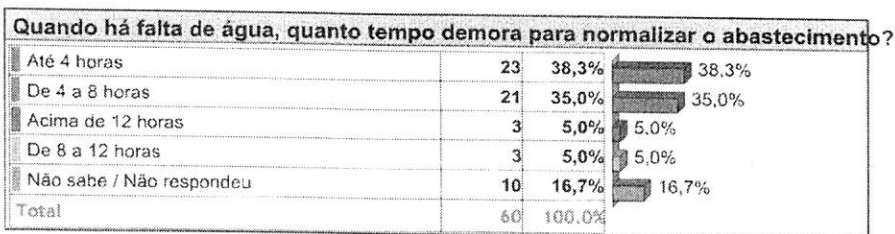
Normalmente qual a água que o Entrevistado usa para beber?			
Da Torneira	247	70,6%	70,6%
Mineral	78	22,3%	22,3%
Poço	20	5,7%	5,7%
Caminhão Pipa	2	0,6%	0,6%
Outro tipo	0	0,0%	0,0%
Não sabe / Não respondeu	3	0,9%	0,9%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	

Qual a água que o entrevistado consome para atividades domésticas?			
Ofertada pela Águas de Sinop	320	91,4%	91,4%
Poço	28	8,0%	8,0%
Caminhão Pipa	0	0,0%	0,0%
Outras	0	0,0%	0,0%
Não sabe / Não respondeu	2	0,6%	0,6%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	

Há falta de água em sua casa?			
Sim	60	17,1%	17,1%
Não	271	77,4%	77,4%
Não sabe / Não respondeu	19	5,4%	5,4%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	

Com que frequência falta água na residência do entrevistado?			
Raramente	39	65,0%	65,0%
Mais de uma vez por semana	9	15,0%	15,0%
Diariamente	7	11,7%	11,7%
Uma vez por semana	3	5,0%	5,0%
Uma vez por mês	2	3,3%	3,3%
Não sabe / Não respondeu	0	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0%</b>	

<b>Pesquisa Geral</b>	
<b>350</b>	<b>Pessoas Entrevistadas</b>



<b>Pesquisa Geral</b>	
350	Pessoas Entrevistadas

Como o entrevistado considera os valores cobrados pela concessionária?			
Elevados	202	57,7%	57,7%
Normais	122	34,9%	34,9%
Baixos	2	0,6%	0,6%
Não sabe / Não respondeu	24	6,9%	6,9%
Total	350	100,0%	

**Sobre a comunicação da Concessionária Águas de Sinop**

Tem acesso as notícias e informações sobre as ações de melhoria e projetos desenvolvidos pela Águas de Sinop?			
Sim	98	28,0%	28,0%
Não	232	66,3%	66,3%
Não sabe / Não respondeu	20	5,7%	5,7%
Total	350	100,0%	

O acesso as notícias sobre a concessionária Águas de Sinop, se deu através de que meio?			
Televisão	46	46,9%	46,9%
Rádio	38	38,8%	38,8%
Internet (Sitas)	7	7,1%	7,1%
Jornais	4	4,1%	4,1%
Redes Sociais	2	2,0%	2,0%
Não sabe / Não respondeu	1	1,0%	1,0%
Total	98	100,0%	

<b>Pesquisa Geral</b>	
350	<b>Pessoas Entrevistadas</b>

<b>E qual a sugestão para melhoria dos serviços da Água de Sinop?</b>			
Implantar a rede de esgoto na minha rua	144	41,1%	41,1%
Melhorar a qualidade dos serviços	61	17,4%	17,4%
Melhorar o atendimento	23	6,6%	6,6%
Melhorar o tratamento de esgoto	7	2,0%	2,0%
Ter mais informações da fatura de água mais claras para o usuário	7	2,0%	2,0%
Oferecer abastecimento 24 horas	2	0,6%	0,6%
Ter mais opções de pagamento da fatura	1	0,3%	0,3%
Outras sugestões	48	13,7%	13,7%
Não sabe / Não respondeu	57	16,3%	16,3%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	

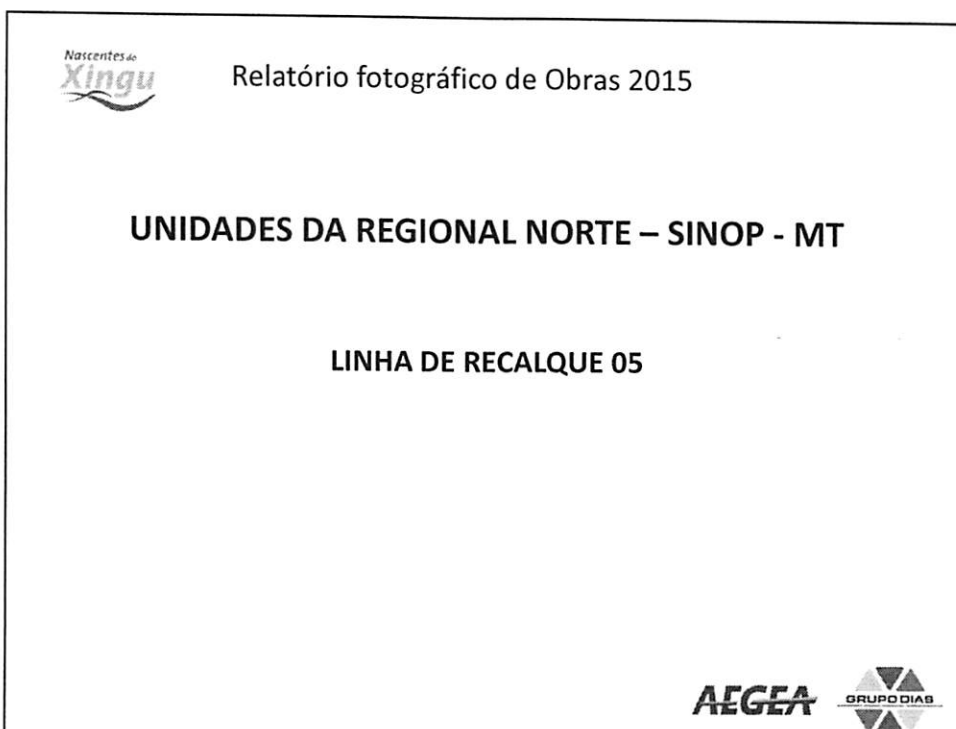
<b>Outras sugestões:</b>			
Reduzir o preço da fatura	29	60,4%	60,4%
Tudo	12	25,0%	25,0%
Melhorar a manutenção	2	4,2%	4,2%
Nova administração	2	4,2%	4,2%
Trocar hidrometros	2	4,2%	4,2%
Melhorar a qualidade da água	1	2,1%	2,1%
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>100,0%</b>	

### Finalizar

<b>O entrevistado considera importante utilizar a rede de água e esgotos disponibilizada pela Águas de Sinop?</b>			
Sim	311	88,9%	88,9%
Não	18	5,1%	5,1%
Não sabe / Não respondeu	21	6,0%	6,0%
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>100,0%</b>	



## **ANEXO IX - Relatório Fotográfico - 2015 linha de recalque 05**





SINOP – MT – Outubro 2015

- PROCESSO DE MARCAÇÃO E ESCAVAÇÃO DA VALA DA LINHA DE RECALQUE



ESCAVAÇÃO



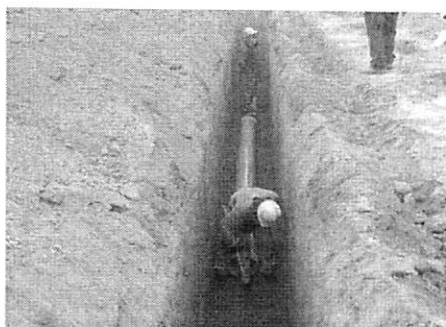
ESCAVAÇÃO

**AEGEA**



SINOP – MT – Outubro 2015

- PROCESSO DE TUBULAÇÃO E REATERRO DA LINHA DE RECALQUE



ASSENTAMENTO DE TUBO



ASSENTAMENTO DE TUBO

**AEGEA**





SINOP – MT – Outubro 2015

• PROCESSO DE REATERRO E COMPACTAÇÃO DA VALA DA LINHA DE RECALQUE



REATERRO



COMPACTAÇÃO

**AEGEA**



Relatório fotográfico de Obras 2015

**UNIDADES DA REGIONAL NORTE – SINOP - MT**

**COLETOR TRONCO JACARANDÁS**

**AEGEA**





SINOP – MT – Outubro 2015

- PROCESSO DE ESCAVAÇÃO E TUBULAÇÃO DO COLETOR JACARANDÁS



ESCAVAÇÃO



ASSENTAMENTO DE TUBO

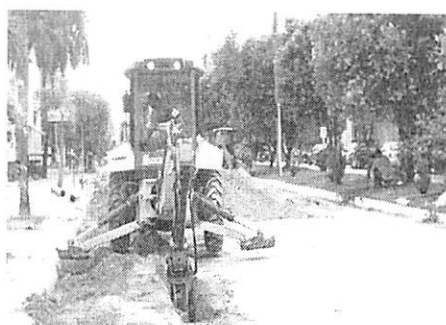


SINOP – MT – Outubro 2015

- PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS DE VISITA E COMPACTAÇÃO DA VALA NO COLETOR JACARANDÁS



PV – POÇO DE VISITA



ESCAVAÇÃO



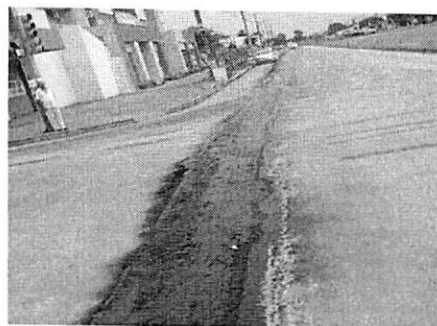


SINOP – MT – Outubro 2015

- PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA NO COLETOR JACARANDÁS



VALA REATERRADA



IMPRIMAÇÃO

**AEGEA**



SINOP – MT – Novembro 2015

- PROCESSO DE MARCAÇÃO E ESCAVAÇÃO DA VALA DO COLETOR JACARANDÁS



AV. JACARANDÁS



ESCAVAÇÃO

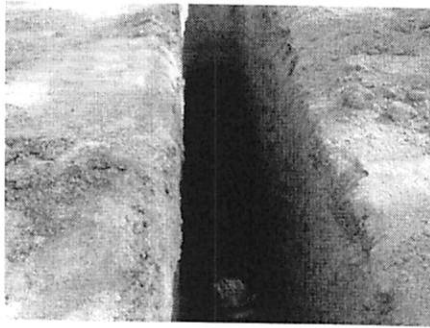
**AEGEA**



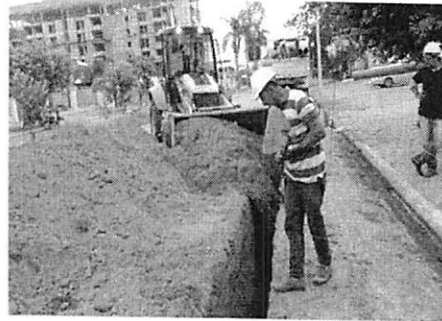


SINOP – MT – Novembro 2015

- PROCESSO DE TUBULAÇÃO E REATERRO DO COLETOR JACARANDÁS



ASSENTAMENTO DE TUBO



REATERRO



SINOP – MT – Novembro 2015

- PROCESSO DE REATERRO E COMPACTAÇÃO DA VALA DO COLETOR JACARANDÁS



COMPACTAÇÃO



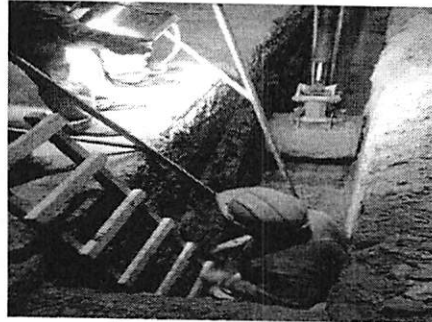
VALA ATERRADA





SINOP – MT – Dezembro de 2015

- PROCESSO DE ESCAVAÇÃO DA VALA E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO – PERÍODO NOTURNO.

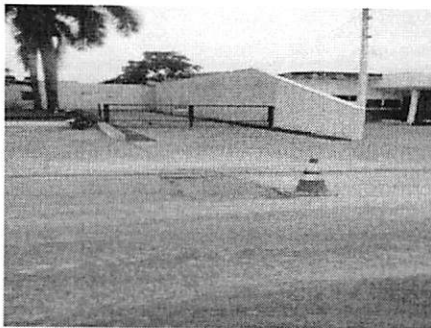


ESCAVAÇÃO



SINOP – MT – Dezembro de 2015

- RECUPERAÇÃO DE BASE E SUB-BASE



AV. JACARANDÁS



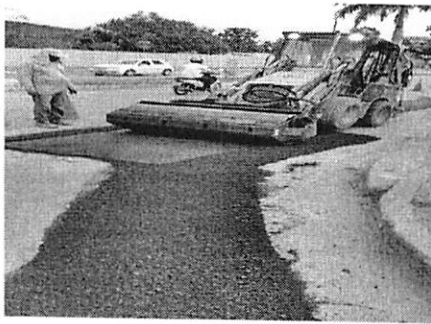
AV. JACARANDÁS



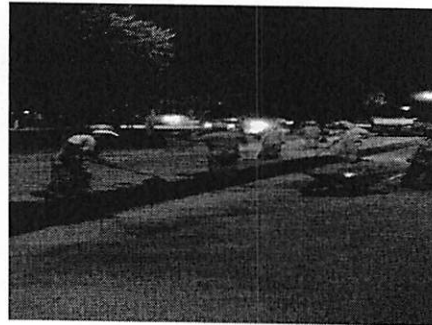


SINOP – MT – Dezembro de 2015

- RECUPERAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA



RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA



AV. DAS FIGUEIRAS



SINOP – MT – Dezembro de 2015

- COMPACTAÇÃO COM COMPACTADOR HIDRÁULICO -ESTAPAC



COMPACTAÇÃO



AV. DAS FIGUEIRAS





SINOP – MT – Dezembro de 2015

• LAVAGEM DE RUA



AV. JACARANDÁS E AV. FIGUEIRAS



AV. JACARANDÁS E AV. FIGUEIRAS

**AEGEA**



Relatório fotográfico de Obras 2015

**UNIDADES DA REGIONAL NORTE – SINOP - MT**

**IMPLANTAÇÃO DE REDE EMISSÁRIO FINAL CURUPY**

**AEGEA**





SINOP – MT – Dezembro de 2015

- IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO FINAL CURUPY DN 400 MM



ESCAVAÇÃO



ASSENTAMENTO DO TUBO



SINOP – MT – Dezembro de 2015

- IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO FINAL CURUPY – EXECUÇÃO DE PV E REATERRO

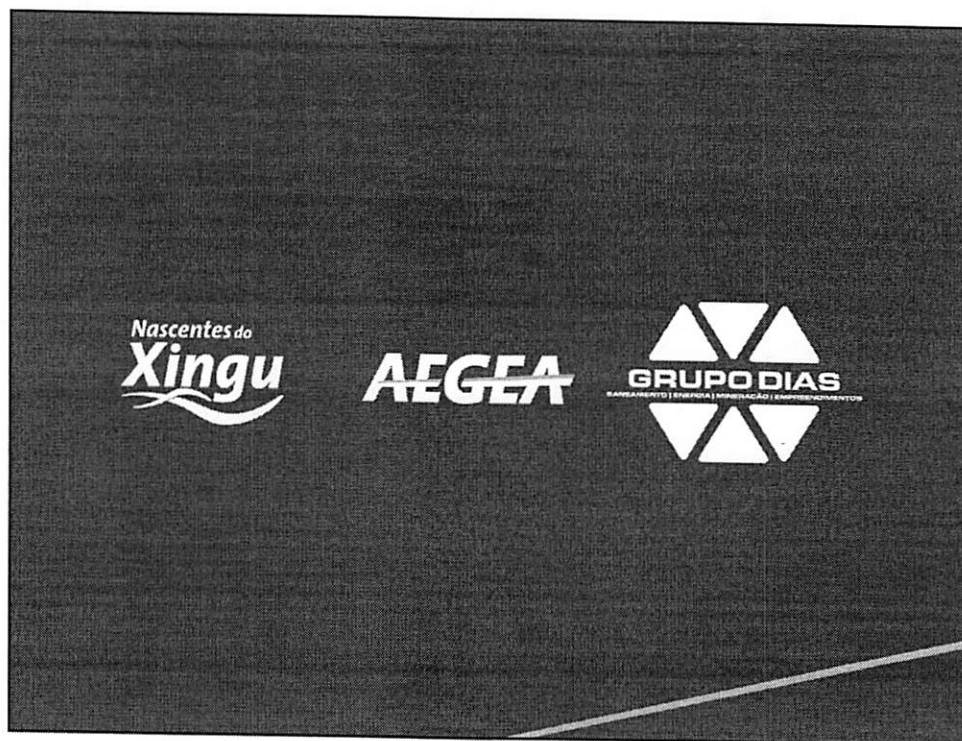


FAZENDA 05



FAZENDA 05







## **ANEXO X - Relatório Fotográfico - COLETOR 04 E INTERLIGAÇÃO (2016)**



SINOP - MT

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE 2016

UNIDADES DA REGIONAL NORTE – SINOP - MT

COLETOR TRONCO 04 DN 200MM

INTERLIGAÇÃO DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS DN 200MM



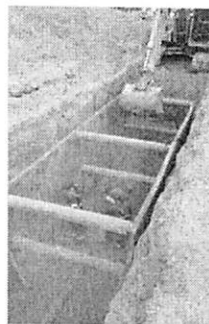


SINOP - MT

COLETOR TRONCO 04



ESCAVAÇÃO



ESCAVAÇÃO



SINOP - MT

COLETOR TRONCO 04



ESCAVAÇÃO



ESCAVAÇÃO



Nascentes de  
**Xingu**

SINOP - MT

COLETOR TRONCO 04



ESCAVAÇÃO



ESCAVAÇÃO

**AEGEA**



Nascentes de  
**Xingu**

SINOP - MT

COLETOR TRONCO 04



REATERRO DA VALA



REATERRO DA VALA

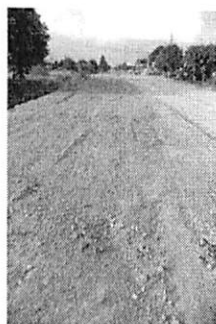
**AEGEA**





SINOP - MT

COLETOR TRONCO 04



VALA REATERRADA



PV - POÇO DE VISITA

**AEGEA**



SINOP - MT

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE 2016

UNIDADES DA REGIONAL NORTE - SINOP - MT

COLETOR INTERLIGAÇÃO DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS DN  
200MM

**AEGEA**





SINOP - MT

COLETOR INTERLIGAÇÃO JARDIM DAS OLIVEIRAS



ESCAVAÇÃO



ESCAVAÇÃO



SINOP - MT

COLETOR INTERLIGAÇÃO JARDIM DAS OLIVEIRAS



ASSENTAMENTO DE TUBO



ASSENTAMENTO DE TUBO





SINOP - MT

COLETOR INTERLIGAÇÃO JARDIM DAS OLIVEIRAS



REATERRO



REATERRO

**AEGEA**



SINOP - MT

COLETOR INTERLIGAÇÃO JARDIM DAS OLIVEIRAS



PV – POÇO DE VISITA



IMPRIMAÇÃO

**AEGEA**



Nascentes de **Xingu** SINOP - MT

COLETOR INTERLIGAÇÃO JARDIM DAS OLIVEIRAS



EEE 05




EEE 05


**AEGEA** **GRUPODIAS**

Nascentes de **Xingu** SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.

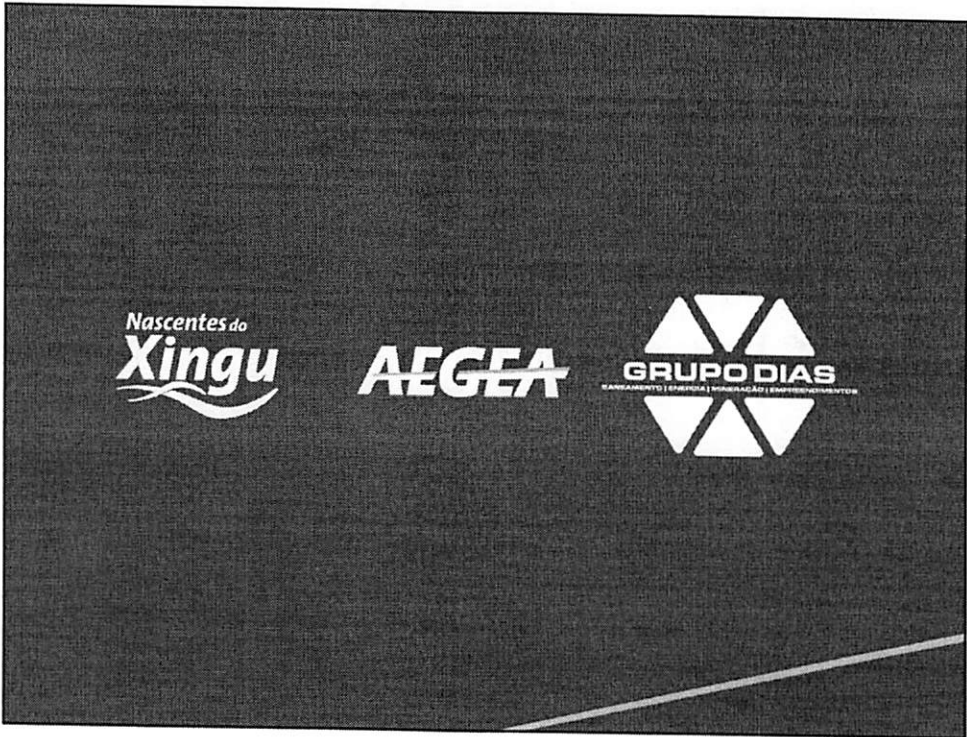


CALÇADA - EEE 05



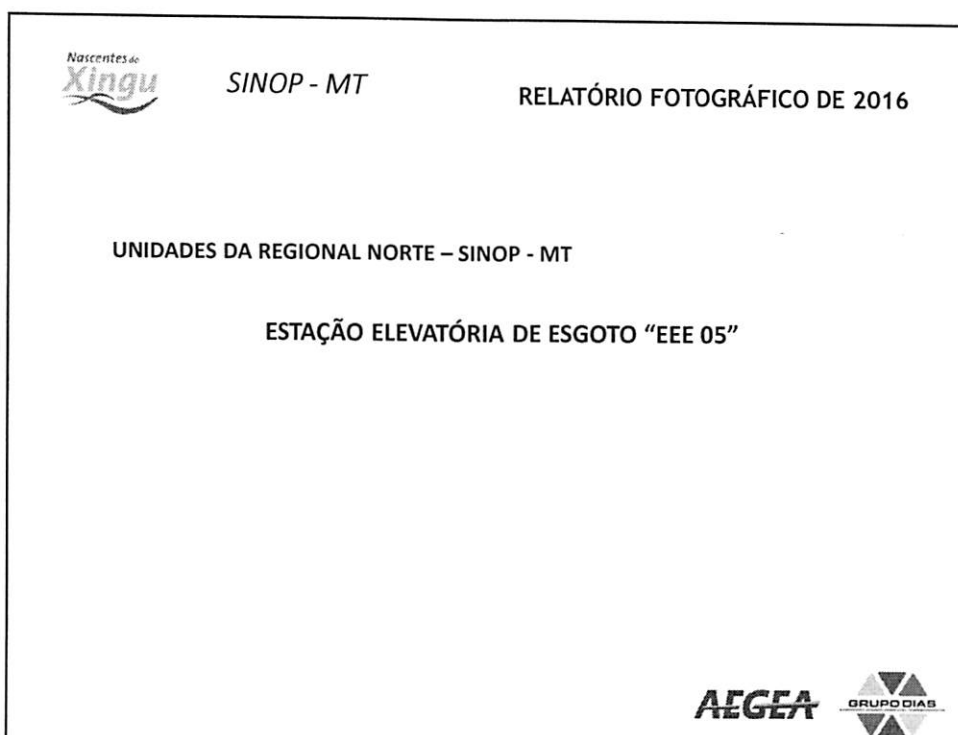
CALÇADA - EEE 05

**AEGEA** **GRUPODIAS**





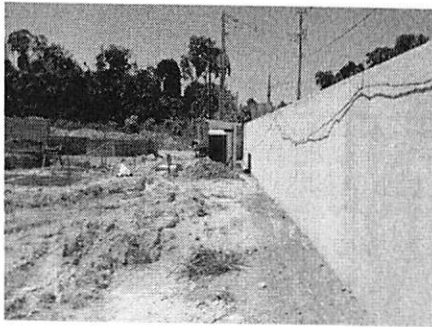
## **ANEXO XI - Relatório Fotográfico - EEE 05 2016**



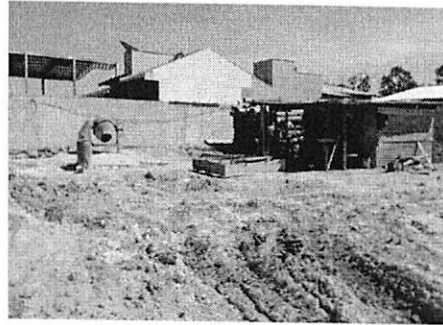


SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



EEE 05

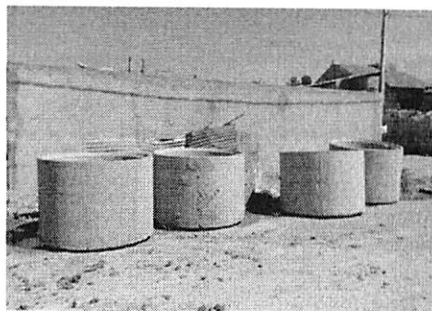


EEE 05



SINOP - MT

• CONSTRUÇÃO DO PV DE ENTRADA DA EEE 05



EEE 05



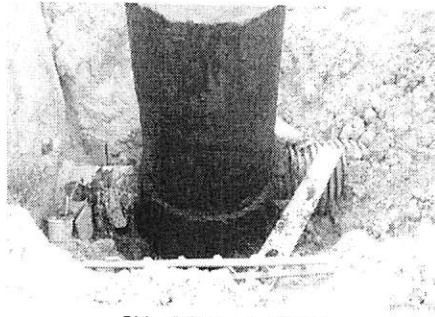
EEE 05



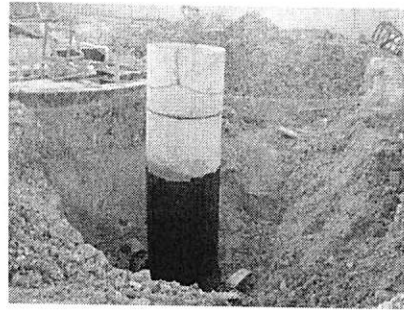


SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



PV – POÇO DE VISITA

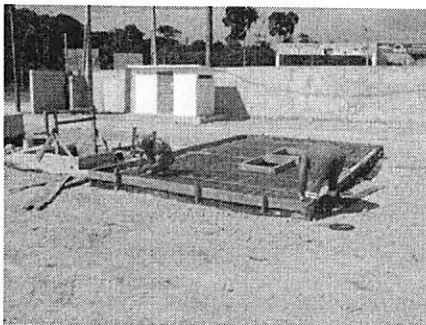


PV – POÇO DE VISITA

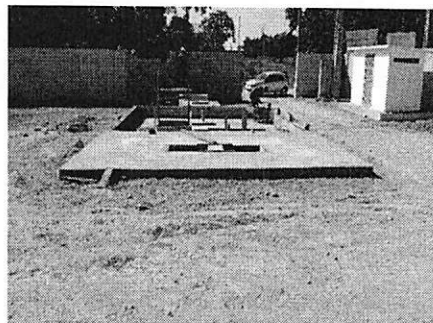


SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



ARMAÇÃO DA LAJE



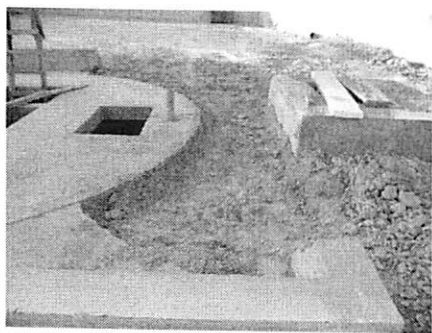
CONCRETAGEM DA LAJE





SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



EEE 05



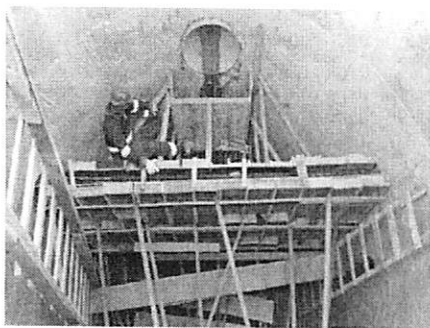
EEE 05

**AEGEA**

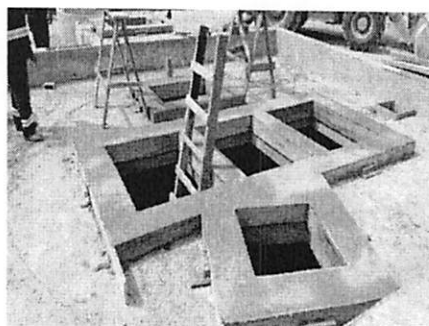


SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



EEE 05



EEE 05

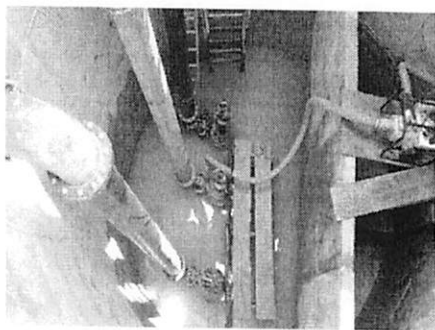
**AEGEA**





SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



MONTAGEM DAS BOMBAS – EEE 05



MONTAGEM DAS BOMBAS - EEE 05

**AEGEA**

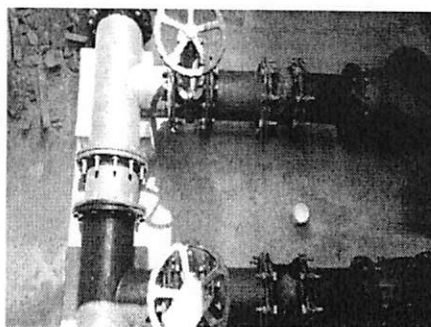


SINOP - MT

MONTAGEM DOS BARRILETES



EEE 05



EEE 05

**AEGEA**





SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



EEE 05



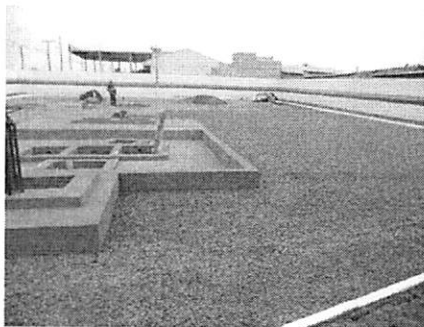
EEE 05

**AEGEA**

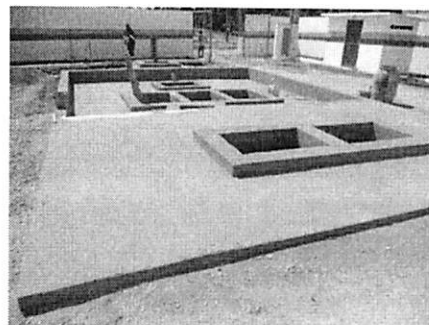


SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



EEE 05



EEE 05

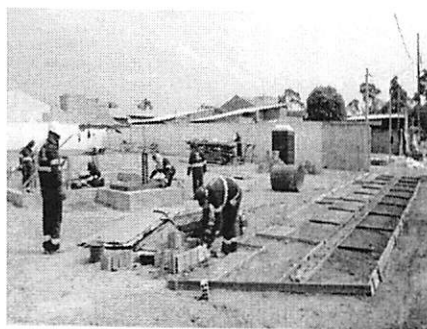
**AEGEA**



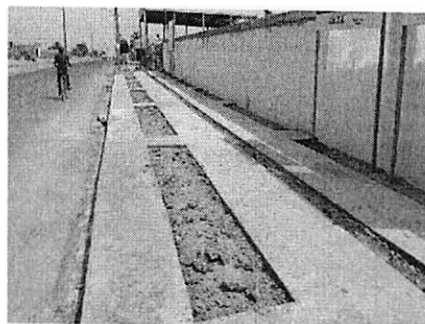


SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



CALÇADA - EEE 05



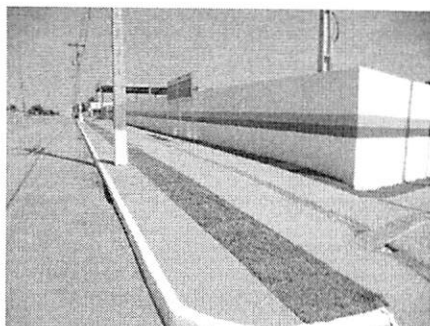
CALÇADA - EEE 05

**AEGEA**

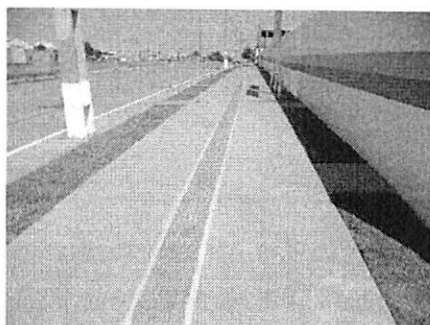


SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



CALÇADA - EEE 05



CALÇADA - EEE 05

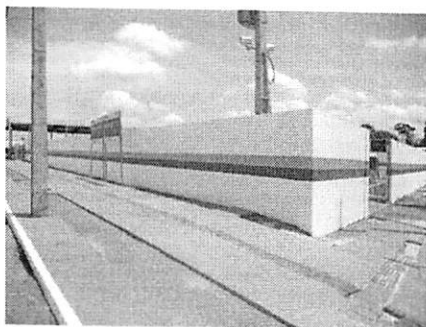
**AEGEA**



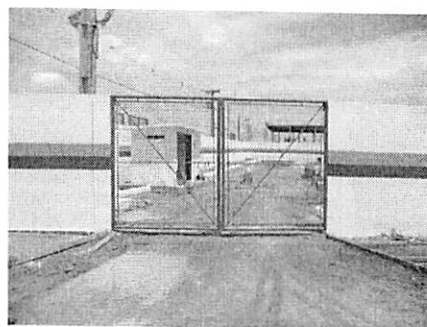


SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



PINTURA DO MURO - EEE 05

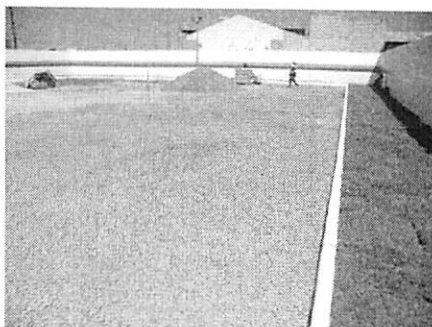


PORTÃO DE ENTRADA - EEE 05



SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



URBANIZAÇÃO - EEE 05



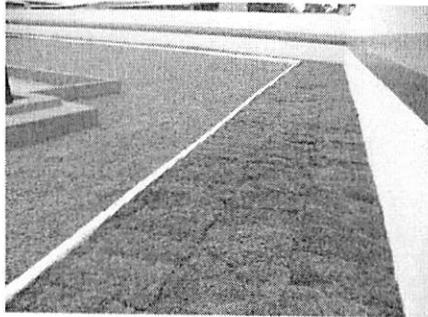
URBANIZAÇÃO - EEE 05





SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.



MONTAGEM DAS BOMBAS – EEE 05

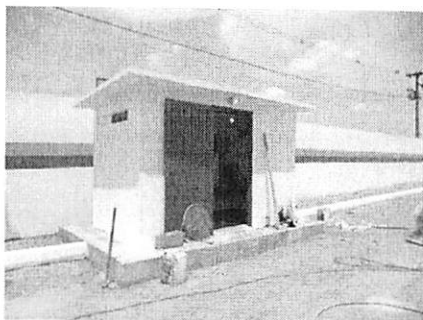


MONTAGEM DAS BOMBAS - EEE 05

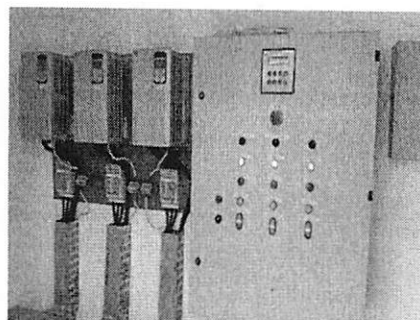


SINOP - MT

OBRA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA EEE 05.

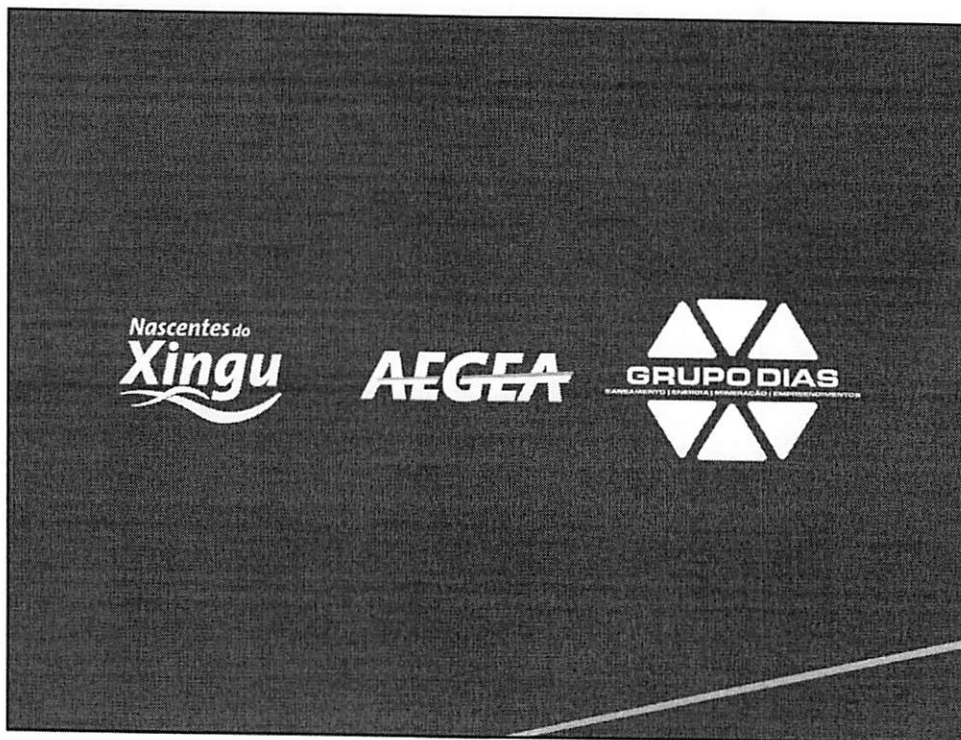


SALA DE AUTOMAÇÃO – EEE 05



SALA DE AUTOMAÇÃO - EEE 05







## **ANEXO XII - Relatório Socioambiental**

**RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL  
RELATÓRIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE SOCIAL**

**Data:** 14.10.2016

**Cidade:** Sinop

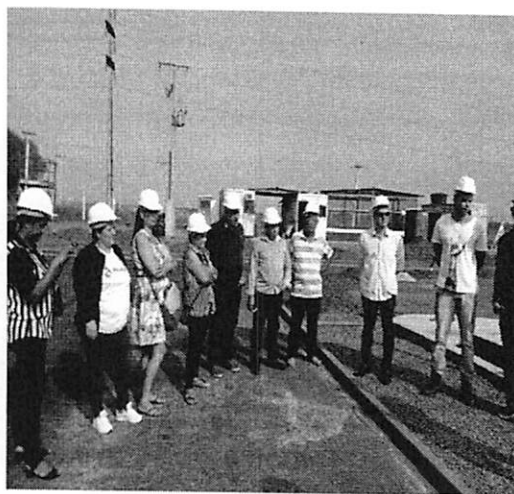
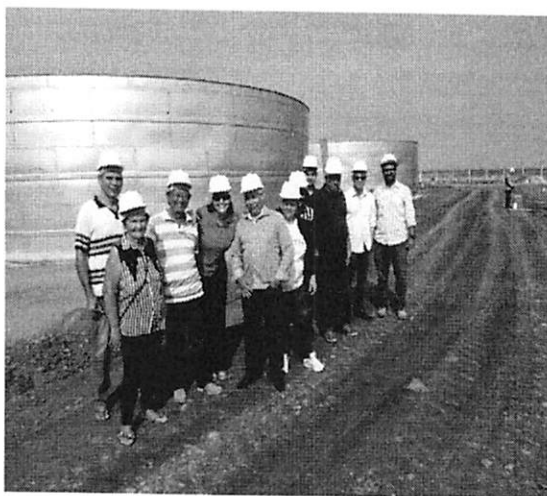
**Atividade:** Líderes comunitários dos bairros Planalto, Celeste, Alto da Gloria, Gente Feliz e Comunidade Tapajós, visitam à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy para acompanhamento das obras de Ampliação de Esgotamento Sanitário (Programa Afluentes).



**Data:** 19.10.2016

**Cidade:** Sinop

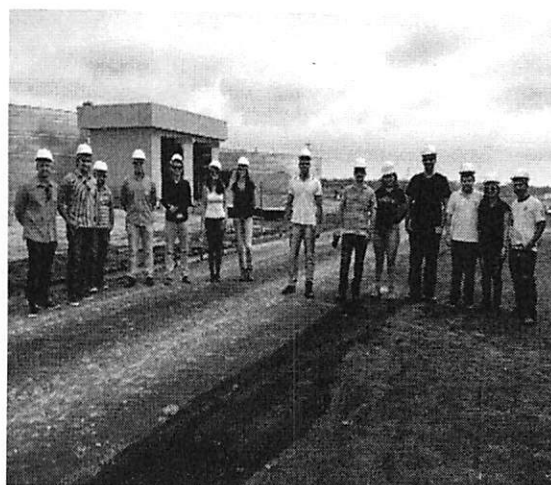
**Atividade:** Líderes comunitários dos bairros Vitoria Regia e Conquista, Menino Jesus, Jardim das Nações I II III, Jardim das Américas, Campo Verde e Recanto dos Pássaros, visitaram à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy para acompanhamento das obras de Ampliação de Esgotamento Sanitário (Programa Afluentes).



**Data:** 21.10 .2016

**Cidade:** Sinop

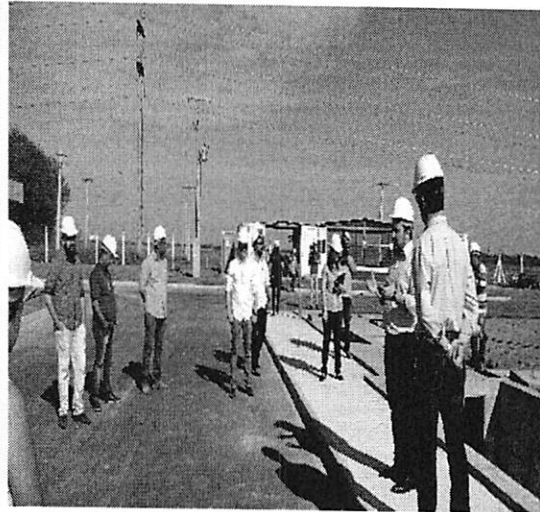
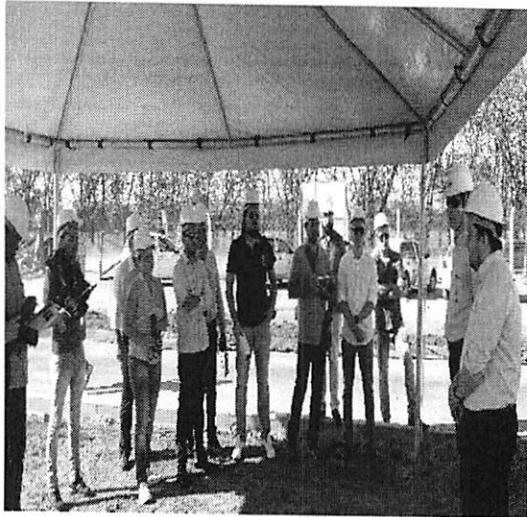
**Atividade:** Estudantes do 9º semestre do curso de Engenharia Civil da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat). Visitam à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Visitam Curupy, para acompanhamento das obras de Ampliação de Esgotamento Sanitário (Programa Afluentes).



**Data:** 26.10 .2016

**Cidade:** Sinop

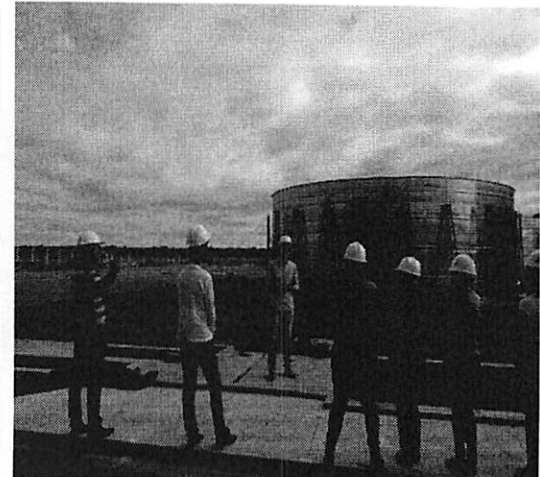
**Atividade:** Diretores e engenheiros da concessionária levam para visitar à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy, representantes da imprensa de Sinop, e concederam entrevistas sobre os investimentos e apresentam o andamento das de Ampliação de Esgotamento Sanitário do município.



**Data:** 28.10 .2016

**Cidade:** Sinop

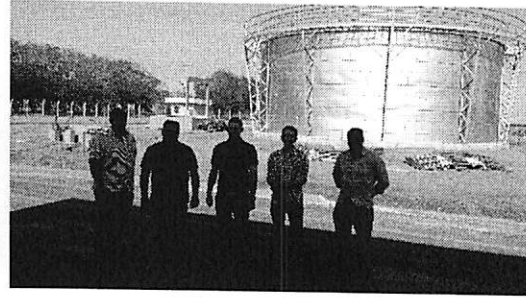
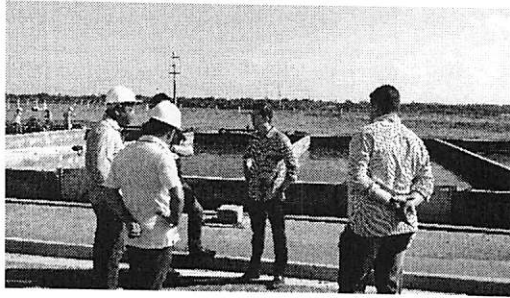
**Atividade:** Estudantes da Turma do Curso Técnico em Edificações (Escola Técnica Estadual de Sinop – Secitec) visitam à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy para acompanhar as obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.



**Data:** 04.11.2016

**Cidade:** Sinop

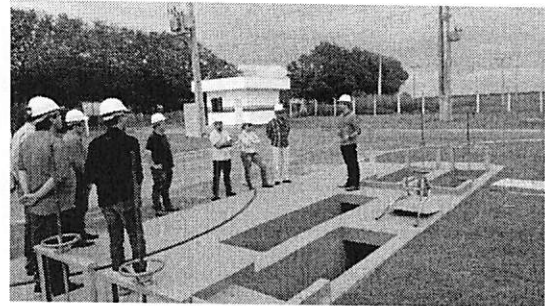
**Atividades:** Secretário de Obras e representante do Meio Ambiente. Visitam à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy



**Data:** 23.11.2016

**Atividades:** Sinop

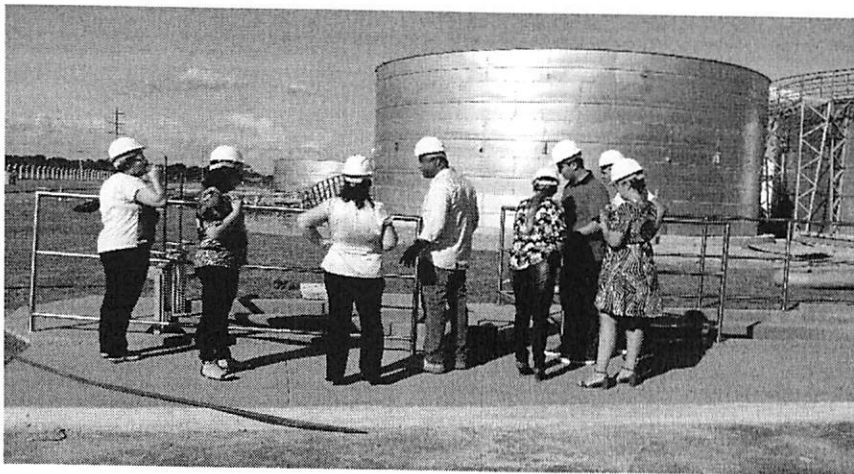
**Cidade:** Visita à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy. Empresários e os AELOS - Associação Das Empresas Loteadoras de Sinop.



**Data:** 28.11.2016

**Cidade:** Sinop

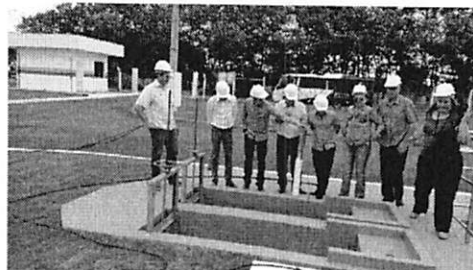
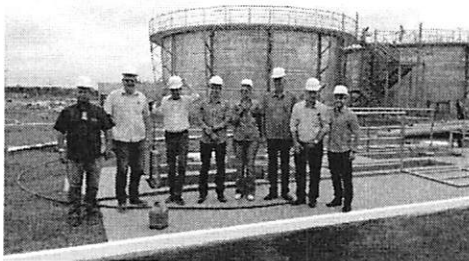
**Atividade:** Equipe FAS Consultoria e Projetos, para apresentar à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy.



**Data:** 07.12.2016

**Cidade:** Sinop

**Atividade:** Visita à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy. Os atuais vereadores eleitos.





**ANEXO XIII – Carta ASI n. 037/2017-Entrega de  
documentação – Finalização das obras da ETE Curupy**

Sinop, 03 de fevereiro de 2017.

Carta ASI nº 37/2017.

Ao

Ilmo. Sr. Diretor Presidente

**José Almiro Muller**

AGER – Agência Reguladora de Sinop

Avenida dos Jacarandás, nº 3960 – Setor Industrial, CEP: 78.550-510

Sinop/MT

Muller  
10/02/17  
3511-3075  
José Almiro Muller  
Diretor Presidente  
AGER - Sinop

**Ref.: Entrega de documentação. Finalização das obras da ETE Curupy.**

Prezados Senhores,

A **ÁGUAS DE SINOP S/A**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, devidamente inscrita no CNPJ Sob n. 20.930.953/0001-66, com sede na Rua das Nogueiras, 800, Setor Comercial, CEP: 78.550-226, município de Sinop/MT, vem, respeitosamente, pelo presente, informar o que segue:

Considerando a finalização das obras da ETE Curupy, e a fim de submetermos à V. certificação e regulamentação, nos termos do que dispõe a cláusula 3ª, item 3.2 do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 096/2014, nesta oportunidade, encaminhamos o relatório de certificação de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto da ETE Curupy, bem como, cópia da Portaria nº 508 de 16 de setembro de 2015 que dispõe sobre o direito de uso dos Recursos Hídricos de diluição de efluentes do rio Curupy, e, ainda, cópia das licenças Prévia, de Instalação e de Operação da ETE.

Sendo o tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Diego Rafael Dal Magro**

Diretor Executivo



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SINOP-MT E DE OUTRO A SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - ÁGUAS DE SINOP S.A., NA FORMA ABAIXO.**

O Município de SINOP-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.024.003/0001-32, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JUAREZ ALVES DA COSTA; doravante denominado simplesmente **PODER CONCEDENTE**, com a interveniência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop, doravante denominado simplesmente **AGER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.406.080/0001-53, neste ato representada por seu Diretor Presidente JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, com CPF/MF 050.704.128 - 33 e a **Sociedade de Propósito Específico - ÁGUAS DE SINOP S.A.**, concessionária de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com sede na Rua das Nogueiras, nº 800, Centro, Município de SINOP/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.930.953/0001-66 doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representado por seus diretores, Sr ANSELMO HENRIQUE SETO LEAL, brasileiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF nº 220.943.838-14 e portador do RG nº 32.500.755 SSP/SP, e o Sr. JOSÉ AILTON RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 527.215.076-72 e portador do RG nº M 3.669.332 SSP/MG, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao **Processo nº 001/CEL-CSAE/2014, Concorrência Pública nº 002/2014**, que será regido pela legislação que disciplina a matéria e, especificamente, pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por finalidade a **REVISÃO ORDINÁRIA** do Contrato 096/2014 celebrado entre as partes em 19 de setembro de 2014, conforme prescreve o item 20.1.1. da **CLÁUSULA 20 - REVISÃO ORDINÁRIA** do referido contrato, bem como adequação do Contrato em razão da publicação da Lei Municipal nº 2153/2015, de 17 de agosto de 2016.

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**SINOP**

1.2. A REVISÃO ordinária do contrato apontou como fator principal de desequilíbrio no Contrato 096/2014, a determinação do **PODER CONCEDENTE** à **CONCESSIONÁRIA** para realização dos investimentos e metas previstos nos itens 187 e 188 das **DISPOSIÇÕES FINAIS** do Edital de Concorrência Pública nº 002/2014 do Município de SINOP, nos termos do item 190 das **DISPOSIÇÕES FINAIS** do mesmo Edital de Concorrência Pública nº 002/2014 do Município de SINOP.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS DA CONCESSÃO

2.1. Ficam estabelecidas metas físicas para o Esgotamento Sanitário na área urbana do município, decorrentes da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e que definem novos marcos executivos contratuais para a Empresa Águas de Sinop S.A., concessionária dos serviços, com os prazos contados a partir da data da ordem de serviço expedida pelo Poder Concedente, conforme previsão expressa do contrato de concessão:

ANO	COBERTURA
1	9%
2	20%
3	30%
4	40%
5	50%
6	60%
7	70%
8	80%
9	90%
10	98%
11	98%
12	98%
13	98%
14	98%
15	98%
16	98%
17	98%
18	98%
19	98%
20	98%
21	98%
22	98%
23	98%
24	98%
25	98%
26	98%
27	98%
28	98%
29	98%
30	98%

*[Handwritten signature and initials]*  
2



PREFEITURA DE  
**SINOP**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES DA TARIFA

3.1. A fim de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, fica estabelecido o reajuste no valor da tarifa, a ser implementado em seis prestações, a saber:

3.1.1. Primeira parcela de 14,70% (quatorze inteiros e setenta décimos percentuais) que passa a vigorar na data de entrada em operação do primeiro módulo da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Curupy;

3.1.2. Segunda parcela de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta décimos percentuais) que passa a vigorar quando for atingido 20% (vinte por cento) de cobertura de esgotamento sanitário na área urbana da cidade;

3.1.3. Terceira parcela de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta décimos percentuais) que passa a vigorar quando for atingido 30% (trinta por cento) de cobertura de esgotamento sanitário na área urbana da cidade;

3.1.4. Quarta parcela de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta décimos percentuais) que passa a vigorar quando for atingido 40% (trinta e nove por cento) de cobertura de esgotamento sanitário na área urbana da cidade;

3.1.5. Quinta parcela de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta décimos percentuais) que passa a vigorar quando for atingido 50% (quarenta e oito por cento) de cobertura de esgotamento sanitário na área urbana da cidade;

3.1.6. Sexta parcela de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta décimos percentuais) que passa a vigorar quando for atingido 60% (cinquenta e sete por cento) de cobertura de esgotamento sanitário na área urbana da cidade.

3.2. Os índices de reajustes estabelecidos no item 3.1, somente serão aplicados após a certificação e regulamentação pela AGER do cumprimento das metas pactuadas.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Ao item 19.2. do Contrato acresce-se o item 19.2.1 com a seguinte redação: A **CONCESSIONÁRIA** para dar a devida publicação ao aviso de REAJUSTE na **ÁREA DE CONCESSÃO**, de forma que o torne público, vigente e eficaz 30 (trinta) dias de antecedência de aplicação, poderá optar pelo **AVISO EM CONTA**.

4.2. O item 19.3. do Contrato passará a ter a seguinte redação: O primeiro REAJUSTE dos valores das **TARIFAS** será calculado 12 (doze) meses após a apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL** pela **LICITANTE VENCEDORA**, aplicando-se, nos próximos reajustamentos, a data de 01 de dezembro de cada ano como para o reajuste do **CONTRATO**.



PREFEITURA DE  
**SINOP**

#### CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO

5.1. O item 20.13. do Contrato passará a ter a seguinte redação: O valor tarifário revisado será publicado em Diário Oficial, sendo que o novo valor poderá ser aplicado 30 (trinta) após a sua publicação.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOS VALORES REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O item 30.1 do Contrato passará a ter a seguinte redação: O valor a ser recolhido para a Entidade Reguladora será de 2,5% (dois e meio por cento) para fins de regulação e de 2,5% (dois e meio por cento) para fins de fiscalização, dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, calculado sobre o faturamento bruto mensal da Concessionária no mês imediatamente anterior ao do pagamento, durante os primeiros 2 (dois) anos do contrato. A partir do 3º (terceiro) ano do contrato e até o término de sua vigência, o valor a ser recolhido para fins de regulação será de 1,25 (um vírgula vinte e cinco por cento) e para fiscalização será correspondente a 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento), mantendo o critério de apuração.

#### CLÁUSULA SÉTIMA-PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA OITAVA-RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**SINOP**

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

SINOP, MT, 03 de fevereiro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
CONCESSIONÁRIA

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE  
*[Handwritten signature]*  
Menezes Costa  
Município

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
AGER

**Testemunhas:**

1)

Nome:

CPF: 000.115.311-89

2)

Nome: *[Handwritten name]*

CPF: 013.913.551-89



PORTARIA Nº 508 DE 16 DE Setembro DE 2015

Outorga a ÁGUAS DE SINOP S/A, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no rio Curupi.

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental, ANDRÉ LUIS TORRES BABY, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 338 de 21 de Julho de 2015, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1713/GOUT/CCRH/SURH/2015, de 03 de setembro de 2015, acostado às fls. 748 a 750 (f/v), do processo SAD Nº 127427/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Águas de Sinop S.A, CNPJ: 20.930.953/0001-66, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes tratados no rio Curupi, bacia Hidrográfica Amazônica, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – a Outorgada está cadastrada no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH sob nº. 51.0.0085165/01.

§ 1º O ponto de diluição está localizado na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG A-05, Médio Teles Pires; Coordenadas geográficas do ponto de lançamento: Lat. 11°46'53,36" S e Long. 55°29'15,83" W, DATUM SIRGAS 2000, com uma vazão máxima de lançamento de 180,00 m³/h



(0,05 m<sup>3</sup>/s ou 50,00 L/s) e concentração máxima de Demanda Bioquímica de Oxigênio de 45 g/m<sup>3</sup>, totalizando uma Carga Máxima de 194,4 Kg DBO/dia e vazão de diluição de 0,5 m<sup>3</sup>/s, com regime de lançamento de 24 (vinte e quatro) horas/dia, conforme Tabela n° 01 em anexo.

§ 2º A Outorgada deverá, no ponto de lançamento, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição contínua para monitoramento das vazões lançadas.

§ 3º A outorgada deverá realizar mensalmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5, 20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

§ 4º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de medição das vazões lançadas mensalmente e o relatório das análises realizadas, até o prazo de validade desta outorga;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 03 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 06/06/2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgada poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).



**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.


**Art. 10.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.

  
ANDRÉ LUIS TORRES BABY

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental  
SEMA/MT



## ANEXO

Tabela 01 - Diluição de Efluentes  
Ponto de Diluição - rio Curupí

DATUM SIRGAS 2000 - W: 55:29:15,83 - S: 11:46:53,36

Mês	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Vazão de Lançamento (m³/s)	Vazão de Diluição (m³/s)	Concentração Máxima de DBO (mg/L)
JAN	24	31	0,05	0,5	45
FEV	24	28	0,05	0,5	45
MAR	24	31	0,05	0,5	45
ABR	24	30	0,05	0,5	45
MAI	24	31	0,05	0,5	45
JUN	24	30	0,05	0,5	45
JUL	24	31	0,05	0,5	45
AGO	24	31	0,05	0,5	45
SET	24	30	0,05	0,5	45
OUT	24	31	0,05	0,5	45
NOV	24	30	0,05	0,5	45
DEZ	24	31	0,05	0,5	45



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

## Licença Prévia

**LP Nº: 307776/2016**

VÁLIDA ATÉ: 26/10/2019

PROCESSO Nº: 520760/2015

DATA DE PROTOCOLO: 02/10/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO:** ÁGUAS DE SINOP S.A

**ATIVIDADE LICENCIADA:** SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

**LOCALIZAÇÃO:** ESTRADA ANA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:29:33,40 - S: 11:47:37,70

**MUNICÍPIO:** Sinop/MT

**CEP:** 78550-000

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:** ÁGUAS DE SINOP S.A

**CNPJ/CPF:** 20.930.953/0001-66

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Gestão de redes de esgoto

**RESTRICÇÕES:** As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 103918 / SURAC / 2016

**LOCAL E DATA**

Cuiabá - MT

26/10/2016

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental

Mauren Lazaretti

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SIMILAM!

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

## Licença de Instalação

<b>LI Nº: 66524/2016</b>		VÁLIDA ATÉ: 26/10/2019
PROCESSO: Nº:520760/2015		DATA DE PROTOCOLO: 02/10/2015
<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.</p>		
<p><b>DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO</b></p> <p align="center">ÁGUAS DE SINOP S.A</p>		
<p><b>ATIVIDADE LICENCIADA:</b></p> <p align="center">SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.</p>		
<p><b>LOCALIZAÇÃO:</b></p> <p align="center">ESTRADA ANA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA</p> <p align="center">Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:29:33,40 - S: 11:47:37,70</p>		<p><b>MUNICÍPIO:</b></p> <p align="center">Sinop/MT</p> <p><b>CEP:</b></p> <p align="center">78550-000</p>
<p><b>NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO.</b></p> <p align="center">ÁGUAS DE SINOP S.A</p> <p align="center">CNPJ/CPF: 20.930.953/0001-66</p>		
<p><b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b></p> <p align="center">Gestão de redes de esgoto</p>		
<p><b>RESTRIÇÕES:</b></p> <p align="center"><i>As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.</i></p>		
<p><b>DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:</b></p> <p align="center">- Conforme Parecer Técnico nº: 103918 / SURAC / 2016</p>		
<p><b>LOCAL E DATA</b></p> <p align="center">Cuiabá - MT</p> <p align="center">26/10/2016</p>	<p align="center">Coordenadora de Infra-Estrutura</p> <p align="center"> Mariné Cátia Ferreira</p>	<p align="center">Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p align="center"> Lillian Ferreira dos Santos</p>

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT  
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200  
www.sema.mt.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**  
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

**Parecer Técnico**

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E RETIFICAÇÃO DAS LICENÇAS PRÉVIA E DE  
INSTALAÇÃO**

PT Nº: 103918 / DUDSINOP / SURAC / 2016

Processo Nº: 520760/2015  
Data do Protocolo: 02/10/2015

**INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO**

**Interessado**

- Nome / Razão Social: ÁGUAS DE SINOP S.A
- CPF/CNPJ: 20.930.953/0001-66
- Endereço: Av. Miguel Sutil nº 12.727, Bairro: Cidade Alta - CEP: 78.025-700
- Município: Cuiabá - MT

**Propriedade/Obra ou Empreendimento:**

- Denominação: ÁGUAS DE SINOP S.A
- Localização: ESTRADA ANA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA - CEP: 78550-000
- Município: Sinop - MT
- Coordenada Geográfica: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:29:33,40 - S: 11:47:37,70

**Responsável Técnico:**

- Nome / Razão Social: DIEGO RAFAEL DAL MAGRO
- Formação: Engenheiro Sanitarista - CREA : MS012828

**Atividades Licenciadas:**

- F4529-2/03 - Construção de redes de água e esgoto

Não foi associado roteiro a este processo.

**ANÁLISE TÉCNICA**

**1 - HISTÓRICO DO PROCESSO**

O Processo sob Protocolo nº 924114/2009 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, refere-se ao pedido das Licenças Prévia e de Instalação do sistema de esgotamento sanitário de parte do município de Sinop-MT. Em 10/02/2010 foi emitido o Ofício de Pendências nº 51127/CIE/SUIMIS/2010. Em 02/03/2010 sob Protocolo nº 142917/2010, juntou-se complementações. Em 09/06/2010 foi emitido o Parecer Técnico nº 36852/CIE/SUIMIS/2010, favorável à emissão das Licenças Prévia nº 298929/2010 e de Instalação nº 57990/2010, ambas com validade para até 08/06/2013. Em 05/08/2010 sob Protocolo nº 595554/2010, encaminhou-se novas complementações. Em 08/11/2010 foi emitido o Parecer Técnico nº 43899/CIE/SUIMIS/2010, considerando satisfatórias as complementações apresentadas. Em 03/06/2011 sob Protocolo nº 428353/2011, juntou-se estudo de alternativas do lançamento de efluente da ETE Curupi. Em 04/02/2011 sob Protocolo nº 74512/2011, foram solicitadas as Licenças Prévia e de Instalação de ampliação do sistema de esgotamento sanitário. Em 03/11/2011 sob Protocolo nº 785285/2011, juntou-se complementações. Em 06/12/2011 foi emitido o Parecer Técnico nº 57533/CIE/SUIMIS/2011, favorável a emissão da Licença Prévia nº 301305/2011 e Licença de Instalação nº 60165/2011, ambas com validade para até 05/12/2014. Em 26/08/2013 sob Protocolo nº 464223/2013, foi solicitada as Licenças Prévia e de Instalação de toda zona urbana do município de Sinop. A vistoria técnica de licenciamento foi realizada em 13/09/2013, conforme o Auto de Inspeção nº 171500. Em 15/10/2013 foi





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**  
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

emitido o Ofício de Pendências nº 100550/SURAC/2013. Em 27/03/2014 foi emitido o Auto de Notificação nº 144814. Em 10/04/2015 foi emitido o Auto de Notificação nº 18120. Em 02/10/2015 sob Protocolo nº 520760/2015 para atendimento da notificação supracitada, foi solicitada a alteração de razão social de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop para Águas de Sinop S/A e retificação do projeto do sistema de esgotamento sanitário da estação de tratamento de esgoto (ETE) Curupi. A vistoria de licenciamento ambiental foi realizada em 04/03/2016, de acordo com o Auto de Inspeção nº 157023. Em 24/03/2016 foi emitido o Ofício de Pendências nº 119988/SURAC/2016. Em 04/05/2016 sob Protocolo nº 219644/2016, juntou-se parte das pendências elencadas no ofício supracitado. Em 08/09/2016 sob Protocolo nº 454112/2016, juntou-se novas complementações para atendimento ao Ofício de Pendências nº 119988/SURAC/2016. Em 22/09/2016 foi emitido o Ofício de Pendências nº 123327/SURAC/2016. Em 30/09/2016 pelo Protocolo nº 496326/2016, juntou-se justificativa do sistema de desinfecção final da água residuária tratada na ETE Curupi.

## **2 – CONCEPÇÃO DO PROJETO**

O projeto contempla a alteração de razão social e retificação do sistema de esgotamento sanitário de parte do município de Sinop-MT por meio do tipo separador absoluto, composto de redes coletoras, coletores troncos, interceptores, estações elevatórias, emissários de recalque e estação de tratamento de esgoto. Este sistema foi dimensionado para atender cerca de 20% da população sinopense, uma vez que há limitação de outorga de diluição de efluentes no Córrego Curupi, segundo a Portaria nº 508/2015, de 50,00 l/s. As medidas mitigadoras previstas no Projeto de Controle Ambiental para o desenvolvimento da atividade são baseadas na execução das obras de engenharia de acordo com as diretrizes estabelecidas em atos normativos pertinentes, uso de equipamentos de proteção individual e coletiva para os colaboradores, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos e manutenção e eficiência do sistema de tratamento de esgotos.

## **3 – ANÁLISE TÉCNICA**

**3.1 - Alteração da Razão Social:** O Processo sob Protocolo nº 924114/2009 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, CNPJ: 07.984.231/0001-26, altera sua razão social para Águas de Sinop S/A, CNPJ: 20.930.953/0001-66 e continua com a atividade de sistema de esgotamento sanitário de parte da área urbana do município de Sinop-MT. Desta forma, somos do Parecer favorável à alteração da razão social do empreendimento.

**3.1.1 – Retificação da Licença Prévia nº 298929/2010:** O sistema de esgotamento sanitário em fase de implantação de parte da zona urbana do município de Sinop-MT, contará com a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) denominada Curupi localizada nas Coordenadas Geográficas S: 11°47'37,7" e W: 55°29'33,4". O terreno de implantação da ETE mede 5,00 ha, conforme a Matrícula nº 2.868 do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop. No entorno direto há áreas agricultáveis e o Córrego Curupi distante cerca de 1.200,00 metros. O relevo da área é plano a suavemente ondulado em direção da microbacia hidrográfica do Córrego Curupi. O sistema de esgotamento sanitário deste processo de licenciamento ambiental contará ainda com a Estação Elevatória de Esgoto 05 (EEE-05), localizada nas Coordenadas Geográficas S: 11°49'27",00 e W: 55°30'00,3", sito à Av. Perimetral Norte, esquina com a Rua das Avencas e sua linha de recalque com 2.880,00 metros de extensão linear o poço de transição localizado nas Coordenadas Geográficas S: 11°48'24,0" e W: 55°30'04,4". O sistema também terá 91.073,65 metros de extensão linear de rede coletora, 6.559 ligações, coletor tronco jacacandás, coletor tronco 04 e coletor tronco 05. As áreas de implantação deste projeto não estão localizadas em locais protegidos como da Funai e Unidades de Conservação, encontram-se descaracterizadas de vegetação nativa e contam com Termo de Autorização para execução das obras assinado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sinop (AGER) e Prefeito Municipal. Desta forma, manifestamos pelo deferimento da Retificação da Licença Prévia nº 298929/2010.

**3.1.2 – Retificação da Licença de Instalação nº 57990/2010:** As instalações previstas neste processo de retificação de licenciamento consistem em implantação de sistema de tratamento de esgoto tipo separador absoluto, composto de redes coletoras, coletores troncos





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**  
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

interceptores, estação elevatória, linhas de recalque, poços de visita, tubos de queda, terminais de inspeção e limpeza, terminais de limpeza e estação de tratamento de esgoto.

**3.1.2.1 – Rede Coletora:** a rede coletora de esgoto com extensão linear de 91.073,65 metros será do tipo PVC e terá diâmetros variando de 100 mm a 400 mm. O traçado da rede irá variar de simples, ou seja, um único coletor ao longo da via pública podendo localizar-se num dos passeios, no eixo ou num dos lados da rua e rede dupla, que se caracteriza por dois coletores paralelos, sendo um em cada lado da via pública, em cada passeio ou um no passeio e outro no terço médio do lado oposto ou um em cada lado da rua a 1/3 da largura entre o eixo e o meio fio, além de eventualmente coletor auxiliar. A definição de implantação da rede coletora simples, dupla ou auxiliar em vias públicas e/ou passeios, dependerá das condições técnicas estabelecidas no projeto executivo de engenharia e outras intervenções pré-existentes de galerias de águas pluviais e rede de abastecimento de água.

**3.1.2.2 – Coletores Tronco:** O Coletor Tronco 04 com tubulação de PVC de 200 mm de diâmetro, inicia-se na esquina da Av. das Itaúbas com a Rua dos Marfins, Coordenadas Geográficas S: 11°50'42,8" e W: 55°30'27,2", segue pela Rua dos Marfins até a esquina da Rua das Avencas e desta até a estação elevatória 05, além de tubulação iniciando na Av. das Itaúbas, esquina com Av. dos Jequitibás, Coordenadas Geográficas S: 11°50'21,5" e W: 55°30'22,5", seguindo pela Av. das Itaúbas até a esquina da Av. dos Pinheiros, Coordenadas Geográficas S: 11°49'50,5" e W: 55°30'14,7" e desta até a Rua das Avencas, Coordenadas Geográficas S: 11°49'52,1" e W: 55°30'04,8". O Coletor Tronco Jacarandás com tubulação de PVC de 250 mm de diâmetro, inicia-se na Av. Gov. Julio Campos, Coordenadas Geográficas S: 11°51'28,4" e W: 55°29'46,0", segue pela Av. das Figueiras até a esquina da Av. dos Jacarandás, esquina da Av. das Palmeiras até a esquina da Rua das Orquídeas e desta até a esquina da Rua das Thumbérgias, onde inicia-se o coletor tronco 05. O Coletor Tronco 05 com tubulação de PVC de 300 mm de diâmetro, inicia-se nas Coordenadas Geográficas S: 11°50'48,8" e W: 55°30'03,4", segue pela Rua das Orquídeas até a esquina da Av. Perimetral Norte e desta até a estação elevatória 05.

**3.1.2.3 – Estação Elevatória 05:** A estação elevatória 05 (EEL-05), localizada nas Coordenadas Geográficas S: 11°49'27",00 e W: 55°30'00,3", foi projetada para receber esgotos dos coletores tronco 04, jacarandás e 05 supracitados, encontra-se parcialmente concluída como sendo do tipo poço úmido e equipada com 03 (três) conjuntos motobombas submersíveis, sendo 02 (duas) para operação e 01 (uma) para reserva.

**3.1.2.4 – Linha de Recalque 05:** A Linha de Recalque 05 inicia-se na estação elevatória 05, mede 2.880,00 metros de extensão linear por meio de tubulação de PVC de 250 mm de diâmetro, segue pela Rua Sônia Maria até a esquina da Av. André Maggi e desta até o poço de visita de transição localizado nas Coordenadas Geográficas S: 11°48'24,0" e W: 55°30'04,4". Neste poço de transição, inicia-se a tubulação de conduto livre (gravidade) com diâmetro de 600 mm até a Estação de Tratamento Curupi com extensão linear de 1.800,00 metros.

**3.1.2.5 – Estação de Tratamento Curupi:** A ETE Curupi foi dimensionada para atender uma vazão de até 60,00 l/s por meio de Reator de Manta de Lodo e Fluxo Ascendente (UASB), Filtro Biológico Percolador e Decantador Secundário. O tratamento terá níveis preliminar, primário, secundário e terciário com desinfecção final do efluente antes do lançamento final no Córrego Curupi. O tratamento preliminar será composto de gradeamento de sólidos grosseiros através de barras de ferro posicionadas transversalmente no canal de chegada dos esgotos, grade mecanizada e medidor de vazão por calha parschall. O tratamento biológico (primário), constituir-se-á de 02 (dois) reatores anaeróbios de fluxo ascendente (UASB) com vazão de 30,00 l/s cada para remoção da matéria orgânica na ordem de 70%, compostos de sistema trifásico, ou seja, segregação de sólido, líquido e gasoso com dispositivo de queima de biogás com ignição automática. O tratamento biológico (secundário) será composto de 01 (um) Filtro Biológico Percolador (FBP) com capacidade de vazão de 60,00 l/s e leito suporte de biomassa de plástico, além de 02 (dois) Decantadores Secundários com capacidade de vazão de 30,00 l/s/cada para polimento final do efluente tratado. O adensamento e estabilização do lodo produzido no sistema de filtro biológico e decantadores secundários será encaminhado para tanque de recebimento, adensamento e estabilização. O desaguamento do lodo removido será





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**  
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

realizado através de leitos de drenagem com uso de blocos drenantes e auxílio de polietrólio catiônico. O tratamento terciário será constituído de desinfecção final da água residuária tratada por meio de sistema de cloração (hipoclorito de sódio a 12%), com dosagem proporcional à vazão de tratamento medida e realizada em calha parschall, além de tanque de contato antes do lançamento final. A alternativa de cloração para desinfecção final da água residuária adotada neste projeto fica sujeita ao atendimento dos limites estabelecidos na legislação ambiental vigente e poderá sofrer alterações e/ou mudanças a critério do órgão ambiental competente. O emissário final de esgoto tratado terá tubulação de PVC de 400 mm e extensão de 1.167,00 metros lineares até o lançamento final no Córrego Curupi. A Estação de Tratamento de Esgoto Curupi, conforme o projeto de controle ambiental poderá ser operada via manual ou automatizada (controlador lógico de programação digital).

**3.1.2.6 – Outorga de Diluição:** A Concessionária Águas de Sinop S/A dispõe de outorga de direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes no Córrego Curupi, conforme a Portaria nº 508/2015, válida até 03/12/2018. O ponto final de lançamento (diluição) está localizado na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG A-05, Médio Teles Pires, Coordenadas Geográficas S: 11°46'53,36" e W: 55°29'15,83", Datum SIRGAS 2000, com vazão máxima de lançamento de 180,00 m<sup>3</sup>/h, 0,05 m<sup>3</sup>/s ou 50,00 l/s e concentração máxima de Demanda Bioquímica de Oxigênio de 45 g/m<sup>3</sup>, totalizando uma carga máxima de 194,4 kg DBO/dia, com regime de lançamento de 24 (vinte e quatro) horas/dia.

**3.1.2.7 – Resíduos Sólidos:** Os resíduos sólidos serão gerenciados por plano através de segregação na fonte geradora conforme sua caracterização. O acondicionamento e armazenamento será por meio de coletores identificados de acordo com a Resolução Conama nº 275/2001. A coleta, transporte e destinação final será realizada por empresas terceirizadas e Prefeitura Municipal de Sinop-MT.

#### **4 - CONDICIONANTES:**

a) Fica terminantemente proibida a queima de resíduos sólidos do processo de tratamento de esgoto e/ou domiciliar a céu aberto como simples forma de descarte, bem como o depósito de resíduos em locais que possam causar danos ou riscos aos recursos hídricos e/ou a pessoas;

b) A responsabilidade pelo atendimento às especificações e normas técnicas aplicáveis aos projetos de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Sinop-MT é da empresa Águas de Sinop S/A e seus respectivos projetistas;

c) O sistema de tratamento de esgotos e os equipamentos de controle de poluição ambiental devem ser executados em conformidade com o projeto elaborado;

d) A Portaria nº 508/2015 (e/ou a que vier a substituí-la) de outorga de direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes no Córrego Curupi deverá ser integralmente cumprida;

e) A alternativa de desinfecção final de esgoto por sistema de cloração poderá ser revista a critério do órgão ambiental competente.

**5 - CONCLUSÃO:** Após inspeção "in loco", análise do Projeto de Controle Ambiental e complementações, manifestamo-nos pelo deferimento da **Alteração da Razão Social para Águas de Sinop S/A e Retificação das Licenças Prévia nº 298929/2010 e de Instalação nº 57990/2010**, desde que as condicionantes supracitadas sejam integralmente atendidas. A responsabilidade sobre a execução dos projetos é da empresa Águas de Sinop S/A e seus respectivos projetistas. Ressalvamos, no entanto, que o presente Parecer não exime o empreendimento de eventuais exames e/ou exigências que venham a ser feitas pela SEMA-MT.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**  
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

Sinop - MT, 18 de outubro de 2016

*Elieel Alves Ferreira*  
Analista de Meio Ambiente  
Eng. Sanitário CONFEA 120018358-5  
SEMA - MT

*[Signature]*  
Superintendente  
SEMA/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT  
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

Sinop - MT, 18 de outubro de 2016

*Elieel Alves Ferreira*  
Analista de Meio Ambiente  
Eng. Sanitário CONFEA 20018359-5  
SEMA - MT

*Sajádo Depiné*  
Diretor  
DUD / SEMA / SINOP-MT





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

**Licença de Operação**

**LO Nº: 313914/2016**

VÁLIDA ATÉ: 07/12/2019

PROCESSO Nº: 520760/2015

DATA DE PROTOCOLO: 02/10/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**

ÁGUAS DE SINOP S.A

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

**LOCALIZAÇÃO:**

ESTRADA ANA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:29:33,40 - S: 11:47:37,70

**MUNICÍPIO:**

Sinop/MT

**CEP:**

78550-000

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO**

ÁGUAS DE SINOP S.A

CNPJ/CPF: 20.930.953/0001-66

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Gestão de redes de esgoto

**RESTRICÇÕES:**

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 104981 / SURAC / 2016

**LOCAL E DATA**


Cuiabá - MT

07/12/2016

Coordenador de Infra-Estrutura

  
Celso Ferreira Macedo

Superintendência de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços

  
Lilian Ferreira dos Santos

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

**SIMLAM**

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**  
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

**Parecer Técnico**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PT Nº: 104981 / DUDSINOP / SURAC / 2016

Processo Nº: 520760/2015  
Data do Protocolo: 02/10/2015

**INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO**

**Interessado**

- Nome / Razão Social: ÁGUAS DE SINOP S.A
- CPF/CNPJ: 20.930.953/0001-66
- Endereço: Av. Miguel Sutil nº 12.727, Bairro: Cidade Alta - CEP: 78.025-700
- Município: Cuiabá - MT

**Propriedade/Obra ou Empreendimento:**

- Denominação: ÁGUAS DE SINOP S.A
- Localização: ESTRADA ANA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA - CEP: 78550-000
- Município: Sinop - MT
- Coordenada Geográfica: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:29:33,40 - S: 11:47:37,70

**Responsável Técnico:**

- Nome / Razão Social: DIEGO RAFAEL DAL MAGRO
- Formação: Engenheiro Sanitarista - CREA : MS012828

**Atividades Licenciadas:**

- F4529-2/03 - Construção de redes de água e esgoto

Não foi associado roteiro a este processo.

**ANÁLISE TÉCNICA**

**1 - HISTÓRICO DO PROCESSO**

O Processo sob Protocolo nº 924114/2009 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, refere-se ao pedido das Licenças Prévia e de Instalação do sistema de esgotamento sanitário de parte do município de Sinop-MT. Em 10/02/2010 foi emitido o Ofício de Pendências nº 51127/CIE/SUIMIS/2010. Em 02/03/2010 sob Protocolo nº 142917/2010, juntou-se complementações. Em 09/06/2010 foi emitido o Parecer Técnico nº 36852/CIE/SUIMIS/2010, favorável à emissão das Licenças Prévia nº 298929/2010 e de Instalação nº 57990/2010, ambas com validade para até 08/06/2013. Em 05/08/2010 sob Protocolo nº 595554/2010, encaminhou-se novas complementações. Em 08/11/2010 foi emitido o Parecer Técnico nº 43899/CIE/SUIMIS/2010, considerando satisfatórias as complementações apresentadas. Em 03/06/2011 sob Protocolo nº 428353/2011, juntou-se estudo de alternativas do lançamento de efluente da ETE Curupi. Em 04/02/2011 sob Protocolo nº 74512/2011, foram solicitadas as Licenças Prévia e de Instalação de ampliação do sistema de esgotamento sanitário. Em 03/11/2011 sob Protocolo nº 785285/2011, juntou-se complementações. Em 06/12/2011 foi emitido o Parecer Técnico nº 57533/CIE/SUIMIS/2011, favorável a emissão da Licença Prévia nº 301305/2011 e Licença de Instalação nº 60165/2011, ambas com validade para até 05/12/2014. Em 26/08/2013 sob Protocolo nº 464223/2013, foi solicitada as Licenças Prévia e de Instalação de toda zona urbana do município de Sinop. A vistoria técnica de licenciamento foi realizada em 13/09/2013, conforme o Auto de Inspeção nº 171500. Em 15/10/2013 foi emitido o Ofício de Pendências nº 100550/SURAC/2013. Em 27/03/2014 foi emitido o Auto de





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**  
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

Notificação nº 144814. Em 10/04/2015 foi emitido o Auto de Notificação nº 18120. Em 02/10/2015 sob Protocolo nº 520760/2015 para atendimento da notificação supracitada, foi solicitada a alteração de razão social de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop para Águas de Sinop S/A e retificação do projeto do sistema de esgotamento sanitário da estação de tratamento de esgoto (ETE) Curupi. A vistoria de licenciamento ambiental foi realizada em 04/03/2016, de acordo com o Auto de Inspeção nº 157023. Em 24/03/2016 foi emitido o Ofício de Pendências nº 119988/SURAC/2016. Em 04/05/2016 sob Protocolo nº 219644/2016, juntou-se parte das pendências elencadas no ofício supracitado. Em 08/09/2016 sob Protocolo nº 454112/2016, juntou-se novas complementações para atendimento ao Ofício de Pendências nº 119988/SURAC/2016. Em 22/09/2016 foi emitido o Ofício de Pendências nº 123327/SURAC/2016. Em 30/09/2016 por meio do Protocolo nº 496326/2016, juntou-se justificativa do sistema de desinfecção final da água residuária tratada na ETE Curupi. Em 18/10/2016 foi emitido o Parecer Técnico nº 103918/DUDSINOP/SURAC/2016, favorável à emissão das Licenças Prévia nº 307776/2016 e de Instalação nº 66524/2016, ambas com validade para até 26/10/2019. Em 04/11/2016 pelo Protocolo nº 556436/2016 foi solicitada a Licença de Operação. Em 30/11/2016 foi emitido o Ofício de Pendências nº 124659/SURAC/2016. A vistoria de licenciamento foi realizada em 01/12/2016, conforme o Auto de Inspeção nº 161673. Em 02/12/2016 pelo Protocolo nº 607904/2016, juntou-se as pendências elencadas no ofício supracitado.

## **2 – CONCEPÇÃO DO PROJETO**

O projeto contempla o sistema de esgotamento sanitário de parte da zona urbana do município de Sinop-MT por meio do tipo separador absoluto, composto de redes coletoras, coletores troncos, interceptores, estação elevatória, terminais de inspeção e limpeza, ramais de ligação, poços de visita, tubos de queda, emissários de recalque e estação de tratamento de esgoto. Este projeto tem abrangência de cerca de 20% da população sinopense, uma vez que há limitação de outorga de diluição de efluentes no Córrego Curupi, segundo a Portaria nº 508/2015 para lançamento de até 50,00 l/s. As medidas mitigadoras previstas no Projeto de Controle Ambiental para o desenvolvimento da atividade são baseadas na manutenção e eficiência do sistema de tratamento de esgotos e gerenciamento dos resíduos sólidos.

## **3 – ANÁLISE TÉCNICA**

**3.1 – Licença de Operação:** O sistema de esgotamento sanitário implantado em parte da zona urbana do município de Sinop-MT caracteriza-se como sendo do tipo separador absoluto composto de redes coletoras, coletores tronco, interceptores, estação elevatória, linhas de recalque, poços de visita, tubos de queda, terminais de inspeção e limpeza, terminais de limpeza e estação de tratamento de esgoto com as características seguintes:

**3.1.1 – Rede Coletora:** A rede coletora de esgoto com extensão linear de 91.073,65 metros é do tipo PVC com diâmetros variando de 100 mm a 400 mm, segundo projeto apresentado. O traçado da rede varia de simples, ou seja, um único coletor ao longo da via pública podendo localizar-se num dos passeios, no eixo ou num dos lados da rua e rede dupla, que se caracteriza por dois coletores paralelos, sendo um em cada lado da via pública, em cada passeio ou um no passeio e outro no terço médio do lado oposto ou ainda um em cada lado da rua a 1/3 da largura entre o eixo e o meio fio, além de eventualmente coletor auxiliar. A implantação da rede coletora simples, dupla ou auxiliar nas vias públicas e/ou passeios, ocorreu em função das condições técnicas estabelecidas no projeto executivo de engenharia e/ou outras intervenções pré-existentes de galerias de águas pluviais e rede de abastecimento de água.

**3.1.2 – Coletores Tronco:** O sistema de esgotamento sanitário implantado conta com 03 (três) coletores denominados de: Coletor Tronco 04 com tubulação de PVC de 200 mm de diâmetro, iniciando na esquina da Av. das Itaúbas com a Rua dos Marfins, Coordenadas Geográficas S: 11°50'42,8" e W: 55°30'27,2", seguindo pela Rua dos Marfins até a esquina da Rua das Avencas e desta até a estação elevatória 05, além de tubulação iniciando na Av. das Itaúbas, esquina com Av. dos Jequitibás, Coordenadas Geográficas S: 11°50'21,5" e W: 55°30'22,5".





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**  
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

seguinte pela Av. das Itaúbas até a esquina da Av. dos Pinheiros, Coordenadas Geográficas S: 11°49'50,5" e W: 55°30'14,7" e desta até a Rua das Avenças, Coordenadas Geográficas S: 11°49'52,1" e W: 55°30'04,8"; Coletor Tronco Jacarandás com tubulação de PVC de 250 mm de diâmetro, iniciando na Av. Gov. Júlio Campos, Coordenadas Geográficas S: 11°51'28,4" e W: 55°29'46,0", seguindo pela Av. das Figueiras até a esquina da Av. dos Jacarandás, esquina da Av. das Palmeiras até a esquina da Rua das Orquídeas e desta até a esquina da Rua das Thumbérgias, onde inicia-se o coletor tronco 05; Coletor Tronco 05 com tubulação de PVC de 300 mm de diâmetro, iniciando nas Coordenadas Geográficas S: 11°50'48,8" e W: 55°30'03,4", seguindo pela Rua das Orquídeas até a esquina da Av. Perimetral Norte e desta até a estação elevatória 05.

**3.1.3 – Estação Elevatória de Esgoto 05:** A estação elevatória 05 (EEE-05), localizada nas Coordenadas Geográficas S: 11°49'27",00 e W: 55°30'00,3", encontra-se concluída e apta para receber esgotos dos coletores tronco 04, jacarandás e 05. A estação é caracterizada como tipo poço úmido e equipada com 03 (três) conjuntos motobombas submersíveis, sendo 02 (duas) para operação e 01 (uma) para reserva.

**3.1.4 – Linha de Recalque 05:** A Linha de Recalque 05 inicia-se na estação elevatória de esgoto 05, mede 2.880,00 metros de extensão linear por meio de tubulação de PVC de 250 mm de diâmetro, segue pela Rua Sônia Maria até a esquina da Av. André Maggi e desta até o poço de visita de transição localizado nas Coordenadas Geográficas S: 11°48'24,0" e W: 55°30'04,4". Neste poço de transição, inicia-se a tubulação de conduto livre (gravidade) com diâmetro de 600 mm até a Estação de Tratamento Curupi com extensão linear de 1.800,00 metros.

**3.1.5 – Estação de Tratamento de Esgoto Curupi:** A ETE Curupi do sistema de esgotamento sanitário de parte da zona urbana de Sinop-MT é constituída de Reator de Manta de Lodo e Fluxo Ascendente (UASB), Filtro Biológico Percolador e Decantador Secundário. O tratamento de esgoto tem níveis preliminar, primário, secundário e terciário com desinfecção final do efluente antes do lançamento final no Córrego Curupi. O tratamento preliminar é composto de gradeamento de sólidos grosseiros através de barras de ferro posicionadas transversalmente no canal de chegada dos esgotos, caixa de areia e medidor de vazão por calha parschall. O tratamento biológico (primário) é constituído de 02 (dois) reatores anaeróbios de fluxo ascendente (UASB) com vazão de 30,00 l/s cada para remoção da matéria orgânica na ordem de 70%, compostos de sistema trifásico, ou seja, segregação de sólido, líquido e gasoso com dispositivo de queima de biogás com ignição automática. O tratamento biológico (secundário) é composto de 01 (um) Filtro Biológico Percolador (FBP) com capacidade de vazão de 60,00 l/s e leito suporte de biomassa de plástico, além de 02 (dois) Decantadores Secundários com capacidade de vazão de 30,00 l/s/cada para polimento final do efluente tratado. O adensamento e estabilização do lodo produzido no sistema de filtro biológico e decantadores secundários será encaminhado para tanque de recebimento, adensamento e estabilização. O desaguamento do lodo removido será realizado através de leitos de drenagem com uso de blocos drenantes e auxílio de polietrólito catiônico. O tratamento terciário é constituído de desinfecção final da água residual tratada por meio de sistema de cloração (hipoclorito de sódio a 12%), com dosagem proporcional à vazão de tratamento medida e realizada em calha parschall. A alternativa de cloração para desinfecção final da água residual adotada neste projeto fica sujeita ao atendimento dos limites estabelecidos na legislação ambiental vigente e poderá sofrer alterações e/ou mudanças a critério do órgão ambiental competente. O emissário final de esgoto tratado tem tubulação de PVC de 400 mm e extensão de 1.167,00 metros lineares até o lançamento final no Córrego Curupi. A Estação de Tratamento de Esgoto Curupi, conforme o projeto de controle ambiental poderá ser operada via manual ou automatizada (controlador lógico de programação digital).

**3.1.6 – Outorga de Diluição:** A Concessionária Águas de Sinop S/A dispõe de Outorga de direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes no Córrego Curupi, conforme a Portaria nº 508/2015, válida até 03/12/2018. O ponto final de lançamento (diluição) está localizado na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG A-05, Médio Teles Rires, Coordenadas Geográficas S: 11°46'53,36" e W: 55°29'15,83", Datum SIRGAS 2000, com vazão máxima de lançamento de 180,00 m³/h, 0,05 m³/s ou 50,00 l/s e concentração máxima





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**  
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

de Demanda Bioquímica de Oxigênio de 45 g/m<sup>3</sup>, totalizando uma carga máxima de 194,4 kg DBO/dia, com regime de lançamento de 24 (vinte e quatro) horas/dia.

**3.1.7 – Resíduos Sólidos:** Os resíduos sólidos são gerenciados por plano e segundo este, a segregação será realizada na fonte geradora conforme a sua caracterização. O acondicionamento e armazenamento será por meio de coletores identificados de acordo com a Resolução Conama nº 275/2001. A coleta, transporte e destinação final dos resíduos classificados como domiciliares será realizada pela Prefeitura de Sinop-MT. Os resíduos sólidos da estação de tratamento de esgoto classificados como perigosos, não recicláveis, entre outros, serão armazenados em coletores e gerenciados desde a coleta até a disposição final por empresas terceirizadas.

#### **4 - CONDICIONANTES:**

- a) A licença ambiental requerida não dispensa e/ou substitui alvará ou certidão de qualquer natureza exigida pela legislação federal, estadual e municipal;
- b) A Licença de Operação deste processo não autoriza o transporte de produtos e/ou subprodutos considerados perigosos;
- c) A concessionária deve divulgar e treinar os colaboradores da ETE Curupi para atendimento ao Plano de Ações de Contingência e Emergência de produtos químicos perigosos;
- d) O sistema de tratamento de esgoto, os equipamentos de controle de poluição ambiental e todos os demais dispositivos do sistema de esgotamento sanitário devem ser mantidos de acordo com os projetos elaborados e em consonância com os limites de lançamentos permitidos na legislação ambiental vigente;
- e) Fica terminantemente proibida a queima de resíduos sólidos do processo de tratamento de esgoto e/ou domiciliar a céu aberto como simples forma de descarte, bem como o depósito de resíduos em locais que possam causar danos ou riscos aos recursos hídricos e/ou a pessoas;
- f) Os resíduos sólidos gerados no empreendimento devem ser coletados e segregados, preferencialmente reciclados. O material contaminado deve ser devidamente acondicionado com identificação e enviado para empresas especializadas em destinação de resíduos perigosos, se for o caso;
- g) As notas fiscais de vendas e/ou certificados de movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização;
- h) A Portaria nº 508/2015 (e/ou a que vier a substituí-la) de outorga de direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes no Córrego Curupi deverá ser integralmente cumprida;
- i) A alternativa de desinfecção final de esgoto por sistema de cloração poderá ser revista a critério do órgão ambiental competente;
- j) Sendo o prazo de validade da Licença igual ou inferior a 03 (três) anos, o empreendedor deverá apresentar até o 15º dia após o vencimento do primeiro ano da Licença de Operação e nos anos subsequentes da validade da mesma, o Relatório Técnico Ambiental do empreendimento acompanhado da devida ART do responsável técnico;

k) Para os casos em que a Licença de Operação tenha validade superior a 03 (três)





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**  
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

anos, o empreendedor deverá ainda, recolher anualmente 10% do valor em UPF/MT da referida Licença, a título de pagamento dos serviços de fiscalização e monitoramento, conforme prevê o parágrafo único e art. 5º da Lei Estadual nº 8791/2007;

l) A Renovação da Licença de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade, conforme prevê o art. 19, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 232/2005;

m) As condicionantes supracitadas devem ser atendidas pelo empreendedor sob a pena de ter a Licença de Operação cancelada e/ou suspensa.

**5 - CONCLUSÃO:** Após inspeção "in loco", análise do Projeto de Controle Ambiental e complementações, manifestamo-nos pelo deferimento da **Licença de Operação**, desde que as condicionantes supracitadas sejam integralmente atendidas. A responsabilidade sobre a manutenção do sistema de esgotamento sanitário é da empresa Águas de Sinop S/A e seus respectivos projetistas. Ressalvamos, no entanto, que o presente Parecer não exime o empreendimento de eventuais exames e/ou exigências que venham a ser feitas pela SEMA-MT.

*Elia Alves Ferreira*  
Analista de Meio Ambiente  
En. Superior nº 120018395  
SEMA - MT

Sinop - MT, 05 de dezembro de 2016

*Sandro Depiné*  
Diretor  
DUD / SEMA / SINOP-MT



# Relatório de certificação de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto da ETE Curupy

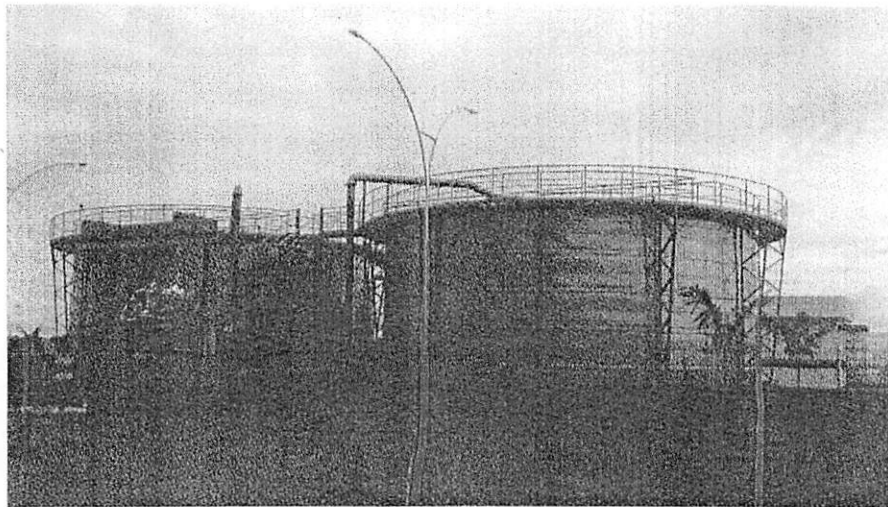
Nascentes de  
**Xingu**

Águas de  
**Sinop**

## 1. Introdução

Este relatório visa apresentar e certificar à Agência Reguladora de Sinop (AGER – Sinop) quanto à conclusão e início de operação da ETE Curupy. Nele, são apresentadas as etapas de tratamento do efluente que são realizadas desde janeiro de 2017, quando a ETE iniciou o recebimento e tratamento de esgoto bruto.

A ETE Curupy, em Sinop – MT, prevê o tratamento de uma vazão de 60 L/s de esgotos domésticos. Os tanques de processo mais importantes foram fabricados em chapas de aço inox 304 unidas por parafusos.



*Figura 1 - Vista frontal – Reatores UASB*

O sistema de tratamento do esgoto adotado é constituído pelas seguintes unidades:

- Tratamento preliminar constituído por grade grossa, caixa de areia manual e grade fina mecanizada.
- Elevatória de esgoto desarenado com bombas submersíveis.
- Tratamento biológico primário anaeróbio através de reatores UASB (Upflow Anaerobic Sludge Blanket) – reatores anaeróbios de fluxo ascendente e manto de lodo.
- Tratamento biológico secundário aeróbio através de sistema de Lodos Ativados.

- Desaguamento do excesso de lodo digerido através de Leito de Drenagem

O corpo receptor do esgoto tratado é o Rio Curupy, afluente do Rio Teles Pires. Este rio é enquadrado em classe 2 pelo CONAMA, por isso é necessário um nível de tratamento secundário dos esgotos.

A licença de operação da ETE Curupy, de nº 31914/2016, publicada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) em 05 de dezembro de 2016, tem validade até 07/12/2019.

Na ETE Curupy, 4 operadores trabalham em turnos de 12 x 36, monitorando as medições, vazão de entrada e saída e controle de lodo dos reatores durante 24 horas por dia.

## 2. Tratamento Preliminar

A primeira parte do tratamento é constituída pelo tratamento preliminar, responsável pela remoção de sólidos do efluente de esgoto doméstico. É composto por: gradeamento, caixa de areia, medidor de vazão de esgoto bruto e estação elevatória de esgoto desarenado. A elevatória de esgoto o bruto é acionada automaticamente, uma vez que possui 4 sensores ultrassônicos de nível que acionam as bombas de acordo com o volume acumulado de efluente na elevatória. Todas as unidades do tratamento preliminar encontram-se concluídas e operam normalmente.

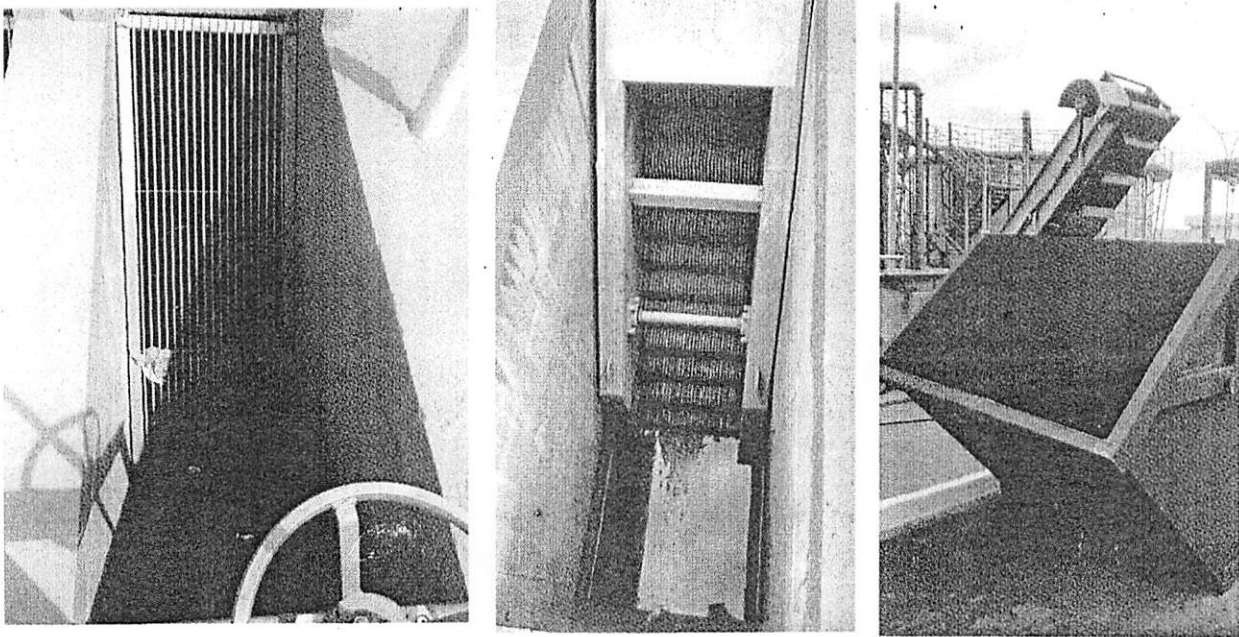


Figura 2 - Gradeamento manual e mecânico em funcionamento

- **Gradeamento:** constituído por dois canais em paralelo, em concreto armado, enterrado, com largura de 0,75m, comprimento de 11,40 m e altura total de 1,95 m. Cada canal possui uma grade média de limpeza manual com espaçamento de 25 mm, seguida de uma grade fina, sendo que um canal possui uma grade com espaçamento de 12 mm, de limpeza manual, e o outro possui uma grade com espaçamento de 6 mm, de limpeza mecanizada. A remoção de sólidos no gradeamento é realizada de 1 a 2 vezes por turno, dependendo do efluente de entrada.

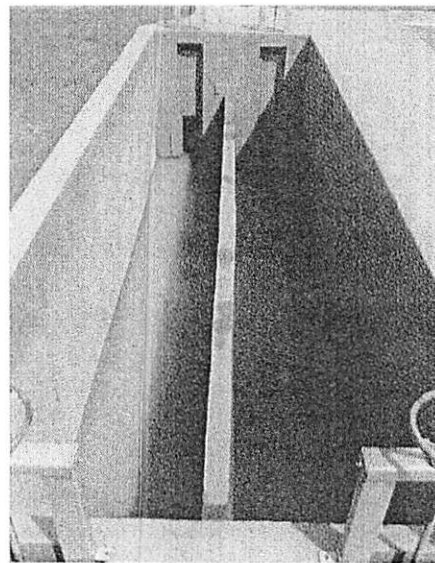


Figura 3 - Caixa de areia

- **Caixa de Areia:** duas unidades em paralelo, de fluxo horizontal, cada qual constituída de canal em concreto armado com largura útil de 1,10 m, comprimento de 8,00 m e altura total de 2,25 m, a remoção de areia é manual, com auxílio de caminhão limpa fossa. A caixa de areia tem sua limpeza realizada de 3 em 3 semanas, de acordo com o acúmulo da areia carregada junto ao efluente. Opera-se com uma "linha" por vez. Enquanto uma recebe efluente e acumula areia, na outra realiza-se limpeza e assim

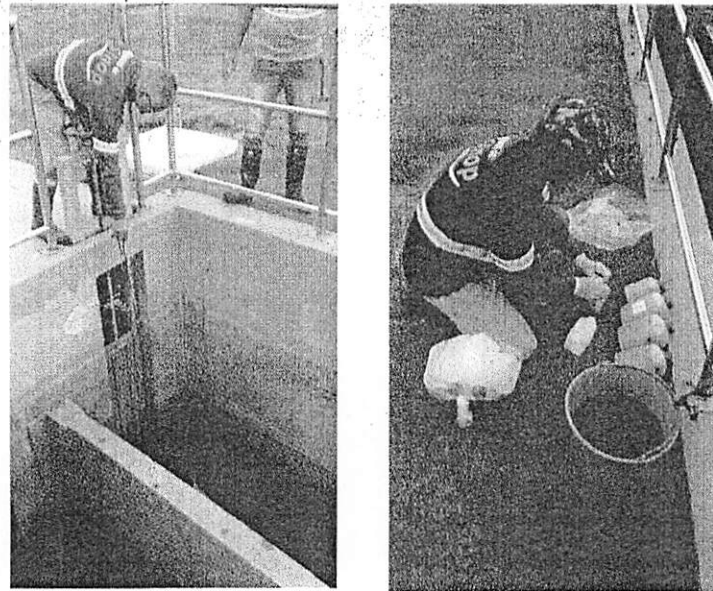
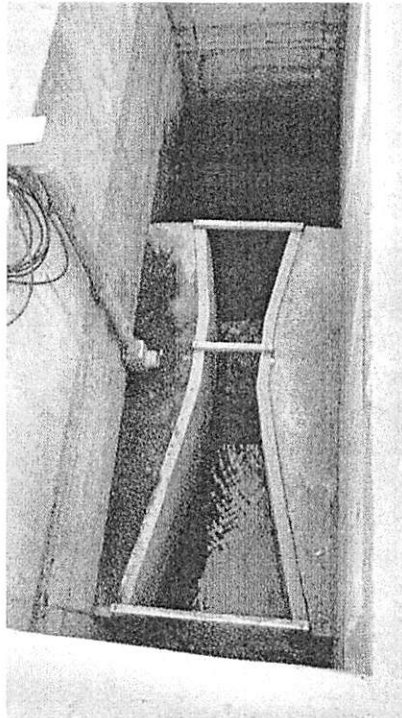


Figura 4 - Operadores realizando coleta de amostras do efluente na entrada da ETE

alternadamente. Na caixa de areia, na parte superficial do fluxo de efluente, é realizada a amostragem do esgoto bruto. Nesta análise, são verificados os parâmetros determinados pela Portaria 430/2011 do CONAMA, para serem comparados com o efluente tratado, coletado na calha parshall de saída.

- **Medidor de Vazão de Esgoto Bruto:** uma calha tipo Parshall com garganta de 9", de fibra de vidro, instalada em canal de concreto imediatamente a jusante das caixas de areia, com largura de 0,80 m, comprimento de 3,80 m e altura variável. Após a medição de vazão o esgoto é direcionado para a estação elevatória de esgoto desarenado mediante tubulação com diâmetro de 300 mm, em PVC para esgoto

pressurizado. O controle de vazão é realizado com régua de medição e via medidor ultrassônico de 3 em 3h.



*Figura 5 -Calhas Parshall (medidor de vazão) – Entrada*

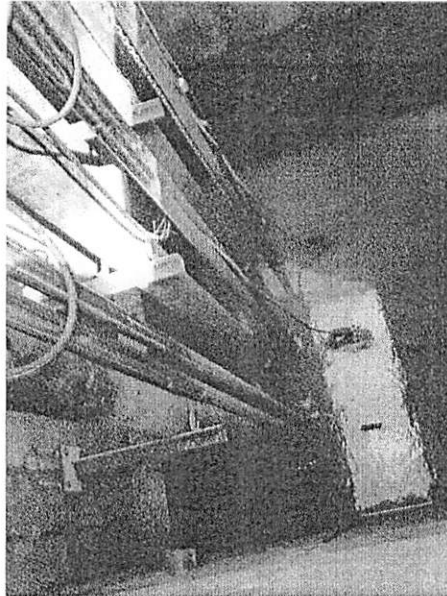


Figura 6 - Elevatória de Esgoto Desarenado

- **Estação Elevatória de Esgoto Desarenado:** constituída por três conjuntos moto-bomba tipo submersíveis, sendo dois operacionais e um de reserva, com velocidade constante, com vazão de 50 L/s, altura manométrica de 15,06 m e potência de 20 HP, instalados em poço de concreto armado retangular, enterrado, com largura de 3,10 m, comprimento de 3,75 m e altura total de 5,25 m. A linha de recalque da estação elevatória de esgoto desarenado possui diâmetro 250 mm e alimenta aos dois reatores anaeróbios (UASB), com bifurcação, simétrica, para cada um, de maneira a distribuir o fluxo igualmente entre ambos, prescindindo assim, de incluir uma caixa de distribuição de vazão. Esta elevatória recebe a linha de excesso de lodo proveniente dos decantadores secundários.

### 3. Tratamento Primário

Após o tratamento preliminar, o efluente é direcionado para o tratamento primário, composto de dois reatores anaeróbios de fluxo ascendente. Os

reatores foram finalizados e encontram-se em operação, assim como o queimador de biogás gerado nos tanques.

- **Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente (UASB):** o reator anaeróbio promove a degradação da carga orgânica do esgoto desarenado mediante a ação biológica de bactérias anaeróbias presentes no esgoto, sem utilização de energia e com produção de lodo já estabilizado, em volume significativamente inferior aos processos aeróbios. A eficiência de remoção de carga orgânica é da ordem de 65% a 70%, de maneira que não prescinde de complementação através de tratamento biológico secundário. O tratamento primário é constituído de dois tanques em paralelo, metálicos, pré-fabricados, apoiados no solo sobre base de concreto, com diâmetro de 14,55 m e altura total de 5,75 m, fornecidos com distribuidor do esgoto afluyente, separador trifásico, canaleta de coleta de efluente, coleta e saída de espuma, saída de efluente decantado, saída de lodo, tomadas de amostras, saída de gás e inspeções. Cada UASB possui uma saída de efluente com diâmetro de 300 mm, em AI, para o tanque de aeração.

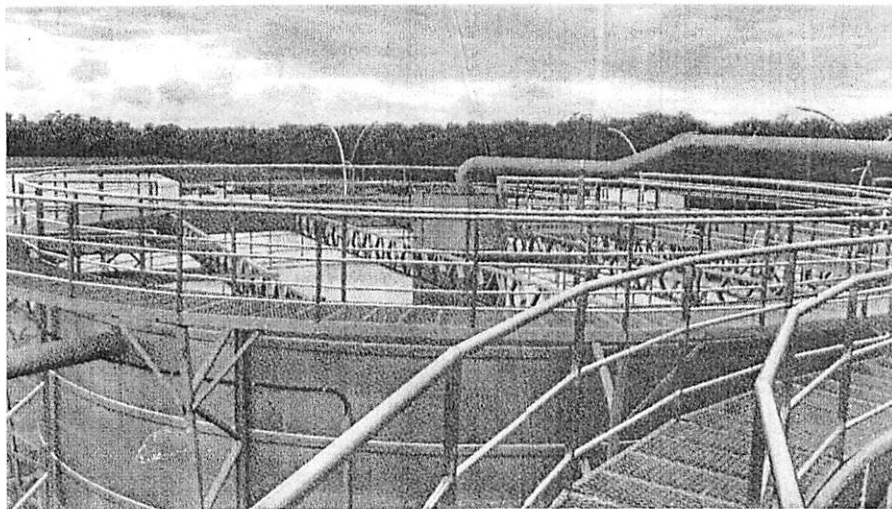
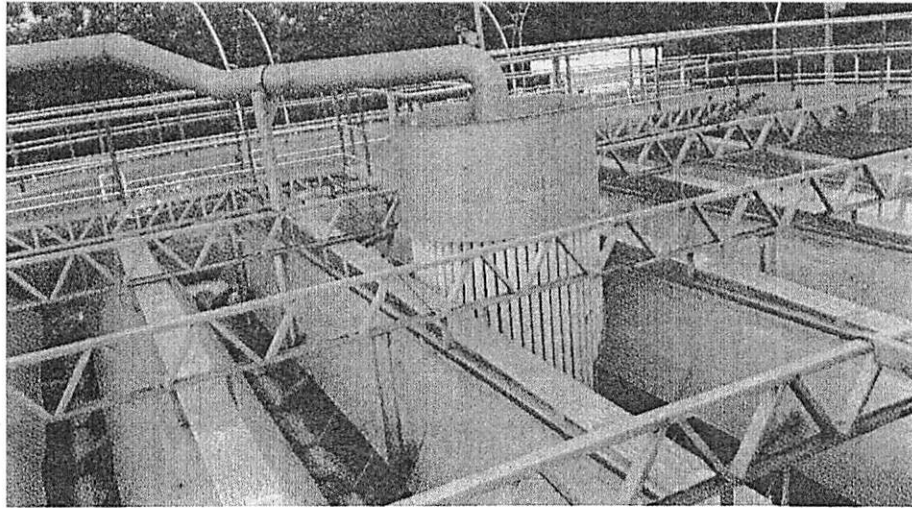


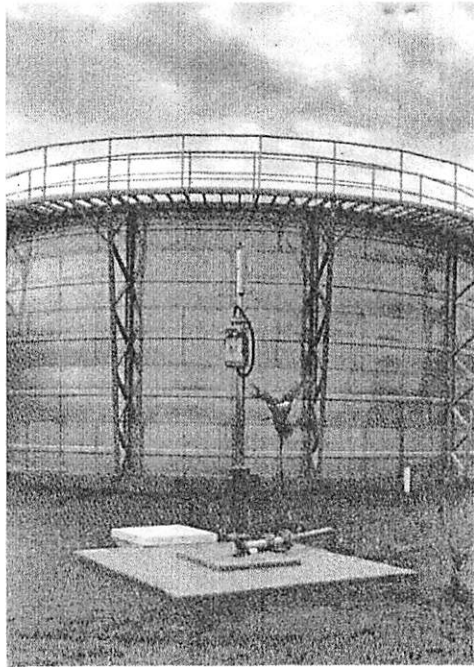
Figura 7 - Reator UASB 2 em funcionamento



*Figura 8 - Reator UASB 1 finalizado*

O tratamento primário remove de 65 a 70% da carga orgânica do efluente bruto e é anterior ao tratamento secundário que consegue atingir até 95% de eficiência final.

- **Queimador de gás:** o gás recolhido nas cúpulas dos reatores UASBs será encaminhado ao queimador de gás mediante tubulação de 50 mm de diâmetro de aço inoxidável. O sistema de queima de gás inclui os queimadores propriamente ditos, válvulas corta-chamas, filtros, acumulador de sedimentos, chama piloto com botijão de gás e medidor de vazão.



*Figura 9 - Queimador de gases em funcionamento*

#### 4. Tratamento Secundário

O tratamento secundário é composto por: tanque de aeração, sala dos sopradores, decantadores secundários, elevatória de retorno de lodo e medidor de vazão do efluente tratado.



*Figura 10 - Tanque aerado em funcionamento*

- **Tanque de Aeração:** o tanque de aeração promove a degradação da carga orgânica do esgoto primário mediante a ação biológica de bactérias aeróbias presentes no esgoto, mediante aeração do esgoto, com ar injetado no fundo do tanque através de difusores de bolhas finas, e possui produção de lodo não estabilizado. O tratamento é constituído por um tanque, metálico, pré-fabricado, apoiados no solo sobre base de concreto, com diâmetro de 16,37 m e altura total de 5,55 m, fornecido com dois vertedores tubulares com diâmetro de 500 mm (tubos verticais livres) de coleta de efluente. O tanque possui duas saídas de efluente com diâmetro de 300 mm, em Al, sendo que cada uma encaminha o efluente para um decantador secundário, em tubulações de 300 mm. Para conferência, o operador realiza, uma vez por turno, o controle da concentração de oxigênio dissolvido no efluente no tanque.
- **Sala dos Sopradores:** O ar é injetado no fundo do tanque de aeração, provém de 02 sopradores, sendo 01 de reserva, com capacidade de 1600 Sm<sup>3</sup>/h e com velocidade variável.
- **Decantador Secundário:** o decantador secundário tem por finalidade promover a separação e decantação do material sedimentável proveniente do tanque de aeração. São dois tanques em paralelo, metálicos, pré-fabricados, apoiados no solo sobre base de concreto, com diâmetro de 14,56 m e altura útil lateral de 3,50 m, fornecidos com equipamento removedor de acionamento central, canaleta de coleta de efluente e calha coletora de espuma. O efluente dos decantadores é encaminhado para a medição final antes do lançamento no corpo receptor, através de tubulação de 250 mm de diâmetro, ampliada para 300 mm de diâmetro após o segundo decantador, ambas em PVC para esgoto pressurizado.

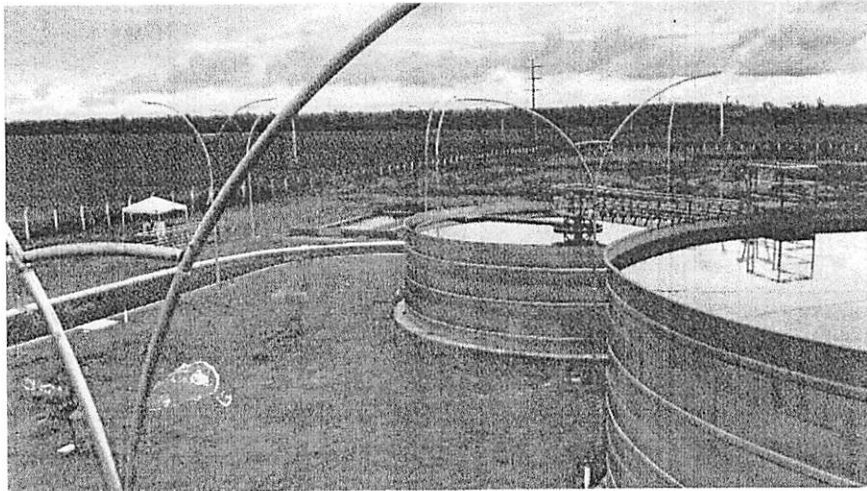


Figura 11 - Decantador 1 em funcionamento

- **Estação Elevatória de Retorno de Lodo:** O lodo sedimentado na parte central inferior de cada decantador é direcionado por meio de uma tubulação de 250 mm em F°F°, que possui uma válvula tipo gaveta que permite o isolamento dos decantadores, para um poço de concreto armado circular, semi-enterrado, diâmetro de 2,05 m e altura total 2,40 m, que apoia um tanque metálico com diâmetro de 2,50 e altura total de 3,80 m. A elevatória é constituída por três conjuntos moto-bomba tipo centrífuga de eixo horizontal, sendo dois operacionais e um de reserva, de velocidade constante, com vazão de 30 L/s, altura manométrica de 5,75 m e potência de 5 HP, instalados ao tempo, que succionam o lodo a partir do poço supracitado. A linha de recalque encaminha lodo dos decantadores secundários para o tanque de aeração, com o propósito de misturar-se com o esgoto afluyente do tanque de aeração e manter uma concentração constante e elevada de flocos, com diâmetro de 200 mm em PVC para esgoto pressurizado.

## 5. Tratamento e desaguamento de lodo

O tratamento e desaguamento do lodo abrangem as unidades de remoção de espuma primária, remoção de espuma secundária, bombeamento de excesso de lodo, bombeamento de lodo digerido dos UASBs, bombas de alimentação dos leitos de drenagem, leitos de drenagem e elevatória de centrados.

- **Elevatória de Espuma Primária:** a espuma primária é aquela retida nos compartimentos onde se acumulam os gases nos reatores anaeróbios, em sua camada superficial. Através de tubulação com fluxo à gravidade, a espuma de cada reator é encaminhada à elevatória de espuma primária, por meio de uma tubulação com diâmetro de 150 mm em PVC para esgoto pressurizado. A elevatória é constituída por dois conjuntos moto-bomba tipo deslocamento positivo com eixo vertical, sendo um operacional e um de reserva, com velocidade constante, com vazão de 10 m<sup>3</sup>/h, altura manométrica de 5,21 m e potência de ½ HP, instalados em poço de concreto armado retangular, enterrado, com largura de 2,00 m, comprimento de 2,00 m e altura total de 3,50 m, que possui um misturador para homogeneização da espuma. A linha de recalque encaminha a espuma primária para o tanque de lodo digerido, através de uma tubulação de 100 mm em PVC para esgoto pressurizado.
- **Elevatória de Espuma Secundária:** análoga à espuma primária, a espuma secundária é aquela retida na calha coletora de espuma dos decantadores secundários. Através de tubulação com fluxo, a gravidade a espuma de cada decantador é encaminhada à elevatória de espuma secundária, por meio de uma tubulação com diâmetro de 150 mm em PVC para esgoto pressurizado. A elevatória é constituída por dois conjuntos moto-bomba tipo deslocamento positivo com eixo vertical, sendo um operacional e um de reserva, com velocidade constante, com vazão de 10 m<sup>3</sup>/h, altura manométrica de 5,86 m e potência de ½ HP, instalados em

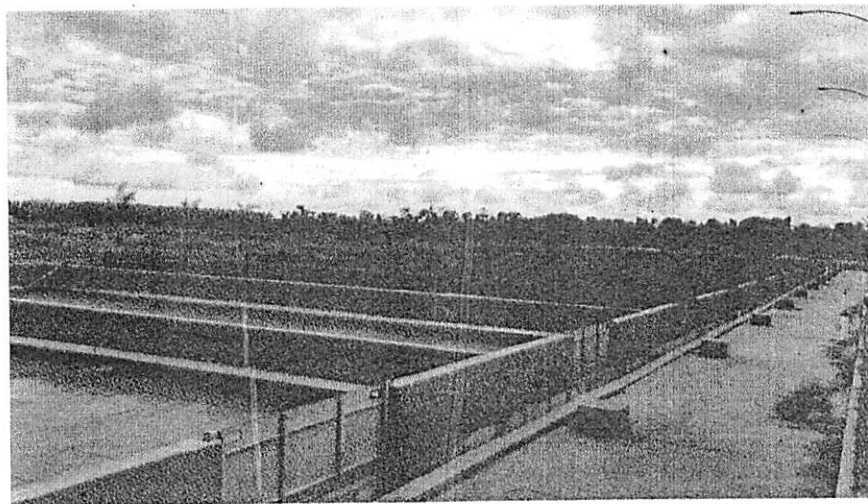
poço de concreto armado retangular, enterrado, com largura de 2,00 m, comprimento de 2,00 m e altura total de 3,50 m, que possui um misturador para homogeneização da espuma. A linha de recalque encaminha a espuma secundária para o tanque de lodo digerido, através de uma tubulação de 100 mm em PVC para esgoto pressurizado. A espuma é removida devido à ação dos raspadores, que operam 24h acumulando-a para que seja eliminada quando a bomba é acionada.

- **Elevatória de Excesso de Lodo:** constituída por dois conjuntos moto-bomba tipo centrífuga de eixo horizontal, sendo um operacional e um de reserva, de velocidade constante, com vazão de 10 m<sup>3</sup>/h, altura manométrica de 3,49 m e potência de 1/3 HP, instalados ao tempo, ao lado do mesmo poço utilizado para o recalque de retorno de lodo. A linha de recalque encaminha o excesso de lodo dos decantadores secundários para a elevatória de esgoto desarenado, com diâmetro de 50 mm em PVC PBA, com o propósito de que esse lodo seja digerido pelos reatores UASBs.



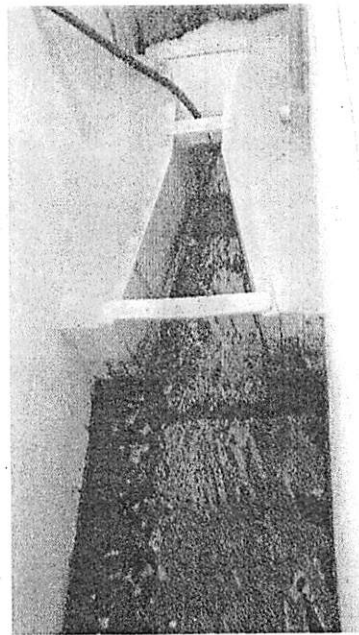
*Figura 12 - Bombas de retorno de lodo e de espuma secundária finalizadas*

- **Leitos de drenagem:** O desaguamento do lodo é realizado através de leitos de drenagem, com o uso de blocos drenantes, facilitando a limpeza dos mesmos. Serão construídos 12 leitos, cada qual com 90 m<sup>2</sup>, com comprimento unitário de 15,10 m e largura de 6,10 m, aptos para atender a necessidade da ETE até final de plano. O centrado dos leitos será encaminhado para a estação elevatória de centrados, a gravidade, por meio de uma tubulação de diâmetro de 100 mm em PVC para coletor de esgoto.



*Figura 13 - Leitos de drenagem finalizados*

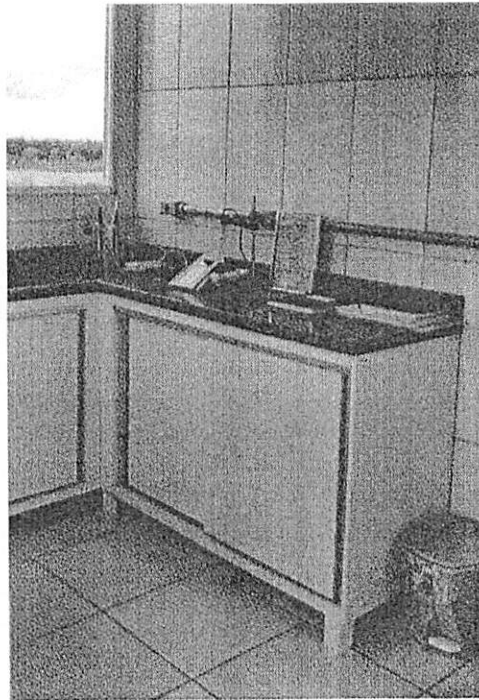
- **Medidor de Vazão de Esgoto Tratado:** uma calha tipo Parshall com garganta de 9", de fibra de vidro, instalada em canal de concreto, com largura de 1,00 m, comprimento de 6,60 m e altura variável. Após a medição de vazão o esgoto é direcionado para o Rio Curupy mediante uma tubulação com diâmetro de 400 mm, em PVC para esgoto pressurizado.



*Figura 14 - Calha Parshall (medidor de vazão) - Saída, com esgoto tratado*

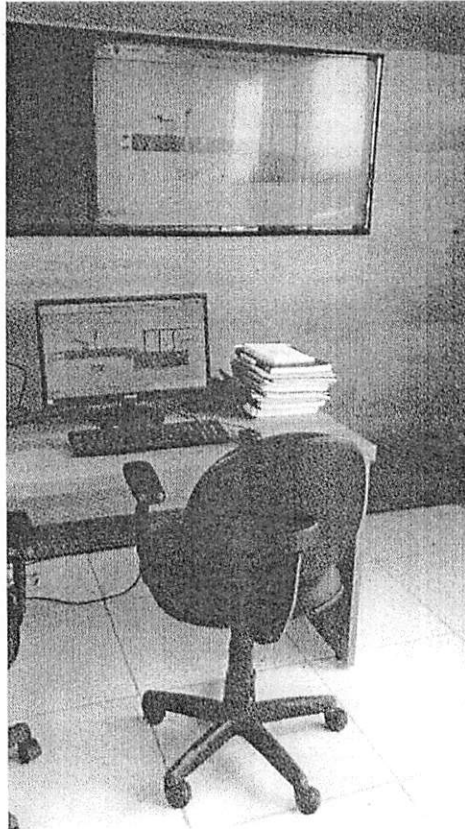
## 6. Controle Operacional

No laboratório de análises da ETE Curupy são analisados os parâmetros de oxigênio dissolvido, pH, temperatura e sólidos sedimentáveis dos tanques UASB, Tanque Aerado e Decantadore, diariamente, 1 vez por turno. A análise do efluente, nas diferentes etapas do processo do tratamento, assim como a análise do lodo anaeróbio e aeróbio tem como finalidade o controle diário da eficiência da Estação, sendo possível agir rapidamente com correções e adequações às variações de carga e vazão recebidas.



*Figura 15 - Laboratório de análises de controle da qualidade do efluente*

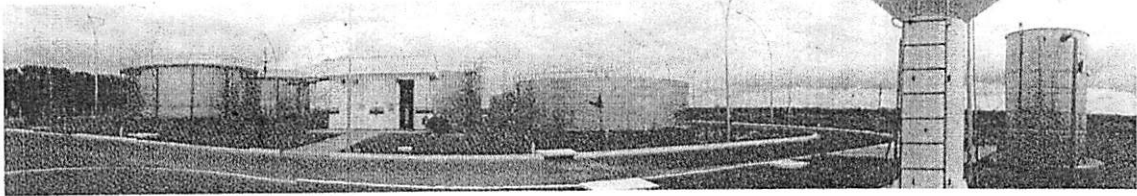
No Centro de Controle Operacional, o operador tem o controle remoto de toda operação da ETE e é onde as informações fornecidas pelos sensores em campo são estudadas para otimização de eficiência, além do controle de todas as bombas e manobra do fluxo do efluente.



*Figura 16 - Centro de Controle Operacional finalizado*

## 7. Conclusão

Uma vez que todos os equipamentos e etapas de tratamento estão operando de forma regular, conclui-se que a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy encontra-se finalizada e em operação, recebendo e tratando esgoto bruto, de acordo com as normas ambientais e de segurança pertinentes.





## **ANEXO XIV Relatório fotográfico vistoria 22/02/2107**

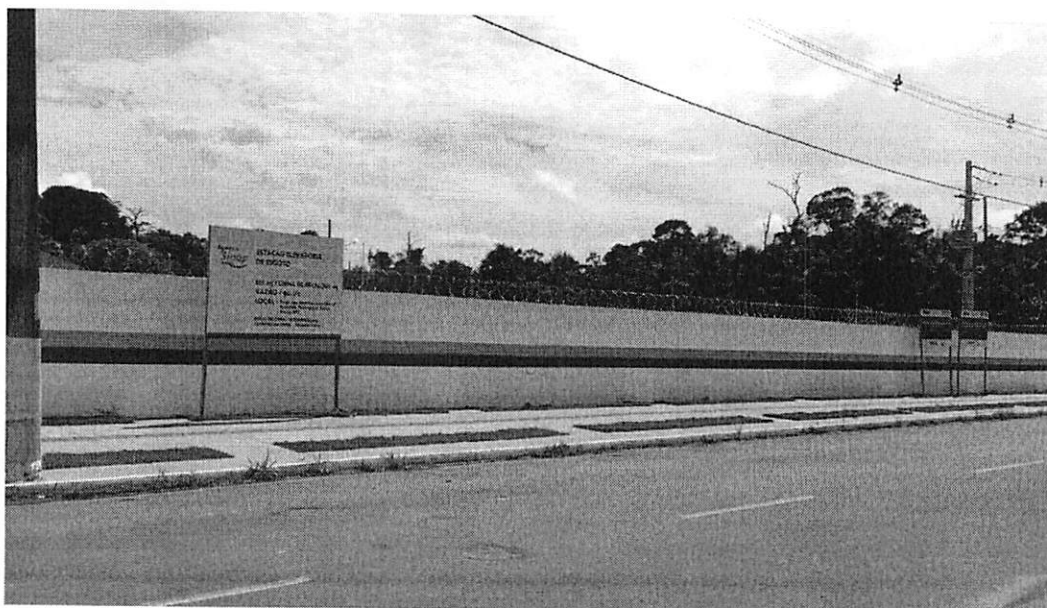
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

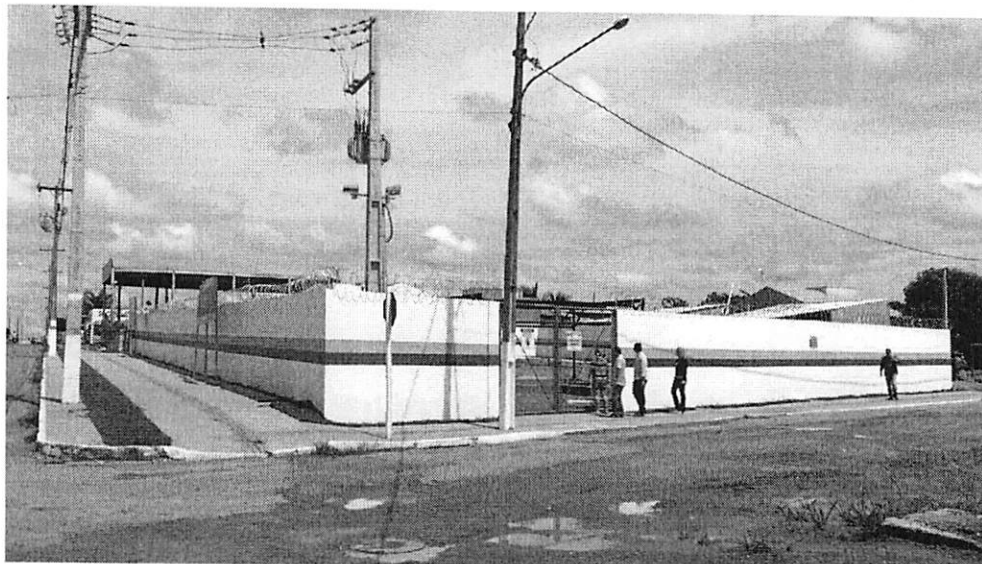
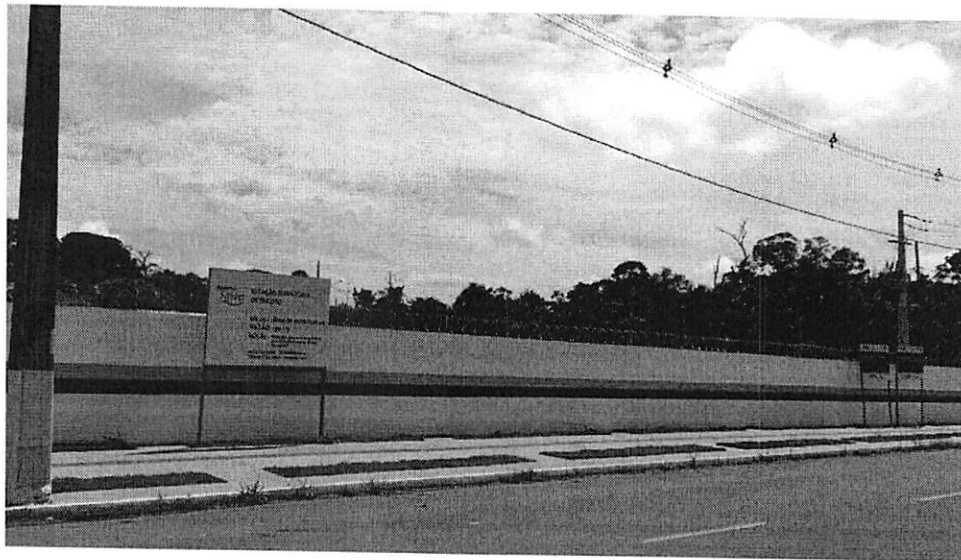
VISTORIA DA ETE CURUPY EM 22/02/2017

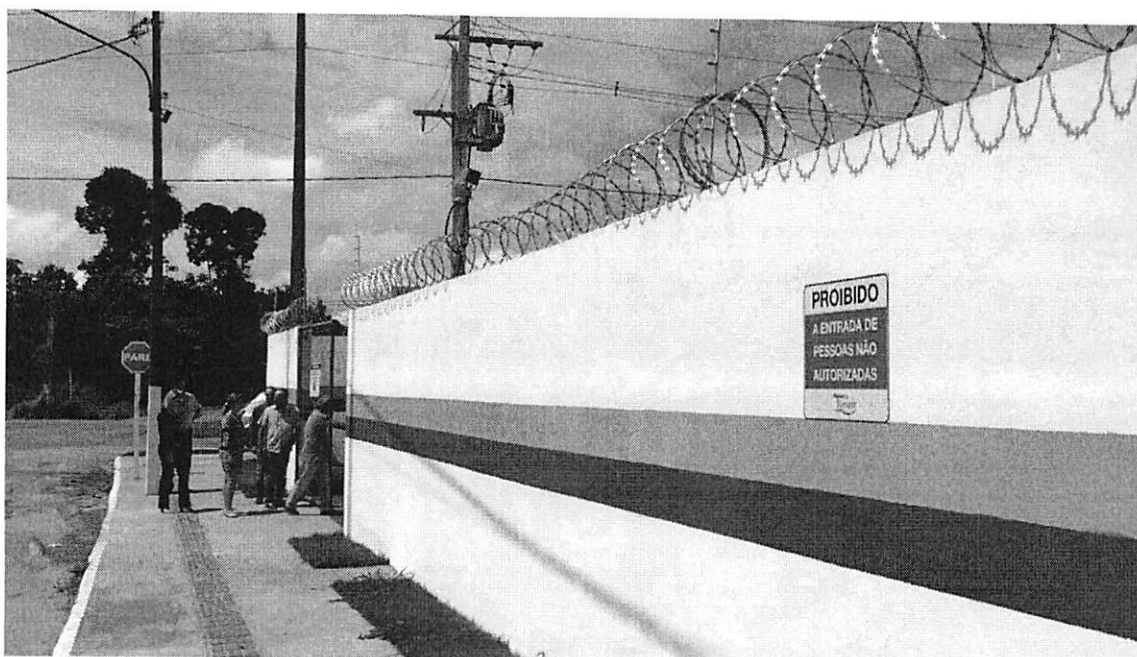
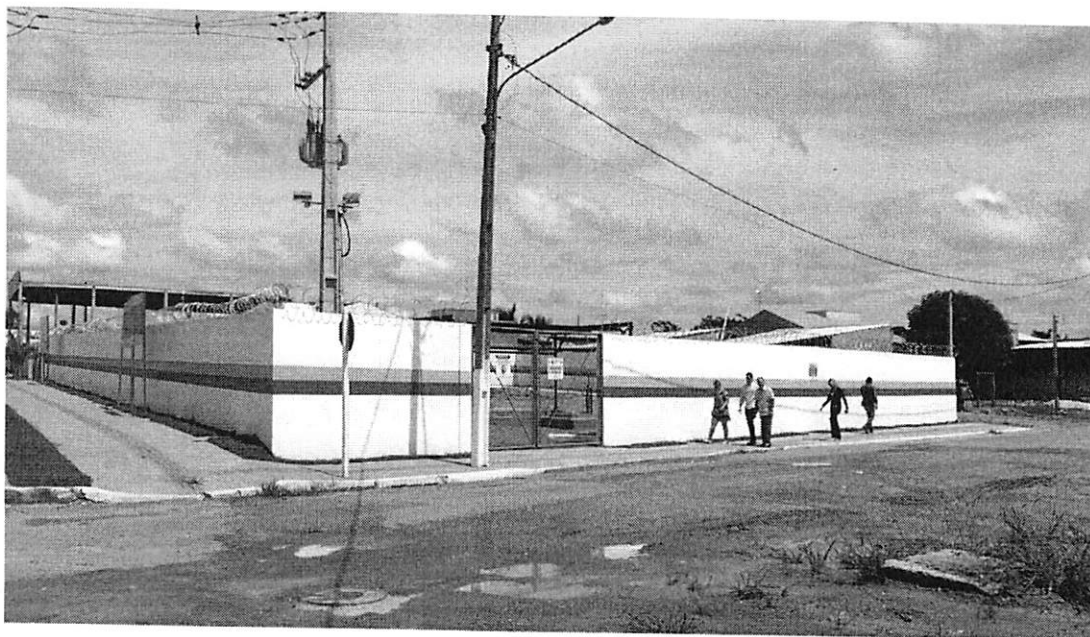


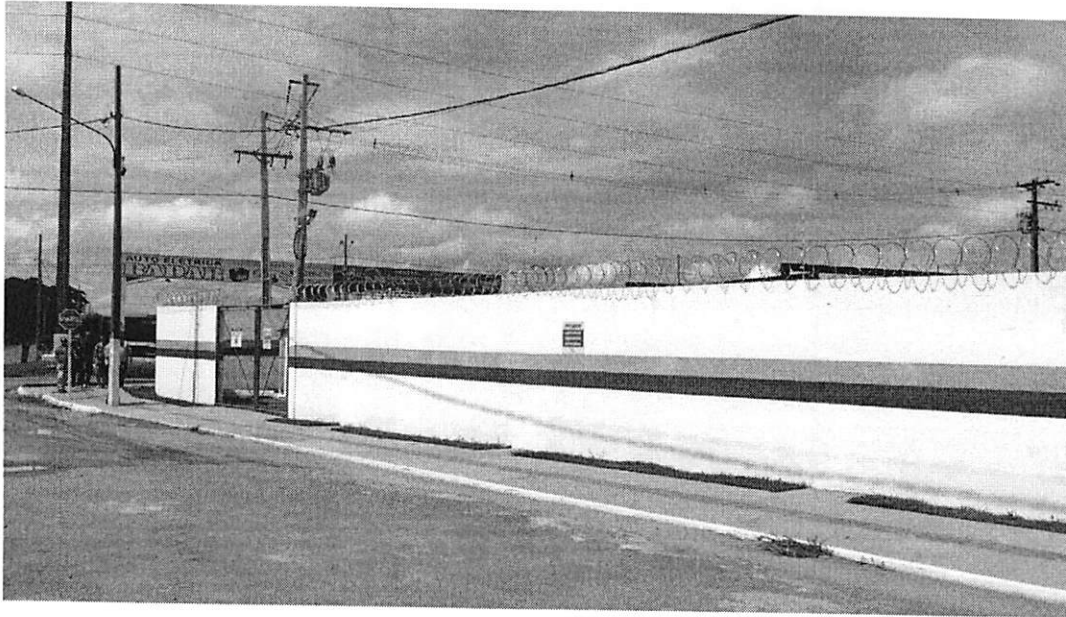


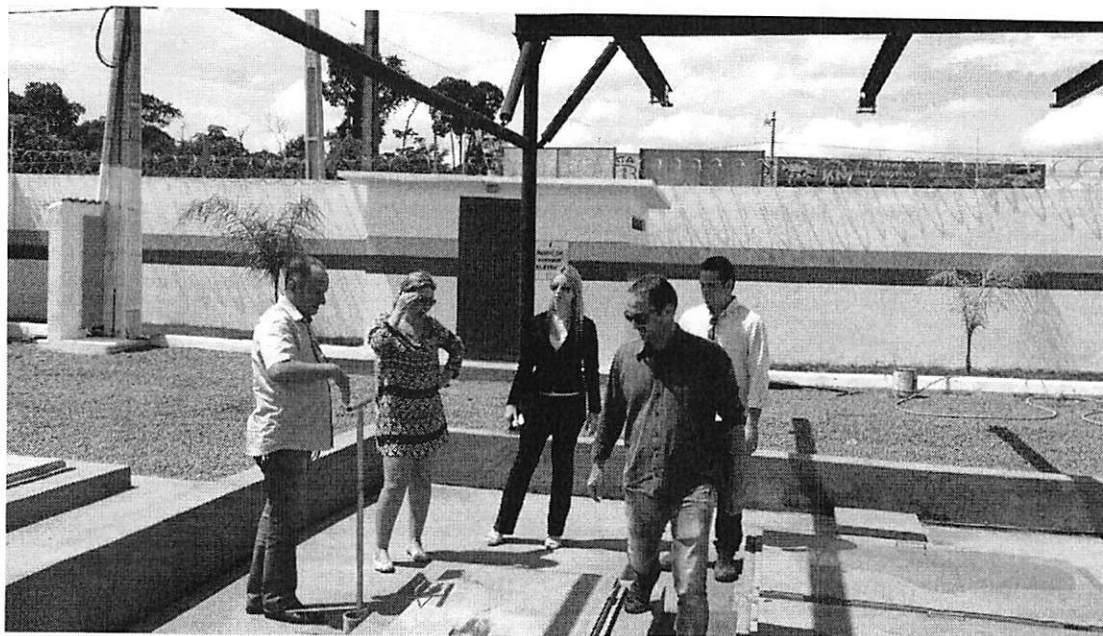
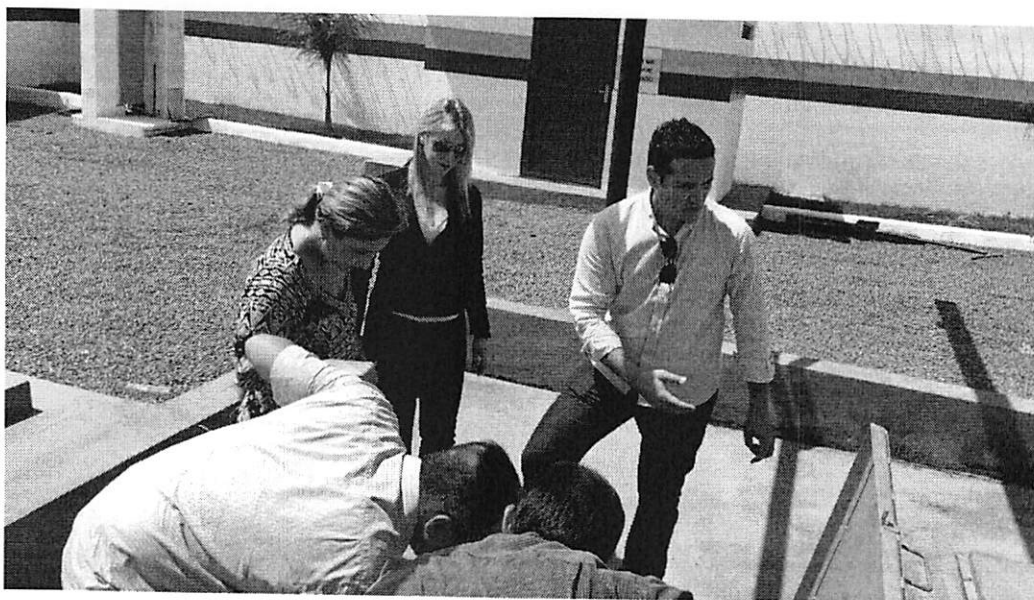


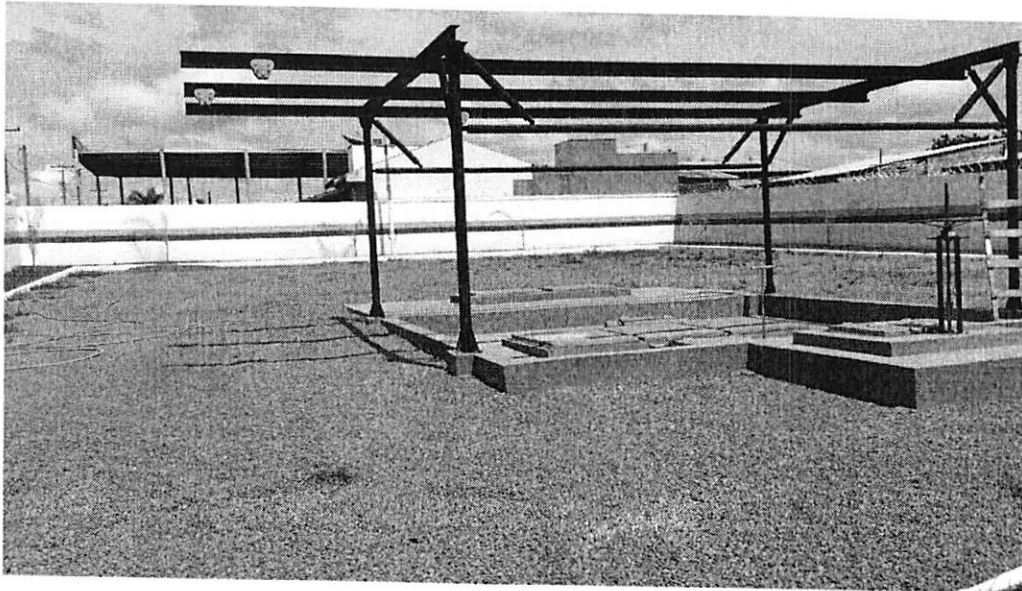










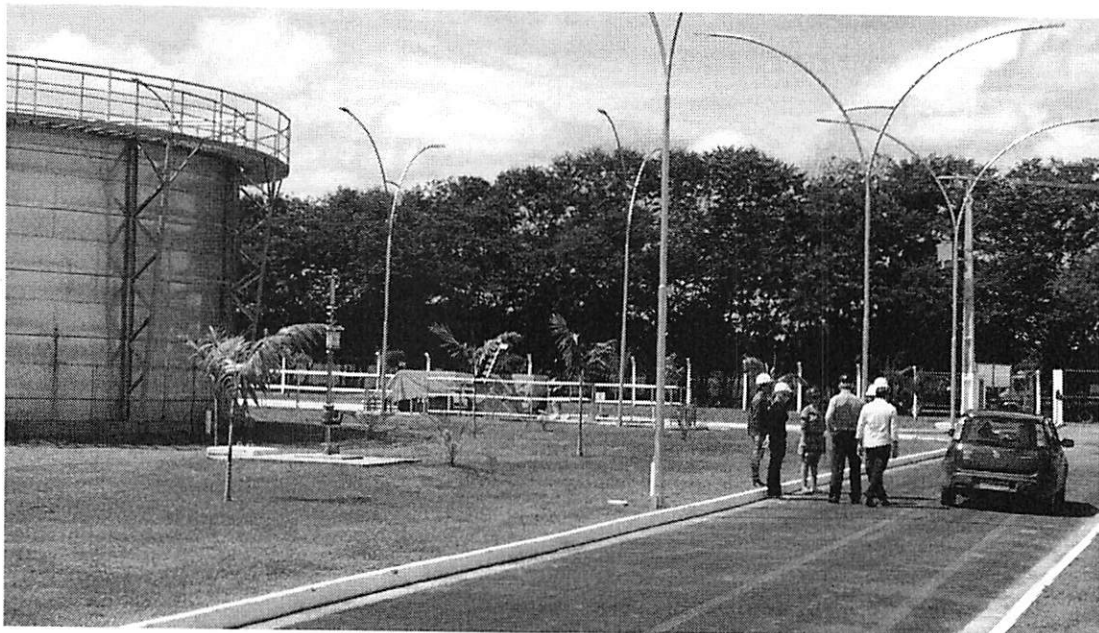
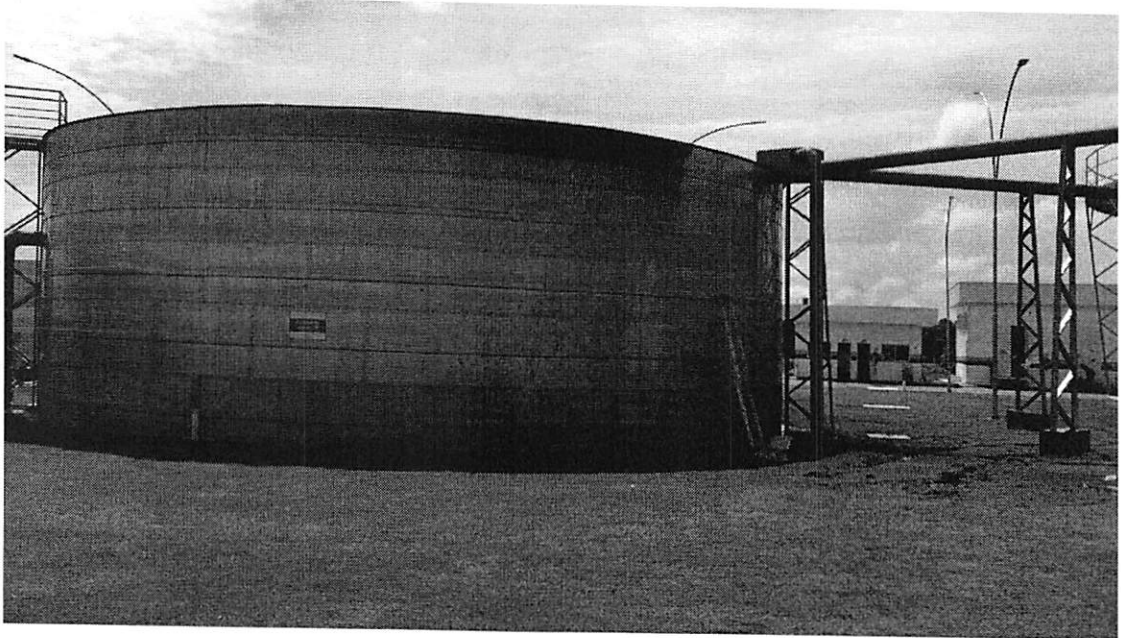


Av. dos Jacarandás nº 3960 – Setor Industrial – Sinop/MT – CEP: 78.550-510

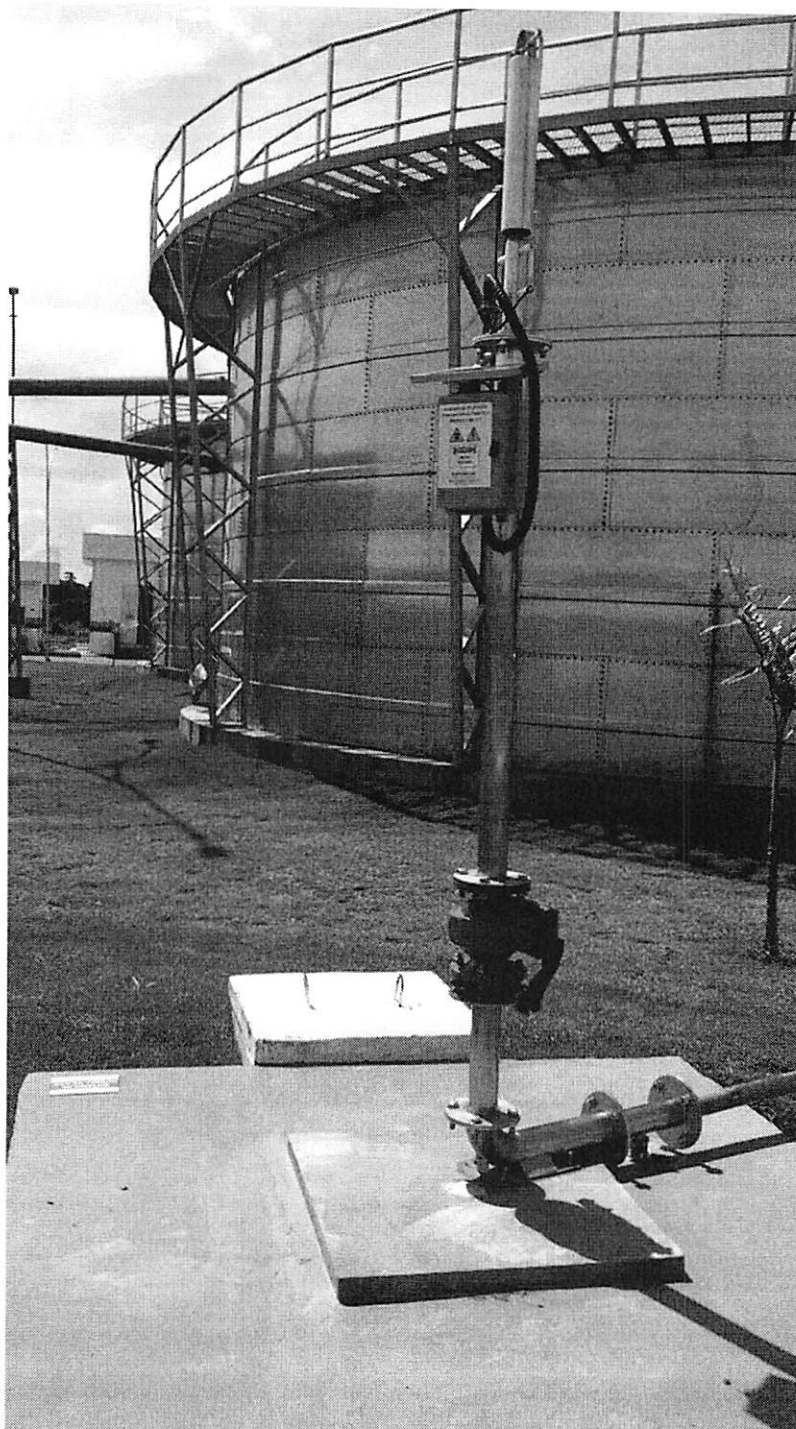


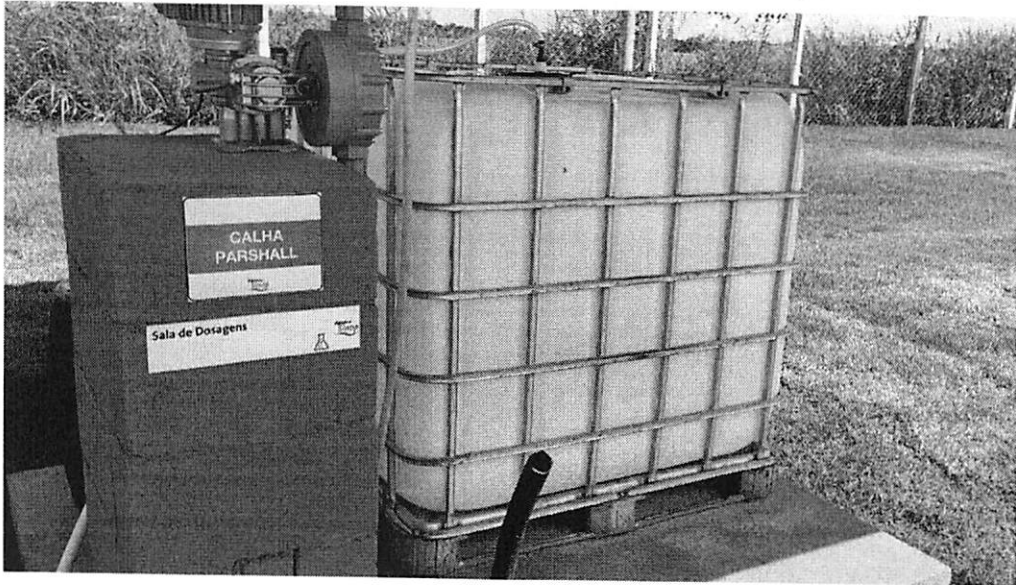


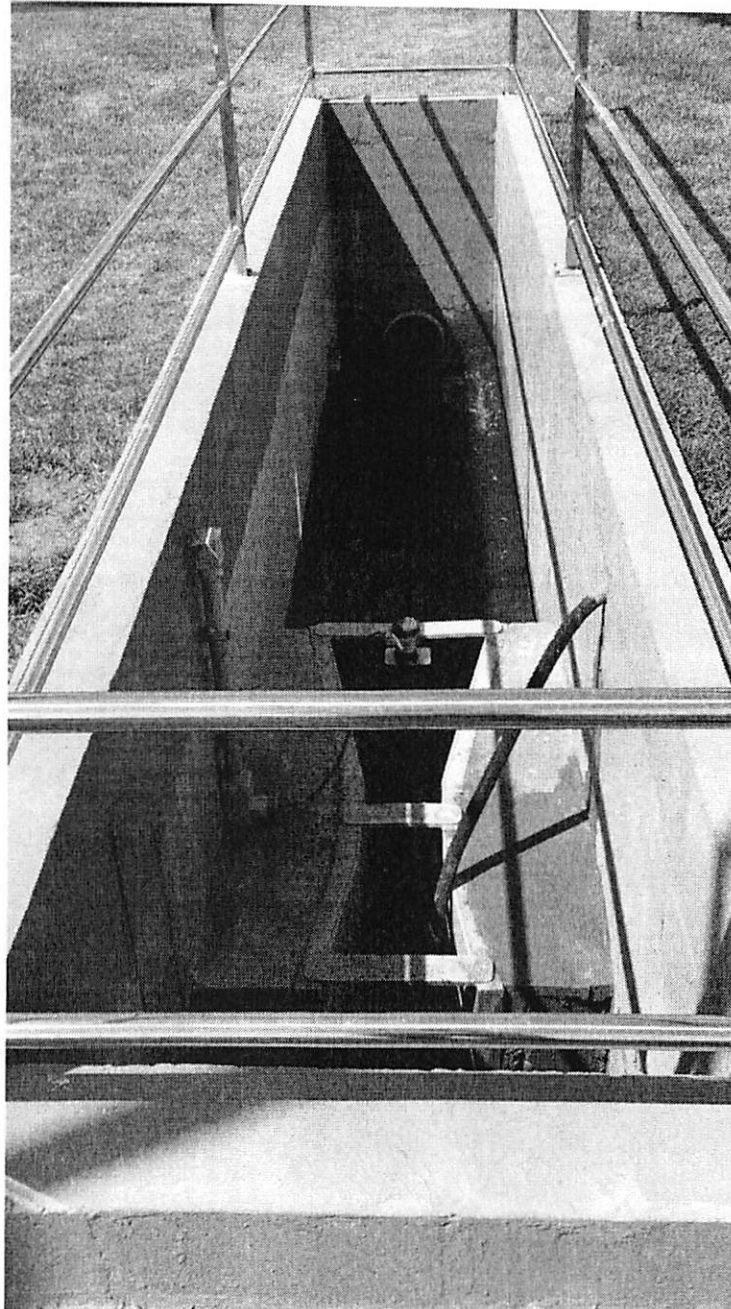


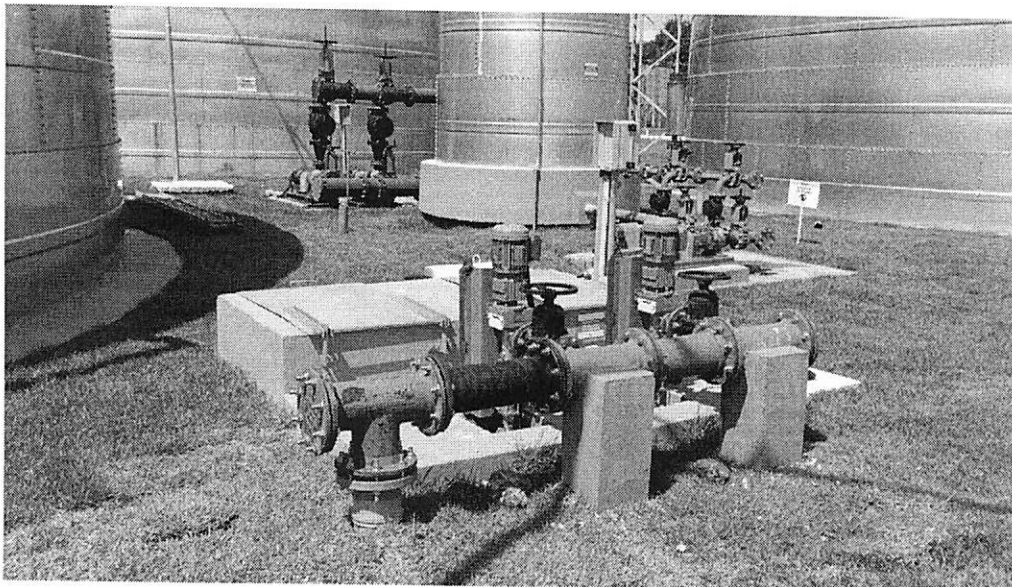
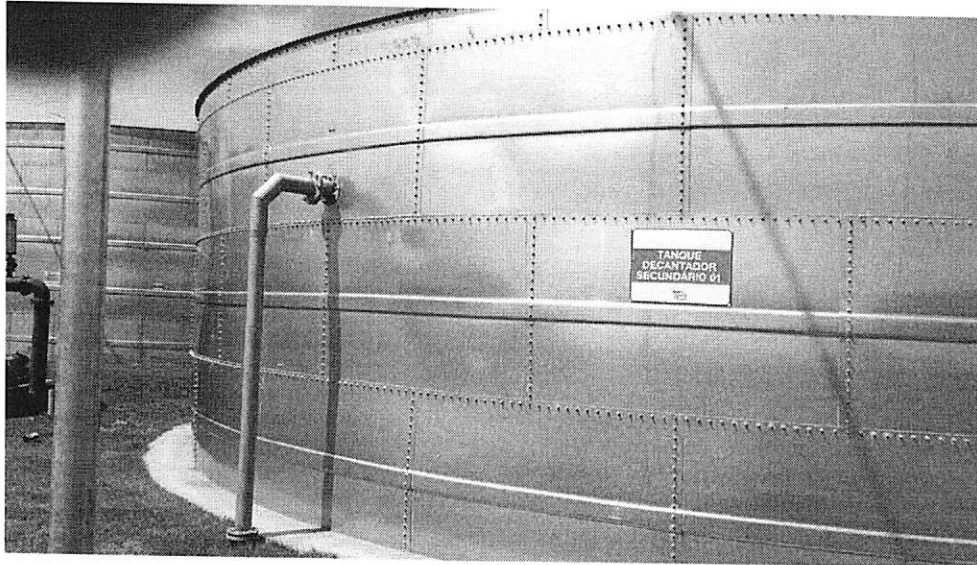


Av. dos Jacarandás nº 3960 – Setor Industrial – Sinop/MT – CEP: 78.550-510

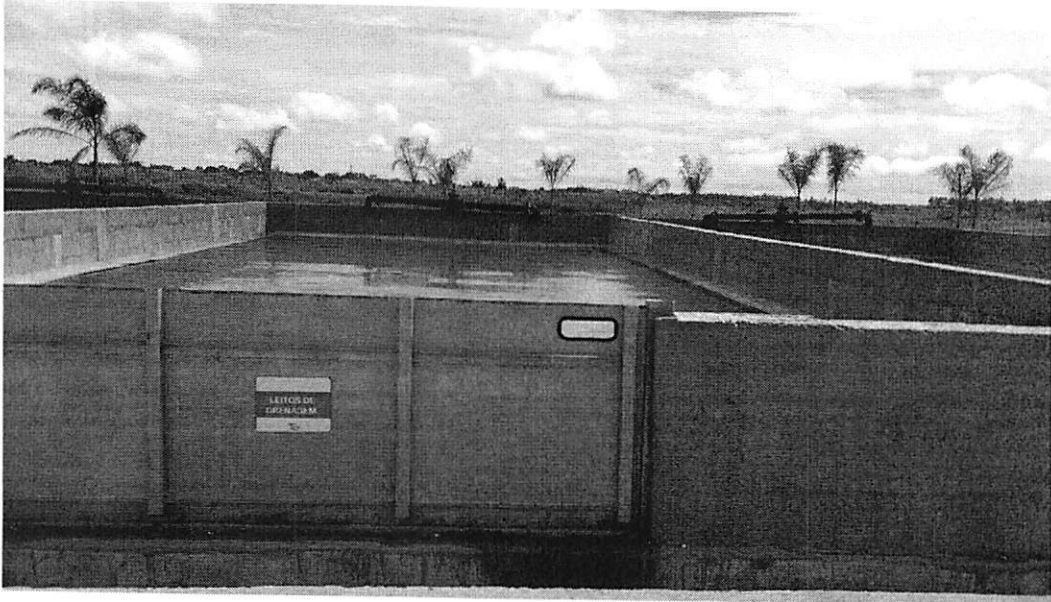


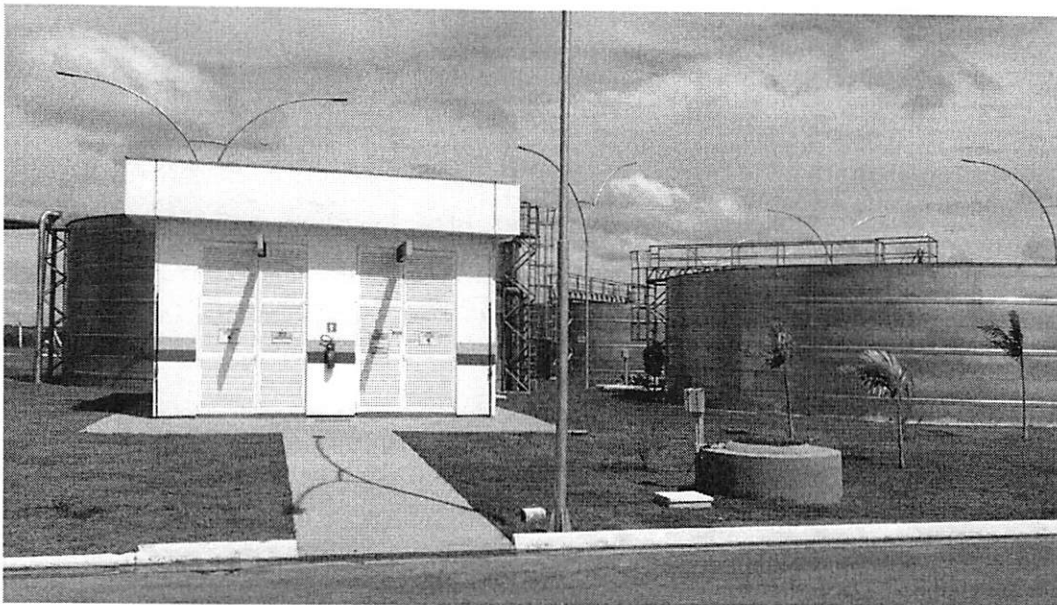
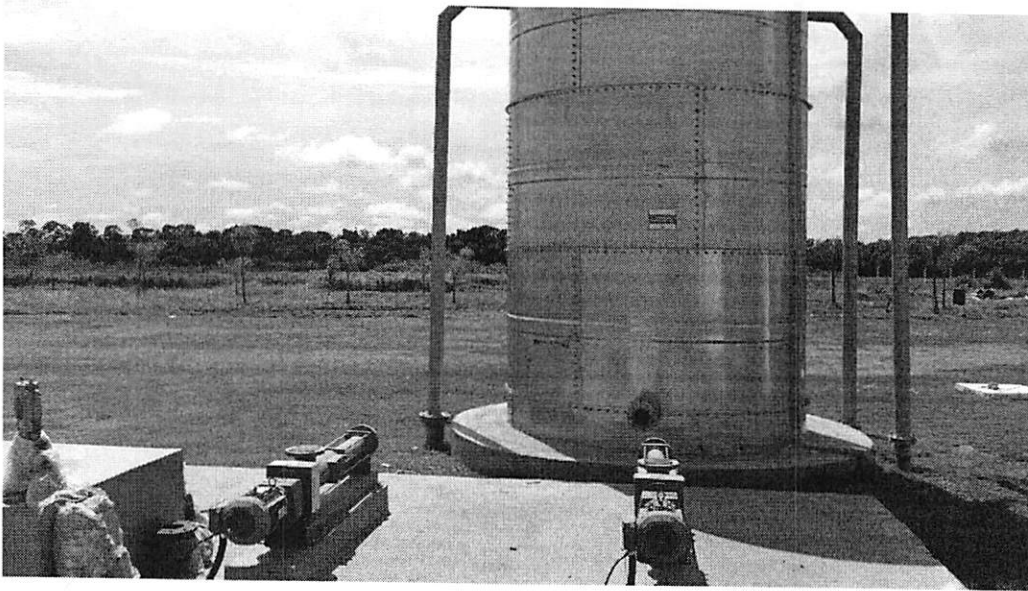


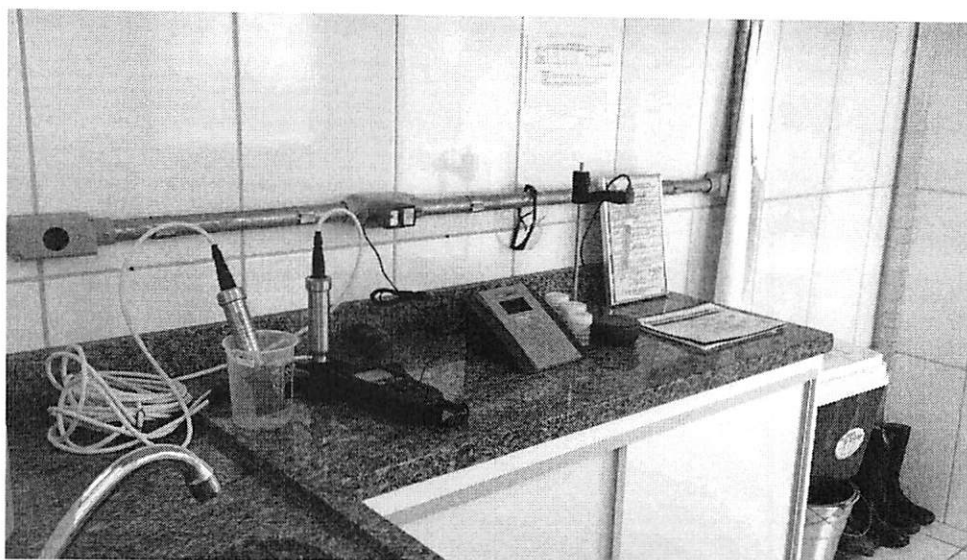


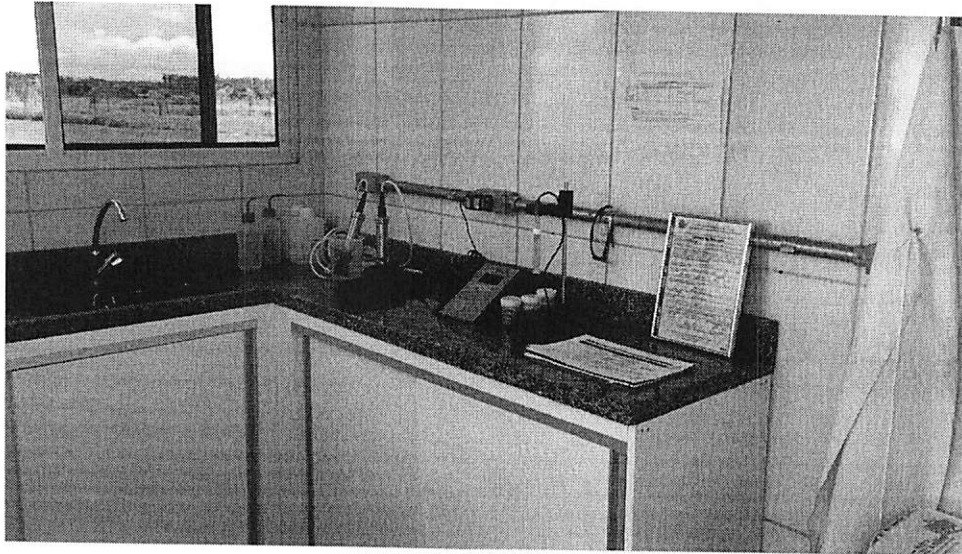


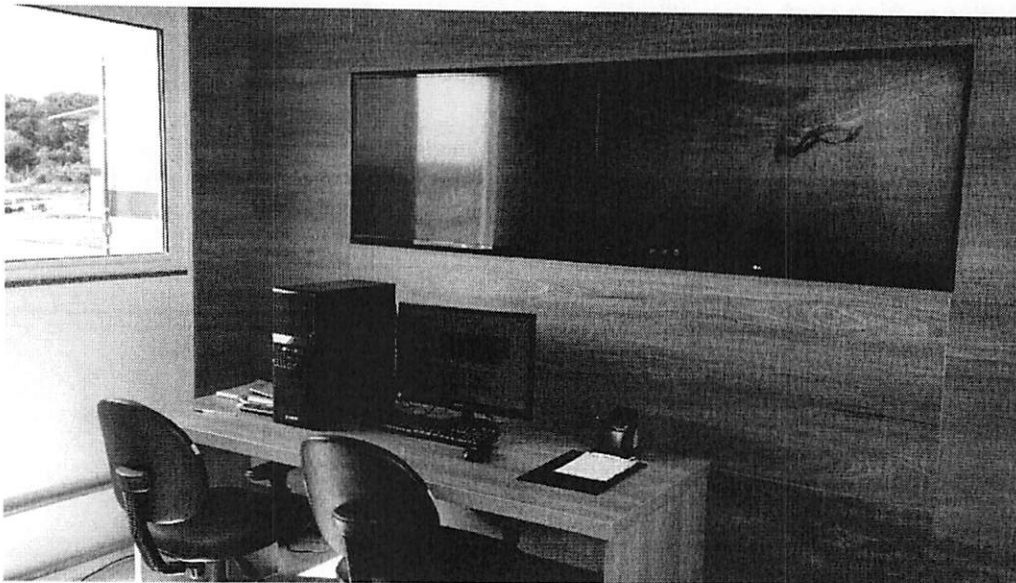
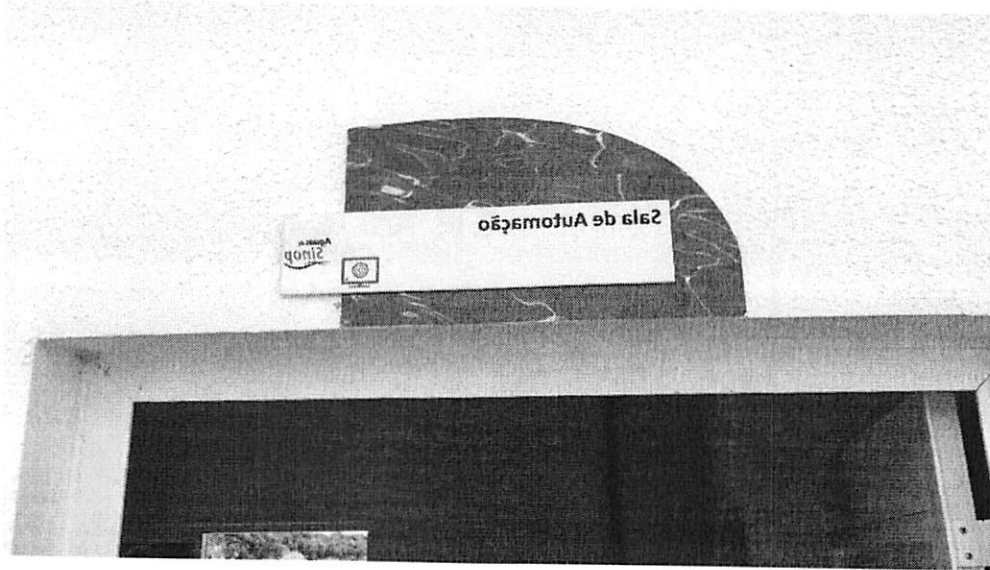


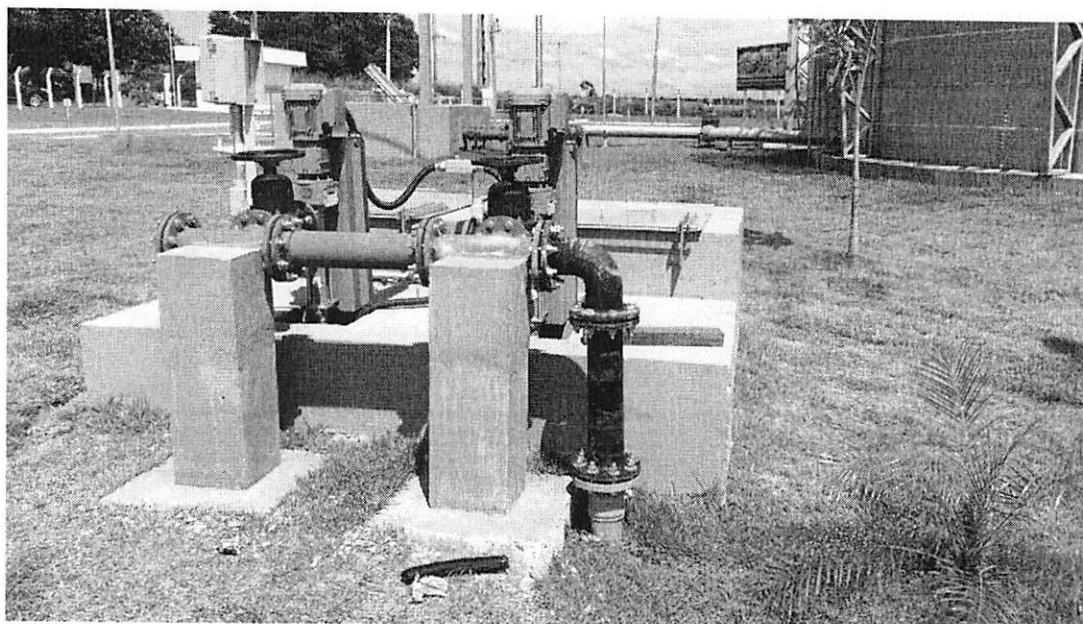
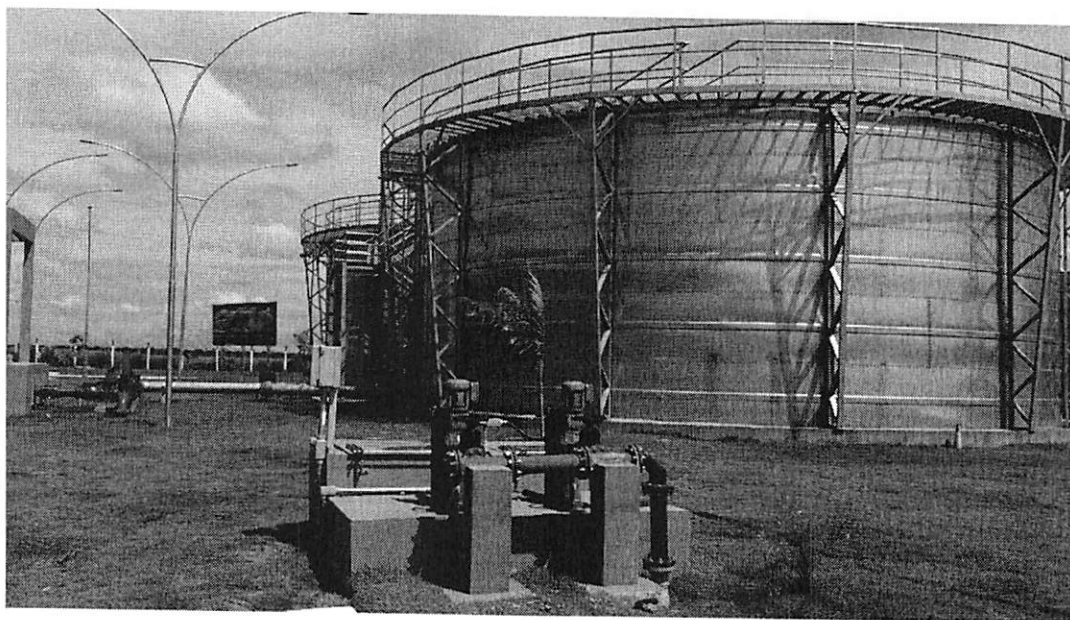


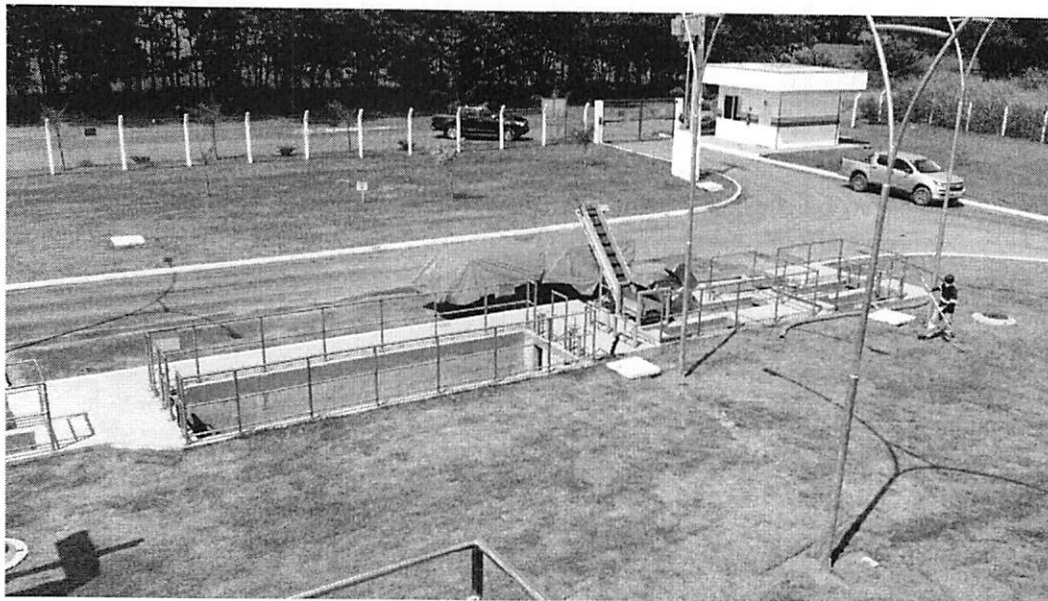
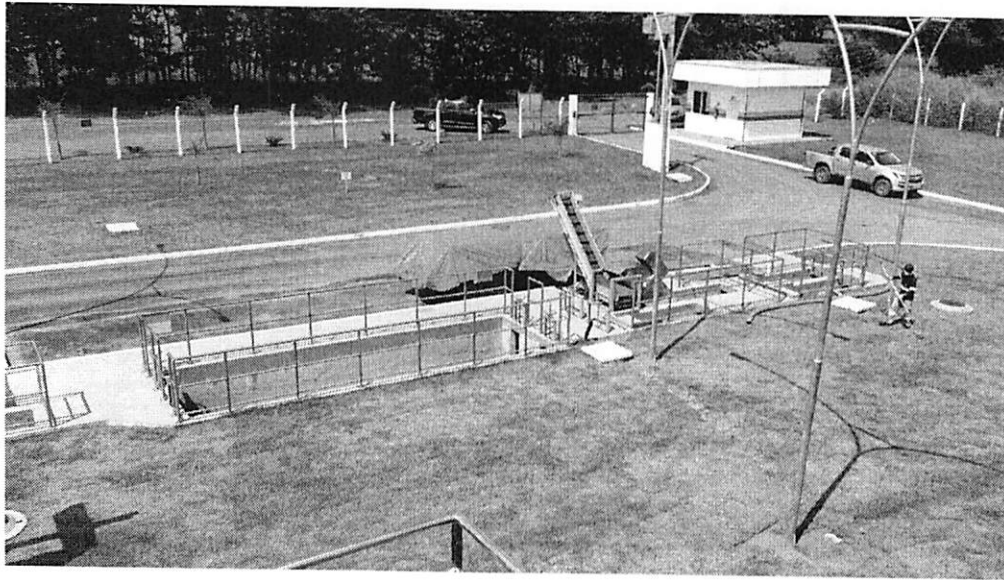


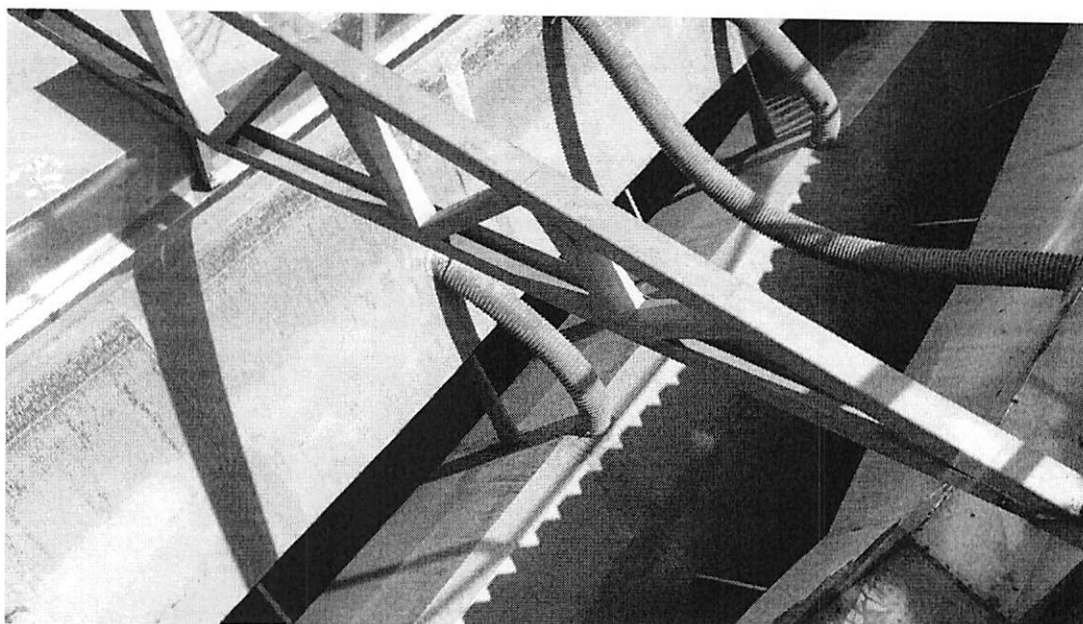
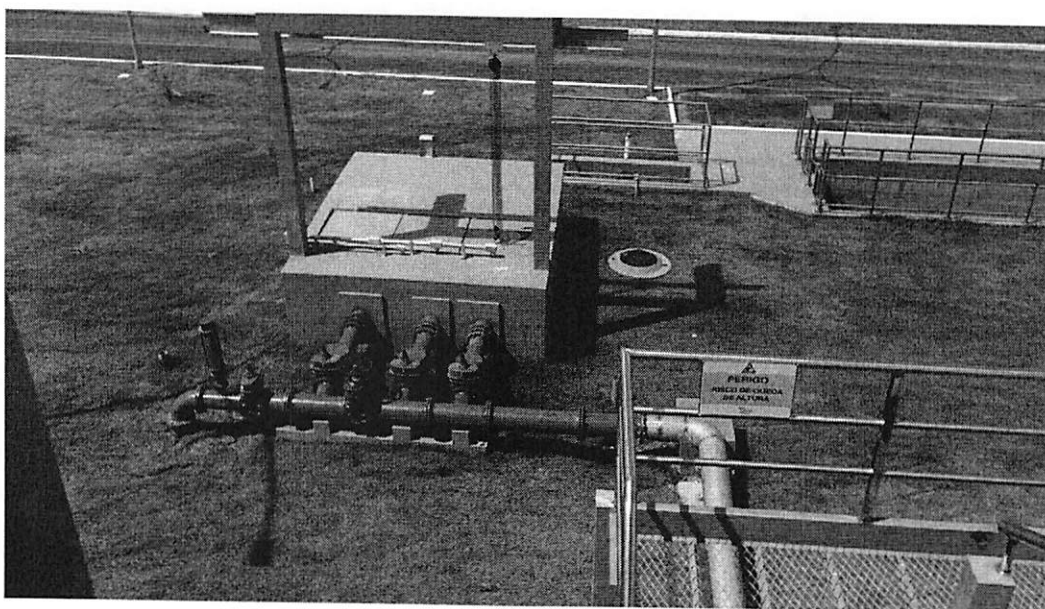




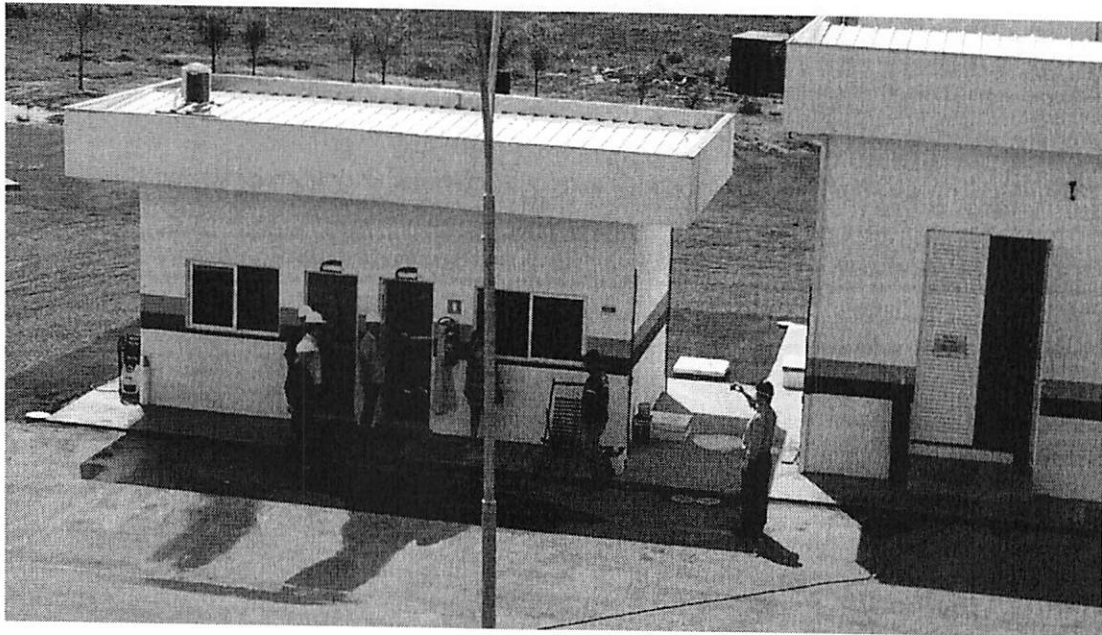




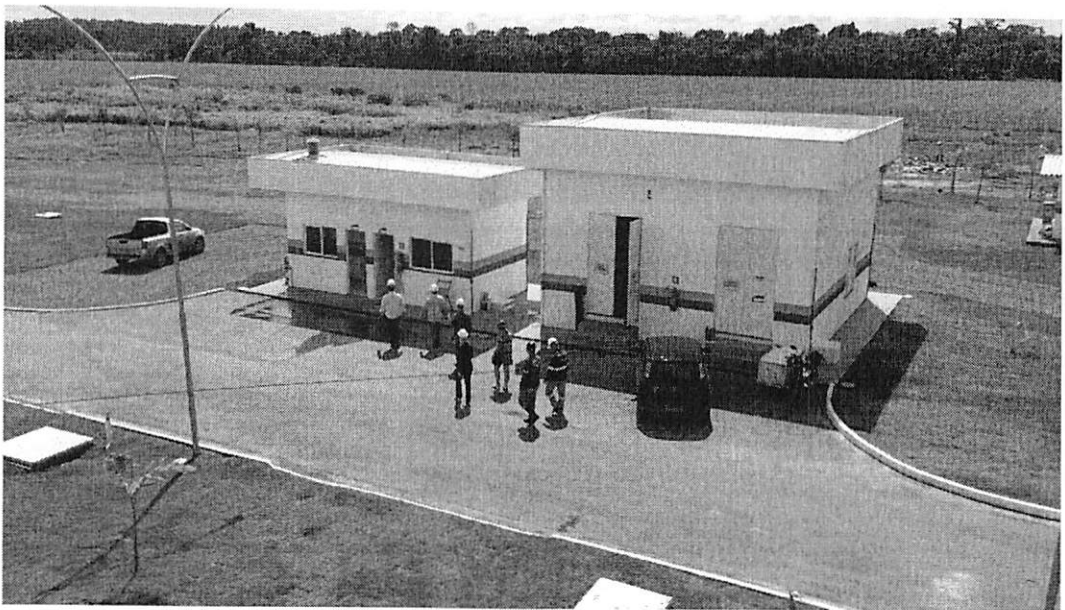
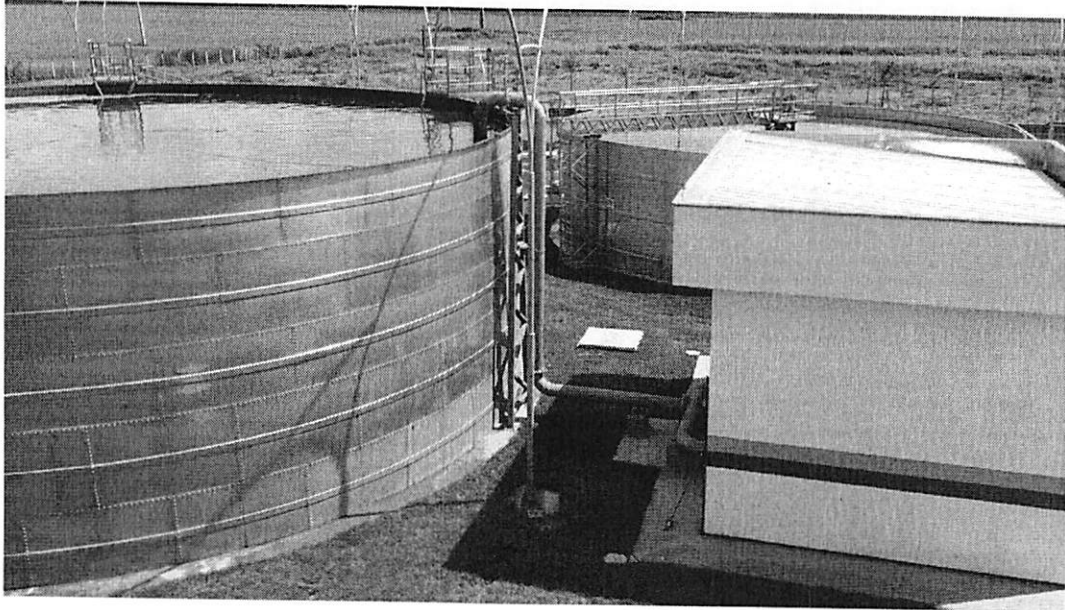


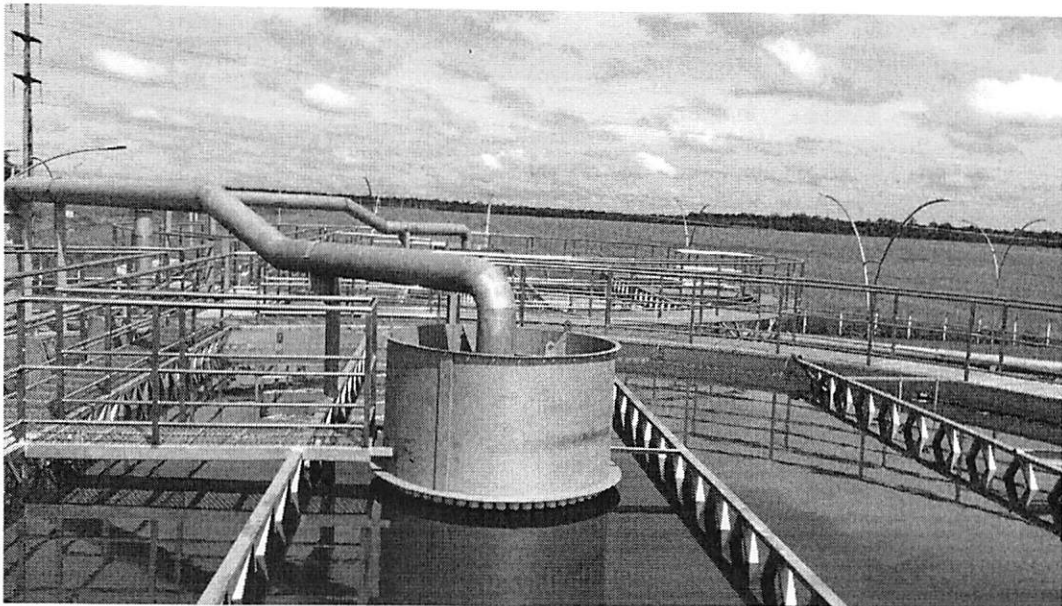
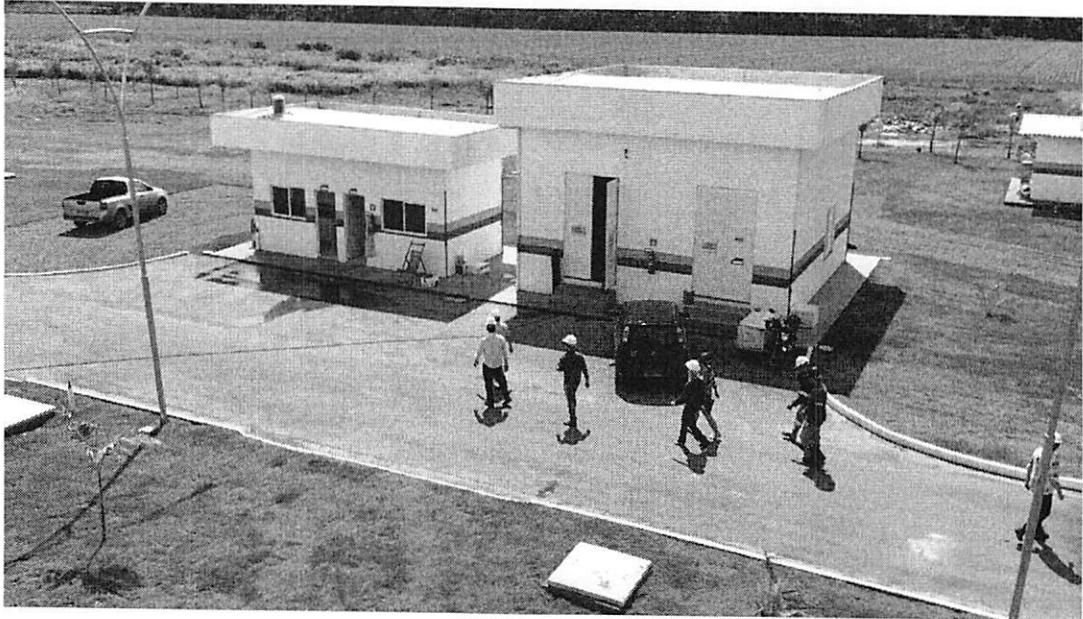


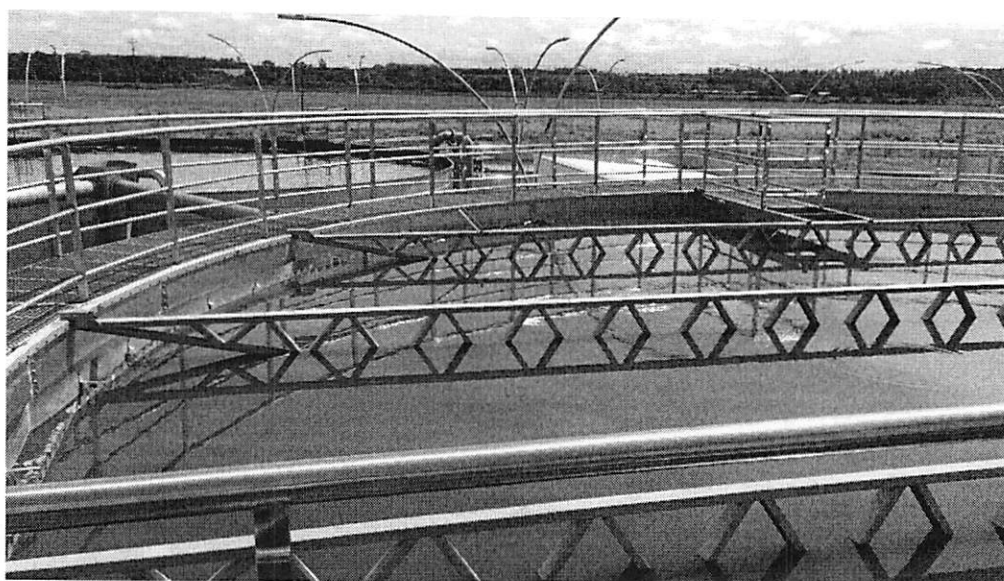
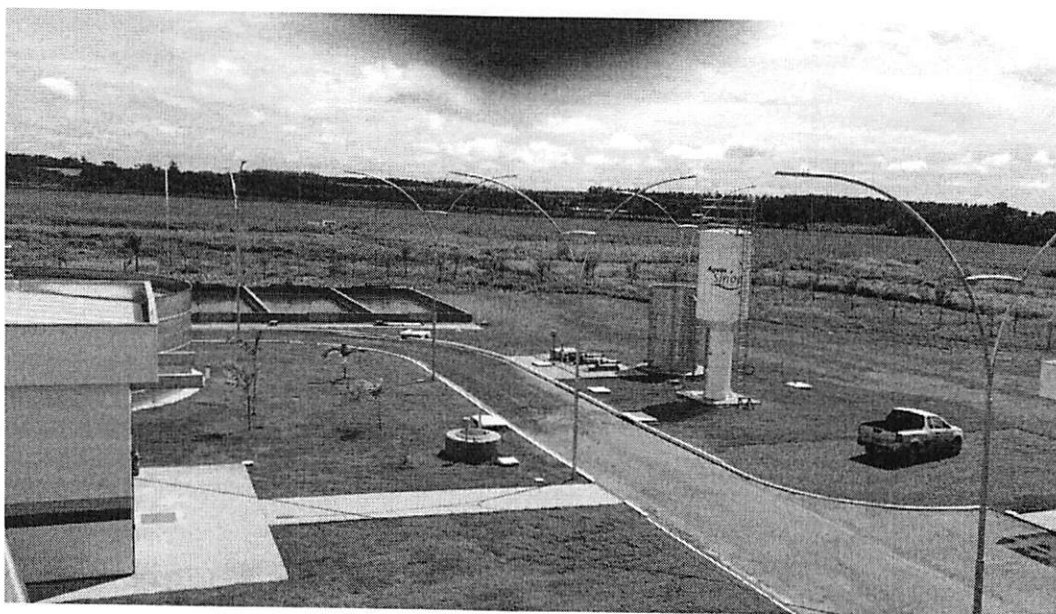


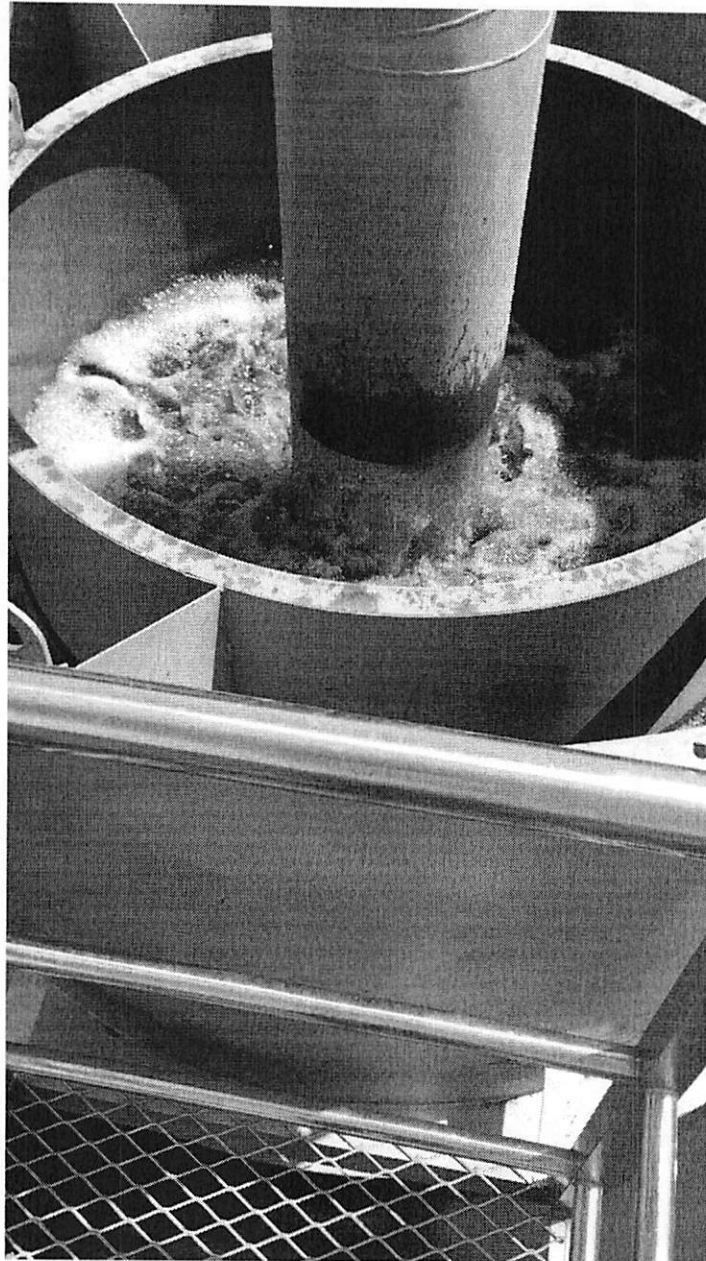


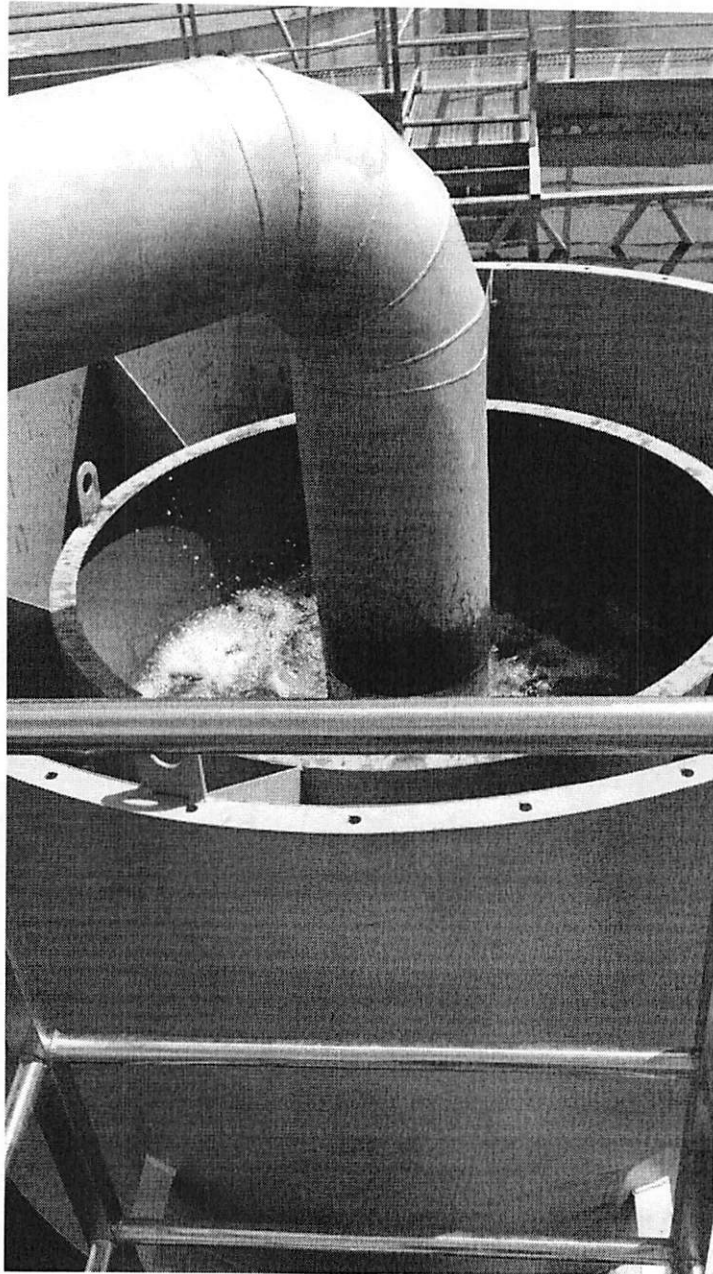
Av. dos Jacarandás nº 3960 – Setor Industrial – Sinop/MT – CEP: 78.550-510

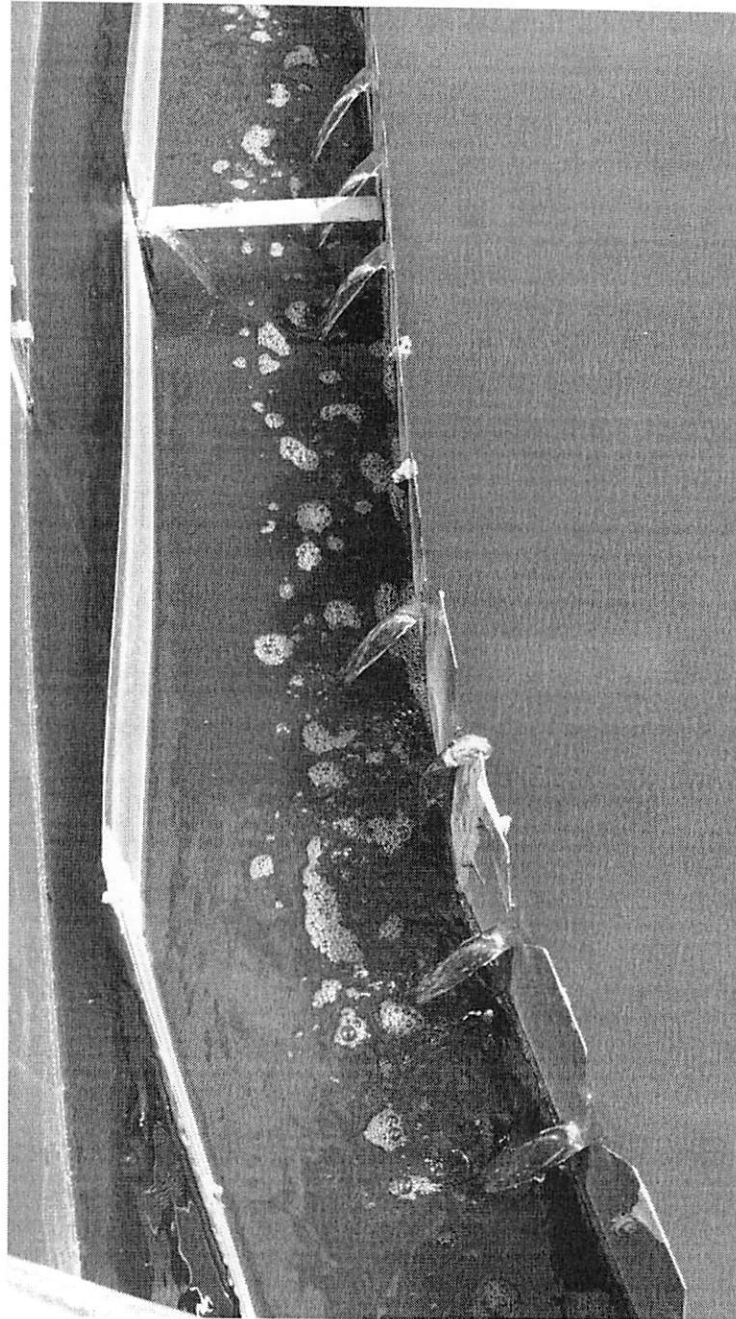


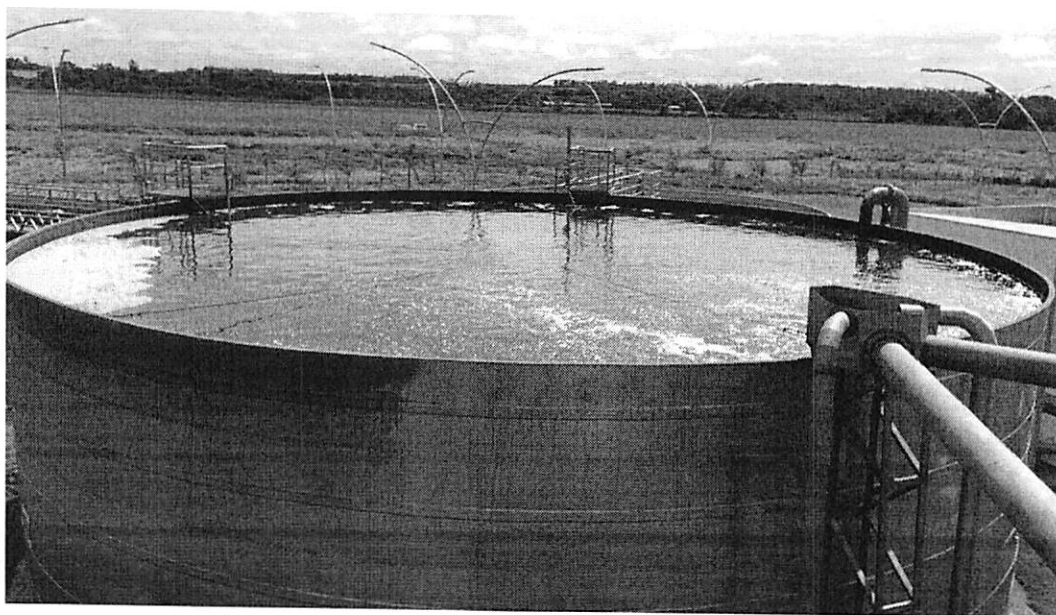


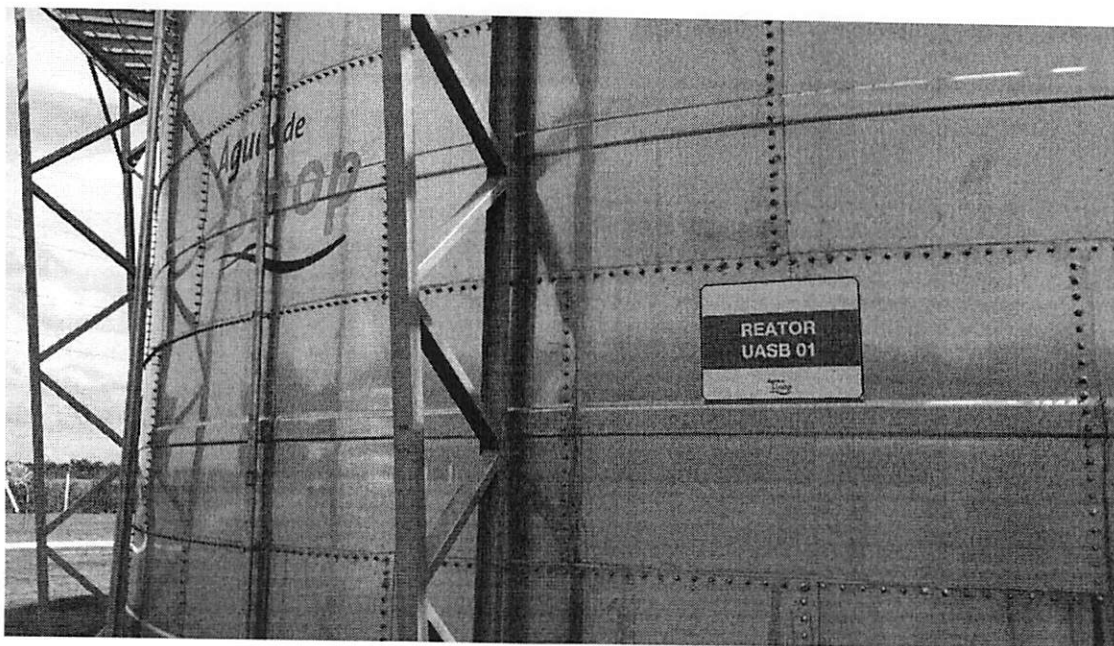




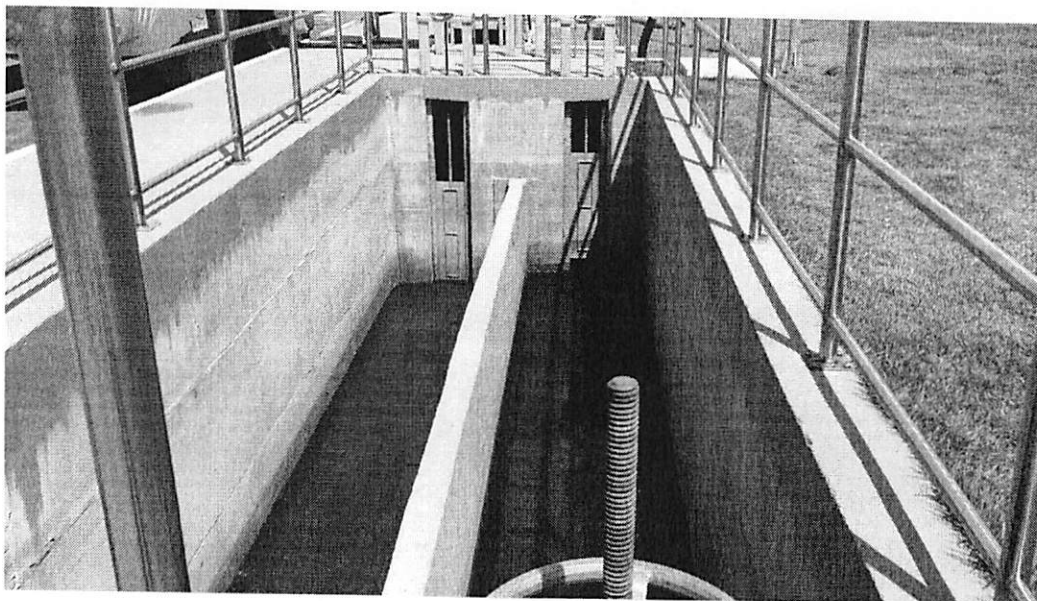


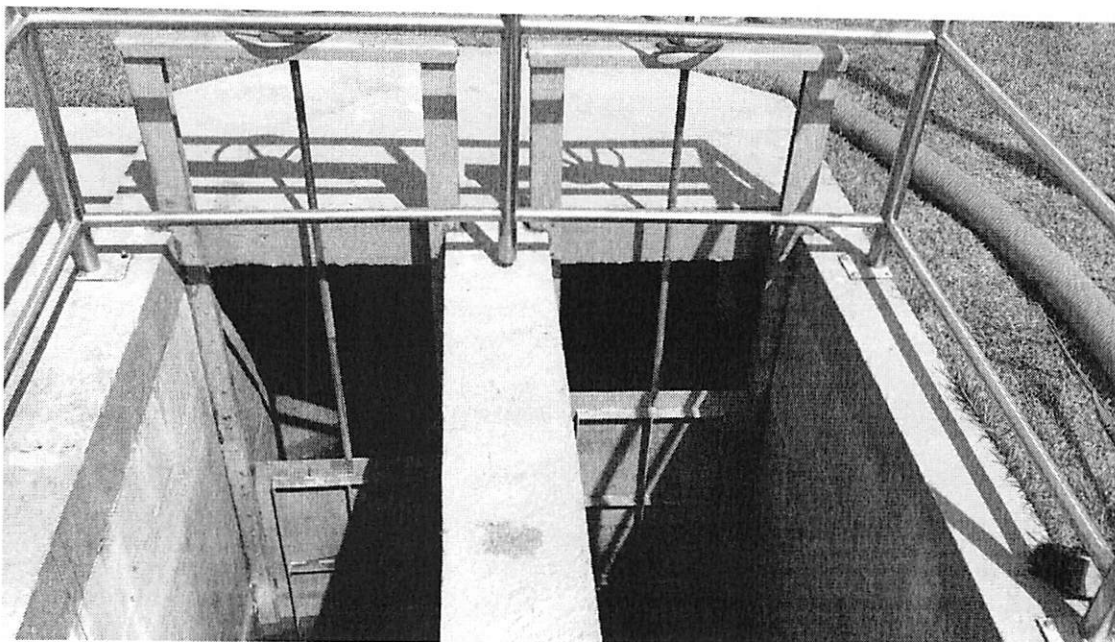
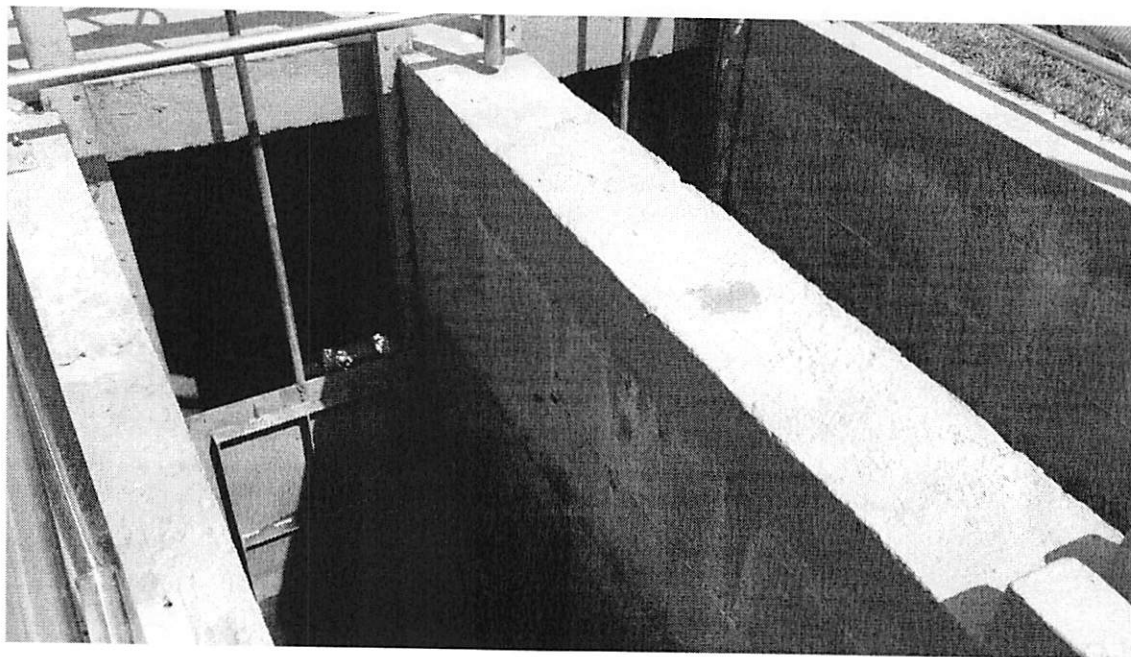




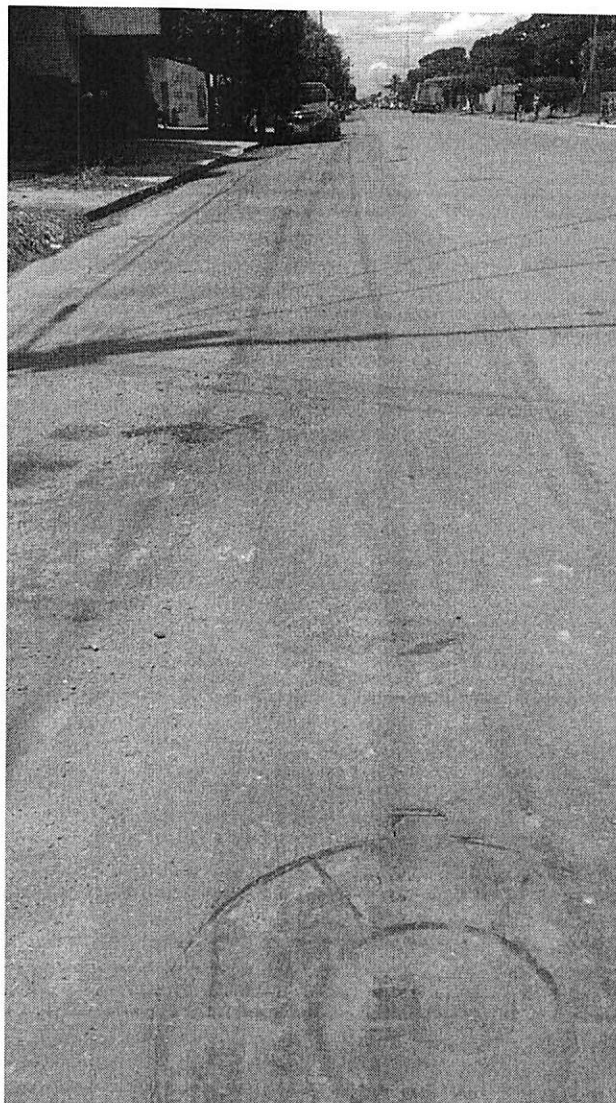




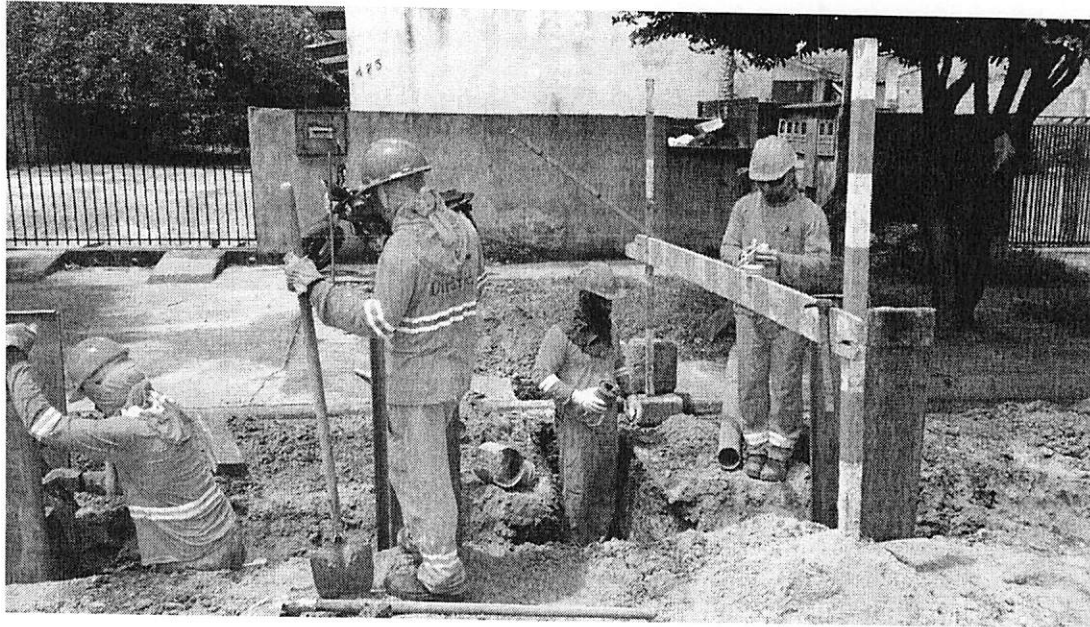












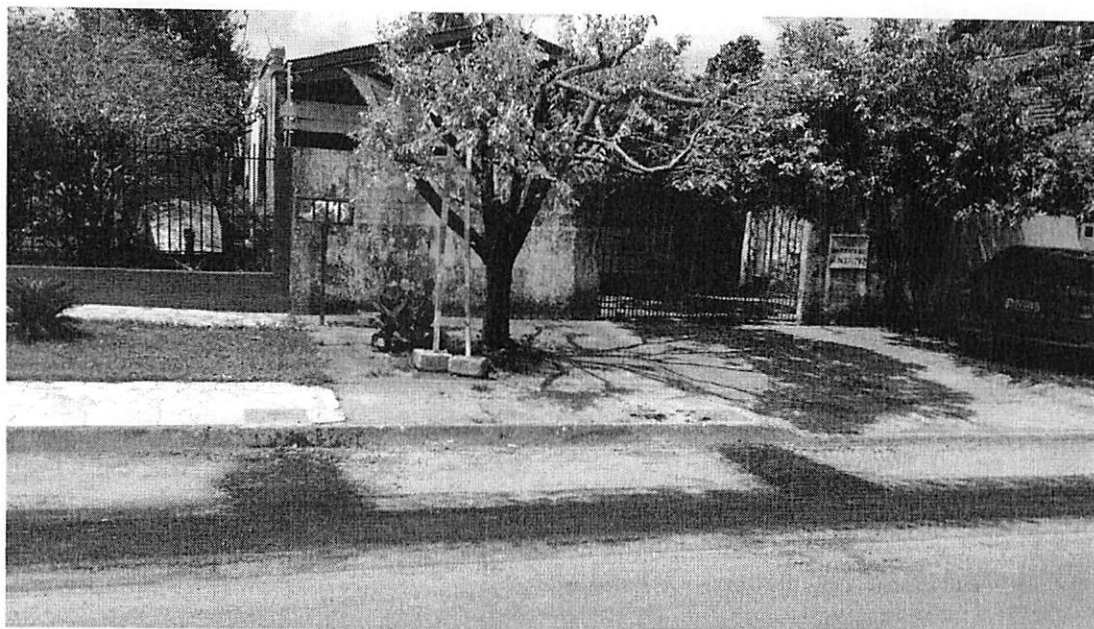
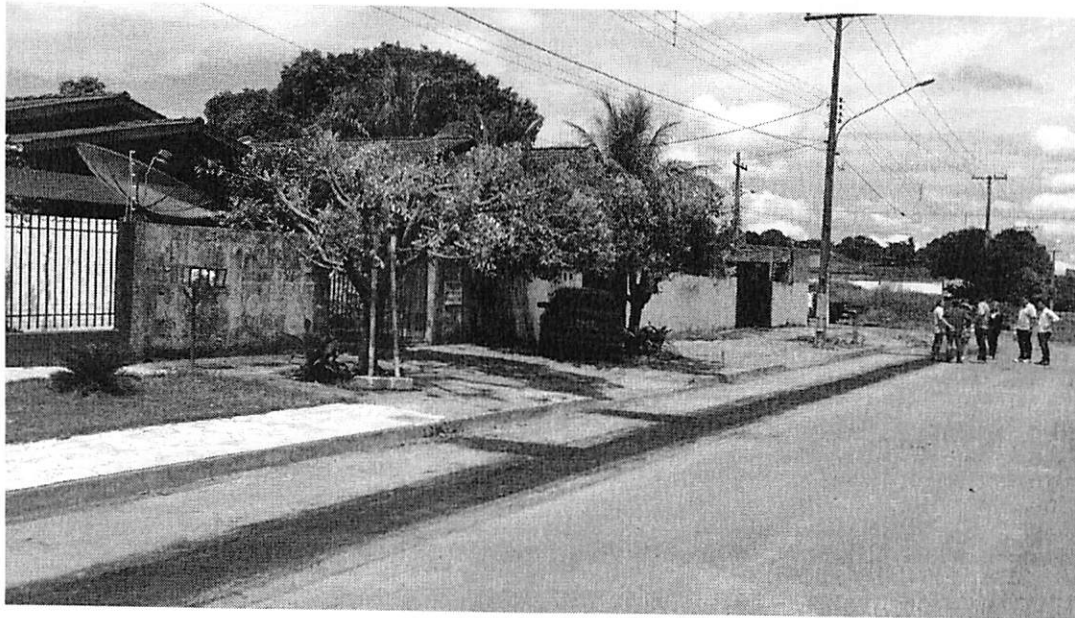










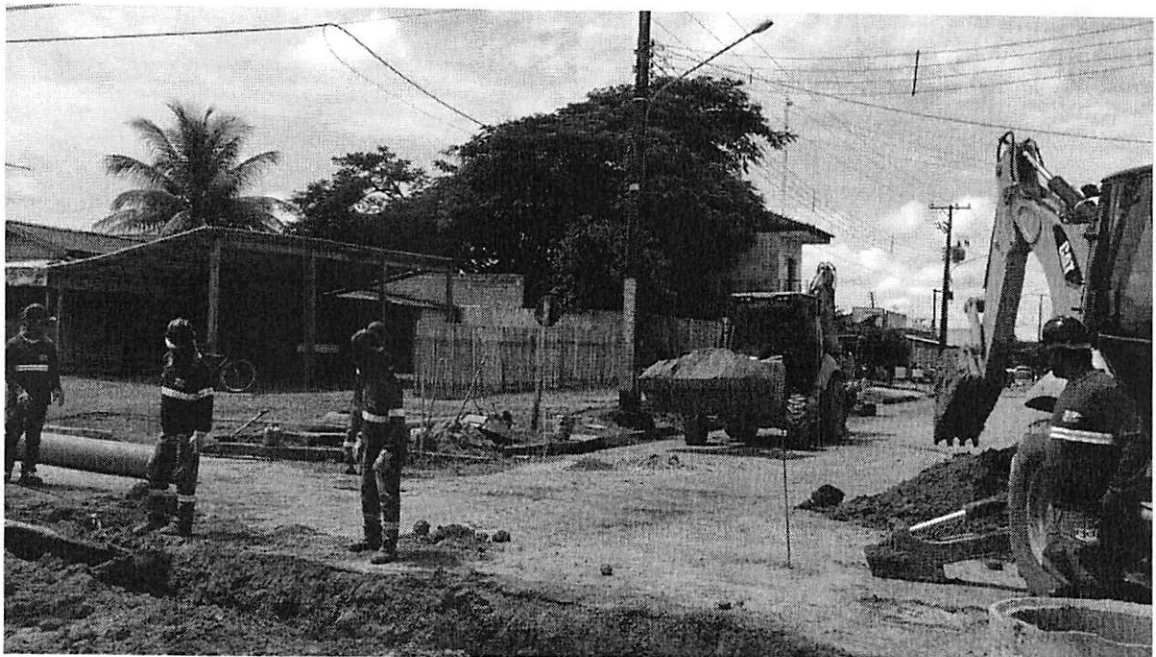


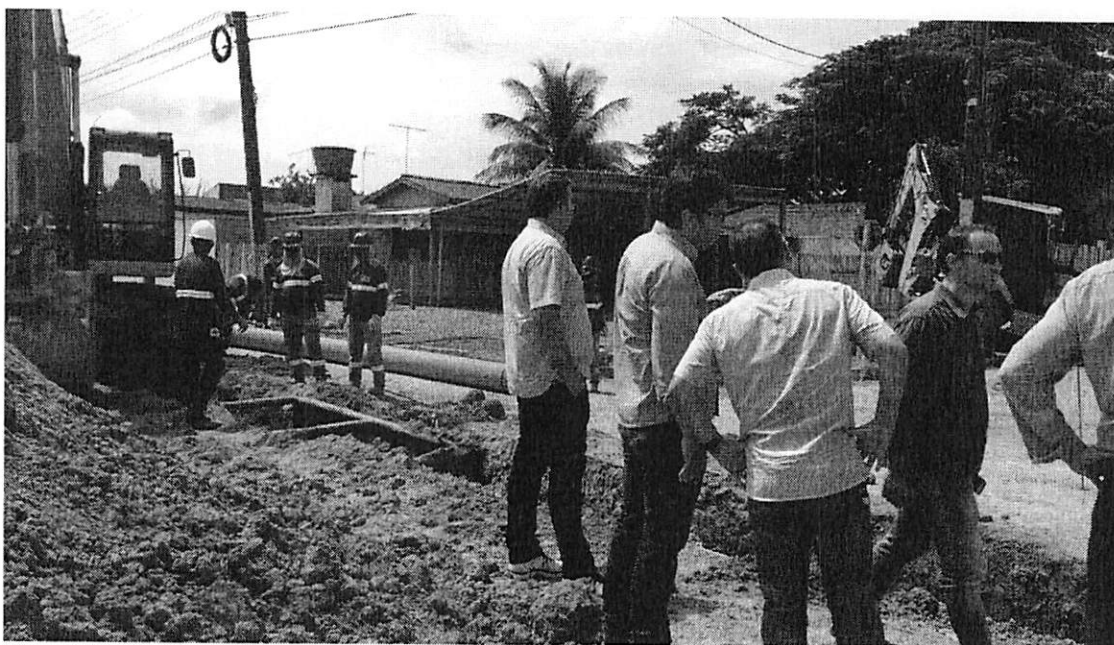
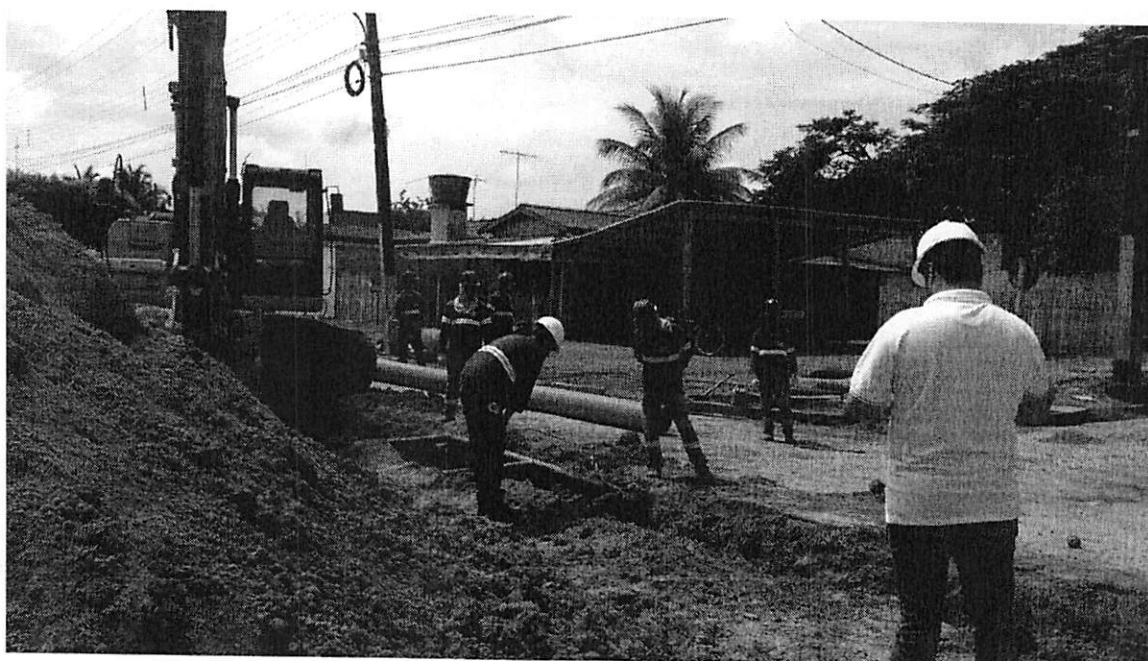
Av. dos Jacarandás nº 3960 – Setor Industrial – Sinop/MT – CEP: 78.550-510

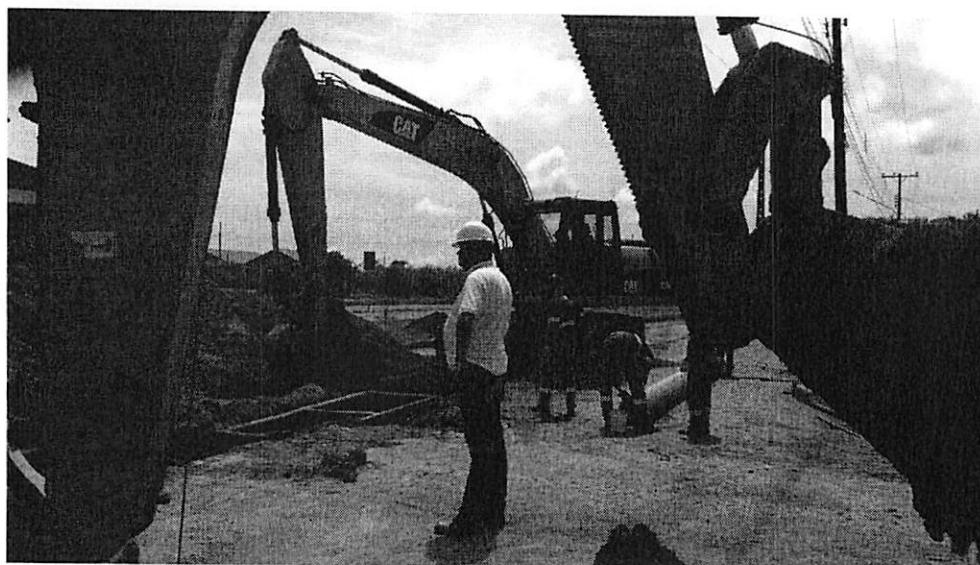
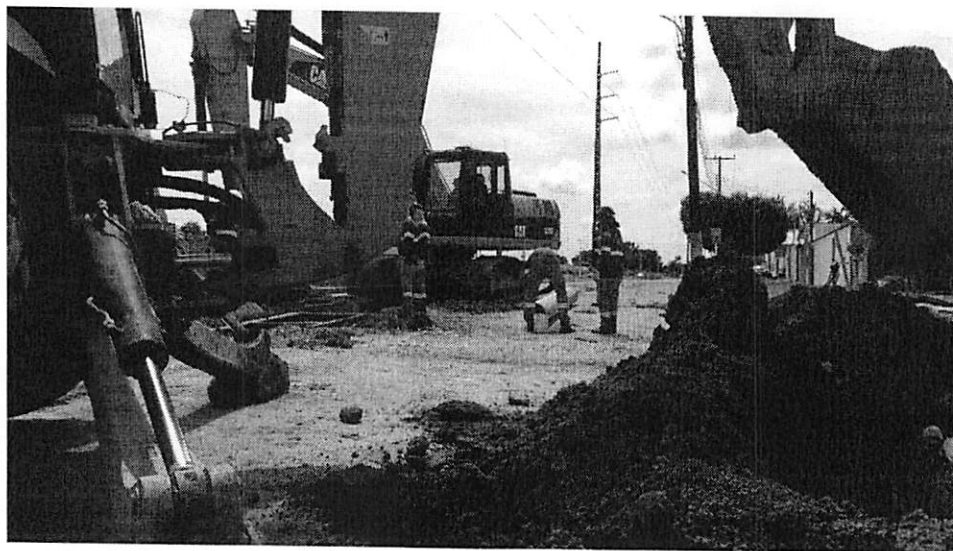


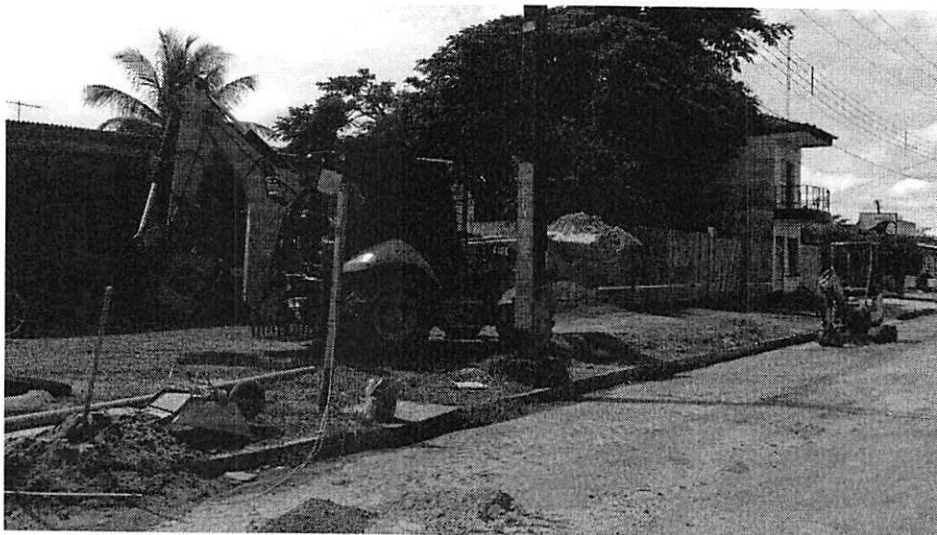
Av. dos Jacarandás nº 3960 – Setor Industrial – Sinop/MT – CEP: 78.550-510



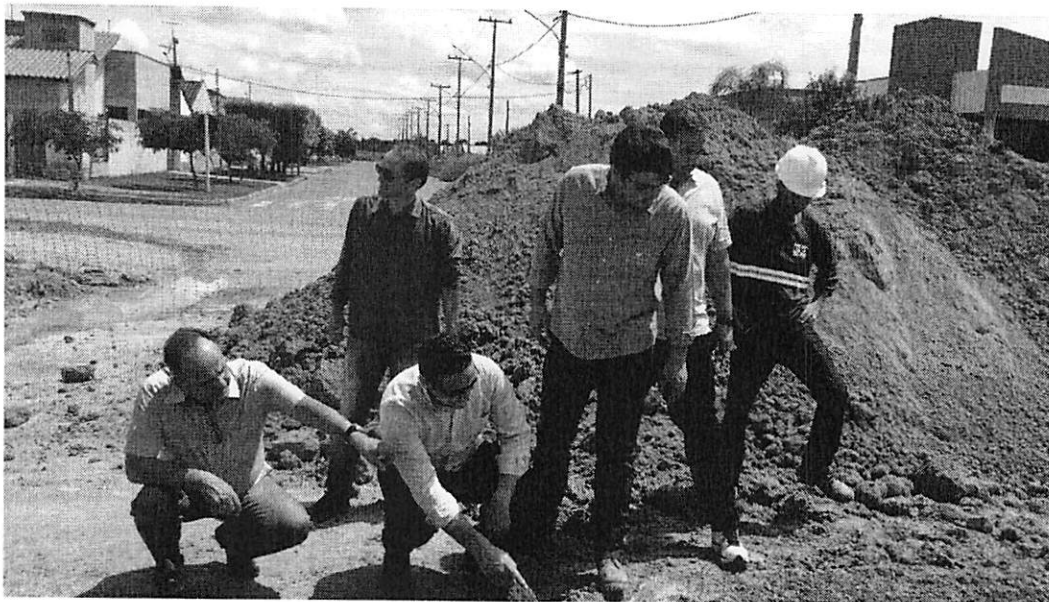
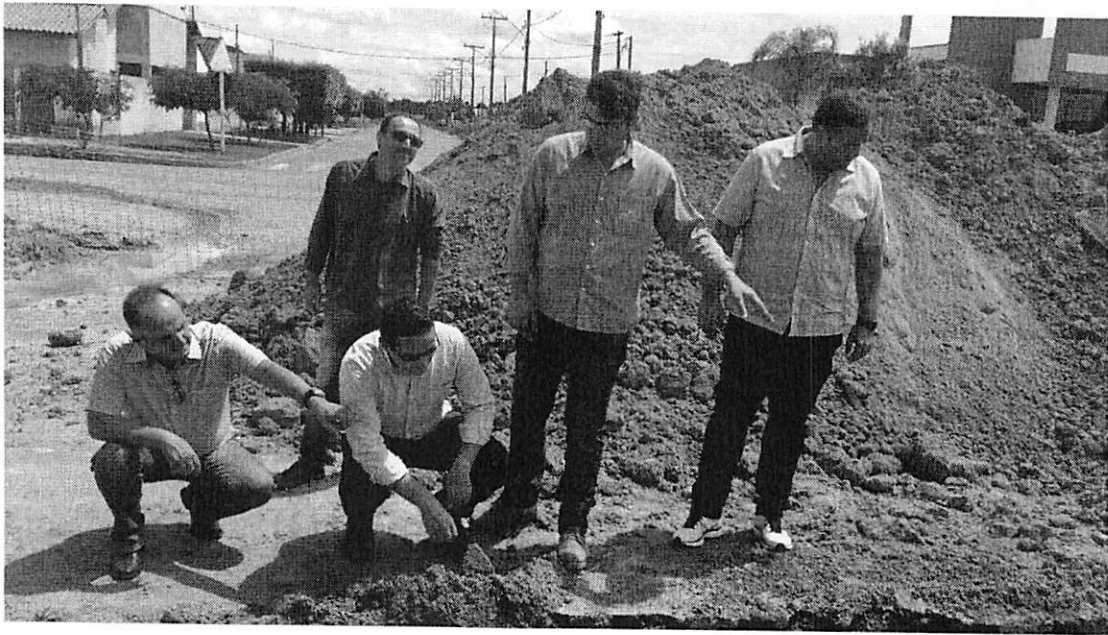


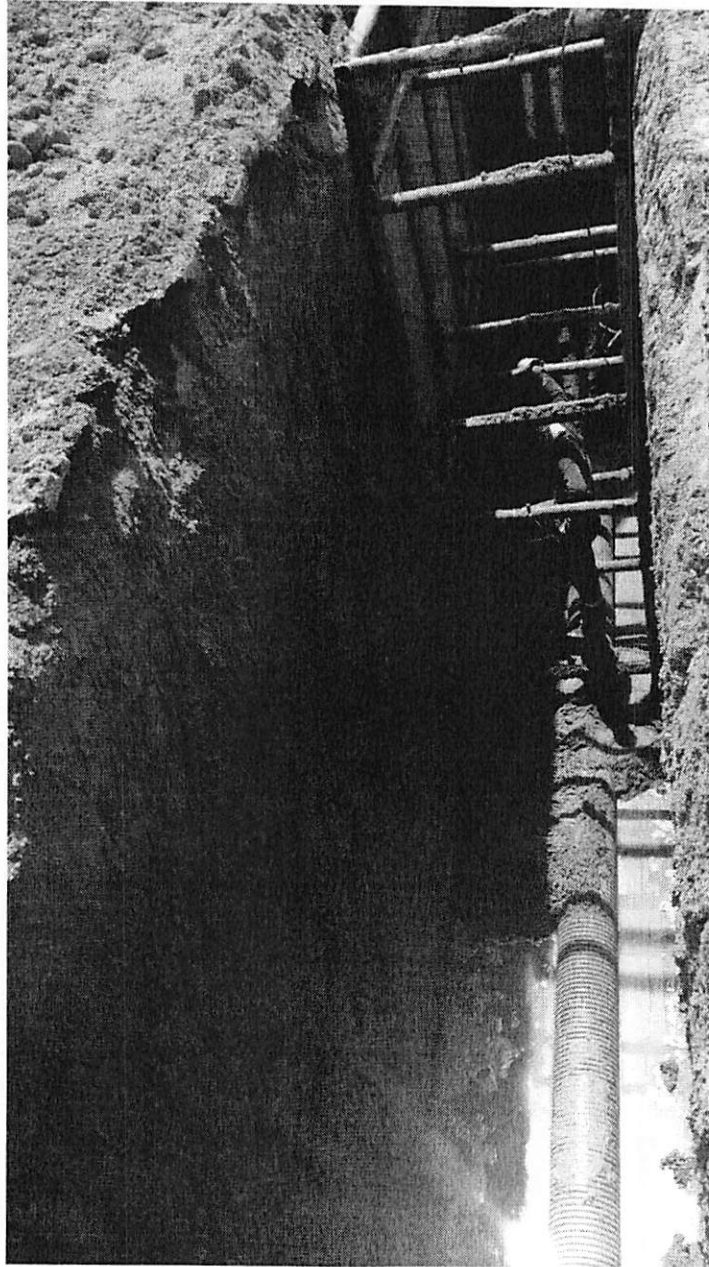




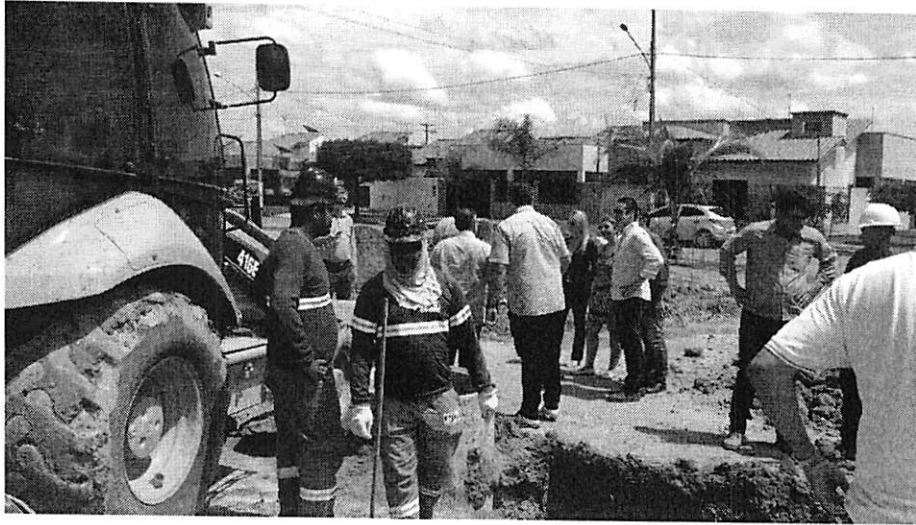






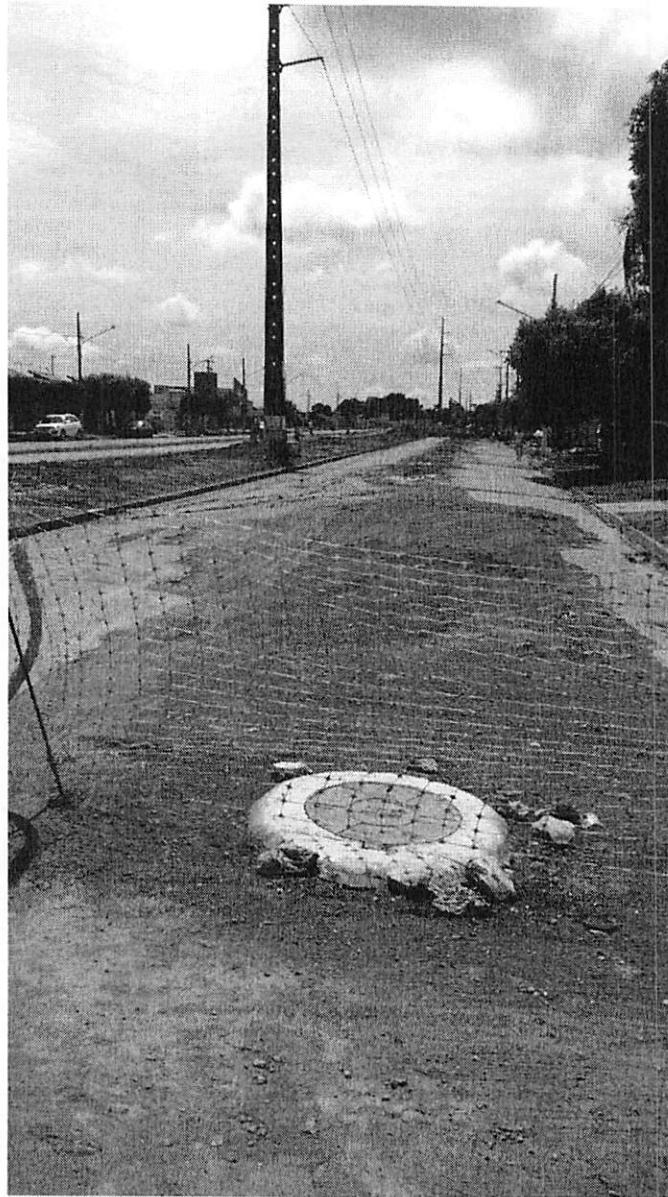






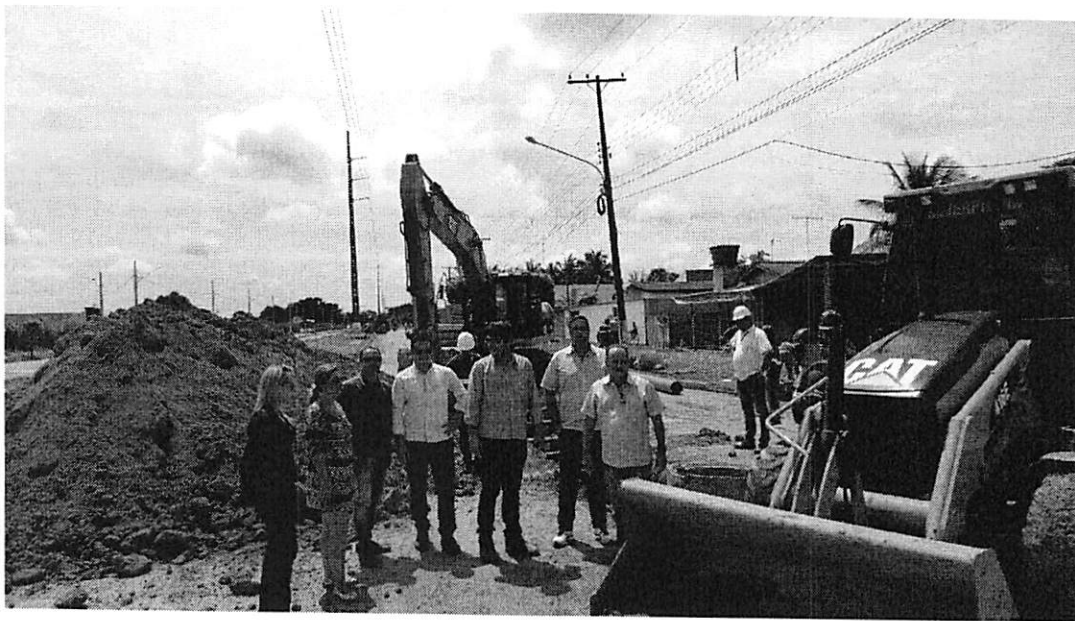


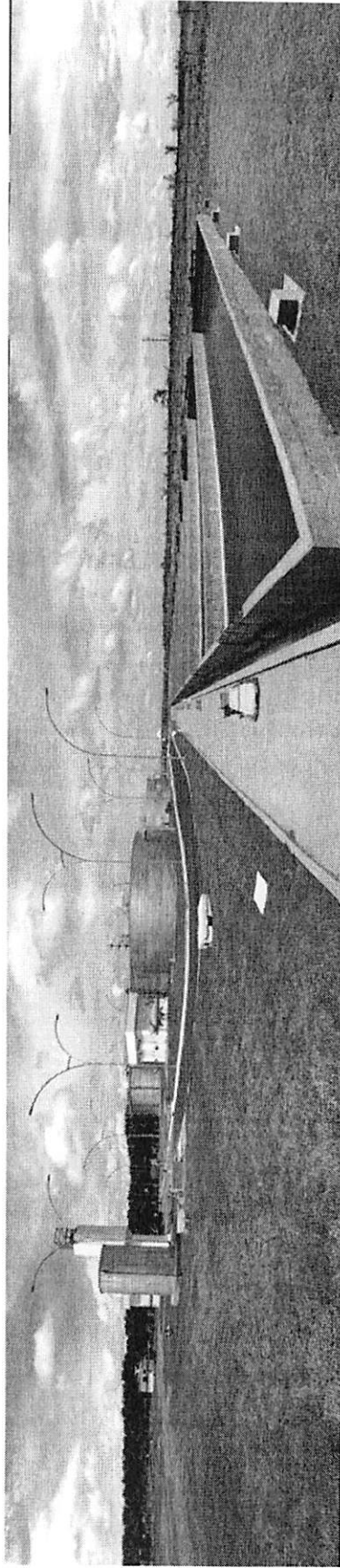












Av. dos Jacarandás nº 3960 – Setor Industrial – Sinop/MT – CEP: 78.550-510



RESOLUÇÃO AGER N. 01, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Certifica a empresa Águas de Sinop S.A. no cumprimento do item 3.3 Marco do Plano Executivo estabelecido na cláusula oitava do contrato de Concessão n. 096/2014

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2.036, de 16 de Setembro de 2014, e;

Considerando o art. 23 da Lei Federal n. 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando as Normas da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Edital de Concorrência n. 002/2014 e Contrato de Concessão n. 096, de 19 de setembro de 2014 e demais disposições legais;

Considerando o Processo Regulatório n. 2017/01 de 07 de fevereiro de 2017 para apuração e validação do marco executivo estabelecido pelos indicadores de metas qualitativas, aplicado aos serviços públicos de esgotamento sanitário no município de Sinop, Marco do Plano Executivo estabelecido na cláusula oitavo contrato de Concessão n. 096/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop, MT e a Concessionária Águas de Sinop, e no item 3.3 do Anexo XV - Termo de Referência para Execução do Contrato – volume I previsto na Concorrência Pública nº 002/2014, Processo nº 001/CEL-CSAE/2014.

RESOLVE

Art. 1º Certificar que a empresa Águas de Sinop S.A. cumpriu a meta estabelecida para o item 3.3 Marco do Plano Executivo estabelecido na cláusula oitava do contrato de Concessão n. 096/2014 -



indicadores de metas qualitativas, aplicado aos serviços públicos de esgotamento sanitário no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, para os anos 1 e 2 dos contrato, exercícios 2015 e 2016 respectivamente, nos termos metodológicos definidos na Resolução AGER n. 004 de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SINOP – MT, 10 DE MARÇO DE 2017.

  
**JOSE ALMIRO MÜLLER**  
Diretor Presidente da AGER



## TERMO DE RECEBIMENTO CONDICIONADO DE OBRA DA CONCESSÃO

Obra para implantação e operação da ETE Curupy referente Plano de Investimento previsto no Contrato de Concessão 096/2014.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017 a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2.036, de 16 de Setembro de 2014, procedeu a visita técnica de vistoria, previsto no item 27.14 do Contrato de Concessão 096/2014, na obra da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Curupy, localizada na Estrada Ana, zona de expansão urbana, coordenadas geográficas: DATUM SIRGRAS 2000 – W: 55:29:33,40 – 11:47:37,70, de responsabilidade da concessionária Águas de Sinop, CNPJ: 20.930.953/0001-66, tendo em vista o período de 60 (sessenta) dias decorridos da data do início da sua pré operação em 12/12/2016, e estando as instalações em perfeitas condições de funcionamento, recebem a mesma, não eximindo a concessionária das responsabilidades técnicas e obrigações previstas no Contrato de Concessão.

### Condicionantes

Deverá a concessionaria no prazo de 30 dias apresentar:

- a. o cadastro da rede de esgoto implantada;
- b. o projeto executivo da ETE Curupy e da EEE 05; e,



- c. a Anotação de Responsabilidade Técnica ART do profissional de engenharia responsável pelo projeto, execução e operação do sistema.

SINOP – MT, 10 DE MARÇO DE 2017.

**SILMARA NARDONI**  
Diretora Técnica Operacional da AGER

**JOSÉ ALMIRO MÜLLER**  
Diretor Presidente da AGER



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2463706

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

**DIEGO RAFAEL DAL MAGRO**

Título Profissional: \* Engenheiro Sanitarista e Ambiental

RNP:1306582733

Empresa: AGUAS DE SINOP S.A

Registro: MS012828

Registro: 31712

2. Dados do Contrato

Contratante: ÁGUAS DE SINOP S.A.

CPF/CNPJ: 20930953000166

Endereço: AVENIDA DOS JACARANDAS

Nº 3960

Cidade: SINOP

Bairro: SETOR INDUSTRIAL NORTE

UF: MT

CEP:78550510

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 10.000,00

Honorários: 10.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CPF/CNPJ: 15.024.003/0001-32

Endereço: RUA DIVERSAS VIAS PUBLICAS,

Nº

Cidade: SINOP

Bairro: DIVERSOS

UF:MT

CEP: 0

Data de Início: 29/03/2016 Previsão de término: 28/10/2016

Custo da Obra: 273418866,93

Dimensão: 8,00

4. Atividade Técnica

Orçamento	Atividade	Quantidade	Unidade
1	SANEAMENTO	1,00	BRAS
2	REDE DE ESGOTO	738.671,70	M
3	Sistemas de Saneamento - Estação Elevatória	8,00	UN
4	COLETORES TRONCO DN 200,250, 300 EM PVC JE PARA ESGOTO	23.453,43	M
5	INTERCEPTORES DN 200,250,300,400,500,600,700,800 EM PVC JE	34.612,00	M
6	CONDUTOR FORÇADO DN 500	1.873,39	M
7	ESTACAO ELEVATORIA	8,00	UN
8	Estação de Tratamento de Esgotos	4,00	UN
9	LINHA DE RECALQUE	24.184,00	M

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1 - NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SINOP 25 de ABRIL de 16  
Local Data  
DIEGO RAFAEL DAL MAGRO  
AGUAS DE SINOP S.A.

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$195,96

Paga em 05/04/2016

Valor pago: R\$195,96

Nosso Número: 24/181000002463706-8



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART de EXECUÇÃO**

**2546463**

Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART

Substitui a ART: 2537244

ART Individual/Principal

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

**1. Responsável Técnico**

**FELIPE COTA DE VASCONCELOS**

Título Profissional: \* Engenheiro Civil

RNP:1402432402

Empresa: CONSÓRCIO IBURA

Registro: MG083249

Registro: 34038

**2. Dados do Contrato**

Contratante: ÁGUAS DE SINOP S.A

CPF/CNPJ: 20930953000166

Endereço: AVENIDA DOS JACARANDAS

Nº 3960

Cidade: SINOP

Bairro: SETOR INDUSTRIAL NORTE

UF: MT

CEP: 78550510

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 10.000,00

Honorários: 10.000,00

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CPF/CNPJ: 15.024.003/0001-32

Endereço: VARIAS VIAS PPÚBLICAS,

Nº

Cidade: SINOP

Bairro: VARIOS

UF: MT

CEP: 0

Data de Início: 29/03/2016 Previsão de término: 20/07/2017

Custo da Obra: 283995081,35

Dimensão: 1,00

**4. Atividade Técnica**

1 Execução	SANEAMENTO	1,00	BRAS
3 Execução	CONTROLE ATIVO DE VAZAMENTO: INSTALAÇÃO DE VÁLVULA REDUTORA	2,00	UN
4 Execução	CONTROLE ATIVO DE VAZAMENTO: INSTALAÇÃO DE PONTO DE CONTROLE	20,00	UN
5 Execução	MELHORIA NA MICROMEDIÇÃO: SUBST. DO PARQUE DE HIDRÔMETROS	17.000,00	UN
6 Execução	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO COMERCIAL/ COMBATE A FRAUDE: RECADAS	35.000,00	UN
7 Execução	MACROMEDIÇÃO DO SISTEMA DISTRIBUIDOR: IMPLANTAÇÃO DE MACROME	41,00	UN
8 Execução	ADUTORA	1.326,00	M
9 Execução	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PTP	5,00	UN
10 Execução	SETORIZAÇÃO P/ ABASTECIMENTO DOS ST. DE FORNECIMENTO 1,2,3	11.523,29	M
11 Execução	REDE DE ESGOTO	738.671,70	M
12 Execução	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	8,00	UN
13 Execução	COLETORES TRONCO PVC JE DN 200, 250, 300	23.453,43	M
14 Execução	INTERCEPTORES PVC JE DN200, 250, 300, 400,500, 600, 700, 800	34.612,00	M
15 Execução	CONDUTOR FORÇADO DN 500	1.873,39	M
16 Execução	Estação de Tratamento de Esgotos	4,00	UN
17 Execução	LINHA DE RECALQUE	24.184,00	M

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

**5. Observações**

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

1-NAO INFORMADO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SINOP, 12 de JULHO de 16

Local

Data

Felipe Cota de Vasconcelos

FELIPE COTA DE VASCONCELOS

ÁGUAS DE SINOP S.A

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nosso Número: 24/181000002546463-9

Valor ART R\$74,37

Paga em 12/07/2016

Valor pago: R\$74,37

172.020.162.090



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART de  
EXECUÇÃO

2546520

Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART  
Substitui a ART: 2529775  
ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

**DIEGO RAFAEL DAL MAGRO**  
Título Profissional: \* Engenheiro Sanitarista e Ambiental

RNP:1306582733 Registro: MS012828  
Empresa: AGUAS DE SINOP S.A Registro: 31712

2. Dados do Contrato

Contratante: ÁGUAS DE SINOP S.A CPF/CNPJ: 20930953000166  
Endereço: N°  
Cidade: SINOP Bairro: SETOR INDUSTRIAL NORTE  
UF: MT CEP: 78550510 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Valor: 10.000,00 Honorários: 10.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CPF/CNPJ: 15024003000132  
Endereço: VARIAS VIAS PÚBLICAS, N°  
Cidade: SINOP Bairro: VÁRIOS  
UF: MT CEP: 78550510  
Data de Início: 29/03/2016 Previsão de término: 20/07/2017  
Custo da Obra: 283995081,35 Dimensão: 1,00

4. Atividade Técnica

1 Execução	SANEAMENTO	1,00	BRAS
2 Execução	CONTROLE ATIVO DE VAZAMENTO: INSTALAÇÃO DE VÁLVULA REDUTORA	2,00	UN
3 Execução	CONTROLE ATIVO DE VAZAMENTO: INSTALAÇÃO DE PONTO DE CONTROLE	20,00	UN
4 Execução	MELHORIA NA MICROMEDIÇÃO: SUBST. DO PARQUE DE HIDRÔMETROS	17.000,00	UN
5 Execução	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO COMERCIAL/COMBATE A FRAUDE: RECADAST	35.000,00	UN
6 Execução	MACROMEDIÇÃO DO SISTEMA DISTRIBUIDOR: IMPLANTAÇÃO DE MACROME	41,00	UN
7 Execução	ADUTORA	1.326,00	M
8 Execução	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PTP	5,00	UN
9 Execução	SETORIZAÇÃO P/ ABASTECIMENTO DOS ST. DE FORNECIMENTO 1, 2, 3	11.523,29	M
10 Execução	REDE DE ESGOTO	738.671,70	M
11 Execução	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	8,00	UN
12 Execução	COLETORES TRONCO PVC JE DN 200, 250, 300	23.453,43	M
13 Execução	INTERCEPTORES PVC JE DN200, 250, 300,400,500, 600, 700, 800	34.612,00	M
14 Execução	CONDUTOR FORÇADO DN 500	1.873,39	M
15 Execução	Estação de Tratamento de Esgotos	4,00	UN
16 Execução	LINHA DE RECALQUE	24.184,00	M

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1 - NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SINOP, 12 de JULHO de 16  
Local Data

DIEGO RAFAEL DAL MAGRO  
AGUAS DE SINOP S.A

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br  
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nosso Número: 24/181000002546520-1

Valor ART R\$74,37

Paga em 12/07/2016

Valor pago: R\$74,37

172.020.162.090



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de  
EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL

2513481

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LEANDRO MANFROI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1705116965

Registro: PR62303

Empresa: FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI

Registro: 30849

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSÓRCIO IBURA

CPF/CNPJ: 19.669.326/0001-34

Endereço: RUA BELÉM, 2º ANDAR SALA 204

Nº 671

Cidade: CAMPO VERDE

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78840000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 3.508.538,66

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: AGUAS DE SINOP SA

CPF/CNPJ: 20.930.953/0001-66

Endereço: ESTRADA ANA ENTRONCAMENTO COM ESTRADA AUREA

Nº

Cidade: SINOP

Bairro: ZONA RURAL

UF: MT

CEP: 78840000

Data de Início: 31/05/2016 - Previsão de término: 30/11/2016

Custo da Obra: 2017093,66

Dimensão: 2.409,88

4. Atividade Técnica

1	Execução	Estruturas - Concreto Armado	85,52	T
2	Execução	Estruturas - Concreto Armado	13,46	T
3	Execução	Estruturas - Concreto Armado	942,00	M3
4	Execução	Obras em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem	7.955,38	M3
5	Execução	Pistas de Rolamento - Pavimentação	1.751,52	M2
6	Execução	Rede de Água Pluvial	1.549,00	M
7	Execução	REDE DE ESCOTO	604,59	M
8	Observações	SALA DE COMANDO E DEPOSITO AREA 25,20M² EM STEEL FRAME	0,00	VZ
9	Observações	PORTARIA AREA 20,37M² EM STEEL FRAME	0,00	VZ
10	Observações	SALA DE GERADOR E PAINEL AREA=65,52M² EM STEEL FRAME	0,00	VZ
11	Observações	SALA DOS SOPRADORES AREA=35M² EM STEEL FRAME	0,00	VZ
12	Observações	EXECUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESCOTO EM SINOP-MT,	0,00	VZ
13	Observações	COM CAPACIDADE DE 60 L/S PROJETADA PARA ATENDER UMA POPULAÇÃO	0,00	VZ
14	Observações	28.695 HAB PELO PROC BIOLÓGICO DE REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO	0,00	VZ
15	Observações	SEGUIDO DE LODO ATIVADO CONVENCIONAL CONSTITUÍDO POR TANQUE	0,00	VZ
16	Observações	DE AERAÇÃO E DECANTADORES SECUNDÁRIOS.	0,00	VZ

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Para inclusão da ART no Arquivo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no

Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1- NÃO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sinop 16 de junho de 2016  
Local Data de

LEANDRO MANFROI

Felipe Cor de Vasconcelos

CONSÓRCIO IBURA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação

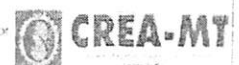
do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site  
www.crea-mt.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do  
profissional e do contratante com o objetivo de documentar o  
vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br | atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315 3000 fax: (65) 3315 3000





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
92221220151263544

1. Responsável Técnico

**ENOCH VARON LENIS**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **VAMAROS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

RNP: 2604898667

Registro: 0601180308-SP

Registro: 0418573-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **Consórcio Ibura**

Endereço: **Rua Belém**

Complemento: **2. andar**

Cidade: **Campo Verde**

Contrato: **091.2015\_IBURA**

Valor: **R\$ 180.000,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 19.669.326/0001-34

Nº: 671

CEP: 78840-000

Bairro: **Centro**

UF: **MT**

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: **31/08/2015**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua AFONSO BRAZ**

Complemento:

Cidade: **São Paulo**

Data de Início: **31/08/2015**

Previsão de Término: **30/09/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico**

Nº: 900

Bairro: **VILA NOVA CONCEIÇÃO**

UF: **SP**

CEP: 04511-001

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

**Coordenação**

**1**

**Projeto executivo**

**Estação Tratamento de Esgoto**

**0,06000**

**metro cúbico por segundo**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Executivo da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Curupy na cidade de Sinop - MT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 18 de setembro de 2015

Local data



ENOCH VARON LENIS - CPF: 625.792.747-15



Consórcio Iura - CPF/CNPJ: 19.669.326/0001-34

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 178,34

Registrada em: 18/09/2015

Valor Pago R\$ 178,34

Nosso Número: 92221220151263544

Versão do sistema

Impresso em: 21/09/2015 10:28:59